

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quinta-feira - 24 de Agosto de 2023 Nº 28.570

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 12.215, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Autor: Poder Executivo

**Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescentado o § 9º ao art. 19 da Lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

**“Art. 19 (...)**

**(...)**

**§ 9º** Fica vedada a aplicação da sanção expressa no § 7º nas Campanhas de Atualização de Estoques de 2023.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

LEI Nº 12.216, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Autor: Poder Executivo

**Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Várzea Grande e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Várzea Grande o imóvel situado na Avenida Mário Andreazza, na localidade denominada “Chapéu do Sol, Tarumã, Vereda Grande e Várzea Redonda”, em Várzea Grande, de propriedade do Estado de Mato Grosso, com área de 5,00 ha (cinco hectares), matriculada no 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT sob nº 51.190, ficha nº 01, livro nº 02.

**Parágrafo único** O imóvel destina-se à construção e implantação do Terminal Rodoviário do Município de Várzea Grande e à reativação e manutenção do Mercado Municipal.

**Art. 2º** Fica vedada a mudança ou alteração da destinação do imóvel a que se refere o art. 1º e também a alienação deste pelo donatário.

**Parágrafo único** O descumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo implicará reversão automática do imóvel ao patrimônio do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** A área de que trata o art. 1º foi avaliada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA no valor total de R\$ 4.539.000,00 (quatro milhões e quinhentos e trinta e nove mil reais), conforme Laudo de Avaliação nº 105/2023/SACID, de 02 de junho de 2023, juntado ao Processo Administrativo SEAF-PRO-2022/03581.

**Art. 4º** Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e à Procuradoria-Geral do Estado - PGE realizar as providências necessárias à efetivação da doação de que trata esta Lei.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

LEI Nº 12.217, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Autor: Mesa Diretora

**Altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional, os cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento, e funções de confiança da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 3º da Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional, os cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento, e funções de confiança da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º (...)**

(...)

IV - Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora:

(...)

c) Núcleos das Comissões:

(...)

4) Consultoria do Núcleo Ambiental e de Desenvolvimento Econômico:

A) Unidade de Assessoria do Núcleo Ambiental e de Desenvolvimento Econômico;

B) Consultoria Adjunta de Regularização Fundiária;

C) Unidade de Assessoria da Consultoria Adjunta de Regularização Fundiária;

(...)

7) Consultoria do Núcleo das Câmaras Setoriais Temáticas:

A) Unidade de Assessoria das Câmaras Setoriais Temáticas;

B) Consultoria Adjunta das Câmaras Setoriais Temáticas;

C) Unidade de Assessoria da Consultoria Adjunta das Câmaras Setoriais Temáticas;

(...).”

**Art. 2º** Ficam alterados os incisos II e III do art. 18 da Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 18 (...)**

(...)

II - DSL-II: Assessor Jurídico de Gabinete Parlamentar e Consultor Adjunto;

III - DSL-III: Chefe de Gabinete e Gestor;

(...).”

**Art. 3º** Fica alterada parcialmente a tabela do Anexo I - Tabela Remuneratória dos Cargos em Comissão - Cargos de Direção Superior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO I**

**TABELA REMUNERATÓRIA DOS CARGOS EM COMISSÃO**

**CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR**

(...)

CARGO	REFERÊNCIA	SUBSÍDIO
(...)	(...)	(...)
Assessor Jurídico de Gabinete Parlamentar e Consultor Adjunto	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
Chefe de Gabinete e Gestor	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)

(...).”

**Art. 4º** Fica alterada a tabela IV do Anexo II - Lotacionograma dos Cargos em Comissão da ALMT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

**Tabela IV - Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
(...)	(...)	(...)
Consultoria do Núcleo Ambiental e de Desenvolvimento Econômico		
(...)	(...)	(...)
Consultoria Adjunta de Regularização Fundiária		
Consultor Adjunto	DSL-II	1
(...)	(...)	(...)
Consultoria Adjunta das Câmaras Setoriais Temáticas		
Consultor Adjunto	DSL-II	1
(...)	(...)	(...)

(...).”

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

LEI Nº 12.218, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

**Determina que as concessionárias de serviços públicos adequem seu atendimento às pessoas com deficiência visual em todo o Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei determina que as concessionárias de serviços públicos adequem seu atendimento às pessoas com deficiência visual em todo o Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** As empresas concessionárias de serviços públicos, no Estado de Mato Grosso, ficam obrigadas a emitir, mediante solicitação, correspondência e documentos em sistema Braille, assim como a instalar equipamentos de informática, com sintetizadores de voz e de audiodescrição, adequados ao atendimento das pessoas com deficiência visual em suas agências de atendimento.

**Parágrafo único** A obrigação de adequação ao atendimento das pessoas com deficiência visual em suas agências de atendimento inclui os sítios e aplicativos eletrônicos dessas empresas.

**Art. 3º** O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará multa no valor de 10 (dez) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPFs/MT para cada vez que tal fato se verificar.

**Art. 4º** VETADO.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

LEI Nº 12.219, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho

**Institui a Política Estadual de Valorização da Profissão de Agente de Coleta de Resíduos, de Limpeza e de Conservação de Áreas Públicas de Mato Grosso e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a Política Estadual de Valorização da Profissão de Agente de Coleta de Resíduos, de Limpeza e de Conservação de Áreas Públicas e o seu devido reconhecimento.

**Art. 2º** Entende-se como agente de coleta de resíduos, de limpeza e de conservação de áreas públicas todo aquele profissional que desempenhe funções no ambiente público voltadas para a melhoria do meio ambiente e, principalmente, que:

I - realize atividade de coleta de resíduos, de limpeza e de conservação de áreas públicas, compreendendo-se os trabalhadores que, por meios mecânicos ou manuais, coletam resíduos domiciliares e industriais, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza, varrição e conservação de áreas públicas;

II - execute a limpeza de vias públicas e logradouros e acondicione o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário e estabelecimentos de tratamento e reciclagem, qualquer que seja a denominação utilizada para designar sua profissão.

**Art. 3º** São objetivos principais da Política Estadual de Valorização da Profissão de Agente de Coleta de Resíduos, de Limpeza e de Conservação de Áreas Públicas:

I - propiciar a divulgação da profissão no âmbito do Estado de Mato Grosso;

II - incentivar a formação dos agentes de coleta de resíduos, de limpeza e de conservação de áreas públicas com, no mínimo, o ensino fundamental e com cursos voltados para a área, sendo reconhecida a formação pelos órgãos credenciados no Ministério da Educação;

III - proporcionar maior atenção à pessoa do agente de coleta de resíduos, de limpeza e de conservação de áreas públicas, no que diz respeito aos seus direitos e deveres ante a sociedade e mediante auxílio de um profissional adequado;

IV - estimular o devido reconhecimento da profissão por meio de palestras e cursos com esclarecimentos a respeito da importância da profissão para a preservação do meio ambiente.

**Art. 4º** Na semana do dia 16 de maio, data em que é celebrado o Dia Estadual do Trabalhador na Coleta de Resíduos e Limpeza Pública Urbana (Gari), conforme prevê a Lei nº 9.144, de 28 de maio de 2009, os gestores públicos viabilizarão programações que valorizem os agentes, podendo contar com as seguintes atividades:

I - distribuição de folhetos informativos e embalagens para o recolhimento do lixo em pontos variados da cidade;

II - realização de palestras sobre o trabalho do profissional;

III - dia de lazer composto de atividades esportivas, culturais e artísticas em homenagem ao Dia do Trabalhador na Coleta de Resíduos e Limpeza Pública Urbana (Gari);

IV - incentivo à adesão ao sistema de coleta seletiva.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nesta Lei, no que couber, a fim de assegurar a sua devida execução.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

LEI Nº 12.220, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Altera a Lei nº 10.552, de 19 de junho de 2017, que institui a Semana da Conscientização dos Direitos dos Animais no Estado de Mato Grosso, a fim de incluir a guarda responsável e o controle populacional animal nas programações propostas na Lei.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei nº 10.552, de 19 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituída a Semana da Conscientização dos Direitos dos Animais, da Guarda Responsável e do Controle Populacional Animal no Estado de Mato Grosso, a ser comemorada, anualmente, a partir do domingo que coincida ou anteceda o dia 4 de outubro - Dia Internacional dos Animais - findando no sábado subsequente.”

**Art. 2º** Fica acrescentado o Parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 10.552, de 19 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)”

**Parágrafo único** A semana estadual prevista no *caput* tem como objetivo a promoção de iniciativas que visem à divulgação dos direitos dos animais, domésticos ou não, bem como a educação sobre guarda responsável e medidas de controle de reprodução de animais domésticos.”

**Art. 3º** Fica acrescentado o art. 1º-A da Lei nº 10.552, de 19 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º-A** Durante a Semana da Conscientização dos Direitos dos Animais, da Guarda Responsável e do Controle Populacional Animal no Estado de Mato Grosso poderão ser desenvolvidas palestras, audiências públicas, seminários, conferências e distribuição de panfletos explicativos, com o intuito de conscientizar e de orientar os tutores sobre:

I - o benefício da castração animal para o controle populacional;

II - preceitos básicos sobre a guarda responsável de animal de estimação e as consequências jurídicas pelo seu abandono ou maus-tratos;

III - planejamento financeiro e habitacional e a perspectiva do cuidado do animal adotado ou adquirido;

IV - orientação sobre as vacinas a serem aplicadas.”

**Art. 4º** Fica acrescentado o art. 1º-B à Lei nº 10.552, de 19 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º-B** O Poder Público poderá, durante a semana, realizar campanhas de castração.”

**Art. 5º** Fica acrescentado o art. 3º-A da Lei nº 10.552, de 19 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º-A** O Poder Público poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e demais instituições, com vistas a implementar atividades, palestras e afins que deem efetividade aos eventos instituídos por esta Lei.”

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

LEI Nº 12.221, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Autor: Deputado Valmir Moretto

**Denomina Rodovia Estadual José Orival Pimenta o trecho da MT-235 que liga o perímetro urbano do Município de Comodoro ao entroncamento da MT-440, atravessando a terra indígena Vale do Guaporé, com extensão de 26.238 quilômetros.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado José Orival Pimenta o trecho da Rodovia MT-235 que liga o perímetro urbano do Município de Comodoro ao entroncamento da MT-440, atravessando a terra indígena Vale do Guaporé, com extensão de 26.238 quilômetros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

LEI Nº 12.222, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Autor: Deputado Lúdio Cabral

**Declara de utilidade pública a Associação Caminhando Para Mais Um Sonho - ACAMIS, de Várzea Grande.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Caminhando Para Mais Um Sonho - ACAMIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 14.904.923/0001-82, com sede no Município de Várzea Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

## VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 121, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar parcialmente** o Projeto de Lei nº 130/2019, que "**Determina que as concessionárias de serviços públicos adequem seu atendimento às pessoas com deficiência visual em todo o Estado de Mato Grosso**", aprovado pelo Poder Legislativo de Mato Grosso, na sessão plenária do dia 02 de agosto de 2023.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo **veto parcial** ao projeto de lei pela inconstitucionalidade do **art. 4º da proposição**, de acordo com o tópico elencado no parecer, o qual acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade material por inviabilidade de fixação de prazo para regulamentação de norma pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, conforme tema pré-estabelecido pela ADI 4.727 e art. 2º da Constituição Federal de 1988.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar parcialmente** o Projeto de Lei nº 130/2019, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 122, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 557/2023, que "**Dispõe sobre a garantia de oferta da prática de drenagem linfática manual, nas unidades de assistência à saúde do SUS, em pacientes com linfedema e mulheres submetidas à mastectomia para tratamento do câncer de mama**", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 02 de agosto de 2023.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal, por ofensa ao princípio da harmonia e independência dos poderes e usurpação da competência do Poder Executivo para criar atribuições de órgãos/entidades da Administração Pública e versar sobre seu funcionamento e organização (art. 2º, 60, § 4º, inciso III, ambos da CRFB/88 e Art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d" e Art. 66, V, ambos da CE).
- Inconstitucionalidade formal, por instituir obrigação que resulta em despesa pública, sem, contudo, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro e demonstrar a compatibilidade da norma com a legislação orçamentária (art. 113 da ADCT, Art. 167, I, ambos da CRFB/88, art. 165, I, da CE, art. 16 da LC nº 101/2000 e art. 15 da LC Estadual nº 614/2019).

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 557/2023, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 123, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 108/2023, que "**Dispõe e fomenta a criação de Salas de Interação, Inovação Social, Tecnológica e Pedagógica no ambiente das Escolas Públicas, no âmbito do Estado de Mato Grosso**", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 02 de agosto de 2023.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

Invasão da competência do Poder Executivo para deflagrar processo legislativo que verse sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e Órgãos da Administração Pública: Ofensa aos arts. 39, parágrafo único, II, "d", e 66, V, ambos da CE.

Inconstitucionalidade formal, por instituir obrigação que resulta em despesa pública, sem, contudo, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro (Art. 113 da ADCT, da CRFB/88 e Art. 167, parágrafo único, I e II, da CE/MT).

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 108/2023, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00390 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3487	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	4.900.000,00
TOTAL			4.900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3487				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	0900	F	Anulação	4440	1.759.0137	2.400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria realizada (Unidade)						2,00
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	1000	F	Anulação	4440	1.759.0137	2.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria realizada (Unidade)						1,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0137	4.900.000,00
TOTAL DO PROCESSO										4.900.000,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00361 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 207.373.118,44 (duzentos e sete milhões e trezentos e setenta e três mil e cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1804	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	157.373.118,44
2898	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	50.000.000,00
TOTAL			207.373.118,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1804				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	361	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	9900	F	Suplementação	3390	2.500.1001	157.373.118,44
Meta Física Ajustada Neste Processo					Manutenção do PPP/PDE (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO									157.373.118,44	
PROCESSO : 2898				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação	3390	2.600.0000	50.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)					73.000,00
TOTAL DO PROCESSO									50.000.000,00	

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00375 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

#### DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 4.478.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e oito mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2952	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2.300.000,00
3041	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2.178.000,00
TOTAL		4.478.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2952				ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	422	512	2664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	0600	F	Suplementação	4440	1.501.0100	450.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município e entidade apoiados (Unidade)					54,00

00	422	512	2664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	9900	F	Suplementação	3340	1.501.0100	850.000,00
00	422	512	2664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	9900	F	Suplementação	3350	1.501.0100	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Família beneficiada (Unidade)					200,00
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0200	F	Anulação	4490	1.501.0100	202.919,25
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0400	F	Anulação	4490	1.501.0100	785.805,76
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Anulação	4490	1.501.0100	306.080,24
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Anulação	4490	1.501.0100	1.005.194,75
TOTAL DO PROCESSO									2.300.000,00	
PROCESSO : 3041				ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	422	512	2664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	0600	F	Suplementação	4450	1.501.0100	2.178.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município e entidade apoiados (Unidade)					68,00
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0300	F	Anulação	4490	1.501.0100	724.614,54
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0500	F	Anulação	4490	1.501.0100	502.704,28
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0900	F	Anulação	4490	1.501.0100	950.681,18
TOTAL DO PROCESSO									2.178.000,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00377 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 5.053.500,00 (cinco milhões e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3037	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	53.500,00
3141	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.000.000,00
TOTAL			5.053.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 3037				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	0500	F	Anulação	4490	1.759.0000	53.500,00	
				ÓRGÃO: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
20	542	393	2553	Identificação de madeira	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	24.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Madeira identificada (Metro cúbico (m3))						1.000.000,00	
20	604	216	2959	Prevenção, erradicação e controle das doenças dos suínos	0600	F	Suplementação	4490	1.759.0000	29.500,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)						800,00	
TOTAL DO PROCESSO										53.500,00	
PROCESSO : 3141				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	2.501.0000	5.000.000,00	
				ÓRGÃO: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
06	125	506	2392	Intensificação da fiscalização de trânsito	9900	F	Anulação	3390	2.501.0000	5.000.000,00	
TOTAL DO PROCESSO										5.000.000,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).											

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00376 DE 11 DE AGOSTO DE 2023****Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3205	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	30.000.000,00
TOTAL		30.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 3205				ÓRGÃO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
02	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	2.500.0000	30.000.000,00	
TOTAL DO PROCESSO										30.000.000,00	



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00378 DE 11 DE AGOSTO DE 2023****Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 76.072,46 (setenta e seis mil e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3266	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	76.072,46
TOTAL			76.072,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3266				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	2156	Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais	9900	F	Suplementação	4490	2.759.0000	76.072,46
Meta Física Ajustada Neste Processo					Canal de comercialização estruturado (Unidade)					51,00
TOTAL DO PROCESSO										76.072,46

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00379 DE 14 DE AGOSTO DE 2023****Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3360	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	75.000.000,00
TOTAL			75.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3360				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2451	Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS	9900	S	Suplementação	3390	2.500.0000	30.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Pacientes em Home Care Atendidos (Unidade)						230,00
10	121	526	2502	Reestruturação da área de administração sistêmica da SES	9900	S	Suplementação	3390	2.500.0000	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Servidor capacitado (Unidade)						120,00
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação	3390	2.500.0000	34.800.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)						730.000,00
10	302	526	2545	Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS	9900	S	Suplementação	3390	2.500.0000	10.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Usuário de Serviço SUS de Média e Alta complexidade Regulado (Unidade)						308.000,00
TOTAL DO PROCESSO									75.000.000,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00382 DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 13.280.888,00 (treze milhões e duzentos e oitenta mil e oitocentos e oitenta e oito reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3164	01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	13.280.888,00
TOTAL		13.280.888,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3164				ÓRGÃO : 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
01	131	372	1433	Desenvolvimento da Rádio Assembleia	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	2.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Audiência aferida (Percentual)						0,00
01	122	372	1435	Parcerias Institucionais	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	2.900.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Pessoa atendida (Unidade)						0,00
01	122	372	1768	Implementação do planejamento estratégico	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Planejamento Estratégico implementado (Percentual)						0,00
00	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	13.280.888,00
01	122	372	2274	Desenvolvimento da qualidade de vida no trabalho	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Servidor atendido (Unidade)						0,00

01	122	372	2277	Viabilização das proposições legislativas	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	1.025.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Sessão realizada (Unidade)					0,00
01	031	372	2280	Realização de audiências públicas	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Audiência realizada (Unidade)					0,00
01	131	372	2692	PARLAMENTO MIRIM	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Estudante envolvido (Unidade)					0,00
01	122	372	2707	Preservação da Memória do Legislativo	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Acervo documental preservado (Unidade)					1,00
01	131	372	2770	Promoção da interação da comunidade com a ALMT	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	100.200,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Iniciativa realizada (Unidade)					0,00
01	131	372	3286	Ampliação da área de atuação da TV Assembleia.	0600	F	Anulação	3390	1.500.0000	1.170.188,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Região atendida (Número ordinal)					1,00
01	124	372	3295	Fortalecimento do controle interno	0600	F	Anulação	3390	1.500.0000	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimento verificado (Percentual)					0,00
01	122	372	4136	Manutenção Da Escola Do Legislativo Estadual	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	295.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Capacitação realizada (Unidade)					0,00
01	031	372	4164	Realização de Assembleias Itinerantes	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	2.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Assembleia itinerante realizada (Unidade)					0,00
TOTAL DO PROCESSO										13.280.888,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00381 DE 15 DE AGOSTO DE 2023****Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3440	01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.550.000,00
TOTAL		1.550.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3440				ÓRGÃO : 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
01	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	1.550.000,00
00	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	1.550.000,00
TOTAL DO PROCESSO										1.550.000,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00384 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 552.131,27 (quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e trinta e um reais e vinte e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3443	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	552.131,27
TOTAL			552.131,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3443				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
16	482	338	1763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura	0600	F	Anulação	4490	1.759.0000	552.131,27
Meta Física Ajustada Neste Processo				Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)						1,00
00	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0200	F	Suplementação	4440	1.759.0000	550.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						6,00
00	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0400	F	Suplementação	4440	1.759.0000	2.131,27
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						4,00
TOTAL DO PROCESSO										552.131,27
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00387 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3484	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	440.000,00
3491	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	14.000,00
TOTAL			454.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3484				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
16	482	338	1763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura	0600	F	Anulação	4490	1.759.0000	440.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Casa construída (Unidade)					1.250,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	440.000,00
TOTAL DO PROCESSO										440.000,00
PROCESSO : 3491				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	4357	Gerenciamento e operação da malha pavimentada	9900	F	Anulação	3390	1.752.0000	14.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Rodovia gerenciada (Unidade)					20,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	1.752.0000	14.000,00
TOTAL DO PROCESSO										14.000,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00386 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3168	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	470.000,00
TOTAL			470.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3168				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	470.000,00
				ÓRGÃO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Anulação	3340	1.500.0000	470.000,00
TOTAL DO PROCESSO									470.000,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00389 DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2934	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2934				ÓRGÃO : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
22	663	385	2239	Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	30.000,00
				ÓRGÃO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0100	S	Suplementação	4450	1.500.0000	30.000,00
TOTAL DO PROCESSO									30.000,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00388 DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 543.800,00 (quinhentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3170	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	543.800,00
TOTAL		543.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3170				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	543.800,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	1.500.0000	543.800,00
TOTAL DO PROCESSO										543.800,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00391 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 24.117.407,91 (vinte e quatro milhões e cento e dezessete mil e quatrocentos e sete reais e noventa e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3444	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	1.390.120,98
3453	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.127.377,20
3463	CASA CIVIL	21.599.909,73
TOTAL		24.117.407,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3444				ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0100	1.390.120,98
ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	1100	F	Anulação	4440	1.501.0100	1.390.120,98
TOTAL DO PROCESSO										1.390.120,98

PROCESSO : 3453				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0100	1.127.377,20
PROCESSO : 3463				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
26	782	338	1150	Aquisição de equipamentos rodoviários	0600	F	Anulação	4490	1.501.0100	553.998,93
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0200	F	Anulação	4490	1.501.0100	426.725,67
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0300	F	Anulação	4490	1.501.0100	95.521,80
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0900	F	Anulação	4490	1.501.0100	51.130,80
TOTAL DO PROCESSO										1.127.377,20
PROCESSO : 3463				ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	1.500.0000	14.891.095,37
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3191	1.500.0000	2.316.558,54
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	2.954,09
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0100	4.180.725,47
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	1.500.0000	208.576,26
PROCESSO : 3463				ÓRGÃO : 4102 - GOVERNADORIA						
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3191	1.500.0000	2.316.558,54
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.500.0000	14.891.095,37
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	2.954,09
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	1.501.0100	4.180.725,47
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Anulação	3191	1.500.0000	208.576,26
TOTAL DO PROCESSO										21.599.909,73

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00395 DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3446	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3446				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	150.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4450	1.500.0000	150.000,00
TOTAL DO PROCESSO										150.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00396 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 7.546.940,91 (sete milhões e quinhentos e quarenta e seis mil e novecentos e quarenta reais e noventa e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3457	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	546.940,91
3648	03601	FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	7.000.000,00
TOTAL			7.546.940,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3457				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
18	541	393	2079	Modernização das soluções tecnológicas da informação	0600	F	Suplementação	3391	1.759.0000	100.000,00
18	541	393	2079	Modernização das soluções tecnológicas da informação	0600	F	Anulação	4490	1.759.0000	100.000,00
18	541	393	2079	Modernização das soluções tecnológicas da informação	0600	F	Suplementação	3391	2.759.0000	446.940,91
18	541	393	2079	Modernização das soluções tecnológicas da informação	0600	F	Anulação	4490	2.759.0000	446.940,91
Meta Física Ajustada Neste Processo					Solução de TI modernizada (Percentual)					100,00
TOTAL DO PROCESSO										546.940,91
PROCESSO : 3648				ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	1.760.0000	7.000.000,00
02	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	1.760.0000	7.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO										7.000.000,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00397 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3655	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	900.000,00
TOTAL		900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3655				ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	061	399	1437	Instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania	9900	F	Anulação	3390	1.760.0000	900.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo					Centro judiciário de solução de conflitos e cidadania instalado (Unidade)					5,00
02	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3390	1.760.0000	450.000,00
02	128	400	4072	Capacitação permanente de servidores da 1ª e 2ª instâncias - ESCOLA DOS SERVIDORES	9900	F	Suplementação	3390	1.760.0000	450.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Servidor capacitado (Unidade)					4.500,00
TOTAL DO PROCESSO									900.000,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00398 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 8.313.000,00 (oito milhões e trezentos e treze mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			VALOR SUPLEMENTADO
3042	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		50.000,00
3473	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		2.563.000,00
3526	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		5.700.000,00
TOTAL				8.313.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3042				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	50.000,00
				ÓRGÃO: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	50.000,00
TOTAL DO PROCESSO									50.000,00	
PROCESSO : 3473				ÓRGÃO : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	4690	1.500.0000	1.100.000,00
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	3290	1.500.0000	1.463.000,00
				ÓRGÃO: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	4690	1.500.0000	1.100.000,00
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	3290	1.500.0000	1.463.000,00

TOTAL DO PROCESSO										2.563.000,00
PROCESSO : 3526				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0300	F	Anulação	4490	1.501.0100	2.552.803,90
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0500	F	Anulação	4490	1.501.0100	788.409,72
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0600	F	Anulação	4490	1.501.0100	548.217,57
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0900	F	Anulação	4490	1.501.0100	1.091.423,25
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1000	F	Anulação	4490	1.501.0100	603.813,80
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1200	F	Anulação	4490	1.501.0100	115.331,76
ÓRGÃO: 6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO										
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	0600	F	Suplementação	3390	1.501.0100	5.700.000,00
TOTAL DO PROCESSO										5.700.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

## ATOS

ATO Nº 02452/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLA VICENZI BORBONATO**, R.G. nº 19XXX245 - SEJUSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, do INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT, a partir de 31/07/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

FABIO PAULINO GARCIA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

## ATO DO GOVERNADOR

### EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.504/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no **Pedido de Reconsideração CASACIVIL-PRO-2023/01832**, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 531410/2017 (Apenso 181255/2017), que **aplicou a pena de DEMISSÃO** ao servidor **JOSÉ TIARAJÚ RODRIGUES SCHROEDER**, matrícula funcional nº 934227, Professor da Educação Básica, lotado à época na Escola Estadual Jaime Veríssimo de Campos Junior "Jaiminho", no Município de Várzea Grande - MT, com fulcro no Artigo 143, incisos I, II, III, IX e XI e Artigo 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2023.

MAURO MENDES  
Governador do Estado

FABIO GARCIA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.505/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/06924, **resolve nomear** o Maj PM **JOSÉ MARIA LIMA SILVA** para exercer a função de membro (Interrogante e Relator) no Conselho de Justificação nomeado pelo ATO nº 1.352/2023, de 03 de março de 2023, publicado no D.O. do dia 06 de março de 2023, à p. 34, em substituição ao Maj PM **André Dias do Nascimento**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2023.

MAURO MENDES  
Governador do Estado

FABIO GARCIA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

ATO Nº 2.506/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/06923, **resolve nomear** o Conselho de Justificação composto pelo Cel PM **ANTONIO GILVANDO DE SOUZA**, RGPMMT 879.372, (Presidente); Ten Cel PM **FREDERICO CORREA LIMA LOPES**, RGPMMT 882.144, (Interrogante e Relator) e Cap PM **EVERTON BESPALAZ**, RGPMMT 885.484, (Escrivão), a fim de submeter o Justificado 1º Ten PM **MARCOS DIVINO TEIXEIRA DA SILVA** a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2023.

MAURO MENDES  
Governador do Estado

FABIO GARCIA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

## ATO Nº 2.507/2023.

**GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2023/08161 e, considerando o disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, **resolve nomear** para exercer a função de membro do **CONSELHO DE PREVIDÊNCIA** do Mato Grosso Previdência - MTPREV, a pessoa abaixo indicada:

- Des. **Gilberto Giralde**lli - Representante titular do Poder Judiciário de Mato Grosso, **em substituição** ao Des. **Orlando de Almeida Perri**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2023.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

**FABIO GARCIA**

Governador do Estado

## ATO Nº 2.508/2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/03268, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades na Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Barra do Garças:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º SGT PM RR	Raimundo Nonato da Silva	880.486

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2023.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

**FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

### CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

#### CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

##### Resolução SECEX Nº 15, de 18 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**O Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC**, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso II da Resolução Conselho nº 03, de 29 de junho de 2022,

Considerando o art. 43, do §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando a alteração do PPA 2022-2023 de que trata a Resolução Conselho nº 01, de 05 de janeiro de 2022, e

Considerando a instrução constante do processo SEI/DF nº 04029-00000013/2023-43,

#### RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme Quadro II que acompanha esta Resolução.

§1º O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, de acordo com o Quadro I desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quadro I - ANULAÇÃO						
Programa de Trabalho				Descrição da Ação	Natureza	Fonte 270
04	122	0009	2-018	Compras Compartilhadas	4.4.90.52	130.000,00
TOTAL						130.000,00

Quadro II - SUPLEMENTAÇÃO						
Programa de Trabalho				Descrição da Ação	Natureza	Fonte 270
04	122	0010	2-021	Manutenção do Consórcio BrC	4.4.90.52	130.000,00
TOTAL						130.000,00

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

#### CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

##### Resolução SECEX Nº 16, de 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 95.471,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais).

**O Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC**, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso II da Resolução Conselho nº 03, de 29 de junho de 2022,

Considerando o art. 43, do §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando a alteração do PPA 2022-2023 de que trata a Resolução Conselho nº 01, de 05 de janeiro de 2022, e

Considerando a instrução constante do processo SEI/DF nº 04029-00000013/2023-43,

#### RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de R\$ 95.471,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais), conforme Quadro II que acompanha esta Resolução.

§1º O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, de acordo com o Quadro I desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quadro I - ANULAÇÃO						
Programa de Trabalho				Descrição da Ação	Natureza	Fonte 270
04	999	9999	9-998	Reserva Financeira	3.3.90.99	95.471,00
TOTAL						95.471,00

Quadro II - SUPLEMENTAÇÃO						
Programa de Trabalho				Descrição da Ação	Natureza	Fonte 270
04	122	0011	1-024	Compartilhamento de Experiências entre os Entes Consorciados	3.3.90.39	95.471,00
TOTAL						95.471,00

(assinado digitalmente)

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 0009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **CASACIVIL-PRO-2023/08405** e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.498.974/0002-81, para aquisição de 02 (duas) vagas para o 03º (terceiro) Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar que será realizado no período de **28, 29 e 30 de agosto de 2023**, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, com carga horária de 24 horas, visando a capacitação dos servidores da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, no valor global de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais), com fulcro no artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021, e art. 75, inciso II, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/  
CASA CIVIL-MT  
(Original assinado)

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
003/2021/GOVERNADORIA**

**CONTRATANTE:** GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 03.507.415/0035-93

**CONTRATADA:** EMPRESA MATO- GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI. CNPJ/MF 15.011.059/0001-52

**OBJETO:** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº **CASACIVIL-PRO-2022/06611**, o presente termo tem como escopo, **reajustar o valor do contrato nº 003/2021/GOVERNADORIA/MT**. Dessa forma, o reajuste, com base no índice IPCA (4,650690%), que corresponde ao reajuste de **R\$ 11.937,28 (onze mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)** sob o valor total do contrato de R\$ 256.667,60 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), passando o valor total do contrato para **R\$ 268.614,88 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)**. Desta forma, o período de correção deste reajuste é de 04/2022 a 03/2023, com aplicabilidade a partir de 01/04/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** OJN 008/CPPGE/2020, Lei Federal nº. 8.666/93 pelo art. 65, § 8º, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e pelo Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 04102

UG: 0005

Projeto/Atividade: 2009

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de despesa: 3.3.90.40.00

**VALOR TOTAL:** R\$ 268.614,88 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2023

**ASSINA:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES - Representante da EMPRESA MATO- GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL/MT  
(Original assinado)

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
002/2021/CASA CIVIL/MT**

**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO- CNPJ 03.507.415/0007-30

**CONTRATADA:** EMPRESA MATO - GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI. CNPJ/MF 15.011.059/0001-52

**OBJETO** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº **CASACIVIL-PRO-2022/06629**, o presente termo tem como escopo, **reajustar o valor do contrato nº 002/2021/CASA CIVIL/MT**. Dessa forma, o reajuste, com base no índice IPCA (4,650690%), que corresponde ao reajuste de **R\$ 27.619,41 (vinte e sete mil e seiscentos e dezenove reais e quarenta e um centavo)** sob o valor total do contrato de R\$ 593.877,60 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), passando o valor total do contrato para **R\$ 621.497,01 (Seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e um centavo)**. Desta forma, o período de correção deste reajuste é de 04/2022 a 03/2023, com aplicabilidade a partir de 01/04/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** OJN 008/CPPGE/2020, Lei Federal nº. 8.666/93 pelo art. 65, § 8º, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e pelo Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 04101

UG: 0001

Projeto/Atividade: 2009

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de despesa: 3.3.90.40.00

**VALOR TOTAL:** R\$ 621.497,01 (Seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e um centavo).

**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2023

**ASSINA:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES - Representante da EMPRESA MATO- GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL/MT  
(Original assinado)

Prêmio de  
**Eficiência  
e Inovação**  
Governo de MT

Servidor que faz  
mais e melhor pode  
ganhar prêmios.



INSCREVA-SE NO PRÊMIO  
DE EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO



Governo de  
Mato  
Grosso

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0250/2023/SAAF/SEFAZ

**COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**COOPERADO:** MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - CNPJ: 03.439.239/0001-50.

**PROTOCOLO:** SEFAZ-PRO-2023/05360

**OBJETO:** Parceria com o município de Barra do Garças, visando a instalação de Unidade de Serviço Conveniada -USC, com a finalidade de aprimorar o alcance da eficácia da administração fazendária de ambos entes federados envolvidos.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 22/08/2023.

**ASSINAM:** pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e pelo Cooperado - Adilson Gonsalves de Macedo - Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL:** Com a publicação deste edital, consideram-se notificados, os contribuintes/pessoas, a seguir identificados, da emissão das Intimações Fiscais, conforme quadro abaixo. O conteúdo dessas intimações junto à SEFAZ-MT poderá ser meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

RAZÃO SOCIAL	CPF	Nº DA INTIMAÇÃO	
Erson Luis Galcade	931.021.439-20	207875/1760/68/2023 213345/1760/68/2023	e
José Barbosa de Souza	581.019.261-00	208534/1760/68/2023 213346/1760/68/2023	e
Juliani Maria Zidek	020.158.299-62	207877/1760/68/2023 213351/1760/68/2023	e
Rudimar Luiz Dal Maso	521.183.040-72	208516/1760/68/2023 213361/1760/68/2023	e

## COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
Elias da Silva		011.855.825-09	214496/54/28/2023

## COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados:

- 1) o número completo da Notificação;
- 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte;
- 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
H F C CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	139936939		219150/1825/11/2023

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 007/2023/SEFAZ/CGE**

**Altera a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referentes à transferência de recursos através de convênio, pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a reforma administrativa trazida pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 que extinguiu a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN e criou a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar e agilizar os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas dos convênios.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Retirar órgão subscritor da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015 que passa a ter a seguinte redação:

"Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE nº 001/2015."

**Art. 2º** Acrescentar o § 19 ao art. 8º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAG/SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, com a seguinte redação:

"§ 19 Nos casos de obras e serviços de pavimentação a análise e aprovação do projeto básico deverá ser efetuada pela equipe técnica do Município conveniente, devendo ser observadas as orientações contidas nas Normas Técnicas do IBRAOP, com emissão do respectivo termo de aprovação e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART."

**Art. 3º** Acrescentar o § 2º-A ao art. 29 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAG/SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 29

(...)

§ 2º - A Quando a liberação dos recursos ocorrer em duas ou mais parcelas para a execução de convênios de obras ou serviços de pavimentação, a liberação de cada parcela subsequente à primeira ficará condicionada à apresentação da prestação de contas parcial referente à parcela anterior, composta da documentação especificada no artigo 60 desta Instrução Normativa."

**Art. 4º** Acrescentar os §§ 1º e 2º ao art. 47 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAG/SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 47

(...)

§ 1º No caso de convênios para obras e serviços de pavimentação, a responsabilidade técnica pela execução de todas as etapas da obra será do Município conveniente, podendo o responsável técnico e o gestor do município responder civil e criminalmente quando comprovada a execução em desconformidade com as Normas Técnicas e Especificações de Serviços.

§ 2º A fiscalização do Concedente nos convênios de que trata o § 1º deste artigo se dará por meio da análise dos critérios quantitativos da obra, do cumprimento do cronograma físico-financeiro e das metas físicas constantes no Plano de Trabalho, bem como pela análise e aprovação de relatório de prestação de contas dos recursos recebidos apresentado pelo Município conveniente."

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinetes do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso e do Secretário Controlador-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**

Secretário de Estado de Fazenda

**PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**

Secretário Controlador-Geral do Estado

(Assinado via SIGADOC)

**PORTARIA Nº 108/2023/SAAF-SEFAZ**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/05360	Nº 0250-2023	Município de Barra do Garças- MT.	Constitui objeto do presente Termo a instalação de Unidade Municipal de Serviços Conveniada -USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.	Fiscal: Elmo Pimentel - Matrícula: 48735 Substituto: Carla Luisa Girard - Matrícula: 50536

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de Agosto de 2023.

**RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**EDITAL N. 014/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E**  
**CADASTRO DE RESERVA DE ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE**

O GOVERNADOR DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de alterações na legislação vigente durante o prazo de validade deste edital, tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e para formação de cadastro de reserva para a função de Analista de Meio Ambiente para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente

– SEMA/MT, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e Editais Complementares e será executado pelo INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - INSTITUTO SELECON.

No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu(s) nome(s), número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos do Decreto 48.237, de 22 de julho de 2021 (Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo).

O Instituto Selecon prestará informações e atendimento através dos seguintes meios abaixo descritos:

Central telefônica (para informações e esclarecimentos):

Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC): (65) 99297-9502 e (65) 99269-2400 - (21) 2323-3180, somente em dias úteis, das 9h às 17h.

E-mail: [faleconosco@selecon.org.br](mailto:faleconosco@selecon.org.br).

Posto de Informações Instituto Selecon

Local: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1856 – sala 403 – Jardim Aclimação - Cuiabá-MT

- Período e horário de funcionamento: a partir das 09h, do dia 24 de agosto de 2023, somente em dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

Endereço Eletrônico do Instituto Selecon: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)

**1.1** O Processo Seletivo de que trata este Edital contará com duas etapas de seleção:

- **1ª. Etapa: Avaliação da Habilitação, de caráter eliminatório; e**  
 - **2ª. Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.**

**1.2** A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de Analista de Meio Ambiente, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do processo de convocação.

**1.3** Toda publicação deste Processo Seletivo será divulgada no endereço eletrônico conforme cronograma de realização que consta no Anexo II deste Edital.

**1.4** O Processo Seletivo destina-se à seleção de 29 (vinte e nove) vagas de provimento imediato, para a função de Analista de Meio Ambiente e Cadastro de Reserva de até 20 vezes o número de vagas para cada perfil.

**1.5** A lotação da função de Analista de Meio Ambiente será no Município de Cuiabá/MT.

**1.6** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

**1.7** Para envio de documento(s)/título(s) ao Instituto Selecon, quando exigido neste edital ou solicitado pela Organização do certame, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

**1.8 Para envio de documento(s)/título(s):**

Quando exigido por edital, somente através de **Upload** (envio de documento digitalizado, via internet, por meio de arquivo eletrônico): através do [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), no painel do candidato.

## **2 DA FUNÇÃO, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO, DOS REQUISITOS BÁSICOS, DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES E DO REGIME JURÍDICO**

**2.1** Função, nível de escolaridade, carga horária semanal, remuneração mensal, requisitos básicos e total de vagas constam no quadro abaixo:

**Função: Analista de Meio Ambiente - NÍVEL DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR**

Perfil	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal	Requisitos Básicos	AC*	PcD*	Total vagas imediatas +CR
Perfil Profissional Superior: Engenheiro Florestal	40 horas	R\$ 9.076,45	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	12	01	13

Perfil Profissional Superior: Engenheiro Agrônomo	40 horas	R\$ 9.076,45	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Agronomia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	01	-	01
Perfil Profissional Superior: Biólogo	40 horas	R\$ 9.076,45	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	01	-	01
Perfil Profissional Superior: Advogado	40 horas	R\$ 9.076,45	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	05	-	05
Perfil Profissional Superior: Engenheiro Civil	40 horas	R\$ 9.076,45	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	02	-	02
Perfil Profissional Superior: Engenheiro Sanitarista	40 horas	R\$ 9.076,45	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Engenharia Sanitária, fornecido por instituição de	01	-	01

			ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.			
Perfil Profissional Superior: Engenheiro Eletricista	40 horas	R\$ 9.076,45	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	01	-	01
Perfil Profissional Superior: Arquiteto	40 horas	R\$ 9.076,45	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	01	-	01
Perfil Profissional Superior: Contador	40 horas	R\$ 9.076,45	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	01	-	01
Perfil Profissional Superior: Analista de Sistemas	40 horas	R\$ 9.076,45	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Tecnologia da Informação e/ou Ciências da Computação e/ou Sistema de Informação, fornecido por instituição de	03	-	03

			ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.			
--	--	--	---	--	--	--

**AC: Vagas destinadas à Ampla Concorrência. PcD: Vagas para Pessoas com Deficiência. CR: Cadastro de reserva será constituído pelos candidatos classificados, em até 20 vezes o número de vagas para cada perfil e que obtenham pontuação mínima de 50 pontos, observando-se os empates .**

**2.2** Das atribuições dos perfis: As atribuições de todos os perfis encontram-se descritas no Anexo IV deste Edital.

**2.3** Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o contratado contribuirá obrigatoriamente.

**2.4** O valor da remuneração é de R\$ 9.076,45 (nove mil e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), e se baseia no valor de início de carreira (Classe A e Nível 1) que será alterado caso a tabela da carreira dos efetivos sofra atualização.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

**3.1** A inscrição poderá ser efetuada com isenção da taxa de inscrição ou com pagamento da referida taxa, nos termos dos itens 4 e 5, respectivamente, deste Edital.

**3.1.2** O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas à Pessoa com Deficiência (PcD) deverá realizar a inscrição nos termos do item 6 deste Edital.

**3.1.3** As inscrições serão realizadas unicamente via *internet* no endereço eletrônico <http://www.selecon.org.br/>

**3.2** Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

**3.3** Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, as normas e condições estabelecidas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.4** As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Selecon do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

**3.5** A idoneidade dos dados informados no ato da inscrição, bem como dos documentos apresentados, é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que, porventura, venha a ser constatada.

**3.6** É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via *fax*, via correio eletrônico ou via postal.

**3.7** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição,

informando os dados requeridos.

**3.8** A inscrição dos candidatos pagantes será efetivada até a data de vencimento e após o pagamento do DAR (Documento de Arrecadação) e a devida confirmação da rede bancária.

**3.8.1** O Pagamento do DAR (Documento de Arrecadação) só poderá ser efetivado, nas Instituições Financeiras da rede bancária credenciada, conforme descritas no subitem 5.3.

**3.8.2** O candidato só poderá efetuar uma única inscrição para cada função do mesmo nível de escolaridade, sendo entendida como efetivada a inscrição paga até o vencimento ou isenta.

**3.8.3** Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração de dados contidos no requerimento de inscrição.

**3.9** O INSTITUTO SELECON não se responsabilizará por requerimento de inscrição/isenção, bem como por pagamento do DAR (Documento de Arrecadação) não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, por erro ou atraso dos bancos, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.10** Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após o envio *on-line* da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.

**3.11** Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo os integrantes da Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 319/2023/SEMA/MT, publicada no dia 14 de abril de 2023 no Diário Oficial do Estado nº. 28.479, e os funcionários do INSTITUTO SELECON, diretamente relacionados com as atividades de execução do seletivo. Esta vedação também se estende aos seus cônjuges, conviventes, pais, irmãos e filhos.

**3.11.1** Constatada, em qualquer fase do seletivo, inscrição de pessoas de que trata o subitem anterior, a mesma estará indeferida e o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

**3.12** O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital e tiver a sua inscrição homologada por ocasião da divulgação prevista no cronograma de atividades deste Edital.

**3.13** O candidato deve ler todo o edital e prestar atenção ao realizar sua inscrição, pois o valor da mesma não será devolvido em nenhuma hipótese a não ser em caso de cancelamento do certame pela SEMA-MT.

#### **4 DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.1** O candidato que se encontrar desempregado ou que receber até um salário mínimo e meio ou for doador regular de sangue ou, ainda, aquele que for voluntário da justiça eleitoral ou jurado que atuou no Tribunal do Júri poderá usufruir do benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado na Lei Estadual

n. 6.156, de 28 de dezembro de 1992 alterada pela Lei Estadual n. 8795, de 07 de janeiro de 2008 ou na Lei Estadual n. 7.713, de 11 de setembro de 2002 ou na Lei Estadual n. 11.238/2020.

**4.2** A inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa deverá ser efetuada via *internet*, no endereço eletrônico <http://www.selecon.org.br/>, no período compreendido entre as **00h:01min do dia 29/08/2023 e 23h:59min do dia 30/08/2023**.

**4.2.1** O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 4.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente:

**I)** Requerer sua inscrição com pedido de isenção, através do endereço eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), nas datas e horários previstos no subitem 4.2 deste Edital;

**II)** Enviar os documentos exigidos neste Edital, via *Upload* (*vide subitem 1.8*), no formato **PDF**, respeitando o tamanho máximo de 5MB, de acordo com as categorias dos subitens 4.4, 4.5 e/ou 4.6, na área do candidato relativa ao certame, no sítio eletrônico <http://www.selecon.org.br/>.

**4.2.2** O envio dos documentos, conforme disposto no subitem 4.3, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO SELECON não se responsabilizará por requerimento de isenção não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como por fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**4.2.3** Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras, sem assinatura do emissor ou declarante ou provenientes de arquivo corrompido.

**4.3** O formulário de inscrição *on-line* composto pelo requerimento de inscrição com o comprovante de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser preenchido de acordo com as determinações contidas neste Edital e na própria página eletrônica de inscrição.

**4.4** Para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 6.156, de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 8.795, de 2008:

**I Para os candidatos que percebam até um salário mínimo e meio:**

**a)** Cópia do documento de identidade (frente e verso);

**b)** Cópia da Ficha de Inscrição, com a opção de isenção nesta situação;

**c)** Cópia do CPF; e

**d)** Para **celetistas**: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas de identificação do trabalhador e de contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página que consta o último contrato de trabalho, bem como as páginas em que conste os aumentos salariais ou cópia do último contra cheque; ou

**e)** Para **servidores públicos**: cópia do último holerite ou declaração do setor de recursos humanos atestando o salário atual do candidato.

**II Para os candidatos desempregados:**

**a)** Cópia do documento de identidade (frente e verso);

**b)** Cópia da Ficha de Inscrição, com a opção de isenção nesta situação;

**c)** Cópia do CPF;

**d)** Cópia da CTPS, contendo as páginas de identificação do trabalhador e de contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página que consta o último contrato de trabalho; e declaração pessoal, devidamente datada e assinada, atestando que, no presente momento, o candidato encontra-se desempregado.

**4.5 Para os candidatos doadores regulares de sangue**, amparados pela Lei Estadual nº 7.713, de 2002:

**a)** Cópia do documento de identidade;

**b)** Cópia da Ficha de Inscrição, com a opção de isenção nesta situação;

**c)** Cópia do CPF;

**d)** Documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando, no mínimo, três doações feitas até a data da publicação deste Edital.

**4.6** **Para os candidatos voluntários da justiça eleitoral e jurados que atuaram no Tribunal do Júri, no âmbito do Estado de Mato Grosso**, amparados pela Lei Estadual n. 11.238, de 2020:

**a)** Cópia do documento de identidade;

**b)** Cópia da Ficha de Inscrição, com a opção de isenção nesta situação;

**c)** Cópia do CPF;

**d)** Certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completado eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri. O candidato deverá comprovar ter serviço prestado por, no mínimo, doze eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo) ou Júri, consecutivos ou não.

**4.7** Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o indeferimento da isenção, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

**4.8** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição encaminhada via postal, fax e/ou correio eletrônico, bem como a possibilidade de envio de documentação pendente anexa ou complementação desta.

**4.9** Terá seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido o candidato que:

**a)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

**b)** fraudar e/ou falsificar documentação;

**c)** enviar documentação **incompleta ou não enviar a documentação**, deixando de atender ao disposto nos subitens 4.4, 4.5 e/ou 4.6;

**d)** Não observar a forma, prazos e os horários estabelecidos no subitem 4.2 deste Edital.

**4.10** O resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir do dia 01/09/2023 no endereço eletrônico <http://www.selecon.org.br/>.

**4.10.1** As inscrições dos candidatos que requererem isenção serão efetivadas no momento em que forem consideradas deferidas. Caberá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com que estabelece o subitem 10.1 deste Edital.

**4.11** Caso o candidato verifique que seu nome não consta do resultado da análise de isenção, deverá, até o dia 06/09/2023, às 17h, entrar em contato com o INSTITUTO SELECON, via e-mail faleconosco@selecon.org.br, sob pena de não ter sua inscrição confirmada.

**4.12** O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e, seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição como candidato pagante no Processo Seletivo, deverá imprimir através do endereço eletrônico <http://www.selecon.org.br/>, onde será disponibilizado um *link* para geração e impressão do DAR (Documento de Arrecadação), no período de 06/09/2023 a 18/09/2023 e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixado no subitem 5.2 até o dia 18/09/2023, observado o horário de expediente bancário.



**5 DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**5.1** A inscrição com pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuada via *internet*, no endereço eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), no período compreendido entre as **00h:01min do dia 31/08/2023 e 23h:59min do dia 17/09/2023**.

**5.2** O valor da taxa de inscrição está fixado em:

**a)** Função de Analista de Meio Ambiente (todos os perfis): **R\$ 28,00 (vinte e oito reais)**.

**5.2.1** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser em caso de cancelamento do certame pelo poder público.

**5.2.2** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou seu aproveitamento de qualquer outra forma.

**5.3** O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de DAR (Documento de Arrecadação), obtido no próprio endereço eletrônico, e que só poderá ser pago, nas Instituições Financeiras da rede bancária credenciada abaixo:

- a) Banco do Brasil**
- b) Caixa Econômica Federal**
- c) Bradesco**
- d) Hsbc**
- e) Itaú/Unibanco**
- f) Santander**
- g) Sicoob**
- h) Sicred**
- i) Primacredi**

**5.4** O pagamento deverá ser feito após geração e impressão do DAR (Documento de Arrecadação), opções disponíveis após o preenchimento e confirmação do requerimento de inscrição.

**5.5** O DAR (Documento de Arrecadação) a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato.

**5.6** O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até a data de vencimento, constante no Anexo II, observado o horário de expediente bancário nos bancos credenciados como informado no item 5.3 do Edital.

**5.7** DOS PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO DAR (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO) PARA CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO EFETIVADA E COM CPF CADASTRADO NA SECRETARIA DE FAZENDA SEFAZ:

**a)** O candidato deverá após finalizar a inscrição, clicar na opção (GERAR DAR) ou ir na Opção (GERAR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO (DAR)) e seguir os procedimentos descritos abaixo:

**a- No Campo “CPF:” o candidato deve inserir o seu CPF, e clicar em “Confirmar”;**

**b- Selecionar o Perfil desejado**

**c- Após a escolha, o candidato deve clicar na opção Emitir para geração de seu DAR – Documento de**

**Arrecadação Estadual, o valor é único para todos os Perfis**

**5.7.1** DOS PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO DAR (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO) PARA CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO EFETIVADA E COM CPF NÃO CADASTRADO NA SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ:

O candidato deverá **após finalizar a inscrição, clicar na opção (GERAR DAR) ou na Opção (GERAR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO (DAR)) ou na Opção (GERAR PAGAMENTO) e seguir os procedimentos descritos abaixo:**

**a- Clicar em “Cadastro de Pessoa Física”;**

**b- Selecionar o “Tipo de Documento”, inserir na caixa de texto o número do CPF, clicar em “Consultar”;**

**c - Preencher os dados conforme solicitado.**

**São campos obrigatórios para preenchimento do cadastro:**

**NOME COMPLETO, CEP, RUA, NÚMERO, BAIRRO e o E-mail. E depois clique em “Cadastrar” para concluir o cadastro**

**5.7.2** O candidato deverá após finalizar o Cadastro para emissão do DAR, voltar ao site, acessar o Processo Seletivo SEMA e ir na opção (GERAR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO (DAR)) e seguir os procedimentos do item 5.7.

**5.8** Para fins de inscrição deste Processo Seletivo, agendamentos de pagamento sem a devida efetivação, bem como pagamentos do DAR (Documento de Arrecadação) efetuados após a data de vencimento prevista no Anexo II, ou, ainda, pagamento através de cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta e/ou depósito efetuado em terminal de autoatendimento, implicarão a não efetivação da inscrição. O INSTITUTO SELECON não se responsabilizará por inscrições não efetivadas pelos motivos listados neste subitem.

**5.9** A divulgação das inscrições efetivadas homologadas, está prevista para o dia 21/09/2023, no endereço eletrônico <http://www.selecon.org.br/>.

## **6 DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

**6.1** Em consonância ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal N.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal N.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal N.º 5.296, de 04 de dezembro de 2004 e nos termos da Lei Complementar Estadual N.º 114, de 25 de novembro de 2002, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo às Pessoas com Deficiência (PcD), conforme quadro de vagas constante do subitem 2.1 deste Edital.

**6.1.1** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste Edital resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da referida Lei Complementar.

**6.1.2** Os candidatos com deficiência devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades das funções de Analista de Meio Ambiente.

**6.2** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009), com o Decreto nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e do Decreto Federal nº 8.368/2014, na Lei nº 114/2002 e Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015. Lei Complementar Estadual nº 114, de 25/11/2002.

**6.3** A deficiência do candidato considerado Pessoa com Deficiência (PcD), admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para a função.

**6.4** O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) não eliminado no Processo Seletivo, além de figurar na lista geral de classificação para a função, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

**6.5** Somente utilizará a vaga reservada à Pessoa com Deficiência (PcD) o candidato que for aprovado, mas sua classificação obtida no quadro geral de Ampla Concorrência for insuficiente para habilitá-lo à contratação.

**6.6** Para concorrer às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato deverá no ato da inscrição:

**I)** Declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD); anexar no sistema de inscrição, laudo médico, via *upload* (*vide subitem 1.8*), através da área do candidato no certame no sítio eletrônico <http://www.selecon.org.br/>, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da data de publicação deste edital o qual deve conter:

**a)** Nome completo do candidato;

**b)** Diagnóstico com a descrição que especifica a deficiência e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID vigente, bem como, a provável causa da deficiência, de acordo com a legislação vigente;

**c)** Assinatura e identificação do médico com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

**d)** Formatação em PDF, PNG ou JPG, com tamanho máximo de 2MB.

**6.6.1** Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do descrito nosubitem anterior e/ou emitidos no período superior a 12 (doze) meses.

**6.6.2** O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) ou que não anexar o documento, ou anexar em desacordo com o solicitado no subitem 6.6 deste edital, terá sua inscrição indeferida e não será considerado concorrente às vagas destinadas à condição PcD.

**6.7** No dia 21/09/2023, no endereço eletrônico <http://www.selecon.org.br/>, será divulgado o resultado preliminar com as Inscrições Deferidas e Indeferidas dos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas na condição de PcD.

**6.7.1** Caberá recurso contra indeferimento ou não confirmação de inscrição na condição de PcD, conforme o estabelece o subitem 10.1 deste Edital.

**6.8** O candidato que tiver sua inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)

indeferida, que não interpuser recurso contra indeferimento, ou que tiver seu recurso julgado improcedente, integrará a lista da Ampla Concorrência.

**6.9** As vagas reservadas que não forem preenchidas por candidatos na condição de Pessoas com Deficiência (PcD), seja por falta de candidatos ou por eliminação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos da Ampla Concorrência, observada a ordem de classificação.

## **7 DO MODO DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DA POSTAGEM DE DOCUMENTOS**

**7.1** Antes de efetivar a inscrição, o candidato deverá organizar e digitalizar os documentos pessoais, **obrigatoriamente**, no modelo *Portable Document Format (PDF)*.

**7.2** Após efetivada a inscrição (através da confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento da isenção), o candidato deverá anexar, no campo indicado na área do candidato do certame, **em um único arquivo digital**, através do site [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), **até o dia 25/09/2023** com vistas à **Avaliação de Habilitação – 1ª. Etapa, de caráter eliminatório**:

- I. Cópia do Registro de Identidade (RG) ou documento equivalente, com foto;
- II. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); e
- III. Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) conforme requisito de formação exigida. Poderá ser anexado o histórico oficial assinado pelo responsável da Instituição de Ensino Superior – IES, caso o diploma ainda não tiver sido expedido.

**7.2.1 Os candidatos não eliminados na Análise da Habilitação – 1ª. Etapa do certame – e convocados para o envio de títulos** deverão enviar os documentos comprobatórios para pontuação na **Avaliação de Títulos – 2ª. Etapa do certame, de caráter eliminatório e classificatório** –, que deverão ser organizados, anexados e enviados, **somente no prazo previsto no cronograma do certame**, na seguinte ordem:

- I. Colocar cópia de cada documento comprobatório da pontuação do item 1 – Titulação Acadêmica, no espaço específico destinado para inserção. Exemplo: onde diz mestrado colocar o documento correspondente;
- II. Colocar cópia de cada documento comprobatório da pontuação do item 2 – Cursos de Formação Continuada ou Produção Científica, conforme discriminado no Anexo I;
- III. Colocar cópia de cada documento comprobatório da pontuação item 3 – Experiência Profissional, conforme discriminado no Anexo I.

## **8 DA PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

**8.1** O resultado da Avaliação da Habilitação será divulgado na data estipulada em cronograma e será publicado no endereço eletrônico <http://www.selecon.org.br/>.

**8.2 Terá a Habilitação deferida o candidato que:**

- 1) Anexar todos os documentos constantes no subitem 7.2;
- 2) Atender ao requisito de formação para concorrer à vaga, conforme subitem 2.1 deste Edital.

**8.3 Terá a Habilitação indeferida, sendo eliminado do certame, o candidato que:**

- a) Deixar de enviar/anexar qualquer um dos documentos listados e descritos no subitem 7.2 no ato da inscrição.

- b) Não atender ao requisito de formação para concorrer à vaga.
- c) Anexar documentação incompleta, irregular, ilegível ou arquivo corrompido.

## **9 DA SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**9.1** Os títulos serão avaliados por Banca Examinadora constituída especialmente para essa finalidade.

**9.2** **Somente serão convocados para a etapa de Avaliação de Títulos os candidatos não eliminados na Avaliação de Habilitação.**

**9.3** Os candidatos convocados para a Avaliação de Títulos conforme o previsto no subitem anterior deverão enviar seus títulos, através de *link* específico no site do Instituto Selecon - [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), no prazo previsto no cronograma do concurso (Anexo II), via *upload*, conforme previsto no subitem 1.7 deste edital. Documentos enviados fora do sistema ou após o prazo previsto em cronograma serão desconsiderados.

**9.4** A Avaliação de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, terá a pontuação máxima de 100,0 (cem) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

**9.5** **O título enviado em área diversa da indicada, para a devida avaliação pela Banca, não será pontuado, podendo ocasionar a eliminação do candidato.**

**9.6** Os documentos para a Avaliação de Títulos que não preencherem aos prazos e às exigências de comprovação contidas neste Edital e suas complementações não serão considerados.

**9.7** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza, sem qualquer rasura ou ilegitimidade.

**9.8.** O candidato é responsável por verificar se o sistema fez o correto *upload* dos documentos postados para análise da Banca, conforme orientações do *site*. Caso os documentos estejam corrompidos, não será possível realizar a avaliação dos títulos.

**9.9.** Os documentos que serão aceitos neste processo seletivo constam no Anexo I. Nenhum outro documento será aceito para efeito de pontuação.

**9.10** O candidato deverá digitalizar os documentos no formato RETRATO (vertical) ou PAISAGEM (horizontal), com as informações disponíveis para os avaliadores sem necessidade do uso do recurso de “girar visualização”.

### **DAS MODALIDADES DE TÍTULOS**

#### **9.11 Formação acadêmica**

**9.11.1** Somente será concedida pontuação a título emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC), **com frente e verso e dentro da área de atuação do cargo pretendido.** Deverá ser possível à Banca de Análise de Títulos verificar o credenciamento através da portaria e publicação em Diário Oficial da União - D.O.U. inclusos na cópia do certificado ou diploma apresentado ou por meio do site [emec.mec.gov.br](http://emec.mec.gov.br).

**9.11.1.1.** Caso o diploma ou certificado apresentado tenha o verso em branco (sem qualquer informação), o candidato deverá obrigatoriamente elaborar, datar, assinar e anexar ao documento uma declaração de próprio punho com a seguinte informação: “Este documento não apresenta informações no verso”. A declaração inverídica ou a falta dessa declaração de próprio punho implicará a invalidação do documento.

**9.11.1.2.** Caso o diploma ou certificado apresentado tenha sido gerado eletronicamente sem verso, o candidato deverá obrigatoriamente elaborar, datar, assinar e anexar ao documento uma declaração de

próprio punho com a seguinte informação: “Este documento foi gerado eletronicamente sem verso”. Nesse caso, deverá ser possível à banca analisar a validade do documento, seja por meio de QR Code, seja por meio de assinatura digital eletrônica. A declaração inverídica, a inexistência de QR Code (ou de assinatura eletrônica) ou ainda a falta dessa declaração de próprio punho implicará a invalidação do documento.

**9.11.1.3.** Caso a Instituição de Ensino Superior tenha emitido certificado ou diploma após seu descredenciamento no MEC, o título será invalidado.

**9.11.2** Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas Histórico Escolar, declarações de cumprimento de disciplinas, módulos ou créditos ou quaisquer outros documentos diferentes dos estabelecidos no Anexo I.

**9.11.3** Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos Títulos serão passíveis de pontuação na avaliação. A conclusão do curso engloba a apresentação ou defesa de TCC, monografia, dissertação ou tese, conforme o caso.

**9.11.4** Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC.

**9.11.5** O Certificado de curso de pós-graduação *lato-sensu*, em nível de especialização, deverá obrigatoriamente apresentar carga horária mínima de 360h/aula.

**9.11.5.1** Caso haja divergência (de carga horária ou de informações gerais) nos documentos postados para análise, o título será invalidado. É obrigação do candidato verificar e conferir se a documentação está fidedigna, sem rasuras ou incoerências. Por exemplo, o título do curso e a carga horária dos certificados de pós-graduação deverão ser exatamente iguais às informações constantes no histórico do candidato.

**9.11.6** Não serão pontuados títulos que sejam pré-requisito para o exercício da função.

**9.11.7** Todos os títulos apresentados deverão estar circunscritos à área de conhecimento relacionada ao cargo pleiteado pelo candidato. Será utilizada como ponto de referência a Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>

## **9.12 Formação continuada**

**9.12.1** Somente serão aceitos certificados **com frente e verso na área correspondente à função pleiteada.**

**9.11.1.2** Nos casos em que o candidato apresentar número elevado de documentos relacionados à formação continuada, a banca reserva-se ao direito de computar somente os documentos que atingirem o teto máximo de pontos para cada cargo conforme descrito no Anexo I.

**9.12.2** O certificado de formação continuada deverá ser expedido por instituição formadora, com CNPJ na área relacionada ao cargo, contendo carga horária compatível com o período de realização do curso.

**9.12.3.** Para que o certificado de formação continuada seja aceito e pontuado pela Banca de Avaliação, são obrigatórios os seguintes itens, além dos já estipulados neste item 9.12: a) identificação do candidato; b) período de realização (com início e fim); c) carga horária completa; d) assinatura do profissional responsável pela emissão do documento, com carimbo; e) data de emissão; f) conteúdo ministrado.

**9.12.3.1.** A assinatura digital do profissional responsável pela emissão do documento, código de barras ou QR Code substituem a exigência de assinatura manual e carimbo. Nesses casos, a explicitação dos

demais itens especificados em 9.12.3 permanece obrigatória no documento.

**9.12.3.2.** Caso as informações elencadas em 9.12.3 não estejam claras e disponíveis de forma legível no documento, o título não será pontuado.

**9.12.3.3.** Documentos ilegíveis ou com marcas de rasura serão desconsiderados na Avaliação de Títulos.

### **9.13 Experiência Profissional**

**9.13.1** Somente serão aceitos documentos que expressem, com clareza, experiência profissional na área da função pleiteada pelo candidato, comprovada por meio de registro em carteira de trabalho ou em declaração, nos termos dos subitens seguintes.

**9.13.2.** Nos casos em que o candidato apresentar número elevado de documentos válidos relacionados à experiência profissional, a banca reserva-se ao direito de computar somente os documentos que atingirem o teto máximo de pontos para cada cargo conforme descrito no Anexo I.

**9.13.3.** O registro em Carteira de Trabalho, física ou digital, deverá obrigatoriamente conter: a) folha de identificação do candidato; b) folhas de contrato para a função a ser exercida, em ordem sequencial, com data de admissão e demissão; c) somente no caso de CTPS física, folha de contrato de trabalho imediatamente posterior ao último contrato vigente, em branco, se houver.

**9.13.3.1.** Caso o último contrato da carteira de trabalho esteja em aberto, será considerada a data do envio dos títulos como data final da experiência profissional, para fins de registro no sistema.

**9.13.4** O título de experiência profissional apresentado por meio de declaração deverá seguir modelo disponível no Anexo III deste Edital. Esse documento deverá contemplar **obrigatoriamente todas** as seguintes exigências: a) timbre (no caso de declaração de instituição, empresa privada ou órgão público); b) razão social e CNPJ; c) nome completo do candidato; d) data de nascimento do candidato e CPF; e) data de admissão e de demissão (obrigatoriamente com DIA, MÊS e ANO); f) assinatura do declarante, acompanhada de carimbo com função/cargo.

**9.13.4.1.** Caso a declaração de tempo de experiência ateste o vínculo de trabalho do candidato “até a presente data” ou até data futura, será considerada a data do envio dos títulos como data final da experiência profissional, para fins de registro no sistema.

**9.13.4.2.** Serão invalidados todos os títulos de experiência profissional apresentados por meio de declarações que não contiverem obrigatoriamente todos os itens descritos em 9.13.4.

**9.13.4.3.** Serão invalidados todos os títulos de experiência que apenas atestam vínculo profissional do candidato sem referência clara ao período de trabalho realizado. Deve haver obrigatoriamente data inicial e final do vínculo, com DIA, MÊS e ANO.

**9.13.5** A banca de avaliação de títulos não contabilizará pontuação de experiência profissional em Carteira de Trabalho, física ou digital, com erros de registro, ainda que alheios à responsabilidade do candidato.

**9.13.6** A assinatura digital do profissional responsável pela emissão do título de experiência profissional, código de barras ou QR Code substituem a exigência de assinatura manual e carimbo. Nesses casos, a explicitação dos demais itens especificados em 9.13.4 permanecem obrigatórios no documento.

**9.13.7** Caso as informações elencadas em 9.13.4 não estejam claras e inseridas de forma legível no documento, o título não será pontuado.

**9.13.8** Documentos com marcas de rasura serão desconsiderados na Avaliação de Títulos.

**9.13.9** O período de trabalho comprovado por meio de dois ou mais documentos só será pontuado se não houver concomitância.

**9.13.10** Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item 10 deste Edital.

**10 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**10.1** Caberá recurso ao INSTITUTO SELECON contra:

**10.1.1** Indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;

**10.1.2** Indeferimento da inscrição com pagamento da taxa de inscrição;

**10.1.3** Indeferimento da inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD);

**10.1.4** Eliminação na 1ª. Etapa – Avaliação de Habilitação.

**10.1.5** Desempenho preliminar na 2ª. Etapa – Avaliação de Títulos.

**10.2** O candidato que desejar interpor recursos contra a divulgação do disposto nos incisos do subitem 10.1 deste Edital, disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação de cada etapa.

**10.3** Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico <http://www.selecon.org.br/> para interposição do recurso e seguir as instruções de preenchimento.

**10.4** Será indeferido recurso encaminhado via postal, fax, requerimento administrativo, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

**10.5** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**10.6** O acesso ao resultado dos recursos do subitem 10.1, ou seja, o conhecimento da decisão final pelo requerente será disponibilizado ao candidato, no endereço eletrônico <http://www.selecon.org.br/>.

**10.7** Da decisão final do INSTITUTO SELECON não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

**11 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**11.1** Após a realização das duas etapas, calculada a Pontuação Final (PF) de cada candidato não eliminado no Processo Seletivo, serão listados os **candidatos classificados**, por Ampla Concorrência e Pessoa com Deficiência, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos na 2ª. Etapa do Processo Seletivo – Avaliação de Títulos.

**11.2** Os candidatos optantes à categoria de Pessoa com Deficiência (PcD) que não tenham sido eliminados segundo as normas deste Edital serão ordenados, em classificação específica, bem como na classificação geral.

**11.3** Serão classificados neste Processo Seletivo somente os candidatos não eliminados, classificados segundo a ordem decrescente da pontuação obtida na 2ª. Etapa do certame – Avaliação de Títulos.

**11.3.1** Caso haja empate na última colocação, todos os candidatos empatados estarão classificados, mesmo que o limite estabelecido seja ultrapassado.

**11.3.2** Ocorrendo empate na pontuação final, terá preferência o candidato que obtiver/tiver, na seguinte ordem:

**a)** Maior idade, desde que igual ou superior a 60 (sessenta) anos completados até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo (dentre candidatos idosos e candidato idoso e não idoso), de acordo



com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso).

- b) Maior pontuação no item 3 – Experiência Profissional, da Tabela de Pontuação de Títulos.
- c) Maior pontuação no item 2 – Formação Continuada, da Tabela de Pontuação de Títulos.
- d) Maior pontuação no item 1 – Titulação Acadêmica, da Tabela de Pontuação de Títulos.

**11.3.2.1** Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso, dentre candidatos não idosos.

**11.3.2.2** Para desempate através da idade dos candidatos, poderá ser levado em conta, se necessário for, o horário de nascimento, a ser conferido na certidão de nascimento do candidato, que, para tanto, será convocado a apresentar sua certidão de nascimento original ao Instituto Selecon. Caso o candidato não atenda à convocação mencionada, será eliminado do certame.

**11.4** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) For eliminado na 1ª. Etapa ou não pontuar na 2ª. Etapa;
- b) Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época.

**11.5** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data estipulada no cronograma e publicado no endereço eletrônico <http://www.selecon.org.br/>, bem como, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

## **12 DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

**12.1 Os contratos celebrados por tempo determinado observarão o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade ao art. 11º da Lei Complementar nº 600 de 19 de dezembro de 2017.**

**12.2** O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

**12.2.1** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações quanto às convocações.

**12.3 Dos documentos obrigatórios que o candidato deverá apresentar no ato da contratação:**

- I. Certidão negativa da Justiça Federal da 1ª Região Civil e Criminal (validade 30 dias);
- II. Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital Civil e Criminal – 1º e 2º graus (validade 30 dias);
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal - para homens e mulheres (validade 30 dias);

- VIII.** Certidão negativa do TRE/TSE (Quitação Eleitoral - validade de 30 dias);
- IX.** Cópia legível de **(apresentar original para conferência):**
- RG;
  - CPF;
  - Título de eleitor;
  - Carteira de reservista (sexo masculino);
  - Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses);
  - Comprovante de escolaridade;
  - Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
  - PIS/PASEP.
- X.** Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, entrar em contato com a GPMA/CGP/SEMA);
- XI.** Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores a ser solicitada na GPMA/CGP/SEMA;
- XII.** 01 foto (tamanho 3x4);
- XIII.** Currículo constando nº. Telefone, endereço e e-mail válido;
- XIV.** Certidão atual de Regularidade do Conselho de Classe.

**12.3.1** Os documentos e cópias, acima mencionados, deverão ser entregues na Gerência de Provimento e Manutenção e Aplicação – GPMA – Coordenadoria de Gestão de Pessoas, localizadas na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, endereço Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso.

### **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1** O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 13.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Selecon em conjunto com a SEMA-MT.
- 13.3** A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.
- 13.4** Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.
- 13.5** Fazem parte deste Edital: **Anexo I:** Tabela de Pontuação de Títulos; **Anexo II:** Cronograma de Atividades, **Anexo III:** Modelo de Declaração de Experiência e **Anexo IV:** Atribuição dos Perfis.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2023.

**Mauren Lazzaretti**  
**Secretária de Estado de Meio Ambiente**

## ANEXO I

## TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

<b>Quadro 1 - Função/Perfil: Analista de Meio Ambiente – Engenheiro Florestal</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>			
<b>Titulação na área da Função Pleiteada</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1.1</b>	Doutorado na área de Engenharia Florestal	06	06
<b>1.2</b>	Mestrado na área de Engenharia Florestal	04	04
<b>1.3</b>	Especialização Latu Sensu na área de Engenharia Florestal	02	02
<b>Subtotal</b>			<b>06</b>
<b>2. FORMAÇÃO CONTINUADA</b>			
<b>Certificação</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>2.1</b>	Certificação em software de SIG (Sistema de Informação Geográfica), geoprocessamento e sensoriamento remoto (imagens de satélite) aplicados à área ambiental, com carga horária mínima de 40 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023)	04	08
<b>2.2</b>	Certificação em Gestão Ambiental; Licenciamento Ambiental; e Legislação Ambiental, com carga horária mínima de 20 horas – nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023)	02	04
<b>2.3</b>	Certificação em Inventário Florestal e Identificação de Espécies Florestais, com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023)	04	12
<b>2.4</b>	Certificação em Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	12
<b>2.5</b>	Certificação em Estudos de Impactos Ambientais, Diagnóstico, Controle e Monitoramento, com carga horária mínima de 20	04	12

	horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).		
<b>Subtotal</b>		-	<b>48</b>
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (de 2019 a 2023)</b>			
	<b>EXPERIÊNCIA</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>3.1</b>	Atuação como responsável técnico em projetos e/ou processos de: Plano de Exploração Florestal; Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS; Estudos de Impactos Ambientais, Diagnóstico, Controle e Monitoramento; Identificação de Espécies Florestais; Elaboração de inventário florestal; e Cadastro Ambiental Rural, que será pontuada por Anotação de Responsabilidade Técnica do conselho – ART, do conselho profissional no qual é registrado.	01	10
<b>3.2</b>	Experiência em projetos e/ou processos de: Plano de Exploração Florestal, Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS; Estudos de Impactos Ambientais, Diagnóstico, Controle e Monitoramento, que será pontuada por semestre de experiência, comprovado mediante declaração de instituição, empresa, órgão ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	06	36
<b>Subtotal</b>		-	<b>46</b>

<b>Quadro 2 - Função/Perfil: Analista de Meio Ambiente – Engenheiro Agrônomo</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>			
	Titulação na área da Função Pleiteada	Pontos	Pontuação Máxima
<b>1.1</b>	Doutorado na área de Engenharia Agrônoma	06	06
<b>1.2</b>	Mestrado na área de Engenharia Agrônoma	04	04
<b>1.3</b>	Especialização Latu Sensu na área de Engenharia Agrônoma	02	02
<b>Subtotal</b>		-	06
<b>2. FORMAÇÃO CONTINUADA</b>			
	<b>Certificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>

2.1	Certificação em software de SIG (Sistema de Informação Geográfica), geoprocessamento e sensoriamento remoto (imagens de satélite) aplicados à área ambiental, com carga horária mínima de 40 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	08
2.2	Certificação em Gestão Ambiental; Licenciamento Ambiental; e Legislação Ambiental, com carga horária mínima de 20 horas – nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	02	04
2.3	Certificação em Gestão de Recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas; Drenagem do solo; hidrogeologia; morfopedologia; classificação das terras baseada no sistema de capacidade de uso; conservação do solo; e controle de processo erosivo, com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	12
2.4	Certificação em Estudos de Impactos Ambientais, Diagnóstico, Controle e Monitoramento; com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	12
2.5	Certificação em Conservação, Restauração e Mitigação dos Recursos Naturais; e Recuperação de Áreas Degradadas, com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	12
<b>Subtotal</b>		-	48
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (de 2019 a 2023)</b>			
<b>EXPERIÊNCIA</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
3.1	Atuação como responsável técnico em projetos e/ou processos de: Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, Estudos de Impactos Ambientais, Diagnóstico, Controle e Monitoramento; e Estudos de Solo ( manejo, conservação e classificação); e Gestão de Recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas, que será pontuada por Anotação de Responsabilidade Técnica do conselho – ART, do conselho profissional no qual é registrado.	01	10
3.2	Experiência em projetos e/ou processos de: Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, Estudos de Impactos Ambientais, Diagnóstico, Controle e Monitoramento; e Estudos de Solo (manejo, conservação e classificação); e Gestão de Recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas. A ser pontuado por semestre de experiência, comprovado mediante declaração de instituição, empresa, órgão ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	06	36
<b>Subtotal</b>		-	46

**Quadro 3 - Função/Perfil: Analista de Meio Ambiente – Biólogo**

**1. TITULAÇÃO**

Titulação na área da Função Pleiteada		Pontos	Pontuação Máxima
1.1	Doutorado na área da Biologia	06	06
1.2	Mestrado na área da Biologia	04	04
1.3	Especialização Latu Sensu na área da Biologia	02	02
<b>Subtotal</b>			<b>06</b>
<b>2. FORMAÇÃO CONTINUADA</b>			
CERTIFICAÇÃO		Pontos	Pontuação máxima
2.1	Certificação em software de SIG (Sistema de Informação Geográfica), geoprocessamento e sensoriamento remoto (imagens de satélite) aplicados à área ambiental, com carga horária mínima de 40 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	08
2.2	Certificação em Gestão Ambiental; Licenciamento Ambiental; e Legislação Ambiental, com carga horária mínima de 20 horas – nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	02	04
2.3	Certificação na área de Botânica e Identificação de Espécies Florestais, Levantamento, Conservação e Manejo de fauna com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	12
2.4	Certificação em Estudos de Impactos Ambientais, Diagnóstico, Controle e Monitoramento; com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	12
2.5	Certificação em Conservação, Restauração e Mitigação dos Recursos Naturais; Recuperação de Áreas Degradada; e Gestão de Recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas, com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	12
<b>Subtotal</b>		-	<b>48</b>
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (de 2019 a 2023)</b>			
EXPERIÊNCIA		Pontos	Pontuação máxima
3.1	Atuação como responsável técnico em projetos e/ou processos de: Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, Estudos de Impactos Ambientais, Diagnóstico, Controle e Monitoramento; Levantamento, Conservação e Manejo de Fauna; e Gestão de Recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas, que será pontuada por Anotação de Responsabilidade Técnica do conselho – ART, do conselho profissional no qual é registrado.	01	10

3.2	Experiência em projetos e/ou processos de: Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, Estudos de Impactos Ambientais, Diagnóstico, Controle e Monitoramento; Levantamento, Conservação e Manejo de Fauna; e Gestão de Recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas, que será pontuada por semestre de experiência, comprovado mediante declaração de instituição, empresa, órgão ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	06	36
<b>Subtotal</b>		-	<b>46</b>

**Quadro 4- Função/Perfil: Analistas de Meio Ambiente – Advogado**

**1. TITULAÇÃO**

Titulação na área da Função Pleiteada		Pontos	Pontuação Máxima
1.1	Doutorado (Stricto Sensu) em Direito Ambiental	06	06
1.2	Mestrado (Stricto Sensu) em Direito Ambiental	04	04
1.3	Especialização em Direito Ambiental	02	02
<b>Subtotal</b>			<b>06</b>

**2. TRABALHO JURÍDICO**

Produção Científica e Técnica		Pontos	Pontuação máxima
2.1	Autoria de livro publicado com exclusivo conteúdo jurídico que deverá conter: a) cópia da capa e contracapa do livro em que constem o Título do livro e o(s) nome(s) do(s) autor (es), e cópia da página da catalogação bibliográfica; b) cópia integral do capítulo, cópia da capa e contracapa do livro em que constem o Título do livro e o(s) nome(s) do(s) autor(es), e cópia da página da catalogação bibliográfica.	08	08
2.2	Coautoria de livro publicado com exclusivo conteúdo jurídico que deverá conter : a) cópia da capa e contracapa do livro em que constem o Título do livro e o(s) nome(s) do(s) autor (es), e cópia da página da catalogação bibliográfica; b) cópia integral do capítulo, cópia da capa e contracapa do livro em que constem o Título do livro e o(s) nome(s) do(s) autor(es), e cópia da página da catalogação bibliográfica.	06	06
2.3	Artigo, monografia ou tese veiculados através de publicação especializada que deverá ser comprovada por meio de apresentação de cópia integral dos artigos especializados publicados em periódicos	3,0	6,0

	especializados, juntamente com: no caso de revistas não eletrônicas, deverá ser apresentada cópia da capa da revista e cópia da página do sumário e no caso de revistas eletrônicas, deverá ser apresentada cópia da página eletrônica, informando o endereço eletrônico para autenticidade do artigo.		
<b>Subtotal</b>		-	<b>20</b>
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS – PONTUAÇÃO POR ANO (365 DIAS)</b>			
<b>EXPERIÊNCIA</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>3.1</b>	Exercício de cargo, emprego ou função pública, privativo de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais decorrente de aprovação em concurso público de prova ou provas e títulos, em órgão da administração pública federal, estadual ou municipal, comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente.	8,0	40,0
<b>3.2</b>	Exercício de, no mínimo, um ano de advocacia, quando não decorrente de cargo, emprego ou função pública, seguindo os seguintes requisitos de comprovação: a) Certidão expedida por cartório judicial, indicando o período de exercício da advocacia; b) Não será aceito como tempo de serviço na advocacia privada o período anterior à inscrição definitiva na OAB; c) Somente será considerada para pontuação a experiência profissional de anos completos, considerando o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, independentemente do dia de seu início; d) Na hipótese de tempo de atividade jurídica, não será computado tempo simultâneo de exercício de serviço público com exercício de advocacia privada, ocasião em que prevalecerá o período de maior pontuação; e) Somente serão consideradas como experiências estritamente na área de atuação que consta na descrição do cargo do Edital de Abertura.	06	30
<b>3.3</b>	Exercício de, no mínimo, um ano de magistério jurídico superior seguindo os seguintes requisitos de comprovação: a) Certidão expedida por cartório judicial, indicando o período de exercício da advocacia; b) Não será aceito como tempo de serviço na advocacia privada o período anterior à inscrição definitiva na OAB; c) Somente será considerada para pontuação a experiência profissional de anos completos, considerando o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, independentemente do dia de seu início; d) Na hipótese de tempo de atividade jurídica, não será computado tempo simultâneo de exercício de serviço público com exercício de advocacia privada, ocasião em que prevalecerá o período de maior pontuação;	1,0	4,0



e) Somente serão consideradas como experiências estritamente na área de atuação que consta na descrição do cargo do Edital de Abertura.		
<b>Pontuação máxima para Experiência Profissional</b>	-	<b>74,0</b>

<b>Quadro 5 - Função/Perfil: Analista de Meio Ambiente – Engenheiro Sanitarista</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>			
<b>Titulação na área da Função Pleiteada</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1.1</b>	Doutorado na área de Engenharia Sanitária	06	06
<b>1.2</b>	Mestrado na área de Engenharia Sanitária	04	04
<b>1.3</b>	Especialização Latu Sensu na área de Engenharia Sanitária	02	02
<b>Subtotal</b>		-	<b>06</b>
<b>2. FORMAÇÃO CONTINUADA</b>			
<b>CERTIFICAÇÃO</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>2.1</b>	Certificação em Estudo de Impacto Ambiental; Controle de processo erosivo; Recuperação e/ou restauração de áreas degradadas, com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	08
<b>2.2</b>	Certificação em Tratamento de água, esgoto e resíduos; Coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos com carga horária mínima de 20 horas – nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	12
<b>2.3</b>	Certificação em Fiscalização de obras sanitárias; Gerenciamento de projetos (execução de projeto e monitoramento), com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	20
<b>2.4</b>	Certificação em Legislação ambiental e saneamento em edificações públicas, com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	02	04
<b>2.5</b>	Certificação em Instalações de sistema de abastecimento de água; Processo de drenagem e comportamento do solo; Conservação, restauração e uso sustentável dos ecossistemas, com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	16
<b>Subtotal</b>		-	<b>60</b>
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (de 2019 a 2023)</b>			

EXPERIÊNCIA		Pontos	Pontuação máxima
3.1	Atuação como responsável técnico em projetos e/ou fiscalização de obras e/ou fiscalização de serviços: Sistema de abastecimento de água; Sistema de Distribuição de excrementas e de águas residuais (esgoto); Instalações prediais hidrossanitárias; Saneamento de edificações e locais públicos, que será pontuada por Anotação de Responsabilidade Técnica do conselho – ART, do conselho profissional no qual é registrado.	01	10
3.2	Experiência em projetos e/ou fiscalização de obras e/ou fiscalização de serviços: Sistema de abastecimento de água; Sistema de Distribuição de excrementas e de águas residuais (esgoto); Instalações prediais hidrossanitárias; Saneamento de edificações e locais públicos, que será pontuada por semestre de experiência, comprovado mediante declaração de instituição, empresa, órgão ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	04	24
<b>Subtotal</b>		-	<b>34</b>

**Quadro 6 - Função/Perfil: Analista de Meio Ambiente – Engenheiro Eletricista**

**1. TITULAÇÃO**

	Titulação na área da Função Pleiteada	Pontos	Pontuação Máxima
1.1	Doutorado na área de Engenharia Elétrica	06	06
1.2	Mestrado na área de Engenharia Elétrica	04	04
1.3	Especialização Latu Sensu na área de Engenharia Elétrica	02	02
<b>Subtotal</b>			<b>06</b>

**2. FORMAÇÃO CONTINUADA**

CERTIFICAÇÃO		Pontos	Pontuação máxima
2.1	Certificação em NR 10 – Instalações e Serviços de Eletricidade; NBR 14565 – Procedimentos Básicos para elaboração de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada; NBR 16415 – Caminhos e espaços para cabeamento estruturado, com carga horária mínima de 10 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	02	08
2.2	Certificação em Qualidade da energia elétrica; Fontes Renováveis de Energia: Geração, Operação e Integração, com carga horária mínima de 20 horas – nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	02	04
2.3	Certificação em Cabeamento estruturado; CFTV – Circuito fechado e TV; SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Elétricas com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a	04	16

	2023).		
<b>2.4</b>	Certificação em Sustentabilidade em Projetos e Obras de engenharia elétrica; com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	16
<b>2.5</b>	Certificação em Fiscalização de obras e/ou Serviços de engenharia elétrica; Gerenciamento de projetos (execução de projeto e monitoramento), com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	16
<b>Subtotal</b>		-	<b>60</b>
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (de 2019 a 2023)</b>			
<b>EXPERIÊNCIA</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>3.1</b>	Atuação como responsável técnico em projetos e/ou fiscalização de obras e/ou fiscalização de serviços: Cabeamento estruturado; CFTV – Circuito fechado e TV; SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Elétricas; Instalações e Serviços de Eletricidade; Manutenção em rede elétrica de média e/ou baixa tensão que será pontuada por Anotação de Responsabilidade Técnica do conselho – ART, do conselho profissional no qual é registrado.	01	10
<b>3.2</b>	Experiência em projetos e/ou fiscalização de obras e/ou fiscalização de serviços: Cabeamento estruturado; CFTV – Circuito fechado e TV; SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Elétricas; Instalações e Serviços de Eletricidade; Manutenção em rede elétrica de média e/ou baixa tensão, que será pontuada por semestre de experiência, comprovado mediante declaração de instituição, empresa, órgão ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	04	24
<b>Subtotal</b>		-	<b>34</b>

<b>Quadro 7 - Função/Perfil: Analista de Meio Ambiente – Engenheiro Civil</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>			
<b>Titulação na área da Função Pleiteada</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1.1</b>	Doutorado na área de Engenharia Civil	06	06
<b>1.2</b>	Mestrado na área de Engenharia Civil	04	04
<b>1.3</b>	Especialização Latu Sensu na área de Engenharia Civil	02	02
<b>Subtotal</b>		-	<b>06</b>

<b>2. FORMAÇÃO CONTINUADA</b>			
<b>CERTIFICAÇÃO</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>2.1</b>	Certificação em software GstarCAD, com carga horária mínima de 10 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	08
<b>2.2</b>	Certificação em Sustentabilidade em obras e/ou serviços de engenharia, com carga horária mínima de 20 horas – nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	02	04
<b>2.3</b>	Certificação em Fiscalização de Projetos e/ou Obras e/ou Serviços de engenharia; Gerenciamento de projetos (execução de projetos e monitoramento) com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	16
<b>2.4</b>	Certificação em Avaliação e Gerenciamento de matriz de risco; com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	16
<b>2.5</b>	Certificação em Avaliação de Imóveis; Regularização Patrimonial de Imóveis Públicos, com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	16
<b>Subtotal</b>		-	<b>60</b>
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (de 2019 a 2023)</b>			
<b>EXPERIÊNCIA</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>3.1</b>	Atuação como responsável técnico em projetos e/ou fiscalização de obras e/ou fiscalização de serviços: Manutenção predial; Fiscalização de Obras; Fiscalização de Serviços de Engenharia, que será pontuada por Anotação de Responsabilidade Técnica do conselho – ART, do conselho profissional no qual é registrado.	01	10
<b>3.2</b>	Experiência em projetos e/ou fiscalização de obras e/ou fiscalização de serviços: Manutenção predial; Fiscalização de Obras; Fiscalização de Serviços de Engenharia; Gerenciamento de projetos; Avaliação de Imóveis; Regularização Patrimonial de Imóveis, que será pontuada por semestre de experiência, comprovado mediante declaração de instituição, empresa, órgão ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	04	24
<b>Subtotal</b>		-	<b>34</b>

**Quadro 8 - Função/Perfil: Analista de Meio Ambiente – Arquiteto**

<b>1. TITULAÇÃO</b>			
<b>Titulação na área da Função Pleiteada</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1.1</b>	Doutorado na área de Arquitetura e Urbanismo	06	06
<b>1.2</b>	Mestrado na área de Arquitetura e Urbanismo	04	04
<b>1.3</b>	Especialização Latu Sensu na área de Arquitetura e Urbanismo	02	02
<b>Subtotal</b>		-	<b>06</b>
<b>2. FORMAÇÃO CONTINUADA</b>			
<b>CERTIFICAÇÃO</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>2.1</b>	Certificação em software Gstarcad; AutoCAD; SketchUP com carga horária mínima de 10 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	12
<b>2.2</b>	Certificação em Arquitetura Sustentável; Arquitetura de Interiores; Cartilha Verde com carga horária mínima de 20 horas – nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	12
<b>2.3</b>	Certificação em Fiscalização de Projetos e/ou Obras; Gerenciamento de projetos (execução de projetos e monitoramento) com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	12
<b>2.4</b>	Certificação em Avaliação e Gerenciamento de matriz de risco; com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	08
<b>2.5</b>	Certificação em Avaliação de Imóveis; Patrimonio Imobiliário e Inventário Público, com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	16
<b>Subtotal</b>		-	<b>60</b>
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (de 2019 a 2023)</b>			
<b>EXPERIÊNCIA</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>3.1</b>	Atuação como responsável técnico em projetos e/ou fiscalização de obras e/ou fiscalização de serviços: Manutenção predial; Fiscalização de Obras; Projeto de Interiores (mudança de layout), que será pontuada por Anotação de Responsabilidade Técnica do conselho – ART, do conselho profissional no qual é registrado.	01	10

<b>3.2</b>	Experiência em projetos e/ou fiscalização de obras e/ou fiscalização de serviços: Manutenção predial; Fiscalização de Obras; Projeto de Interiores (mudança de layout; Gerenciamento de projetos; Avaliação de Imóveis; Regularização Patrimonial de Imóveis, que será pontuada por semestre de experiência, comprovado mediante declaração de instituição, empresa, órgão ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	04	24
<b>Subtotal</b>		-	<b>34</b>

Quadro 9 - Função/Perfil: Analista de Meio Ambiente – Contador			
1. TITULAÇÃO			
Titulação na área da Função Pleiteada		Pontos	Pontuação Máxima
<b>1.1</b>	Doutorado na área de Ciências Contábeis	06	06
<b>1.2</b>	Mestrado na área de Ciências Contábeis	04	04
<b>1.3</b>	Especialização Latu Sensu na área de Ciências Contábeis	02	02
<b>Subtotal</b>			<b>06</b>
2. FORMAÇÃO CONTINUADA			
Certificação		Pontos	Pontuação máxima
<b>2.1</b>	Certificação em Lei de Licitações 14.133/2021 com carga horária mínima de 10 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	12
<b>2.2</b>	Certificação em Avaliação e Gerenciamento de Matriz de Risco; Esocial, EFD Reinf com carga horária mínima de 20 horas – nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	08
<b>2.3</b>	Certificação em Contabilidade com foco na Gestão do Patrimônio; Orçamento Público; com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	16
<b>2.4</b>	Certificação em Reconhecimento e Regularização Patrimonial e Contábil dos Imóveis Públicos; com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	08
<b>2.5</b>	Certificação em Gestão de bens patrimoniais; Inventário mobiliário e imobiliário, com carga horária mínima de 20 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	04	16
<b>Subtotal</b>		-	<b>60</b>

<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (de 2019 a 2023)</b>			
<b>EXPERIÊNCIA</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>3.1</b>	Experiência de trabalho na área de Patrimônio Público, que será pontuada por semestre de experiência, comprovado mediante declaração de instituição, empresa, órgão ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	04	24
<b>3.2</b>	Experiência de trabalho na área de formação que será pontuada por semestre de experiência, comprovado mediante declaração de instituição, empresa, órgão ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	02	10
<b>Subtotal</b>		-	<b>34</b>

<b>Quadro 10 - Função/Perfil: Analista de Meio Ambiente – Analista de Sistemas</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>			
<b>Titulação na área da Função Pleiteada</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1.1</b>	Doutorado na área de Tecnologia da Informação	06	06
<b>1.2</b>	Mestrado na área de Tecnologia da Informação	04	04
<b>1.3</b>	Especialização Lato Sensu na área de Tecnologia da Informação	02	02
<b>Subtotal</b>			<b>06</b>
<b>2. FORMAÇÃO CONTINUADA</b>			
<b>CERTIFICAÇÃO</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>2.1</b>	Certificação na área de infraestrutura nos ambientes Windows, Linux, com carga horária mínima de 40 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	01	10
<b>2.2</b>	Certificação na área de infraestrutura nos ambientes Virtualizados, com carga horária mínima de 40 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	01	10
<b>2.3</b>	Certificação na área de infraestrutura de redes, com carga horária mínima de 40 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	01	10
<b>2.4</b>	Certificação em ambiente OpenShift, com carga horária mínima de 40 horas - nos últimos 5 (cinco) anos (de 2019 a 2023).	01	14
<b>Subtotal</b>			<b>44</b>

<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (de 2019 a 2023)</b>			
<b>EXPERIÊNCIA</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>3.1</b>	Experiência em análise de sistemas em qualquer área de Infraestrutura de TI; Conhecimento básico em administração de Redes. (por semestre de experiência)	01	14
<b>3.2</b>	Experiência em administração na área de rede LAN, MAN e WAN. (por semestre de experiência)	01	07
<b>3.3</b>	Experiência em administração na área de servidor de impressão Microsoft; Na especificação e implantação de equipamentos de TI; Em administração de backup. (por semestre de experiência)	01	21
<b>3.4</b>	Experiência em serviços especializados em segurança XDR, MDR, EDR	01	08
<b>Subtotal</b>			<b>50</b>

**ANEXO II****CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>*DATA PROVÁVEL</b>	<b>EVENTO</b>
24/08/2023	Publicação do Edital do Processo Seletivo
25/08/2023 e 26/08/2023	Período para pedidos de impugnação ao edital, através do email <a href="mailto:faleconosco@selecon.org.br">faleconosco@selecon.org.br</a>
29/08/2023 e 30/08/2023	Período para Solicitação de Isenção de Inscrição
31/08/2023 a 17/09/2023	Período de Inscrições
01/09/2023	Resultado Preliminar do Pedido de Isenção de Inscrição
02/09 à 03/09/2023	Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção de Inscrição



06/09/2023	Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção de Inscrição Resultado Final do Pedido de Isenção de Inscrição
06/09/2023 a 18/09/2023	Período para pagamento da taxa de inscrição - para o candidato com isenção indeferida
18/09/2023	Vencimento do DAR (Documento de Arrecadação)
21/09/2023	Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PCD e Inscrições Homologadas (Efetivadas)
22 a 25/09/2023	Envio de documentos para a 1ª. Etapa - Avaliação de Habilitação
22 e 23/09/2023	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PCD e das Inscrições NÃO Homologadas (Efetivadas)
26/09/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PCD e das Inscrições Não Homologadas Resultado Final do Pedido de Cota para PCD e das Inscrições Homologadas
29/09/2023	Resultado Preliminar da 1ª. Etapa - Avaliação de Habilitação
01/10 e 02/10/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação de Habilitação
05/10/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação de Habilitação Resultado Final da Avaliação de Habilitação
05/10/2023	Convocação para o envio de títulos pelos candidatos não eliminados na Avaliação de Habilitação
06 e 07/10/2023	Envio dos Títulos pelos candidatos convocados
17/10/2023	Divulgação do resultado preliminar da 2ª. Etapa - Avaliação de Títulos
18 e 19/10/2023	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da 2ª. Etapa - Avaliação de Títulos
25/10/2023	Divulgação do resultado do recurso contra o resultado preliminar da 2ª. Etapa - Avaliação de Títulos – Divulgação do Resultado Final da 2ª. Etapa Avaliação de Títulos
26/10/2023	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo
27 e 28/10/2023	Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo
31/10/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo
01/11/2023	Resultado Final do Processo Seletivo

**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA**

DECLARAMOS para devidos fins e efeitos legais que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_ nome completo do candidato \_\_\_\_\_ exerceu a função de \_\_\_\_\_ cargo/função exercido \_\_\_\_\_ no período de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa na empresa/instituição nome fantasia e razão social \_\_\_\_\_ CNPJ N° \_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_.

Conforme as atribuições descritas abaixo:

De dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa – descrever as atribuições exercidas(1)

De dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa – descrever as atribuições exercidas(2)

De dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa – descrever as atribuições exercidas(3).....

Por ser verdade, assino a presente em 02 (duas) vias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, carimbo e assinatura do responsável pela emissão da declaração

**ANEXO IV****ATRIBUIÇÃO DOS PERFIS**

---

**PERFIL 1: ENGENHEIRO FLORESTAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharel em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho Regional da categoria.

**ATRIBUIÇÕES:****GENÉRICAS:**

São atribuições do cargo: atividades de formulação, organização, supervisão, avaliação, visita técnica, licenciamento e demais serviços prestados relativos ao exercício das competências legais do órgão ambiental.

**ESPECÍFICAS:**

Coordenar, supervisionar e participar de equipes multidisciplinares; Elaborar, emitir e assinar laudos, pareceres, termos de referência, requerimentos e outros documentos técnicos; utilizar tecnologia de sensoriamento remoto e geoprocessamento para estudos e mapeamento da cobertura vegetal;; Avaliar projetos de manejo e exploração de produtos florestais, ou supressão de vegetação nativa para conversão de uso do solo; Avaliar as atividades de exploração florestal com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); executar vistoria e visita técnica nas atividades de sua competência; realizar identificação prognóstica de impactos ambientais.

---

**PERFIL 2: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharel em Agronomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho Regional da categoria.

**ATRIBUIÇÕES****GENÉRICAS:**

São atribuições do cargo: atividades de formulação, organização, supervisão, avaliação, visita técnica, licenciamento e demais serviços prestados relativos ao exercício das competências legais do órgão ambiental.

**ESPECÍFICAS:**

Coordenar, supervisionar e participar de equipes multidisciplinares; Elaborar, emitir e assinar laudos, pareceres, termos de referência, requerimentos e outros documentos técnicos; aplicação das normas e padrões ambientais e do licenciamento de projeto ou atividade, que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação ao meio ambiente; utilizar tecnologia de sensoriamento remoto e geoprocessamento para estudos e mapeamento da cobertura vegetal e uso do solo; Identificar os espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Estado; caracterização de empreendimentos para seu enquadramento segundo porte, potencial poluidor, natureza, localização e características do ecossistema afetado; assessoramento em audiências públicas; avaliar projetos de manejo, conservação do uso e ocupação do solo, da avaliação da cobertura vegetal, de restauração ecológica e recomposição da cobertura vegetal; Avaliar a possibilidade de dispensa de Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para atividade de exploração florestal, entre outros instrumentos que venham a ser criados pela legislação de regência;

executar vistoria e visita técnica nas atividades de sua competência;

---

**PERFIL 3: BIÓLOGO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharel em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho Regional da categoria.

**ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS:**

São atribuições do cargo: atividades de formulação, organização, supervisão, avaliação, visita técnica, licenciamento e demais serviços prestados relativos ao exercício das competências legais do órgão ambiental.

**ESPECÍFICAS:**

Coordenar, supervisionar e participar de equipes multidisciplinares; Elaborar, emitir e assinar laudos, pareceres, termos de referência, requerimentos e outros documentos técnicos; aplicação das normas e padrões ambientais e do licenciamento de projeto ou atividade, que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação ao meio ambiente; utilizar tecnologia de sensoriamento remoto e geoprocessamento para estudos e mapeamento da cobertura vegetal e uso do solo; Identificar os espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Estado; Identificar espécies da flora de interesse econômico, raras e ameaçadas de extinção, exóticas, invasoras e bioindicadoras; Identificar, caracterizar e delimitar áreas de potencial ecológico, turístico, econômico e de interesse para educação ambiental; caracterização de empreendimentos para seu enquadramento segundo porte, potencial poluidor, natureza, localização e características do ecossistema afetado; assessoramento em audiências públicas; avaliar projetos de manejo e conservação da vegetação e da flora, de resgate e reintrodução de espécies, de manejo florestal, do uso e ocupação do solo, da avaliação da cobertura vegetal, de restauração ecológica e recomposição da cobertura vegetal; Avaliar a possibilidade de dispensa de Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para atividade de exploração florestal, entre outros instrumentos que venham a ser criados pela legislação de regência; executar vistoria e visita técnica nas atividades de sua competência;

---

**PERFIL 4: ADVOGADO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Análise de Termos de Compromisso celebrados, Sobreposição de imóveis rurais, e demais temas correlatos ao CAR– Cadastro Ambiental Rural.

---

**PERFIL 5: ENGENHEIRO SANITARISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharel em Engenharia Sanitária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho Regional da categoria.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:**

Analisar projetos; executar atividades de fiscalização e execução de instalações de sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reserva, distribuição e tratamento de água, drenagem e hidro (água e esgoto) em geral decorrentes de convênios, contratos e congêneres; identificar e especificar materiais e equipamentos necessários aos projetos, bem como executar demais

atividades correlatas.

---

**PERFIL 6: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharel em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES:

ESPECÍFICAS:

Analisar processos; executar e fiscalizar projetos e obras na áreas e instalações elétricas, cabeamento estruturado, CFTV, SPDA, subestações, instalações elétricas em geral (alta e baixa tensão); executar demais atividades correlatas.

---

**PERFIL 7: ENGENHEIRO CIVIL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharel em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

Analisar processos; analisar projetos; executar atividades de fiscalização de obras de construção civil em geral decorrentes de convênios, contratos e congêneres; executar atividades de fiscalização de serviços de engenharia; identificar e especificar materiais e equipamentos necessários aos projetos, bem como executar demais atividades correlatas.

---

**PERFIL 8: ARQUITETO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharel em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

elaborar projetos de mudança de layout; analisar projetos; executar atividades de fiscalização projetos, mudanças de layout e obras de construção civil em geral decorrentes de convênios, contratos e congêneres; identificar e especificar materiais e equipamentos necessários aos projetos, bem como executar demais atividades correlatas.

---

**PERFIL 9: CONTADOR**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharel em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

Realizar planejamento imobiliário, suporte na elaboração de inventário patrimonial, realizar levantamentos imobiliário, regularização patrimonial; Classificar, registrar, elaborar e revisar balanços e demonstrativos contábeis; Evidenciar atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Registrar os atos potenciais praticados na Administração Pública; Elaborar Cálculos Judiciais e Administrativos; Prestar assistência e assessoramento pericial e de cálculo; realizando atividades periciais assistindo a SEMA no âmbito administrativo e judicial; Fornecer aos gestores informações atualizadas e exatas para subsidiar as tomadas de decisões, aos órgãos de controle interno e externo

para o cumprimento da legislação e às instituições governamentais e particulares, informações estatísticas e outras de interesse dessas instituições; Elaborar Pareceres Técnicos; Analisar e propor soluções para situações que incluam múltiplas e complexas variáveis e requeiram capacidade de julgamento; Desenvolver e coordenar trabalhos/projetos, assegurando a sua execução de acordo com padrões de qualidade definidos pelo órgão; Disponibilizar relatórios quando solicitados e informações sobre os processos adotados, repassando ao gestor imediato para análise e decisão da tomada de ação; Analisar, recomendar e definir procedimentos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação.

---

**PERFIL 10: ANALISTA DE SISTEMAS**

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharel em Tecnologia da informação, Ciências da Computação e/ou Sistema de informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:**

Monitorar a performance dos servidores e equipamentos de infraestrutura; Realizar, garantir e administrar o backup das informações seguindo os procedimentos e controles definidos; Diagnosticar e corrigir problemas de software e hardware nos equipamentos de infraestrutura; Avaliar o desempenho dos equipamentos de infraestrutura e recomendar redimensionamentos; Prover suporte técnico e orientação aos usuários corporativos e parceiros de negócios; Apoiar os times de Sistemas, Suporte e Redes e Segurança para a resolução das solicitações em andamento; Propor melhorias contínuas nos ambientes gerenciados, a fim de garantir maior eficiência e aumento do nível de satisfação dos clientes; Documentar tecnicamente e gerenciar o ambiente administrado; Administrar, implantar políticas de firewall, activedirectory, segurança e desempenho seguindo os procedimentos e controles pré-definidos.

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA** torna público que os seguintes usuários requereram a **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica**:

**ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO SIGA HIDRICO Nº.:919/2023 - Município Sapezal/MT; Aproveitamento Hidrelétrico - **PCH Cristalina**; rio Juruena, às coordenadas geográficas: Lat. 13° 32' 28.0" e Long. 59° 01' 28.6" W, com Finalidade: Geração de Energia,

**ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO SIGA HIDRICO Nº.:1471/2023 - Município de Alto Paraguai/MT; Aproveitamento Hidrelétrico - **PCH Dália**, no rio Ariranha, às coordenadas geográficas: Lat. 17° 28' 27.0" S e Long.53° 33' 58.0" W, com Finalidade: Geração de Energia,

**ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO SIGA HIDRICO Nº.:1475/2023 - Município de Alto Paraguai/MT; Aproveitamento Hidrelétrico - **PCH Violeta**, no rio Ariranha, às coordenadas geográficas: Lat.17° 38' 16.0" S e Long.53° 35' 48.0" W, com Finalidade: Geração de Energia,

**ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO SIGA HIDRICO Nº.:1476/2023 - Município de Alto Paraguai/MT; Aproveitamento Hidrelétrico - **PCH Orquídea**, no rio Ariranha, às coordenadas geográficas: Lat. 17° 41' 31.0" S e Lat. 53° 33' 49.0" W, com Finalidade: Geração de Energia,

**ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO SIGA HIDRICO Nº.:1477/2023 - Município de Alto Paraguai/MT; Aproveitamento Hidrelétrico - **PCH Lírio**, no rio Ariranha, às coordenadas geográficas: Lat. 17° 32' 49.0" S e Long.53° 34' 24.0" W, com Finalidade: Geração de Energia,

**ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO SIGA HIDRICO Nº.:1478/2023 - Município de Alto Paraguai/MT; Aproveitamento Hidrelétrico - **PCH Primavera**, no rio Ariranha, às coordenadas geográficas: Lat. 17° 45' 49.0" S e Long. 53° 36' 54.0" W, com Finalidade: Geração de Energia,

**ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO SIGA HIDRICO Nº.:2161/2023 - Município Pontes e Lacerda/MT; Aproveitamento Hidrelétrico - **PCH Otacilio Lucion**; no rio Pindaituba, às coordenadas geográficas: Lat.14° 56' 14.3" S e Long 59° 06' 10.7" W, com Finalidade: Geração de Energia,

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 1.599/2023: MRV PRIME PROJETO MT D2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CNPJ: 29.607.989/0001-88. Processo nº 1611/2023. O poço tubular será construído no Bairro Vista Alegre, do município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°34'8.81"S e Long. 56°7'15.13"W. A profundidade pretendida do poço é de 30 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens e Saneamento Eireli Epp, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **23 de fevereiro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 1.600/2023: CELSO LUIS LEDUR**, CPF: 628.422.509-15. Processo nº 1956/2023. O poço tubular será construído na Estância Ledur, do município de **São José do Rio Claro/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat.

13°28'52.20"S e Long. 56°40'7.60"W. A profundidade pretendida do poço é de 64 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a lmt com. Tecnologia em poços art. Eireli-me, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ana Paula Batista de Araújo, CREA 1212158580. Essa autorização vigorará até **23 de fevereiro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 1.601/2023: LOCATELLI ESQUADRIAS VIDROS E DECORAÇÕES LTDA**, CNPJ: 70.523.832/0001-78. Processo nº 1756/2023. O poço tubular será construído no município de **Tangará da Serra/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 14°38'31.40"S e Long. 57°27'2.30"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a H POÇOS, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gérsi Antonio Fabro, CREA 1401566820. Essa autorização vigorará até **23 de fevereiro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**M&C MADEIRAS LTDA**, CNPJ: 46.839.093/0001-43, Processo nº 31074/2022, Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°47'45,10"S e Long. 55°27'19,40"W; Vazão máxima de bombeamento **2,05 m³/h** por um período de **0,75 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,55 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG - A-11. Validade do cadastro: **22/08/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem notificar os interessados elencados abaixo, sobre os arquivamentos definitivos dos respectivos processos, em virtude do não atendimento a Instrução Normativa nº 02 de 17 de dezembro de 2020 atualizada pela IN nº 04/2021, Termos de Referência nº 17/SURH/SEMA/MT e Termo de Referência nº18/SURH/SEMA/MT, dentro do prazo estipulado que norteiam a classificação das barragens.

Processo	Interessado
41925/2022	Interessado: Zilda Lopes Mancini CPF: 397.440.009-53 Responsável Técnico: Hélio David de Almeida Filho.
42011/2022	Interessado: Gilberto Egalir Possamai CPF: 487.073.091-04 Responsável Técnico: Guilherme Alexandre Leachenski
38424/2022	Interessado: Marcos Roberto Bravin CPF: 846.556.159-15 Responsável Técnico: Hélio David de Almeida Filho
409891/2021	Interessado: Caetano Polato CPF:387.662.729-04 Responsável Técnico: Hiago Cesar Souza Rodrigues

**Maria de Fátima Souza Cardoso**  
**Gerencia de Segurança de Barragens**  
GSB/SEMA

Notificamos os respectivos proprietários dos imóveis rurais listados a seguir, conforme número de cadastro ambiental rural; providenciar classificação de segurança por meio de cadastro ou outorga de obra hidráulica para barragens existentes, no PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, conforme enquadramento estabelecido pela Instrução Normativa nº 02 de 17 de dezembro de 2020 atualizada pela instrução normativa 04 de 11 de fevereiro de 2021, na norma vigente, considerando o que dispõe na lei 12334/2010, alterada pela Lei 14066/2020, e termos de referência aplicáveis, disponíveis no seguinte sítio eletrônico: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/recursos-hidricos/category/394-seguran%C3%A7a-de-barragens>.

Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT143574/2018 Proprietário: 08939810104 - ARLINDO CARRERA MARANHOS Nome da Propriedade: FAZENDA CARRERA
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT61455/2018 Proprietário: 28665684000160 - MICHELS PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA Nome da Propriedade: Fazenda Esperança -
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT5525/2017 Proprietário: 52689514915 - Rubens Gesualdo; 52748820991 - Roberto Gesualdo; 61790222915 - Aparecido Gesualdo Nome da Propriedade: Fazenda São Lourenço
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT70557/2018 Proprietário: 42652600982 - Jose Raimundo Alves De Oliveira Nome da Propriedade: Sítio Almeida - Lote Rural nº 743
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT102908/2017 Proprietário: 21930485000192 - V KOEL PARTICIPAÇÕES SA Nome da Propriedade: FAZENDA DONA IRIA
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT15817/2017 Proprietário: 07260457805 - Maria Cecília De Freitas Correia; 10529446804 - Jose Avelino De Abreu Correia Nome da Propriedade: FAZENDA MADEIRA I
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT27769/2017 Proprietário: 11163880000133 - OAA EMPREENDIMENTOS LTDA Nome da Propriedade: FAZENDA CASTANHAL
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT24820/2018 Proprietário: 10747370168 - Primo Jose Parpineli Nome da Propriedade: Sítio Alto Alegre
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT135140/2018 Proprietário: 16066723987 - Nelson Glucksberg; 30443970904 - ERONDINA M BOGO GLUCKSBERG Nome da Propriedade: Fazenda SINOP XVII
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT66495/2017 Proprietário: 86981110172 - ADÉLIA BRUNETTA; 48031399972 - ANACLETO BRUNETTA Nome da Propriedade: FAZENDA SANTA RITA
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT26371/2018 Proprietário: 23448107000100 - Jcm Participações Empresariais Ltda Nome da Propriedade: Fazenda Vale do Sonho
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT48569/2017 Proprietário: 16990488000181 - Produzir Fazendas Ltda Nome da Propriedade: FAZENDA ÁGUA LIMPA
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT39093/2017 Proprietário: 52148475991 - ESTELAMAR TERESINHA BRUNETTA HAMIDA; 20232551120 - MOHAMED HAMIDA RIBEIRO Nome da Propriedade: FAZENDA SANTO ANGELO I e II
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT24178/2018 Proprietário: 95108874120 - Alex Mendonça Bimbato; 01138826103 - Eric Mendonça Bimbato; 20545679818 - Ênio Luis de Mendonça Nome da Propriedade: Fazenda Vanick
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT128634/2017 Proprietário: 78688825149 - JOSÉ AUGUSTO PAZINI; 92465579134 - LUIS HENRIQUE PAZINI Nome da Propriedade: FAZENDA PARAÚNA
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT41280/2018 Proprietário: 32487797991 - Sebastiao Alves De Rezende Nome da Propriedade: Sítio Selva Morena
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT78077/2019 Proprietário: 76129276915 - JERSON LOMAR LEITZKE; 62095498100 - MIRTES ENI LEITZKE GROTTA; 48852791191 - JERRY LUCAS LEITZKE Nome da Propriedade: LOTES, 82, 82-A, 83, 83-A, 84, 85, 86, 87, 87-A, 87-B, 88 E 88-A
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT39361/2018 Proprietário: 30660580934 - Irineu Zago; 38807491168 - Marcia Conciani Zago Nome da Propriedade: Fazenda Mariana
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT89448/2017 Proprietário: 01947686941 - Viviane Cristina Hul Pressi; 83945903904 - Paulo Pressi Nome da Propriedade: Fazenda 3V
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT51395/2017 Proprietário: 32607296900 - CARLOS HENRIQUE WERNER; 30853745072 - LUCIA TEREZINHA OTTONELLI WERNER Nome da Propriedade: FAZENDA SÃO MATHEUS I

**Maria de Fátima Souza Cardoso**

**Gerencia de Segurança de Barragens**

GSB/SEMA



A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
Nº 36863/2022	LI Nº75747/2023 LP Nº 316909/2023	LUCAS ARLAN NARCISO DE LIMA	OBRAS DE IRRIGAÇÃO	JACIARA/MT
Nº 2004/2023	LO Nº 330299/2023	ONNO LOGÍSTICA LTDA	ARMAZÉNS GERAIS(EMIÇÃO DE WARRANTS)TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO DE FERTILIZANTES PARA TERCEIROS.	RONDONÓPOLIS/MT

**Ailton Carlos da Fonseca**  
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

### EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e Arquivamento pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 22 de Agosto de 2023.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
495591/2020	El Shadai Rondonópolis SPE Ltda	Rondonópolis MT	21.149.871/0001-41	PT 170553/DUDRONDON/SGDD/2022

**Ailton Carlos da Fonseca**  
DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

### TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando o Parecer Técnico de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF, que após análise das peças técnicas, anexadas ao processo são favoráveis as solicitações apresentadas e anexadas pelo Responsável Técnico em 30/06/2023, quanto a finalização e arquivamento e, ainda, da solicitação de cancelamento das autorizações emitidas onde a propriedade rural será desmembrada das matrículas nº 3.689, nº 3.690, nº 226, nº 304 e nº 305, sem aproveitamento de taxa do processo

Considerando a CI nº 095/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF **Ratifica** os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF.

Diante das Considerações acima **DETERMINO o Arquivamento, e CANCELAMENTO** das autorizações emitidas onde a propriedade rural será desmembrada das matrículas nº 3.689, nº 3.690, nº 226, nº 304 e nº 305, sem aproveitamento de taxa do processo do processo abaixo:

Protocolo	Interessado	Ato
7002478/2020	DANIELE POSSOBON CPF Nº 829.998.561-72	PT nº 170657/GEMF/CRFSUGF/2023

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2023.

(Original Assinado)  
**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

### TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando no Parecer Técnico de Arquivamento a Pedido emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada-CRAQC, para que sejam tomadas as providências no que tange o **Arquivamento do processo abaixo**, consoante os artigos art. 3º e 4º da Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015, e ainda os art. 15º e art. 21 da Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014, haja vista, o não cumprimento até a presente data das notificações de pendências.

Considerando a CI nº 91/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF **Ratifica** os termos contidos nos Pareceres Técnicos emitidos pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC.

Diante das Considerações acima **DETERMINO o Arquivamento Definitivo** dos processos abaixo:

Protocolo	Interessado	Ato
183506/2020	NATASHA OREZA SACHETTI E OUTROS CPF Nº 003.779.321-75	CI CIRCULAR Nº 219/2023/CRAQC/SEMA-MT PT Nº168387/CRAQC/SUGF/2023 NP nº 160286/CRAQC/SUGF/2020 emitida em 24/11/2020
36476/2022	LAERCIO BRUNO FLAVINHA CPF Nº 539.433.769-15	CI CIRCULAR Nº 217/2023/CRAQC/SEMA-MT PT Nº168023/CRAQC/SUGF/2023 NP nº 156444/CRAQC/SUGF/2020 emitida em 10/04/2023
367618/2019 E apensos 475070/2019 e 502877/2019	JEAN CARLOS WEISS RECKIEGEL CPF nº 057.916.371-79	CI CIRCULAR Nº 220/2023/CRAQC/SEMA-MT PT Nº168481/CRAQC/SUGF/2023 NP nº 154277/CRAQC/SUGF/2020 emitida em 19/05/2020

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2023.

(Original Assinado)  
**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando no Parecer Técnico de Arquivamento a Pedido emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada-CRAQC, para que sejam tomadas as providências no que tange o **Arquivamento do processo abaixo**, consoante os artigos art. 3º e 4º da Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015, e ainda os art. 15º e art. 21 da Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014, haja vista, que até a presente data não constam novos anexos no referido processo.

Considerando a CI nº 93/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF **Ratifica** os termos contidos no Parecer Técnico nº 168439/CRAQC/SUGF/2023 emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o **Arquivamento Definitivo** dos processos abaixo:

Protocolo	Interessado	Ato
75282/2020	J. G. BARBOSA AGROPECUARIA E REFLORESTAMENTO LTDA CNPJ Nº 02.336.435/0002-18	CI CIRCULAR Nº 218/2023/ CRAQC/SEMA-MT PT Nº 168439/CRAQC/ SUGF/2023

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2023.

(Original Assinado)  
**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando no Parecer Técnico de Arquivamento a Pedido emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada-CRAQC, para que sejam tomadas as providências no que tange o **Arquivamento do processo abaixo**, consoante os artigos art. 3º e 4º da Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015, e ainda os art. 15º e art. 21 da Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014, haja vista, a manifestação escrita do Interessado desistindo e solicitando o arquivamento do processo por meio do protocolo nº 10547/2023.

Considerando a CI nº 92/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF **Ratifica** os termos contidos no Parecer Técnico nº 169319/CRAQC/SUGF/2023 emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o **Arquivamento Definitivo** dos processos abaixo:

Protocolo	Interessado	Ato
1599/2023	AGRO INDUSTRIAL EMPAL LTDA CNPJ Nº 10.673.393/0001-58	CI CIRCULAR Nº 221/2023/ CRAQC/SEMA-MT PT Nº 169319/CRAQC/ SUGF/2023

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2023.

(Original Assinado)  
**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando o Despacho de fls. 127 emitido pelo Coordenador de Recursos Florestais - CRF, que após promover análise técnica nos autos, informa que o processo abaixo mencionado contém duas solicitações: sendo uma solicitação de manejo sustentável para exploração eventual sem propósito comercial de 20 m³ de material lenhoso e uma solicitação para corte de árvores isoladas.

Ainda em seu despacho a CRF notícia que a primeira demanda foi solucionada por meio do processo SEMA-PRO-2022/19250 e a segunda demanda esta sendo analisada por meio do processo eletrônico e-SAC nº 7007684/2022.

Considerando a CI nº 90/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF **Ratifica** os termos contidos no Despacho de fls. 127 emitido pelo Coordenador, uma vez que o processo perdeu objeto.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o **Arquivamento Definitivo** dos processos abaixo:

Protocolo	Interessado	Ato
178373/2020	CERVEJARIA PETROPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA CNPJ Nº 08.415.791/0001-22 FAZENDA FLORIANO	DESPACHO de fls. 217

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2023.

(Original Assinado)  
**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 18 de agosto de 2023.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
638487/2019	LO Nº 330277/2023	Eloni Carlos Mariani	Obras de irrigação	Nova Ubiratã/MT
3876/2023	LP Nº 316905/2023 LI Nº 75744/2023 LO Nº 330274/2023	Agro Metal Mecânica LTDA - KLR Agro	Fabricação de estruturas metálicas	Sorriso/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

Processo nº: 85426/2021

Interessado: Posto Aldo Linho Ltda.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, e cancelar a **LO nº 325912/2022**, em razão da correção das informações no campo de endereço da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 23 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
146294/2014	Jhonathan José Borella	Alfeo Boscoli Neto	429.254.101-97	PT N° 170646/CAPIA/SUIMIS/2023
64566/2013	Luciana Rezende Almeida	Alfeo Boscoli Neto	429.254.101-97	PT N° 170645/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando que se enquadrarem nos parâmetros definidos nos Anexos III a IV do Decreto nº. 1.585, de 21 de Dezembro de 2022.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
585322/2015	Leandro Dalla Libera	Dirceu Gonçalves	488.872.931-04	PT N° 170620/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
Nº 14391/2023	LP Nº316918/2023 LI Nº 75754/2023	NIRAJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA .	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.	RONDONÓPOLIS/MT

**Ailton Carlos da Fonseca**

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de agosto de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
286428/2007	AUTORIZAÇÃO nº 2765/2023	Caieira Nossa Senhora da Guia Mineração Ltda.	Autorização de desmate.	Cuiabá/MT
6231/2023	LO nº 330295/2023	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Nova Guarita/MT
23366/2022	LO nº 330296/2022	Dirceu Aparecido Moretto	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Vila Rica/MT
368811/2017	LP nº 316913/2023 LI nº 75750/2023	Valdenir da Silva Rego	Extração de minério de metais preciosos.	Nossa Senhora do Livramento/MT
7001168/2023	LAS nº 330075/2023	Juína Gás Regional Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Juína/MT
7001227/2023	LAS nº 330266/2023	Supermax Serviços de Concreto Usinado Ltda. -ME	Usinagem e preparação de massa de concreto e argamassa para construção.	Cuiabá/MT

7001859/2023	LAS nº 330264/2023	Somar Transportes Especiais Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Cuiabá/MT
15083/2023	LP nº 316901/2023 LI nº 75740/2023	Prefeitura Municipal de Alto Taquari	Conservação asfáltica e sinalização viária.	Alto Taquari/MT
13445/2023	LP nº 316900/2023 LI nº 75738/2023	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Construção de ponte de concreto sobre o rio piraim.	Barão de Melgaço/MT
8629/2023	LP nº 316889/2023 LI nº 75720/2023 LO nº 330206/2023	Pskill Produtos Florestais Irmãos Luvisa Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeiras.	Colniza/MT
9899/2023	LP nº 316910/2023 LI nº 75748/2023	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Atividades de atendimento hospitalar.	Nova Monte Verde/MT
85426/2021	LO nº 330294/2023	Posto Aldo Linho Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Rondonópolis/MT
11921/2023	LO nº 330302/2023	Petro Cheff Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Várzea Grande/MT
6384/2022	LO nº 330297/2023	Sérgio Oliveira da Cruz	Extração de minério aurífero.	Matupá/MT
15041/2022	LP nº 316916/2023 LI nº 75752/2023	EL Elion Comércio de Combustíveis Ltda.	Comercio de gás natural veicular (GNV).	Cuiabá/MT
8433/2023	LP nº 316917/2023 LI nº 75753/2023	Inpasa Agroindustrial S.A	Fabricação de álcool - Ampliação.	Sinop/MT
7001254/2023	LAS nº 330303/2023	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Transmissão de energia elétrica.	Querência/MT
7001254/2023	Autorização nº 2767/2023	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate.	Querência/MT
7002458/2023	LAS nº 330300/2023	Lignum Comércio e Exportações Eireli	Picador móvel florestal.	Tabaporã/MT
7002170/2023	LAS nº 330291/2023	M L Rocha e Cia Ltda. - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira.	Juruena/MT
7002316/2023	LAS nº 330301/2023	Biomassa Giacomelli e Filhos Ltda.	Picador móvel florestal.	Vera/MT
7002166/2023	LAS nº 330308/2023	Natanael M. da Silva e Helder R. de Souza Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	São José do Rio Claro/MT
7001133/2023	LAS nº 330306/2023	O.G Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	São José do Rio Claro/MT
7001229/2023	LAS nº 330304/2023	Guaxe Construtora Ltda.	Canteiro de obras.	Colniza/MT
12103/2023	LP nº 316914/2023 LI nº 75749/2023	Nova Maringá Combustível Ltda.	Comércio atacadista de combustíveis.	Nova Maringá/MT

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

## PORTARIA Nº 854/2023/SEMA/MT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o art. 3º da Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2017, que define o os órgãos e entidades de sua composição do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal de Mato Grosso e Portaria nº 317, de 27 de abril de 2017, que acrescenta dispositivo à primeira e alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os representantes dos órgãos e entidades como membros do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal de Mato Grosso - CERBPantanal-MT, no período 2023 e 2025.

§ 1º São representantes do Poder Público:

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA:

- a) Sanny Costa Saggin (titular);  
b) Mirella Almeida Soares (suplente);

II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Secretaria Adjunta de Turismo) - SEDEC:

- a) Diego Augusto Orsini Beserra (titular);  
b) Leandro Carvalho Lima (suplente);

III - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL:

- a) Éderson Andrade (titular);  
b) Maria Bárbara Thame Guimarães (suplente);

IV - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF:

- a) Vago (titular);  
b) Leonardo Vivaldini dos Santos (suplente);

V - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;

- a) Nuno Rodrigues da Silva (titular);  
b) Fernando Francisco Xavier (suplente);

VI - Fundação Nacional do Índio - FUNAI - Coordenadoria Regional de Cuiabá:

- a) Fabrícia Batista da Silva (titular);  
b) Jonilson Navarros Romão (suplente);

§ 2º São representantes do Setor Econômico:

VII - Federação das Indústrias do estado de Mato Grosso - FIEMT

- a) Lucas Barros Honório da Silva (titular);  
b) Mariana Sasso (suplente);

VIII - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO

- a) Tatiana Monteiro Costa e Silva (titular);  
b) Tânia Regina Arévalo de Camargo (suplente);

IX - Reserva Particular do Patrimônio Natural - SESC Pantanal:

- a) Alexandre Magno Junqueira Enout (titular);  
b) Leo Ramos Malagoli (suplente);

X - Reserva Particular do Patrimônio Natural - Cachoeira do Tombador

- a) Luana Caubaz (titular);  
b) Jéssica Mendes de Sá (suplente);

XI - Representantes do setor patronal de turismo - Associação do Ecoturismo do Pantanal Norte - ECOPAN:

- a) Bráulio Américo Carlos Oliveira (titular);  
b) Vago (suplente);

XII - Representantes dos trabalhadores de turismo - Sindicato dos Guias de Turismo de Mato Grosso - SINGTUR:

- a) Vago (titular);  
b) Waldir Teles de Ávila (suplente);

§ 3º São representantes da Sociedade Civil e Academia:

XIII - Representantes de instituições de ensino e pesquisa na área da RB Pantanal - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT:

- a) Cátia Nunes da Cunha (titular);  
b) Vago (suplente);

XIV - Representantes de instituições de ensino e pesquisa na área da RB Pantanal - Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT - Campus Cáceres:

- a) Carolina Joana da Silva (titular);  
b) Ernandes Sobreira Oliveira Júnior (suplente);

XV - Representantes de organizações ambientalistas - Centro de Pesquisa

do Pantanal - CPP:

- a) Marinez Isaac Marques (titular);  
b) Pierre Girard (suplente);

XVI - Representantes das organizações não-governamentais - ONG Panthera / Instituto Centro de Vida - ICV:

- a) Fernando Rodrigo Tortato (titular);  
b) Deroni de Fátima Mendes (suplente);

XVII - Representantes das organizações não-governamentais - Associação Sociocultural e Ambiental Fé e Vida:

- a) João Paulo Soares Andrade (titular);  
b) Vago (suplente);

XVIII - Representantes das organizações não-governamentais - Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental - Instituto Gaia:

- a) Ingrid Leite de Oliveira (titular);  
b) Clóvis Vailant (suplente);

XIX - Representantes de comunidades tradicionais - Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneira:

- a) Enilza da Silva (titular);  
b) Edinalda Pereira do Nascimento (suplente);

XX - Representantes dos povos indígenas - Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Mato Grosso - FEPOIMT:

- a) Vago (titular);  
b) Vago (suplente).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 22 de agosto de 2023.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Ambiental Prévia e de Instalação (LP - LI), referente à Implantação e Pavimentação de Rodovia e Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Apiacás (PT01632) - MT-160, com extensão total de 1,0 km; no município de Alta Floresta/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 013/2023/SUGPOC/SACID**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Construção da Sede da EMPAER (Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural), em Cuiabá/MT, sendo a obra orçada no valor de R\$ 14.375.435,53 (quatorze milhões trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta três centavos), considerando que o Projeto foi analisado pelas Equipes Técnica desta Superintendência e da Caixa Econômica Federal. O referido projeto tem como responsável técnico pela análise do Projeto Arquitetônico a Arqtª Lucia Flavia Milani Dias Ramos, Projeto Estrutural Engº Civil José Carlos Barranqueiro, Projeto de Instalações Elétricas, Telefonica, Lógica, SPDA e Climatização Engº Eletric. Gabriel Hérnan Vivano Vergara, Projeto Hidrossanitário Engª Sanit. Raquel Castro Farias Carolina, Projeto de Infraestrutura Urbana Eng. Civil Edson Brasil e Planilha Orçamentária o Arqt.º Leonardo Conte dos Santos, a quem cabe total responsabilidade pelo mesmos.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

Lucia Flavia Milani Dias Ramos

Superintendente de Gestão de Projetos de Obras Civis

SUGPOC/SACID/SINFRA

De acordo:

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades- SINFRA-MT

**EXTRATO DO 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0810-2016/SINFRA****Processo:** 196800/2016**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 15/02/2024.**Assinatura:** 18/08/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO e CNPJ: 03.238.631/0001-31.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1023-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2023/19997**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 100 (Cem) dias, passando o término da vigência para 19/12/2023.**Assinatura:** 22/08/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA e CNPJ: 04.213.687/0001-02.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1971-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2023/20136**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 18/11/2023.**Assinatura:** 22/08/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO e CNPJ: 03.347.119/0001-23.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0199-2021/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2023/09039**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 20/02/2024.**Assinatura:** 12/08/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ e CNPJ: 24.772.188/0001-54.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2132-2022/SINFRA****Processo:** EXTERNOS-CAP-2023/04976**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 240 (Duzentos e quarenta) dias, passando o término da vigência para 17/05/2024.**Assinatura:** 17/08/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS e CNPJ: 04.215.993/0001-70.**EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0580-2020/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2023/21389**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 210 (Duzentos e dez) dias, passando o término da vigência para 04/04/2024.**Assinatura:** 23/08/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA e CNPJ: 15.359.201/0001-57.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0847-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2023/19186**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 28/02/2024.**Assinatura:** 23/08/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA e CNPJ: 15.072.663/0001-99.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2212-2021/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2023/20284**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 23/03/2024.**Assinatura:** 23/08/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA UÍNA e CNPJ: 00.179.531/0001-93.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0020-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2023/20648**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 16/02/2024.**Assinatura:** 23/08/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO e CNPJ: 03.347.119/0001-23.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0065-2020/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2023/18631**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Cooperação acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 23/08/2024.**Assinatura:** 23/08/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE e CNPJ: 07.209.245/0001-72.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0946-2023****PROCESSO:** SINFRA-PRO-2023/09476**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 20,00 m de Aduela de Concreto 2,5 x 2,5m para substituição de pontes de madeira mediante instalação de Bueiros Celulares de Concreto (Aduelas) em estradas não pavimentadas do município de Poconé-MT.

Aduela (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Córrego Lavrinhas	Lat: 15°53'26,65"S Long:56°58'37,95"O	2	2,5 x 2,5	10,00	20,00
TOTAL						20,00 m

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 391.764,85** (Trezentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo **R\$ 121.253,00** (Cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e três reais) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 270.511,85** (Duzentos e setenta mil, quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 338**PROJETO/ATIVIDADE:** 1283**REGIONALIZAÇÃO:** 0600**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.51**FONTE:** 17590137**FISCAL:** Eng.º Guilherme Corrêa Nascimento, matrícula nº 322703, tendo como substituto o Eng.º Fillipe Salvaterra Ribeiro Pacheco, matrícula nº 302449.**INÍCIO:** 16/08/2023 - **TÉRMINO:** 15/08/2024**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT.****EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2010****Processo:** SINFRA-PRO-2022/06526**Objeto:** O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Acrescentar ao valor do Termo de Fomento, a importância de **R\$ 3.827.171,63** (três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos), sendo **R\$ 3.635.815,05** (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e cinco centavos) a serem acrescido do valor do repasse e **R\$ 191.358,58** (cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) da contrapartida financeira de responsabilidade da Associação do Intermunicipal do Vale do Arinos-INTERVALE, alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 70.377.692,64** (setenta milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), para atender o Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.**Assinatura:** 22 de agosto de 2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Associação Intermunicipal do Vale do Arinos-Intervale - MT- CNPJ nº 07.471.894/0001-47.

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 013/2023/SUEF IV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF IV/O.I.S./Nº 008/2023 17/08/2023	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ARRODOVIA: MT-325, TRECHO: ENTRº MT-206/208 (ALTA FLORESTA)-ENTR.MT-419, SUBTRECHO: ESCOLA RURAL PRODUTIVA (ERPAF) - CÔRREGO SANTA HELENA, COM EXTENSÃO DE 26,30 KM, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT, DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA-PRO-2023/04895.	072/2023	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.,

Cuiabá, 23 de Agosto de 2023.

**Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV  
SUEF IV/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 014/2023/SUEFIV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna públicas, a **Ordens de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF IV/O.R.S./Nº 010/2023 16/08/2023	A REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-242, TRECHO: ITANHANGÁ - BRASNORTE, SUBTRECHO: ENTR. MT-338 - AGROVILA MONTE ALTO, COM EXTENSÃO DE 16,80 KM.	095/2021	BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI

Cuiabá, 23 de Agosto de 2023.

**Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV  
SUEF IV/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 206/2023/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 206/2023/GAB/SESP, por meio da qual resolve reconduzir os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 11/07/2023, para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2023/SESP (Processo nº CGE-PRO-2021/62384). Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública)

## PORTARIA Nº 207/2023/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Processo: SESP-PRO-2023/64099					
Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
145/2023/SESP (SESP-PRO-2023/27968)	OLMIR IORIS & CIA LTDA. 70.429-956/0001-99	Socioeducativo	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	EDIVAN DA SILVA (226086)	15/08/2023
Objeto: Aquisição de colchões de solteiro, para atender as demandas do órgão: Sistema Socioeducativo. Adesão ARP 007/2022/SESP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 050/2022/SESP. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 016/SAJU/SESP. Valor: R\$ 108.475,20					

146/2023/SESP (SESP-PRO-2023/27968)	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA 05.870.717/0001-08	Socioeducativo	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	EDIVAN DA SILVA (226086)	15/08/2023
Objeto: Aquisição de colchões de solteiro, para atender as demandas do órgão: Sistema Socioeducativo. Adesão ARP 007/2022/SESP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 050/2022/SESP. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 016/SAJU/SESP. Valor: R\$ 42.245,00					
148/2023/SESP (SESP-PRO-2023/27968)	GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA 24.321.932/0001-02	DSAU/PM	JERFSON JONESIO MENDES (53544)	DEIVID WEBERT BISPO ANCHIETA (231996)	15/08/2023
		APMCV/PM	DANIEL ROSA MASIERO (221960)	JOADIR MARQUES DE BARROS (72437)	15/08/2023
		GEFRON	REINALDO CÉSAR ZULLI (72471)	EDUARDO BASILIO ARAÚJO (90842)	15/08/2023
Gestores: ELIO OMAR PRADO DE SOUZA (73367)					15/08/2023
Objeto: Aquisição de cama tipo beliche, roupeiro de aço e armário de aço, para atender as demandas dos órgãos: Polícia Militar e GEFRON. Adesão ARP 007/2022/SESP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 050/2022/SESP. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 016/SAJU/SESP. Valor: R\$ 20.357,50					
149/2023/SESP (SESP-PRO-2023/27968)	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS 30.108.802/0001-80	DSAU/PM	JERFSON JONESIO MENDES (53544)	DEIVID WEBERT BISPO ANCHIETA (231996)	15/08/2023
		APMCV/PM	DANIEL ROSA MASIERO (221960)	JOADIR MARQUES DE BARROS (72437)	15/08/2023
		Socioeducativo	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	EDIVAN DA SILVA (226086)	15/08/2023
		PJC	LEANDRO RODRIGUES SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTAMHER (234256)	15/08/2023
Objeto: Aquisição de colchões de solteiro e capa impermeável para colchão de solteiro, para atender as demandas dos órgãos: Sistema Socioeducativo, Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar. Adesão ARP 007/2022/SESP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 050/2022/SESP. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 016/SAJU/SESP. Valor: R\$ 75.651,86					
016/2023/FUNAC(FUNAC-PRO-2023/00414)	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. 43.690.572/0001-52	FUNAC	KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA (111391)	LEONARDO DA SILVA FERREIRA (233358)	16/08/2023
Gestores: SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH (101775)					16/08/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL - Site Seguro), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB e Cartão inteligente), Leitoras e Visita(s) Técnica(s) para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender às necessidades da FUNAC. Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 002/2023/SEPLAG. Valor: R\$ 70,54					
165/2023/SESP (SESP-PRO-2023/40305)	MÁRCIA MARIA DE JESUS BORGES SALLA e IVANILDO SALLA. (Locadores)	Socioeducativo	RAFAEL EDUARDO MACHADO (101828)	LAURA CHRISTINA SIQUEIRA DA COSTA (256243)	16/08/2023
Gestores: ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)					16/08/2023
Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Professor Nilo Póvoas nº 269, quadra 5A, lote 16-17, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, para a implementação da Casa de Semiliberdade Masculina no Município de Cuiabá, para atender a demanda dos adolescentes em cumprimento de medidas Socioeducativas de Semiliberdade do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Inexigibilidade de Licitação 023/2023/SESP. Termo de Referência nº 165/2023/SESP. Valor: R\$ 325.836,00					
166/2023/SESP (SESP-PRO-2023/53709)	CATEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E POS GRADUAÇÃO LTDA. 31.853.685/0001-42	SESP	PATRÍCIA APARECIDA CAMARÃO (117539)	AILTON GALDINO MOREIRA (230055)	17/08/2023
Gestores: DIOGO SANTANA SOUZA (136123)					17/08/2023
Objeto: Aquisição de Curso Inteligência de Fontes Abertas - OSINT, a ser realizado nos dias 22 a 25 de agosto de 2023, na cidade de Cuiabá - MT, pela empresa Cátedra - Instituto de Desenvolvimento Profissional e Pós-Graduação, visando a capacitação dos servidores da área de Inteligência da Segurança Pública. Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023/SESP. Termo de Referência nº 220/2023/SESP. Valor: R\$ 41.700,00					
OF003/2023/SESP (SESP-PRO-2023/23683)	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS 43.456.425/0001-12	SESP	ROSARIA CRISTINA DA SILVA ORMOND (139626)	ALCEDINA TEREZA PEDROZO DE ARRUDA ALVES (257441)	17/08/2023
Gestores: LENIL DA COSTA FIGUEIREDO (103456)					17/08/2023
Objeto: Aquisição de vagas para participação no CONARH 2023 - Congresso Nacional de Gestão de Pessoas que será realizado nos dias 08 a 10 de agosto, na cidade de São Paulo, pela ABRH Brasil (Associação Brasileira de Recursos Humanos), visando a capacitação dos servidores da SESP e das unidades desconcentradas. Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023/SESP. Termo de Referência nº 141/2023/SESP. Valor: R\$ 150.650,00					
169/2023/SESP (SESP-PRO-2023/44516)	INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA. 00.460.831/0001-46	SESP	MARIA EMÍLIA POLZIN RONDON (241099)	FLAVIA DE OLIVEIRA PIRES (127452)	21/08/2023
Gestores: MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA (113989)					21/08/2023
Objeto: Aquisição de uma vaga para o 16º Seminário Nacional Ouvidores e Ouvidorias e no 6º Seminário Internacional "Ouvidores, Defensorias Del Pueblo e Ombudsman", que será realizado nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023, na cidade de Gramado - RS, pelo Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, visando a capacitação dos servidores da SESP. Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023/SESP. Termo de Referência nº 244/2023/SESP. Valor: R\$ 2.990,00					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)



## PORTARIA Nº 209/2023/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO: SESP-PRO-2023/64355							
UNIDADE	PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FS
0001 - SESP							
CIOSP - Rondonópolis	SESP-CAP-2023/150238	143/2023	C.S. BRASIL FROTAS S.A.	GILBERTO BENTO DA PAZ (90894)	publicação	WESLEY JOSÉ DOS SANTOS (71957)	publicação
Rede Cidadã	SESP-PRO-2023/34946	147/2022	LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Inclusão de Fiscais, mediante 3º T.A			
				VERIANO GUARIM JUNIOR (252690)	11/08/2023	PAULO ROGÉRIO AMORIM DO NASCIMENTO (90831)	11/08/2023
				GESTOR: WILMA WILLEN CAMILO FERNANDES (208475)			11/08/2023
0002 - PM							
SALP	PM-CAP-2023/58792	089/2023	SOLUÇÃO COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA (228408)	10/07/2023	ROBERTO AVILA BORGES (266816)	10/07/2023
0003 - PJC							
PJC	SESP-DIC-2023/110277	372/2022	ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA LTDA.	Inclusão de Fiscais, mediante 1º T.A			
				ROBERTO POUSO MIRANDA (268119)	10/08/2023	RAYANEL RAMALHO MOZER (112142)	10/08/2023
0004 - CBM							
CBM	CBM-DIC-2023/24730	152/2021	V. M. PEREIRA ME	YARA CORRÊA DOS SANTOS (246678)	14/08/2023	LAURINEY PINTO DE MIRANDA (71792)	14/08/2023
CBM	CBM-DIC-2023/24699	097/2018	CONSÓRCIO SEGES - MT SMP PE 031/2017	JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAUJO (108889)	15/08/2023	EDNEY ROBERTO BRITO CORREA (71718)	15/08/2023
Sistema Penitenciário-Socioeducativo							
Case - Rondonópolis	SESP-DIC-2023/110823	065/2023	VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.	ECRISTIAN MIERCALM (226007)	11/08/2023	CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES (232174)	11/08/2023
C.P. Nobres	SESP-DIC-2023/111817	128/2023	KADEAS RESTAURANTES LTDA.	JOSYMAR MANOEL DA SILVA (122217)	15/08/2023	GEREMIAS LIMA DOS REIS (233812)	15/08/2023
C.P Nova Xavantina	SESP-CAP-2023/152978	357/2022	KADEAS RESTAURANTES LTDA.	ROSOMAR SANTANA ROCHA (127783)	17/08/2023	GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR (233066)	17/08/2023
Penitenciária Ana Maria do Couto	SESP-DIC-2023/114823	116/2023	KADEAS RESTAURANTES LTDA.	ADENIL MARIA DE SOUZA (80692)	21/08/2023	CARLOS ALBERTO FERREIRA (251923)	21/08/2023

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2023

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
**Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**  
 (assinado eletronicamente)

P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

## Portaria nº 208/2023/GAB/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente ao ano de 2020 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada,Publicada,Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023

**Cesar Augusto de Camargo Roveri**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
Assinado via Sigadoc

## De Acordo:

**Daniela Silveira Maidel**  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT  
Assinado via Sigadoc

Anexo 01 da Portaria 208/2023/GAB/SESP/MT Dec. 3006					
Mat.	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
203370/001	ADAO JOSE DOS SANTOS	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
114998	ALECSAND MOREIRA DA SILVA	Investigador	2018/2019	22/06/2018 A 21/06/2019	10,00
			2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
203376	ANA PAULA FERREIRA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,94
137175	CAROLINE INFANTINO DA SILVA	Investigador	2020/2021	15/05/2020 A 14/05/2021	10,00
108564	DORIVAN MIRANDA SENA CORADO	Investigador	2020/2021	06/05/2020 A 05/05/2021	9,67
203971	EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,91
203913	FAUSTO JIULIANO MOURA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,94
137202	GLAUCO HONORIO DE PAIVA	Investigador	2020/2021	15/05/2020 A 14/05/2021	10,00
85626	LIA CLAUDINE DA SILVA	Investigador	2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	10,00
79480	LUCELIA MARTINS DE MORAIS	Investigador	2020/2021	26/04/2020 A 25/04/2021	9,96
76365	MARCELO SEBASTIAO PEDROSO	Investigador	2020/2021	15/05/2020 A 14/05/2021	10,00
97375	MARCO AURELIO CAMARGO GOMES	Investigador	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,70
105554	MANOEL VETTORELLO	Investigador	2020/2021	15/05/2020 A 14/05/2021	9,96
257418	MARYANA APARECIDA SCHUTZ RAMOS	Técnico Administrativo	2020/2021	28/07/2020 A 27/07/2021	10,00
136479	MILLENA MENEZES HENRIQUE CARDOSO	Investigador	2020/2021	16/04/2020 A 15/04/2023	Aprovada Art. 12-A Dec. 3006
234916	NATALY DOS SANTOS WECKI	Técnico de Des. Econ. e Social	2020/2021	04/08/2020 A 03/08/2021	10,00
203574	SCHEILA ROCKENBACH BLEICH	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
234269	STELIO ROGERS PINTO	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,94
234166	THYAGO CELESTINO PEREIRA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,98
136208	VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR	Escrivão	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
234168	YASSER ISSA RAZEK SILVA	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00

## Portaria Nº2023.10.751/DGPJC

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº. 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº. 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022..

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente ao ano de 2022 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,Publicada,Cumpra-se.

Cuiabá-MT,22 de agosto de 2023.

**Luciani Barros Pereira de Lima**  
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Polícia Judiciária Civil  
Assinado via Sigadoc

**Daniela Silveira Maidel**  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT  
Assinado via Sigadoc

## Anexo 01 da Portaria 2023.10.751/DGPJC

Mat.	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
203370/001	ADAO JOSE DOS SANTOS	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	99,11
108254/001	ADEMILSON ABADIAS MOURAO	Investigador	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	81,22
242439/001	ADRIANO MARCOS ALENCAR	Delegado	2022/2023	19/07/2022 A 18/07/2023	100,00
234850/001	AGRICIO JUNIOR RODRIGUES CANABRAVA	Escrivão	2022/2023	26/07/2022 A 25/07/2023	100,00
257235/001	ALCIMARA NEUZA PERIN	Analista Des. Econ. e Social	2022/2023	10/07/2022 A 09/07/2023	100,00
238850/001	ANA LIGIA SARAIVA DOS SANTOS BUFFON	Escrivão	2022/2023	18/07/2022 A 17/07/2023	97,44
203376/001	ANA PAULA FERREIRA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	99,89
108132/001	ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA	Delegado	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	100,00
234464/001	ARIADNE SILVA DE ALENCAR	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	98,67
71766/002	ARNON OSNY MENDES LUCAS	Delegado	2022/2023	19/07/2022 A 18/07/2023	99,56
109722/003	CAMILA MELO VAILANTE	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
137175/001	CAROLINE INFANTINO DA SILVA	Investigador	2022/2023	15/05/2022 A 14/05/2023	100,00
234274/001	CECILIA BASTOS MONGE	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
107904/001	CHRISTYANE SOARES DA SILVA	Investigador	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	83,33
136627/001	CIBELE MARIA DE AMORIM VILELA	Escrivão	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	100,00
136282/001	CLAUDIA BRAZ DA SILVA	Investigador	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	100,00
101752/010	CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	95,83
234374/001	CRISTIANO FERREIRA CARI	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	99,67
139920/002	DANIELLY CRISTINA D AVILA BARROS DIAS	Investigador	2022/2023	18/07/2022 A 17/07/2023	99,67
108250/001	DANY ELSON PEREIRA DE MORAES	Investigador	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	83,33
70433/005	DEBORA ANTONIA DA SILVA	Analista de Des. Econ. e Social	2022/2023	06/08/2022 A 05/08/2023	99,17
234382/001	DEIVID LINCOLN MENDES ALVES NOGUEIRA	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
234324/001	DIEGO BOSCO SEMPIO BORGES	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
108564/001	DORIVAN MIRANDA SENA CORADO	Investigador	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	79,44
67038/005	EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
234411/001	EDIMILSON QUIRINO NEIVA FURTADO	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	99,78
203971/001	EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	98,94
137178/001	EDSON HIROAKI TUTIYA	Investigador	2022/2023	15/05/2022 A 14/05/2023	98,50
75876/003	EDUARDO PENNO	Investigador	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	78,72
97061/002	ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
44069/002	ELIANE DA SILVA MORAES	Delegado	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	100,00
127552/002	ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE	Escrivão	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	82,56
234389/001	ERICA FERNANDES DA LUZ	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
224131/003	FABIO DOS SANTOS	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
203913/001	FAUSTO JIULIANO MOURA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	95,72
98999/002	FLAVIO PASCOAL	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
215996/002	GERSON EDUARDO NOGUEIRA	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	90,17
108209/001	GILBERTO DOS SANTOS	Investigador	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	100,00
108148/001	GILSON QUEIROZ DE BARROS	Investigador	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	99,67

137202/001	GLAUCO HONORIO DE PAIVA	Investigador	2022/2023	15/05/2022 A 14/05/2023	83,33
234463/001	GRACIELLE FERNANDA DA SILVA GUEDES	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	98,61
234312/001	HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
108243/001	JAIRO DE SOUSA FERREIRA	Investigador	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	99,00
90972/002	JEAN RUDINEY DE JESUS DAHROUG	Investigador	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	100,00
108246/001	JOAO BOSCO DA SILVA	Investigador	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	83,33
238474/001	JOAO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR	Investigador	2022/2023	18/07/2022 A 17/07/2023	100,00
97533/001	JOAO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR	Delegado	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	83,33
97395/001	JOSE LOPES DOURADO	Investigador	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	93,83
85626/005	LIA CLAUDINE DA SILVA	Investigador	2022/2023	18/07/2022 A 17/07/2023	99,78
79480/003	LUCELIA MARTINS DE MORAIS	Investigador	2022/2023	26/04/2022 A 25/04/2023	83,33
234413/001	LUCIANA SOUZA MACIEL MARTINS	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
203209/001	LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA	Delegado	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
49619/004	LUIS CARLOS VIEIRA GUIMARAES	Escrivão	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	99,67
105554/002	MANOEL VETTORELLO	Investigador	2022/2023	15/05/2022 A 14/05/2023	91,61
76365/003	MARCELO SEBASTIAO PEDROSO	Investigador	2022/2023	15/05/2022 A 14/05/2023	83,33
97375/001	MARCO AURELIO CAMARGO GOMES	Investigador	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	82,72
238823/001	MARCOS JOSE DE FREITAS	Escrivão	2022/2023	18/07/2022 A 17/07/2023	98,00
108233/001	MARIA TENORIO DE MELO	Investigador	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	80,78
257418/001	MARYANA APARECIDA SCHUTZ RAMOS	Técnico Administrativo	2022/2023	28/07/2022 A 27/07/2023	100,00
242495/001	MICHAEL MENDES PAES	Delegado	2022/2023	19/07/2022 A 18/07/2023	99,28
136479/001	MILLENA MENEZES HENRIQUE CARDOSO	Investigador	2022/2023	16/04/2022 A 15/04/2023	74,83
234916/001	NATALY DOS SANTOS WECKI	Técnico de Des. Econ. e Social	2022/2023	04/08/2022 A 03/08/2023	100,00
242531/001	PABLO BORGES RIGO	Delegado	2022/2023	19/07/2022 A 18/07/2023	100,00
136545/001	PEDRO HERMINIO DE OLIVEIRA CARDOSO	Investigador	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	83,33
108146/001	RAFAEL PINHEIRO DE FARIAS	Investigador	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	97,44
242540/001	RODRIGO AZEM BUCHDID	Delegado	2022/2023	19/07/2022 A 18/07/2023	100,00
136591/001	RODRIGO GASQUES PEDROSO	Investigador	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	80,44
203574/001	SCHEILA ROCKENBACH BLEICH	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	98,44
234269/001	STELIO ROGERS PINTO	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	98,39
242543/001	SYLVIO DO VALE FERREIRA JUNIOR	Delegado	2022/2023	19/07/2022 A 18/07/2023	100,00
234166/001	THYAGO CELESTINO PEREIRA	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	95,44
97497/001	VALMESSON DA SILVA RIBEIRO	Investigador	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	76,39
97422/001	VANDERLEIA DA SILVA ARAUJO	Investigador	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	100,00
108230/001	VILMAR ALVES DA SILVA	Investigador	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	77,50
234299/001	VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	99,61
136208/001	VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR	Escrivão	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	97,50
234168/001	YASSER ISSA RAZEK SILVA	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 144, Inciso VII e artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

## RESOLVE:

**Art. 1º** Desligar e excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, por motivo de falecimento, a contar de 04 de Agosto de 2023, **JOSÉ DA SILVA SEBA - ST QPBM**, RG 000.481 - CBM-MT, CPF nº 496.118.521-34, Matrícula Funcional nº 052160, lotado na 2ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, em Cáceres/MT, conforme Certidão de Óbito com Matrícula nº 065243 01 55 2023 4 00096 056 0022914 67 - Livro 0003 - Folha 50 - Termo 533 -31, datada de 09 de Agosto de 2023, registrada no Cartório do 2º Ofício NOTORIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CACERES - MT.

**Art. 2º** O Comandante da 2ª CIBM deverá determinar as diligências que forem necessárias ao recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estavam de posse do **Ex ST QPBM JOSÉ DA SILVA SEBA**, remetendo tais materiais para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (identidade) e para a Coordenadoria de Logística e Patrimônio (fardamento e materiais da Fazenda), tendo um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial do Estado, para a remessa ou para a informação de quaisquer impossibilidades.

**Art. 3º** O Comandante da 2ª CIBM deverá remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a pasta com as alterações atualizadas do **Ex ST QPBM JOSÉ DA SILVA SEBA**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** A Seção de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Civis da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do referido ex bombeiro militar.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de Agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 22 de Agosto de 2023.

**RICARDO** ANTÔNIO BEZERRA COSTA - CEL BM  
Comandante-Geral do CBMMT - em Substituição Legal

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2023/POLITEC-COR

Extrato da Portaria nº 026/2023/POLITEC-COR, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 68 *caput* da Lei Complementar nº 207/2004. Designa-se os servidores Débora Soares Floriano; Camila Toledo Franco Pinheiro e Joice Kelle Messias de Jesus Silva para, sob a presidência do primeiro, apurarem as supostas irregularidades funcionais descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, IV, IX, X, 159, IV e X todos da Lei Complementar n. 04/90, conforme consta nos autos CGE-PRO-2022/01213 - conversão do processo físico n. 155313/2019. E, caso comprovadas as violações aos dispositivos legais, a servidora sujeitar-se-á às sanções previstas na Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2023. Rubens Sadao Okada (Diretor Geral da POLITEC/MT).

## FUNAC

## FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

## EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 004/2023/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a empresa JP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais para Elaboração de Laudo de Inspeção Predial em Galpão anexo a sede da Fundação Nova Chance em Cuiabá MT. Termo de Referência nº 015/2023/FUNAC.

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA nº 006/2023/FUNAC (processo: FUNAC-PRO-2023/00416).

DO VALOR: R\$ 40.998,98.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19201.0001.14.421.509.2763.9900.3390 00000.15010100.01.1 UO:19201; Programa:509; Projeto Atividade: 2763; Fonte:15010100; Natureza de Despesa:339039.

DO PRAZO: O prazo para entrega é de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

DA DATA: 22/08/2023.

ASSINAM: WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE e a Sr. JOSÉ PAULO DE MACEDO/CONTRATADA.

## PORTARIA N.º 003/2023/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
OF n. 004/2023 PROCESSO:(FUNAC -PRO-2023/00416)	JP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	19201	Renata Mello Alves Ferreira (203059)	Antônio Aureliano Ferreira de Souza (232075)	22/08/2023
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais para Elaboração de Laudo de Inspeção Predial em Galpão anexo a sede da Fundação Nova Chance em Cuiabá MT. Valor: R\$ 40.998,98 (Quarenta mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).					

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

## WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da Fundação Nova Chance FUNAC-MT  
(original assinado)

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 1122/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação do Contrato nº 2036/95 publicado no Diário Oficial de 10/05/1995, pág. 79, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

**Considerando** documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/62989;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar**, para fins de regularização funcional, o Contrato nº 2036/95 de 10/05/1995, pág.79, que contratou MARIZA FATIMA GROSS, RG 10036440 SSP/MT, CPF 535.887.031-87, para exercer o cargo de Professor. Para que:

**Onde se lê...** que contratou MARIZA FATIMA GROSS, CPF 535.887.031-87, para exercer o cargo de Professor;

**Leia-se...** que contratou MARISA FATIMA GROSS, CPF 535.887.031-87, para exercer o cargo de Professor...

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023

ORIGINAL ASSIANDO

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 1123 /2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação do Contrato nº 4356/98 publicado no Diário Oficial de 29/04/1998, pág. 22, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

**Considerando** documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/62989;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar**, para fins de regularização funcional, o Contrato nº 4356/98 de 29/04/1998, pág.22, que contratou MARIZA FATIMA GROSS, RG 10036440 SSP/MT, CPF 535.887.031-87, para exercer o cargo de Professor. Para que:

**Onde se lê...** que contratou MARIZA FATIMA GROSS, CPF 535.887.031-87, para exercer o cargo de Professor;

**Leia-se...** que contratou MARISA FATIMA GROSS, CPF 535.887.031-87, para exercer o cargo de Professor...

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023

ORIGINAL ASSINADO

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 1124 /2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação do Contrato nº 9107/94 publicado no Diário Oficial de 05/05/1994, pág. 07, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

**Considerando** documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/62989;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar**, para fins de regularização funcional, o Contrato nº 9107/94 de 05/05/1994, pág. 07, que contratou MARIZA FATIMA GROSS, RG 10036440 SSP/MT, CPF 535.887.031-87, para exercer o cargo de Professor. Para que:

**Onde se lê... que contratou MARIZA FATIMA GROSS, CPF 535.887.031-87, para exercer o cargo de Professor;**

**Leia-se... que contratou MARISA FATIMA GROSS, CPF 535.887.031-87, para exercer o cargo de Professor...**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023

ORIGINAL ASSINADO

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº /1125/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 0023/04 publicado no Diário Oficial de 03/02/2004, pág. 23, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

**Considerando** documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/62989;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar**, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 0023/04 de 03/02/2004 pág. 23, que concedeu a MARIZA FATIMA GROSS, RG 10036440 SSP/MT, CPF 535.887.031-87, Progressão Funcional do Profissional da Educação Básica no cargo de Professor. Para que:

**Onde se lê... que concedeu, a MARIZA FATIMA GROSS, CPF 535.887.031-87, Progressão Funcional do Profissional da Educação Básica no cargo de Professor;**

**Leia-se... que concedeu, a MARISA FATIMA GROSS, CPF 535.887.031-87, Progressão Funcional do Profissional da Educação Básica no cargo de Professor...**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023

ORIGINAL ASSINADO

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1126/2023/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 0153/03 publicado no Diário Oficial de 17/07/2003, pág. 09, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/62989;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar**, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 0153/03 de 17/07/2003 pág. 09, que Concedeu Estabilidade por Concurso Público ao Profissional da Educação Básica Após Estágio Probatório a, MARIZA FATIMA GROSS, RG 10036440 SSP/MT, CPF 535.887.031-87. Para que:

**Onde se lê... que Concedeu Estabilidade por Concurso Público ao Profissional da Educação Básica após Estágio Probatório a, MARIZA FATIMA GROSS, CPF 535.887.031-87;**

**Leia-se... que Concedeu Estabilidade por Concurso Público ao Profissional da Educação Básica após Estágio Probatório a, MARISA FATIMA GROSS, CPF 535.887.031-87...**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023

ORIGINAL ASSINADO

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1127/2023/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 0164/03 publicado no Diário Oficial de 17/09/2003, pág. 41, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/62989;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar**, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 0164/03 de 17/09/2003 pág. 41, que concedeu a MARIZA FATIMA GROSS, RG 10036440 SSP/MT, CPF 535.887.031-87, Progressão Vertical ao Profissional da Educação Básica no cargo de Professor. Para que:

**Onde se lê... que concedeu, a MARIZA FATIMA GROSS, CPF 535.887.031-87, Progressão Vertical ao Profissional da Educação Básica no cargo de Professor;**

**Leia-se... que concedeu, a MARISA FATIMA GROSS, CPF 535.887.031-87, Progressão Vertical ao Profissional da Educação Básica no cargo de Professor..**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023

ORIGINAL ASSINADO

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1128/2023/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 0166/00 publicado no Diário Oficial de 11/04/2000, pág. 16, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/62989;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar**, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 0166/00 de 11/04/2000 pág. 16, que lotou MARIZA FATIMA GROSS, RG 10036440 SSP/MT, CPF 535.887.031-87, na EEPG "Novo Mundo" município de Novo Mundo/MT. Para que:

**Onde se lê... que lotou, MARIZA FATIMA GROSS, CPF 535.887.031-87, na EEPG "Novo Mundo" município de Novo Mundo/MT;**

**Leia-se... que lotou, MARISA FATIMA GROSS, CPF 535.887.031-87, na EEPG "Novo Mundo" município de Novo Mundo/MT...**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023

ORIGINAL ASSINADO

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1130/2023/GS/SEDUC/MT**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 645/2021/GS/SEDUC Publicado no D.O. 04/10/2021, pag 17

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a portaria nº 645/2021/GS/SEDUC/MT. Em nome da servidora **Karina França Garcia**, matrícula nº **273728**, no qual delegava competências à Secretária Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio para:

I - Firmar Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica (Contrato de Compra de Energia Regulada-CCER; Contrato Uso do Sistema de Distribuição - CUSD);

II - Firmar Instrumento de Adesão a Projeto de Eficiência Energética;

III - avaliar e assinar Termos e Cartas Autorizativas (Manutenção de Redes, Opção de Faturamento) e demais documentos obrigatórios para o encaminhamento de projetos junto à ENERGISA-MT;

IV - Expedir solicitações de caráter extraordinário junto à ENERGISA para manter a continuidade das ligações das unidades escolares (Novas e/ ou Aumento de Carga);

V - Elaborar notificação e cobrar os diversos processos junto à ENERGISA.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2023.

Cuiabá, 23 de agosto de 2023

ORIGINAL ASSINADO

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 1131/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o art. 71, inciso VIII, da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competências do Secretário de Estado de Educação, ao Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio, o Senhor **Saulo Andrade de Freitas Lobo**, nomeado através do Ato nº 02192/2023, para praticar atos administrativos no âmbito desta Secretaria de Estado.

**Art. 2º** Ficam delegadas as seguintes competências ao Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio:

I - Firmar Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica (Contrato de Compra de Energia Regulada-CCER; Contrato Uso do Sistema de Distribuição - CUSD);

II - Firmar Instrumento de Adesão a Projeto de Eficiência Energética;

III - avaliar e assinar Termos e Cartas Autorizativas (Manutenção de Redes, Opção de Faturamento) e demais documentos obrigatórios para o encaminhamento de projetos junto à ENERGISA-MT;

IV - Expedir solicitações de caráter extraordinário junto à ENERGISA para manter a continuidade das ligações das unidades escolares (Novas e/ou Aumento de Carga);

V - Elaborar notificação e cobrar os diversos processos junto à ENERGISA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de agosto de 2023

ORIGINAL ASSINADO  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de PARANATINGA

**OBJETO:** Doação de 01 Trator Massel, 01 Grade Aradora, 01 Niveladora Baldan, 01 Plantadeiras/Adubadoras e 01 Carreta 2 rodas sendo;

01 Trator Massel Ferguson 85 CV Chassi; 283015248

01 Grade Aradora Baldan

01 Niveladora Baldan

01 Plantadeira/Adubadoras

01 Carreta de 2 Rodas.

**Data da Assinatura:** 15 de Agosto de 2023.

**Assinam:** GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
71	PARANATINGA	JOSIMAR MARQUES BARBOSA

## Portaria nº122/2023/GAB/SETASC/MT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao exercício de **2022/2023**, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
257274/001	Ariane Sofia Guilherme Leite	24/07/2022 a 23/07/2023	100,00
75605/001	Carla Aparecida Pereira Da Silva Brito De Souza	31/07/2022 a 30/07/2023	100,00
249675/001	Clarice Ribeiro Fernandes	26/07/2022 a 25/07/2023	98,11
257828/001	Cristiane Regina Carvalho Cruz de Sousa	11/08/2022 a 10/08/2023	99,22
249490/001	Fernanda Denadai Neves Bueno	16/07/2022 a 15/07/2023	90,56
217322/002	José Felipe de Souza Filho	22/07/2022 a 21/07/2023	96,78
96976/003	Josiane Lopes Dos Santos	22/07/2022 a 21/07/2023	98,67
257264/001	Milena Caroline De Andrade Costa	25/07/2022 a 24/07/2023	100,00
257023/001	Nara Suely De Boaventura Silva	09/07/2022 a 08/07/2023	99,72
257530/001	Suely Marques De Souza Pina	29/07/2022 a 28/07/2023	94,06
50447/015	Sheila Mara Damasceno Julkovski	07/07/2022 a 06/07/2023	97,94

## AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.303 de 03 de Março 2022, ARTIGOS 12.

257827/001	Thifani Cristina de Souza e Silva Marques	14/08/2022 a 13/08/2023	NÃO EFETUADA
------------	---	-------------------------	--------------

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

## RESOLUÇÃO N. 002/2023/CONJUV/SETACS/MT

**Prorroga os efeitos da Resolução 001/2023/CONJUV/MT, de 27 de abril de 2023.**

**O CONSELHO DE ESTADO DA JUVENTUDE DE MATO GROSSO - CONJUV-MT**, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 2º, XVI, c/c art. 6º do Decreto nº 1.343 de 13 abril de 2022 (Regimento Interno), e

**CONSIDERANDO** a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão instituída para instruir o Processo Administrativo SETASC-PRO-2023/02959;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração de Responsabilidades, designada pela Resolução 001/2023/CONJUV/SETASC, de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 28.491, p. 57 de 03 de maio de 2023

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2023.

(original assinada)  
Cons. DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU  
Presidente do CONJUV-MT



## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022/SECITECI/MT

## I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.192.414/0001-09

II- Objeto: Prorrogação de vigência ao contrato nº 015/2022/SECITECI/MT, tendo início em 23/08/2023 até 22/08/2024.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 2007, Natureza despesa 33.90.37 e Fonte 1.500.0192

IV - Valor: R\$ 294.300,72 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos reais e setenta e dois centavos).

V - Modalidade: Adesão ARP nº 010/2022/SEPLAG/MT

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez: Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, Rafael Bogo: Representante legal.

## Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022/SECITECI/MT

## I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: LUA SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 10.661.151/0001-80

II- Objeto: Prorrogação de vigência ao contrato nº 016/2022/SECITECI/MT, tendo início em 24/08/2023 até 23/08/2024.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 2007, Natureza despesa 33.90.37 e Fonte 1.500.0192

IV - Valor: R\$ 45.704,88 (quarenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

V - Modalidade: Adesão ARP nº 010/2022/SEPLAG/MT

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez: Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, Anildo Pereira Dutra: Representante legal.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 1271/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/02544.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a OSC INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº. 19.412.673/0001-87.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do 1º curso profissionalizante itinerante, nível avançado em: Sonorização, Iluminação e Captação Tecnológica.

ORGÃO: 26101; PROJETO: 2786; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 / 3390.39/ 3190.11;

FONTE: 1.500.

VALOR: R\$ 2.031.250,00 (dois milhões, trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais);

EMPENHO: 26101.0001.23.000916-4.

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº. 276/2023 das Lideranças Partidárias da AL-MT.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023

VIGÊNCIA: 17/04/2024.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e Clair Inês Tombini Velozo - OSC Instituto Brasil.

## PORTARIA Nº. 092/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gestão e Fiscal do Termo de Fomento nº. 1271/2023/SECITECI.

## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. Lairce Aleluia de Campos - Matrícula 34692 - Presidente.
2. Renner Almeida Costa- Matrícula 200981 - Membro.

## GESTOR DA PARCERIA:

1. Ivan Lopes Dias - Matrícula 78556

## FISCAL DA PARCERIA:

1. Leandro Sarmento Farias - Matrícula - 274832

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ  
Secretário

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## PORTARIA Nº.105/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, em consonância com a Resolução CEE/MT nº 007 /2021, D.O.E. de 15.12.2021; e com a Resolução nº 01/2017/CEE/MT, D.O.E. 01/02/2017;

Considerando a Análise Técnica nº 08/2023/CRSES/SRSEPS/SECITECI do Processo nº UNEMAT PRO 2023/12428, que versa sobre a solicitação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ofertado no Núcleo Pedagógico de Comodoro pelo Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, *in loco*, conforme Portaria nº 108/SECITECI/2022, das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Direito da Unemat, ofertado no Núcleo Pedagógico de Comodoro, para fins de Reconhecimento.

Prof. Dr. Adam Luiz Claudino de Brito - Avaliador  
Profª Drª. Ranielle Caroline de Sousa - Avaliadora  
Prof. Dr. Rosemar Eurico Coenga - Técnico  
Profª Mª. Fátima Araujo Barbosa Possamai - Coordenadora de Regulação e Supervisão da Educação Superior

Parágrafo único a referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que após análise e validação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as deliberações finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de Agosto de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(original assinada)

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0598-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01263.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL** - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 utilizando-se dos recursos da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - INTEGRAR - CNPJ nº 06.090.600/0001-74.

**OBJETO:** "Realizar o projeto de iniciação esportiva na modalidade jiu jitsu de forma gratuita, em Chapada dos Guimarães." Título: Jiu Jitsu Chapada dos Guimarães."

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 27590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.21.000464-0 (Data do Empenho 11/08/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio/Edital nº 001/2023

**VALOR TOTAL:** R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

**FISCAL:** Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 084/2023

**VIGÊNCIA:** 22/08/2023 a 30/05/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Maria Rita de Oliveira V. Ferreira Uemura - Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - INTEGRAR.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0650-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01275.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL** - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 utilizando-se dos recursos da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o **INSTITUTO APOLO** - CNPJ nº 35.220.049/0001-34.

**OBJETO:** "PARTICIPAR DAS COMPETIÇÕES REALIZADA PELA FMTJ." TÍTULO: CONSTRUINDO CAMPEÕES.

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 27590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.21.000450-0 (Data do Empenho 10/08/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio/Edital nº 001/2023

**VALOR TOTAL:** R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

**FISCAL:** Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 084/2023

**VIGÊNCIA:** 22/08/2023 a 31/05/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Angela Ribeiro de Carvalho - Presidente do Instituto Apolo.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1229-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01232.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL** - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 utilizando-se dos recursos da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a **ADEC-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMODORENSE** - CNPJ nº 29.211.223/0001-80.

**OBJETO:** "Proporcionar aprendizagem da modalidade de Futebol, contribuindo para o desenvolvimento psico-físicosocial de crianças, adolescentes e jovens do município de Comodoro, de forma orientada e com acompanhamento de uma equipe técnica especializada, buscando levar mais condições para o desenvolvimento da modalidade". TÍTULO: Escola de Futebol."

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 27590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.21.000465-9 (Data do Empenho 11/08/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio/Edital nº 001/2023

**VALOR TOTAL:** R\$: 39.925,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).

**FISCAL:** Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 084/2023

**VIGÊNCIA:** 22/08/2023 a 30/04/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Reinaldo Alves - Presidente da ADEC-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMODORENSE.

**EXTRATO DO 04º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0464-2021-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 275457/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta - CNPJ: 03.773.942/0001-09.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/12/2023**.

**ASSINATURA:** 23/08/2022

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2023/SECEL-MT**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/01598**

**PARTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

**OBJETO:** RETIFICAR o subitem 5.3 que estabelece novos prazos para o cronograma e o subitem 1. "Do Orçamento" constante no "Anexo III - PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO do Edital nº 08/2023/SECEL/MT que trata da seleção de Organização da Sociedade Civil por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração de Termo de Colaboração objetivando a criação, implementação e operacionalização do Observatório da Cultura do Estado de Mato Grosso.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	25000196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 900.000,00 R\$ 60.900,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Estadual de Política Cultural

**VALOR TOTAL:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de julho de 2023

**VIGÊNCIA:** Um ano podendo ser prorrogado por igual período após a assinatura do Termo de Colaboração

**ASSINA:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0425-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/02022**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ - CNPJ nº 01.199.828/0001-83

**OBJETO:** "Realizar a produção audiovisual Histórias da Baixada Cuiabana através de quatro obras documentais de até 10 minutos sobre os municípios de Várzea Grande, Poconé, Chapada dos Guimarães e Nobres"

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.000314-4 (Data do Empenho 24/04/2023)

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Xuxu Dal Molin.

**VALOR TOTAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**FISCAL:** Luciana Pinheiro Viegas - Matrícula 132653

**VIGÊNCIA:** 07/08/2023 a 30/06/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBA.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1225-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01297.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL** - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e a INSTITUTO PRETO E BRANCO DE ESPORTE E LAZER, CNPJ nº 08.587.971/0001-91.

**OBJETO:** "o Projeto Bola Pra Frente , realiza atividades esportivas com crianças e adolescentes , visa desenvolver o físico , mental , social e também agregar valores aos praticantes e seus familiares .

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 27590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000457-8 (Data do Empenho 10/08/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio/Edital nº 001/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

**FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 084/2023

**VIGÊNCIA:** 22/08/2023 a 30/12/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e LUIZ ALBERTO DE LARA FERRI - Presidente da INSTITUTO PRETO E BRANCO DE ESPORTE E LAZER.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0919-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/04765.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Cláudia - CNPJ: 01.310.499/0001-04.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **20/03/2024**

**ASSINATURA:** 15/08/2023

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023/SECEL  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Referencial Jurídico, de fls. 69 à 112, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/21.  
**PROCESSO Nº:** SECEL-PRO-2023/02515.

**Objeto:** Contratação do artista CELSO ATHAYDE, por meio da empresa HUTUZ CULTURAL LTDA, para a realização de palestra sobre "Empreendedorismo Negro" para atender o projeto "Programa de Apoio ao Empreendedorismo Criativo Negro em Mato Grosso".

**Dotação Orçamentária:**

UO: **23101**; PROGRAMA: **532** AÇÃO: **2783** FONTE: **1.500.0196**

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.3900**

**Contratado:** Hutuz Cultural - Ltda.

**CNPJ:** 02.732.339/0001-08

**Valor:** R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Cuiabá, 23 de agosto de 2023.

**Jefferson Carvalho Neves**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer- SECEL/MT

(Assinado eletronicamente)

**SFS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2022 HOSPITAL  
REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU"**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2022 - DOE de 17 de janeiro de 2023; e Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e:

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU"  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
66	48397	JANAIZE DA SILVA CAVALCANTE
67	48378	JOSEFA NATALICIA TARGINO DA SILVA
68	48004	ANDERLEIA BRITO GONÇALVES

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 23 de agosto de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

**ANEXO I****DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração

da carteira)

- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)

- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual;

(<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)

- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);

([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))

- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;

- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;

- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;

- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;

- Declaração de Bens;

- Declaração de Nepotismo;

- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);

- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/20568**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2023, tornam público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste em "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER O CIAPS ADAUTO BOTELHO-ENTREGA DA PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO**". Que estava marcado a abertura da sessão para a data de 25.08.2023 às 08h30min (horário de Cuiabá), fica **SUSPENSA**, para adequações ao edital. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições([link: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br](http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br)), junto ao edital. Contato: E-mail: [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023.

**Kelly Fernanda Gonçalves**

Pregoeira Oficial - SES/MT

(Original assinado nos autos)

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2023****PROCESSO (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/37065**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 01/08/2023 e encerrou-se em 08/08/2023, objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO CREDENCIADO PARA CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO MT-HEMOCENTRO, BASEADO NOS ESCOPO DOS PROCESSOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E DE APOIO TÉCNICO(MACROPROCESSO DE DOAÇÃO DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA (REDOME), 2 -MACROPROCESSO DE PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, 3 -MACROPROCESSO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS NÃO ONCOLÓGICAS E 4 -MACROPROCESSOS DE GESTÃO LABORATORIAL), EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNTNBR ISO 9001:2015 -SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE,(INCLUINDO AS ATUALIZAÇÕES DA NORMA QUE OCORREREM ATÉ O FINAL DO CONTRATO), PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO**", que teve o resultado **FRACASSADO**, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.

**NELSON AUGUSTO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial/SEPLAG/SES - MT

(assinado digitalmente)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 053/2023, Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/37065**, nos termos da Lei nº 10.052/2002 e legislação vigente, cujo resultado da licitação em epígrafe foi **FRACASSADO**, cuja sessão ocorreu em 01/08/2023 e encerrou-se em 08/08/2023, objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO CREDENCIADO PARA CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO MT-HEMOCENTRO, BASEADO NOS ESCOPO DOS PROCESSOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E DE APOIO TÉCNICO(MACROPROCESSO DE DOAÇÃO DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA (REDOME), 2 -MACROPROCESSO DE PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, 3 -MACROPROCESSO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS NÃO ONCOLÓGICAS E 4 -MACROPROCESSOS DE GESTÃO LABORATORIAL), EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNTNBR ISO 9001:2015 -SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE,(INCLUINDO AS ATUALIZAÇÕES DA NORMA QUE OCORREREM ATÉ O FINAL DO CONTRATO), PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO”**.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIQUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(assinado eletronicamente)

**PORTARIA N.º 633/2023/GBSES**

**Define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO a Lei n.º 8.080/1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e o Decreto que a regulamenta, n.º 7.508, de 28 de junho de 2011;

**CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 456**, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n.º 2**, de 28 de setembro de 2017, em especial o Anexo 2 do Anexo XXIV - Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação n.º 1**, de 28 de setembro de 2017, especialmente o Título VI - Da Participação Complementar;

**CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 11.345/2021**, de 28 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 123, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a atualização cadastral e a intervenção na fila de espera na regulação do SUS;

**CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.567**, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa Mais MT Cirurgias 2021- Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso, cujo prazo para execução se encerrou em 28 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO o Decreto n.º 130**, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação IndicaSUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 241**, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO a Lei n.º 4.320/64**, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, com foco no Art. 60, que determina que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho;

**CONSIDERANDO a Lei n.º 11.107**, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, especificamente o Art. 8º, que dispõe que os entes consorciados somente entregarão recursos ao consórcio público mediante contrato de rateio;

**CONSIDERANDO a Portaria n.º 372/2023/GBSES**, que revoga a que Portaria n.º 312/2023/GBSES, que definiu critérios para o financiamento

estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO a Portaria n.º 410/2023/GBSES**, de 31 de maio de 2023, que define os critérios para a efetivação do pagamento, via processo administrativo, às unidades hospitalares mantidas por entidades filantrópicas, entidades com personalidade jurídica de direito privado e/ou sem fins lucrativos, situadas no território do estado de Mato Grosso, que possuam Leito Complementar de Unidade de Terapia Intensiva/UTI (adulto, pediátrico, neonatal) não credenciado/habilitado, denominado como “Leito Extra” e serviços requisitados por prerrogativa do Médico Regulador da Secretaria de Estado de Saúde, do interesse público, por meio da Central de Regulação Estadual CRUE/Gabinete da Secretaria Adjunta do Complexo Regulador /GBSAREG/SES-MT;

**CONSIDERANDO** que no território estadual permanece o cenário de saúde de usuários aguardando por procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade.

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Definir critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O Programa terá o prazo para execução de 12 (doze) meses.

**§1º** Para as unidades privadas e sem fins lucrativos, sob gestão estadual, conta-se o prazo a partir da data da assinatura do contrato.

**§2º** Para as entidades públicas de saúde e associações, denominadas consórcios, conta-se o prazo a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

**§3º** O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado por interesse público.

**CAPÍTULO II  
DO FINANCIAMENTO ESTADUAL**

**Art. 3º** O valor dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade, objeto deste Programa, encontra-se discriminado nos Anexos I e II do Decreto n.º 241, de 19 de abril de 2023, sendo estabelecido conforme segue:

I. Os valores dos procedimentos de **média complexidade** são de até 04 (quatro) vezes o valor de referência da Tabela SIGTAP/SUS, sendo que, na lista de procedimentos foram incluídos outros que não estão previstos na tabela SIGTAP/SUS, e seus valores foram estabelecidos por meio de pesquisa de mercado;

II. Os valores dos procedimentos de **alta complexidade** são de até 03 (três) vezes o valor médio dos procedimentos executados no estado de Mato Grosso, no período de 2020 a 2022, acrescido o valor das Órteses, Próteses e Medicamentos Especiais - OPME, previstas para execução dos procedimentos;

III. Os valores da **Órteses, Próteses e Medicamentos Especiais (OPME)** corresponde ao valor de referência mais 1,5x (uma e meia vez) o valor de referência da Tabela SIGTAP/SUS.

**Parágrafo único.** Na hipótese de que o proponente venha a identificar a necessidade de procedimentos não listados nos Anexos I e II do Decreto n.º 241/2023, e sendo esses de concreta relevância e interesse da SES/MT, o proponente poderá formalizar nova proposta à SES/MT, com as devidas justificativas, cabendo à equipe técnica da SES/MT a análise e aprovação ou não da inclusão dos procedimentos e definição de seus valores.

**Art. 4º** Para as internações, decorrentes dos procedimentos de **alta complexidade**, será efetuado o pagamento do valor de:

I. **R\$ 1.250,00** (mil duzentos e cinquenta reais) a diária para leitos de Unidade de Terapia Intensiva/UTI;

II. **R\$ 500,00** (quinhentos reais) a diária para leitos clínicos de enfermaria.

**§1º** O pagamento dos valores citados no caput, limitam-se em até 03 (três) dias de permanência para os leitos de UTI e até 02 (dois) dias de permanência para os leitos clínicos de enfermaria.

**§2º** No caso de Leito Hospitalar Privado: após o período *supracitado* e havendo necessidade de manutenção do cuidado (internação) do paciente, o hospital deverá justificar e solicitar a Central de Regulação Estadual a permanência no leito ou a transferência do paciente para um leito de referência SUS.

a) Nos casos de leitos extras considerar os critérios da Portaria nº410/2023/GBSES.

**§3º** O *caput* não se aplica às unidades hospitalares que recebem o cofinanciamento estadual para os leitos de UTI, descritas na Portaria n.º 208/2023/GBSES, sejam elas habilitadas ou não.

## CAPÍTULO III

## DA QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

**Art. 5º** Para fins de qualificação do estabelecimento de saúde executor (público, privado ou sem fins lucrativos) ficam estabelecidos os seguintes critérios, respeitadas as especificidades de cada ente:

- I. Estar credenciado ao Sistema Único de Saúde/SUS para atendimento, com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES devidamente atualizado para o procedimento que pretenda ofertar;
- II. Ter implementado e em execução o Sistema IndicaSUS para monitoramento de leitos e internações, que servirá de base para o acompanhamento da execução deste Programa;
- III. Ter perfil de assistência adequada, conforme CNES, para atender os procedimentos de média e alta complexidade;
- IV. Atender a demanda do Programa sem prejuízo das pactuações, contratos e/ou adesão já existentes com outros entes públicos ou privados, conforme capacidade instalada, que será calculada pelos parâmetros inseridos no CNES.

**Parágrafo único.** Os demais casos excepcionais serão analisados individualmente.

**Art. 6º** O acesso dos pacientes deverá ser realizado por meio do Sistema de Regulação - SISREG-III, para que se respeite as filas de espera, cabendo a cada Município (de residência e/ou proponente), a responsabilidade por realizar este acompanhamento para a garantia do acesso a todos os usuários do SUS.

CAPÍTULO IV  
DOS CRITÉRIOS DE ADESÃO

**Art. 7º** As entidades públicas, instituições denominadas consórcios, instituições sem fins lucrativos e privadas, poderão aderir ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, observados os critérios específicos para cada ente e a respectiva gestão por ente federado:

- I. **Das Secretarias Municipais de Saúde/Consórcios:**
    - a) Possuir CNES atualizado, adequado ao perfil assistencial que pretende ofertar;
    - b) Utilizar os sistemas oficiais do Ministério da Saúde SIA/SIAH para registro de série histórica;
    - c) Utilizar o sistema da SES/MT - IndicaSUS para registro da produção;
    - d) Assinar o Termo de Adesão (Anexo I) e aprovar o referido Termo, juntamente com a Planilha de Procedimentos (Anexo II), em reunião de Comissão Intergestores Regional/CIR;
    - e) Possuir serviços próprios ou contratualizados, antes da elaboração da proposta de ampliação de procedimentos.
  - II. **Das instituições privadas/sem fins lucrativos:**
    - a) Possuir CNES atualizado, adequado ao perfil assistencial que pretende ofertar;
    - b) Manter atualizados e vigentes os certificados de regularidade emitidos pelo Conselho Regional de Medicina;
    - c) Utilizar os sistemas oficiais do Ministério da Saúde SIA/SIAH para registro de série histórica;
    - d) Utilizar o sistema da SES/MT - IndicaSUS para registro da produção;
    - e) Possuir contrato vigente com a SES/MT, no caso de instituições sob gestão estadual, a fim de propiciar aditivo contratual contemplando a ampliação dos procedimentos pretendidos.
  - III. **Dos parceiros:**
    - a) Possuir CNES atualizado, adequado ao perfil assistencial que pretende ofertar;
    - b) Manter atualizados e vigentes os certificados de regularidade emitidos pelo Conselho Regional de Medicina;
    - c) Utilizar os sistemas oficiais do Ministério da Saúde SIA/SIAH para registro de série histórica;
    - d) Utilizar o sistema da SES/MT - IndicaSUS para registro da produção;
    - e) Possuir Termo de Cooperação com a SES/MT ou instrumento legal que permita a execução físico/financeira do Programa;
    - f) Atender, preferencialmente, de forma complementar, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, as demandas encaminhadas pela SES/MT, caso a necessidade supere a capacidade instalada das unidades próprias e dos prestadores já credenciados.
- Parágrafo único.** As instituições privadas/sem fins lucrativos, sob os critérios do inciso II, que não possuam contrato vigente com a SES/MT, deverão submeter a proposta de adesão ao Programa, sendo que a prestação de serviço ocorrerá após formalização do contrato com gestão estadual.

CAPÍTULO V  
DA ADESÃO

**Art. 8º** As propostas serão recebidas e analisadas conforme Ordem de Recebimento na SES/MT, por meio eletrônico, e serão validadas de acordo com a disponibilidade orçamentária alocada para o Programa.

**Art. 9º** Para elaboração da proposta, o proponente deverá:

- I. Verificar a demanda que seja complementar à média dos procedimentos eletivos apurados dos anos de 2019, 2020 e 2021 (acesso para consulta disponibilizado no link do programa);
- II. Verificar, na fila de espera do Sistema de Regulação - SISREG III, a demanda existente, por procedimento;
- III. Verificar se existe capacidade instalada no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, para atendimento da demanda reprimida, além da média dos anos apurados;
- IV. Fazer o download do arquivo da Planilha de Procedimentos, disponibilizado por meio do link: <http://www.saude.mt.gov.br/filazero> no sítio eletrônico da SES- MT, sendo aceito somente este arquivo para preenchimento da proposta.

**Art. 10º** A proposta deve ser **complementar** à média dos procedimentos eletivos apurados dos anos de 2019, 2020 e 2021, extraída dos sistemas oficiais de produção ambulatorial e hospitalar do Ministério da Saúde (SIA e SIH), de acordo com a capacidade instalada das unidades executoras.

**Art. 11º** A proposta das instituições públicas e das instituições privadas sob gestão estadual deve complementar os serviços já contratualizados anteriormente, evitando duplicidade de procedimentos a serem ofertados.

**Art. 12º** Para adesão ao Programa, o Município/Consórcio deverá encaminhar à Superintendência de Programação, Controle e Avaliação da SES/MT, via e-mail [programamaismtcirurgias2023@ses.mt.gov.br](mailto:programamaismtcirurgias2023@ses.mt.gov.br) os seguintes documentos:

- I. Ofício timbrado e assinado pelo gestor municipal ou do consórcio, informando a quantidade total de procedimentos, o valor total da proposta, municípios a serem atendidos, dados bancários e para o consórcio incluir a informação do município gestor do recurso;
- II. Termo de Adesão (Anexo I), assinado pelos gestores;
- III. Planilha de Procedimentos (Anexo II), em **Excel**, contendo:
  - a) Proponente da Proposta;
  - b) CNES do Proponente;
  - c) IBGE do Proponente;
  - d) Código do procedimento;
  - e) Quantitativo da demanda reprimida de seu município ou região;
  - f) Média anual dos procedimentos eletivos apurados dos anos de 2019, 2020 e 2021;
  - g) Quantitativo do procedimento proposto para o Programa;
  - h) CNES dos executores do serviço (possíveis prestadores de serviços).

**Art. 13º** A equipe realizará, em até 10 (dez) dias úteis, a análise da proposta. **§1º** As propostas validadas seguirão para os trâmites referente a aprovação mediante processo aberto no SIGADOC e tramitado ao Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência, que submeterá a proposta validada (Ofício, Termo de Adesão, Planilha de Procedimentos e Manifestação Técnica) pactuação em Comissão Intergestores Regional-CIR;

**§2º** As propostas não validadas serão restituídas ao proponente para adequação e nova submissão.

**Parágrafo único.** O ERS restituirá o processo à Superintendência de Programação, Controle e Avaliação/SES-MT, com o Termo de Adesão, a Proposição Operacional - P.O/CIR.

**Art. 14º** A Superintendência de Programação, Controle e Avaliação da SES/MT solicitará a homologação da adesão na Comissão Intergestores Bipartite-CIB.

**Art. 15º** Após pactuação em CIB, a SES/MT enviará o Termo de Compromisso para assinatura do Proponente, sendo que após a restituição do Termo de Compromisso assinado, a Superintendência de Programação, Controle e Avaliação emitirá em até 03 (três) dias úteis, a Ordem de Serviço contendo as séries numéricas específicas Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e as Autorizações de Procedimentos Alta Complexidade (APAC), exclusivas para cada proposta pactuada.

**Parágrafo único.** Serão aceitas apenas as numerações de AIH e APAC disponibilizadas pela Superintendência de Programação, Controle e Avaliação.

**Art. 16º** Para adesão ao Programa, as instituições privadas ou sem fins lucrativos e parceiros, deverão encaminhar à Superintendência de Programação, Controle e Avaliação da SES/MT, via e-mail [programamaismtcirurgias2023@ses.mt.gov.br](mailto:programamaismtcirurgias2023@ses.mt.gov.br) os seguintes documentos:

- I. Ofício timbrado e assinado pelo proponente informando a quantidade total de procedimentos e o valor total da proposta;
- II. Planilha de Procedimentos (Anexo II), em Excel, contendo:
  - a) Proponente da Proposta;
  - b) CNES do Proponente;
  - c) IBGE do Proponente;

- d) Código do procedimento;  
e) Quantitativo do procedimento proposto para o Programa;  
f) CNES dos executores do serviço (possíveis prestadores de serviços).

**Art. 17º** A SES/MT realizará a análise e a validação da proposta e, caso a instituição esteja apta, seguirá as demais etapas para contratualização.

**Art. 18º** O proponente poderá apresentar novas propostas para análise e validação, quando precisar realizar a mudança de prestadores ou inclusão de procedimentos.

#### CAPÍTULO VI DOS RELATÓRIOS SISTÊMICOS

**Art. 19º** Para procedimentos hospitalares de média e alta complexidade será considerado o relatório do IndicaSUS/SES-MT, o qual será gerado até o 8º (oitavo) dia do mês subsequente a realização do procedimento.

**Parágrafo único.** Os relatórios extraídos do Sistema IndicaSUS serão disponibilizados para consulta no sítio eletrônico da SES-MT (link do Programa Fila Zero) e, em caso de não conformidades o proponente deverá formalizar o fato, até o último dia do mês subsequente a produção.

**Art. 20º** Para procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade será considerado os relatórios extraídos do sistema de capitação **BPAI e APAC (prévia da produção)** encaminhado pelo município.

**Parágrafo único.** O proponente deverá manter constantemente as informações atualizadas nos sistemas, para que não haja prejuízo na extração dos relatórios.

#### CAPÍTULO VII DO MONITORAMENTO

**Art. 21º** É de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde realizar o constante monitoramento e supervisão *in loco* periódica dos serviços prestados pelos estabelecimentos de saúde contratualizados, com a emissão dos relatórios pertinentes à execução do serviço e necessários para instrução do processo de pagamento.

**Art. 22º** É de responsabilidade da Superintendência de Controle e Avaliação, o ERS de abrangência e o Fiscal de Contrato, se for o caso, realizar o monitoramento concomitante a execução do programa através dos relatórios sistêmicos, e formalizar quaisquer não conformidades para devidas providências.

**Parágrafo único.** Os critérios para o monitoramento seguirão as instruções da **Nota Técnica** específica publicada no link do Programa.

#### CAPÍTULO VIII DO PAGAMENTO E/OU REPASSE DO RECURSO

**Art. 23º** O pagamento do financiamento estadual dos procedimentos hospitalares de média e alta complexidade se dará em até **15 (quinze) dias úteis** do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante relatório de conformidade das internações e procedimentos extraídos do sistema de monitoramento de internação (**IndicaSUS/SES-MT**).

**Art. 24º** O pagamento do financiamento estadual dos procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade se dará mediante comprovação da execução, por meio dos relatórios extraídos do sistema de capitação **BPAI e APAC (prévia da produção)**, sem prejuízo do encaminhamento do arquivo de exportação para processamento, junto ao Sistema SIA-SUS, para fins de série histórica, conforme calendário de processamento do Ministério da Saúde.

**Parágrafo único.** Os relatórios do BPAI e APAC (prévia da produção), deverão ser encaminhados pelo proponente, até o 5º (quinto) dia do subsequente a prestação do serviço, ao e-mail **filazeroambulatorial@ses.mt.gov.br**

**Art. 25º** O pagamento de que trata este capítulo não desobriga o proponente de realizar a supervisão/monitoramento dentro dos parâmetros estabelecidos pela SES/MT.

**Art. 26º** A Superintendência de Programação, Controle e Avaliação, mediante relatório extraídos dos sistemas procederá os demais trâmites para efetivação do repasse:

- I. A atuação do processo no Sistema SIGADOC;
- II. A emissão de parecer técnico conclusivo para efetivação do repasse;
- III. A elaboração da Portaria de Ordenamento da Despesa,
- IV. Envio do processo Gabinete de Aquisição e Finanças/SES-MT.

**Art. 27º** Para o pagamento das instituições (privadas e filantrópicas) contratualizadas para execução dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais, pela gestão estadual, estas seguirão as normas e regras contratuais e a apresentação dos documentos que se fizerem constar nos instrumentos de contratualização.

**Art. 28º** O representante do Escritório Regional de Saúde - ERS deverá desempenhar o papel de Gestor de Contrato das instituições contratualizadas em seu território de abrangência, com o envio da documentação estabelecida no instrumento de contratualização.

**Art. 29º** O pagamento do objeto contratualizado será realizado posteriormente à prestação de contas, validada pelo Gestor do Contrato, pelo Fiscal do Contrato e pela equipe técnica responsável.

**Art. 30º** Fica estabelecido o seguinte prazo para a instrução processual para pagamento dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais:

- I. **Municípios e Consórcios:** Até o 8º (oitavo) dia do mês subsequente à prestação do serviço, a Superintendência de Programação, Controle e Avaliação/SES-MT extrairá os relatórios dos sistemas e até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente à prestação do serviço encaminhará o processo para pagamento;
- II. **Instituições privadas e filantrópicas:** Até o 8º (oitavo) dia do mês subsequente à prestação do serviço, a Superintendência de Programação, Controle e Avaliação/SES-MT extrairá os relatórios dos sistemas até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente à prestação do serviço encaminhará o processo para pagamento.

#### CAPÍTULO IX DO REPASSE FINANCEIRO

**Art. 31º** A transferência dos recursos se dará da seguinte forma:

I. Entidades Públicas: Repasse do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Saúde, por meio de publicação de portaria de ordenamento de despesa;

II. Instituições denominadas Consórcios: Repasse do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Saúde do Município eleito gestor do recurso, por meio de publicação de portaria de ordenamento de despesa;

III. Instituições privadas e sem fins lucrativos sob gestão estadual: O pagamento será realizado por competência, mediante Nota Fiscal;

§1º Para os Consórcios, será antecipado o pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, via portaria específica, desde que cumpridos os requisitos propostos nos atos regulamentares e complementares para a execução do objeto do Programa, cujo descumprimento acarretará descontos de repasses futuros destinados ao proponente/município ou devolução ao fundo estadual na forma que será estabelecida pela SES/MT. §2º O recurso antecipado de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, será deduzido conforme execução do procedimentos apresentados nas competências subsequentes.

**Art. 32º** Caberá ao proponente atender as normativas vigentes referentes à supervisão dos serviços prestados, bem como registrar a produção nos sistemas oficiais de informação do Ministério da Saúde e no Sistema IndicaSUS/SES-MT.

§1º Caso o proponente possua contrato com terceiros, fora de sua área de abrangência, cujo instrumento de registro seja AIH, este deverá solicitar ao município sede do executor a atualização do CNES, bem como as transmissões das informações hospitalares aos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, essenciais para registro de série histórica.

§2º Os municípios que possuem unidades assistenciais executoras de cirurgias eletivas que participam do Programa, deverão processar a produção das unidades sob sua gestão, independente de contratos diretos ou de municípios/consórcios participantes do Programa, sendo que a ausência da transmissão dos dados, incidirá a suspensão do financiamento relativo a este Programa.

**Art. 33º** O atendimento das normas previstas nesta Portaria não desobriga os entes e instituições da obediência às demais legislações e regulamentos vigentes.

**Art. 34º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria n.º 372, de 15 de maio de 2023.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

#### PORTARIA Nº 634/2023/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 332/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 22/08/2023 A 09/12/2023	
FORNECEDOR: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HEMOCENTRO	
DE: Thayna Amorim Obici - Matrícula: 291278/4	PARA: Arnildo Llopes Mendes - Matrícula: 93229001-9
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HEMOCENTRO	
DE: Maurien Reinoso Martim - Matrícula: 294957/4	PARA: Rosineide Gomes Evangelista - Matrícula: 322253

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0308/2022

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - CNPJ nº 33.683.822/0001-73

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0308/2022 até o dia 04/12/2023

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2023

**ASSINA:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, inscrita no CPF nº. 571.816.591-20, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT.

## APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

## PORTARIA Nº 049/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS FISCALIS TITULARES E SUPLENTE DE CONVÊNIOS DESCENTRALIZADOS E TERMOS DE FOMENTO CONFORME LEI FEDERAL 13.019.2014, E ART. 45 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN SEFAZ.CGE Nº 01.2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Convênios Descentralizados, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes dos seguintes Convênios Descentralizados e Termo de Fomento;

BENEFICIÁRIO	PROTOCOLO	PROPOSTA	ANO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
ÁGUA BOA	SEAF-PRO-2022/02544	1108	2022	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - P.A. JANDIRA	AURILINEU TIZOT	JOSÉ GAIVA
ALTO BOA VISTA	SEAF-PRO-2022/01229	915	2022	AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO	JOSÉ GONÇALO GAIVA	AURILINEU TIZOT
APIACÁS	SEAF-PRO-2022/03363	2084	2022	01 Plantadeira e 01 Ensiladeira	EDER AZEVEDO RAMOS	PAULO VICTOR MATOS
BARÃO DE MELGAÇO	SEAF-PRO-2022/03148	0624	2021	Aquisição de Equipamento para atender a agricultura familiar	ELIZALDO BARBOSA	JOSÉ GONÇALO GAIVA
BOM JESUS DO ARAGUAIA	SEAF-PRO-2022/00632	0401	2022	Aquisição de Cavalo Mecânico e Semirreboque Basculante	AURILINEU TIZOT	JOSÉ GONÇALO GAIVA
CARLINDA	SEAF-PRO-2022/03360	0765	2020	Aquisição de Maquinas e Equipamentos para Agroindústria de Polpas de Frutas	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	LUCIANO GOMES
CHAPADA DOS GUIMARÃES	SEAF-PRO-2022/01514	1839	2022	aquisição de um Trator Agrícola	JOSÉ GONÇALO GAIVA	ELIZALDO BARBOSA
CLÁUDIA	SEAF-PRO-2022/03032 - 549809/2021	2053	2021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER: PA 12 DE OUTUBRO	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	ELIZALDO BARBOSA
COLNIZA	SEAF-PRO-2022/00124	1785	2022	Aquisição de máquina descascadora de café estacionária	GEORGE LUIZ DE LIMA	LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS
CONFRESA	SEAF-PRO-2022/02961 - 537863-2021	2028	2021	Aquisição de insumos e materiais para implantação de horta comunitária	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	MARIA CRISTINA
COTRIGUAÇU	SEAF-PRO-2022/03000 - 251833/2018	0882	2018	Aquisição de uma Máquina Beneficiadora de Café	LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS	PAULO VICTOR MATOS
GUARANTÁ DO NORTE	SEAF-PRO-2022/00588	0392	2022	AQUISIÇÃO DE PRANCHA (SEMIRREBOQUE)	ROGÉRIO DA COSTA ARANTES	JOSÉ GONÇALO GAIVA
IPIRANGA DO NORTE	SEAF-PRO-2022/00957	0737	2022	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK UP PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IPIRANGA DO NORTE	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	JOSÉ GONÇALO GAIVA
ITANHANGÁ	SEAF-PRO-2022/00958	747	2022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO	PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS	EDER AZEVEDO RAMOS
ITUIQUIRA	SEAF-PRO-2022/01617	1217	2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EDER AZEVEDO RAMOS	PAULO VICTOR MATOS
MATUPÁ	SEAF-PRO-2022/03036 - 553165/2021	2021	2021	Aquisição de uma Grade Aradora Intermediária, 18 discos, e uma Colhedora de Forragem 1.1	EDER AZEVEDO RAMOS	PAULO VICTOR MATOS
NOVA BANDEIRANTES	SEAF-PRO-2022/00400	0222	2022	Aquisição de Implementos Agrícolas	EDER AZEVEDO RAMOS	PAULO VICTOR MATOS
NOVA BANDEIRANTES	SEAF-PRO-2022/01107	0638	2022	Aquisição de equipamentos (colhedora de forragens e tanques resfriadores de leite)	LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS	ROGÉRIO ARANTES
NOVA BANDEIRANTES	SEAF-PRO-2022/00960	0362	2022	Aquisição de um Veículo Utilitário	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	ELIZALDO BARBOSA
NOVA CANAÃ DO NORTE	SEAF-PRO-2022/02186	1476	2022	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	ROGERIO DA COSTA ARANTES	ELIZALDO BARBOSA

PARANAÍTA	SEAF-PRO-2022/02989 - 415290/2021	1024	2021	Aquisição de implementos agrícolas (colhedora de milho 2 linhas), com foco na agricultura familiar do Município, no sentido de auxiliar na estruturação de suas atividades produtivas.	PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS	EDER AZEVEDO RAMOS
PARANAÍTA	SEAF-PRO-2022/01075	0754	2022	AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP CABINE SIMPLES.	PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS	EDER AZEVEDO RAMOS
PLANALTO DA SERRA	SEAF-PRO-2022/03013 - 346622/2021	0736	2021	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA) E 1 (UM) CARRETA AGRÍCOLA 6 TON.	JOSÉ GONÇALO GAIVA	ELIZALDO BARBOSA
POXORÉU	SEAF-PRO-2022/03291 - 134150/2020	0921	2020	Aquisição de Caixa D'agua para Comunidade Vale Verde	AURILINEU TIZOT	LEONARDO RIBEIRO
SANTA TEREZINHA	SEAF-PRO-2022/01127	1076	2022	Aquisição de Trator Agrícola com Lamina	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	JOSÉ GONÇALO GAIVA
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	SEAF-PRO-2022/02162	2032	2022	trator de pneu	EDER AZEVEDO RAMOS	PAULO VICTOR MATOS
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	SEAF-PRO-2022/01230	0757	2022	Aquisição de 01 (uma) Plantadeira de Mandioca, 01(um) Vagão Forrageiro, 01(uma) Colhedora de Forragem e 01(uma) Distribuidora de Calcário.	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	JOSÉ GONÇALO GAIVA
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	SEAF-PRO-2022/01227	0786	2022	AQUISIÇÃO DE VEICULO CAMINHONETE	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	JOSÉ GONÇALO GAIVA
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	SEAF-PRO-2022/01758	1756	2022	AQUISIÇÃO DE GRADE NIVELADORA 36X20	JOSÉ GONÇALO GAIVA	ELIZALDO BARBOSA
SERRA NOVA DOURADA	SEAF-PRO-2022/00953	1653	2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ROGERIO DA COSTA ARANTES	JOSÉ GONÇALO GAIVA
VILA RICA	SEAF-PRO-2022/00425	0184	2022	Aquisição de equipamentos como carreta basculante e ensiladeira, para atender os produtores de leite dos Projetos de Assentamentos	PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS	EDER AZEVEDO RAMOS
PRONATUR	SEAF-PRO-2022/03177 - 489905/2021	1695	2021	equipamentos manuais muito utilizados pelo homem do campo.	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	AURILINEU TIZOT

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004  
AO EDITAL Nº 021/2023 - UNEMAT - SINOP

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao **Edital nº 021/2023-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, no Campus Universitário de Sinop - MT, alterando o **item 6.1 que trata do cronograma, a partir da Divulgação do resultado preliminar da prova de Desempenho Didático e da avaliação de títulos.** O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/site/recrutamento/professores-modalidades-presenciais> Sinop - MT, 23 de agosto de 2023 - Natalício Pereira Lacerda - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria n. 707/2023.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 05/2023-UNEMAT

Com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, presente o interesse público no desenvolvimento da educação superior, JUSTIFICA-SE a dispensa de chamamento público para a formalização de termo de colaboração entre a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), CNPJ 01.367.770/0001-30 e a Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso (FAEPEN), CNPJ 27.969.843/0001-57, com vigência de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura, para o apoio no desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, turma fora de sede, no Município de Colíder/MT, vinculado a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Universitário de Colíder Vale do Teles Pires, no valor de R\$ 342.888,00 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais), conforme Processo/SIGADOC UNEMAT-PRO-2023/08753. Cáceres/MT, 23 de agosto de 2023. Assina: Profº Drº. Alexandre Gonçalves Porto (UNEMAT - Reitor em substituição - Portaria nº 1557/2023) Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Sra. Laiza B. Almeida Lledo

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 04/2023-UNEMAT

Com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, presente o interesse público no desenvolvimento da educação superior, JUSTIFICA-SE a dispensa de chamamento público para a formalização de termo de colaboração entre a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), CNPJ 01.367.770/0001-30 e a Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso (FAEPEN), CNPJ 27.969.843/0001-57, com vigência de 03 (três) anos, a contar da data da assinatura, para o apoio no desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura, turma fora de sede, no Município de Colíder/MT, vinculado a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Universitário de Colíder Vale do Teles Pires, no valor de R\$ 503.824,00 (quinhentos e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais), conforme Processo/SIGADOC UNEMAT-PRO-2023/08747. Cáceres/MT, 23 de agosto de 2023. Assina: Profº Drº. Alexandre Gonçalves Porto (UNEMAT - Reitor em substituição - Portaria nº 1557/2023) Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Sra. Laiza B. Almeida Lledo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº  
137/2022-UNEMAT

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 12.648.863/0001-59**  
**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato nº 137/2022 - UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2023/13433. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (Sessenta) dias.  
**DA ASSINATURA:** 23/08/2023.  
**DO VALOR:** Permanece o mesmo.  
**GESTÃO:** Titular da Diretoria Política-Financeira e Pedagógica do Campus de Tangará da Serra.  
**FISCAL/MATRÍCULA:** Alexandre Volkman Ultramari, matrícula 109323.  
**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Roberto Vasconcelos Pinheiro, matrícula 253516.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0800.449 000000.100.5.1  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.  
**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor; Sr. Wendel Alves Prata - Representante Legal.



## PORTARIA Nº 1752/2023 - PRAD (11.01.07)

Cáceres-MT, 23 de agosto de 2023.

**Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**

O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 321/2008;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1.303/2022

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, Art. 2º, IV: Constituir comissão de avaliação de desempenho dos servidores Profissionais Técnicos e ratificar os resultados da avaliação.

CONSIDERANDO o Of. nº 193/2023/PRAD/SDP, datado de 17/08/2023.

RESOLVE: **Art. 1º. HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR** da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, correspondente ao exercício de 2022/2023, conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO 2022/2023				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
113908	ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	15/08/2022 a 14/08/2023	Avaliação não efetuada
125215	ALEX SABINO DOS SANTOS	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	03/08/2022 a 02/08/2023	98,44
124828	ANA LUCI DE SOUZA FONTANA	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	18/07/2022 a 17/07/2023	98,56
113037	ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	25/07/2022 a 24/07/2023	98,78
124818	ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	18/07/2022 a 17/07/2023	99,00
124922	ANDERSON ALEX REICHERT	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	02/08/2022 a 01/08/2023	96,00
119795	ANDRE RICARDO CAJAZEIRA	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	28/07/2022 a 27/07/2023	97,17
257944	ANDRE RODRIGO VAZ DA LUZ	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	13/08/2022 a 12/08/2023	99,89
119024	CLEBER LUIZ DE SOUZA	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	11/07/2022 a 10/07/2023	93,17
124810	DANIELLE TAVARES TEIXEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	25/07/2022 a 24/07/2023	87,89
124684	DIXON PATRICK GONZAGA DE FREITAS	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	13/07/2022 a 12/07/2023	95,33
138595	EDUARDO DIAS MAIA	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	12/07/2022 a 11/07/2023	98,67
124800	ERIKA NEVERC DOS SANTOS SILVA	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	19/07/2022 a 18/07/2023	97,39
101116	EVA ODILMA SABALA DA SILVA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	09/07/2022 a 08/07/2023	94,72
112951	FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	22/07/2022 a 21/07/2023	98,11
124817	FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	18/07/2022 a 17/07/2023	98,50
124694	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	11/07/2022 a 10/07/2023	93,50
125091	ITAMAR LUCAS GRUBERT	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	08/08/2022 a 07/08/2023	97,00
104849	JAIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	08/06/2022 a 07/06/2023	86,94

131799	JOICE JERONIMO SILVA	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	13/07/2022 a 12/07/2023	87,94
20636	JONIEL SANTANA DA SILVA	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	25/07/2022 a 24/07/2023	98,39
124813	JOSE MARIA DE SOUZA RAMOS	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	22/07/2022 a 21/07/2023	98,17
124805	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	18/07/2022 a 17/07/2023	97,72
93799	LEIDISMAR FURTADO DA SILVA	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	21/07/2022 a 20/07/2023	94,28
124814	LUIZ CLAUDIO FONTES RAYMUNDI	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	18/07/2022 a 17/07/2023	96,50
125083	MARCOS ANTONIO GUERRA	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	05/08/2022 a 04/08/2023	95,89
124588	ODAIR JOSE DA SILVA	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	12/07/2022 a 11/07/2023	95,67
124832	PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	25/07/2022 a 24/07/2023	98,50
66111	RONIL CARMO PINHEIRO	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	21/07/2022 a 20/07/2023	98,72
241276	SANDRA MARIA DE FARIA	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	13/06/2022 a 12/06/2023	97,28
124809	SERGIO MURILO DE ANDRADE CARVALHO	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	26/07/2022 a 25/07/2023	94,56
248605	STEFFANO SCARABOTTOLO	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	04/06/2022 a 03/06/2023	97,94
124816	VALDIR DOS SANTOS	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	18/07/2022 a 17/07/2023	88,60
105332	VANDER JARABIZA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	13/07/2022 a 12/07/2023	87,39
249696	W I L L I A N A B U T A K K A D E M O R A E S	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	31/07/2022 a 30/07/2023	98,50

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)  
MIGUEL CASTILHO JUNIOR  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
REITORIA (11.01)  
Matricula: 125687001

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 05/2023**

O Chefe da Unidade de Normatização comunica a prorrogação do prazo da Consulta Pública nº 005/2023 destinada a receber contribuições visando **ANALISAR A PROPOSTA DA RECEITA REQUERIDA DA PRIMEIRA REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA (RTO) DA CONCESSIONÁRIA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS, A VIGER NO QUINQUÊNIO 2023/2027, ANCORADO NO CONTRATO DE CONCESSÃO 001/2004.**

O período de referida Consulta Pública fica prorrogado até o dia 27 de setembro de 2023.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023

(assinado eletronicamente)

**JOSSY SOARES**  
Chefe da Unidade de Normatização  
AGER-MT

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

## 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019/IPEM/MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**CONTRATADA:** HADDAD ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA EPP  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 24(vinte e quatro) meses, referente a locação imóvel para instalação de laboratório de Medidor de Energia, Laboratório de verificação de Medidor de Grão e Laboratório de verificação de Hidrômetro, para atender as necessidades do IPEM/MT.

**VIGÊNCIA:** 01/09/2023 a 31/08/2025, art. 51 e 106, da Lei nº. 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 14 de Agosto de 2023.

**ASSINAM:** BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. HADDAD ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA EPP - Representante MUNIR HADDAD.

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## PORTARIA Nº 049/2023/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

**CONSIDERANDO** que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor VICTOR OLIVEIRA DORTA, portador do CPF n 015.792.351-74 e RG n. 836574 SSP/TO, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 82.

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 23 de Agosto de 2023.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
 Presidente JUCEMAT

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 74/2023**

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/06578

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Leandro De Mei Romero e Outros

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **461,6738 ha (Quatrocentos e sessenta e um hectares, sessenta e sete ares e trinta e oito centiares)**, situada no município de **POXORÉU/MT**, denominada "**FAZENDA SANTO EXPEDITO**", arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula Nº 12.315, FICHA 01 F-Livro 02 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE POXORÉU/MT.**

Valor de **R\$ 152.432,59 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, . Sendo 20% (vinte) por cento no ato da assinatura do contrato, e demais em 5 (cinco) vezes anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Leandro De Mei Romero e Outros contratados.

Cuiabá/MT, 21 de Agosto de 2023.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente do INTERMAT

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº 020/2023/INTERMAT SIAG-C: 02593/2022 - PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2022/11230.****Onde se lê:**

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2023. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE POLIANA MODENESI FERRAZ - CONTRATADO.

**Leia-se:**

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE EMERSON CARVALHO REDEZ - CONTRATADO.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/07058**; Considerando a Portaria nº 92/2023/INTERMAT publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.535 de 06/07/2023;

**RESOLVE:**

Retificar as informações dos vértices da referida Portaria.

**Onde se lê:**

...**AE1-P-2062**, de coordenadas N 8.228.840,69m e E 90.724,57m...  
 ...**AE1-P-2065**, de coordenadas N 8.228.79,57m e E 291.007,92m...  
 ...**AE1-P-2069**, de coordenadas N 8.228.16,19m e E 291.215,09m...

**Leia-se:**

...**AE1-P-2062**, de coordenadas N 8.228.840,69m e E 290.724,57m...  
 ...**AE1-P-2065**, de coordenadas N 8.228.679,57m e E 291.007,92m...  
 ...**AE1-P-2069**, de coordenadas N 8.228.716,19m e E 291.215,09m...

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2023.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
 PRESIDENTE DO INTERMAT

## PORTARIA Nº 144

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2022/20127**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **738,2781 hectares**, situada no município de **PEIXOTO DE AZEVEDO**, denominada "**FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA**".  
Perímetro: **21.833,80 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EVC-M-0431**, de coordenadas N 8.845.792,417m e E 819.455,508m, situado na margem esquerda do Rio Pium e no limite da Fazenda Santo Antônio, ocupação de Douglas Sponchiado, CPF nº 037.252.241-61 e RG nº 2.983.015-0SSP-MT; deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antônio, com o seguinte azimute e distância: 180°31'18" e 2.184,17m até o vértice **EVC-M-0430**, de coordenadas N 8.843.608,334m e E 819.435,618m; situado na divisa da Fazenda Santo Antônio e no limite da faixa de domínio da Rodovia estadual MT-322; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da referida rodovia; sentido São José do Xingu/Trevo com a BR-163, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°24'57" e 107,31m até o vértice **EVC-V-2210**, de coordenadas N 8.843.624,039m e E 819.329,463m; 277°34'40" e 666,16m até o vértice **EVC-V-2211**, de coordenadas N 8.843.711,887m e E 818.669,117m; 283°57'46" e 30,19 até o vértice **EVC-V-2212**, de coordenadas N 8.843.719,171m e E 818.639,823m; 297°37'13" e 28,64m até o vértice **EVC-V-2213**, de coordenadas N 8.843.732,451m e E 818.614,442m; 313°24'50" e 130,16m até o vértice **EVC-V-2214**, de coordenadas N 8.843.821,908m e E 818.519,890m; 322°33'35" e 30,00m até o vértice **EVC-V-2215**, de coordenadas N 8.843.845,729m e E 818.501,651m; 334°05'50" e 27,82m até o vértice **EVC-V-2216**, de coordenadas N 8.843.870,753m e E 818.489,499m; 335°21'47" e 67,12m até o vértice **EVC-V-2217**, de coordenadas N 8.843.931,762m e E 818.461,519m; 310°51'10" e 43,35m até o vértice **EVC-V-2218**, de coordenadas N 8.843.960,121m e E 818.428,727m; 278°47'02" e 45,89m até o vértice **EVC-V-2219**, de coordenadas N 8.843.967,128m e E 818.383,377m; 256°40'35" e 92,49m até o vértice **EVC-V-2220**, de coordenadas N 8.843.945,814m e E 818.293,377m; 234°50'28" e 206,29m até o vértice **EVC-V-2221**, de coordenadas N 8.843.827,026m e E 818.124,727m; 242°08'06" e 67,65m até o vértice **EVC-V-2222**, de coordenadas N 8.843.795,407m e E 818.064,921m; 274°01'09" e 162,43m até o vértice **EVC-V-2223**, de coordenadas N 8.843.806,791m e E 817.902,892m; 273°59'39" e 28,31m até o vértice **EVC-V-2224**, de coordenadas N 8.843.808,763m e E 817.874,653m; 258°20'00" e 30,58m até o vértice **EVC-V-2225**, de coordenadas N 8.843.802,579m e E 817.844,703m; 252°13'32" e 67,51m até o vértice **EVC-V-2226**, de coordenadas N 8.843.781,969m e E 817.780,413m; 240°23'05" e 67,53m até o vértice **EVC-V-2227**, de coordenadas N 8.843.748,598m e E 817.721,705m; 230°48'05" e 161,23m até o vértice **EVC-M-0416**, de coordenadas N 8.843.646,700m e E 817.596,760m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-322 e na margem esquerda do Córrego Amaral; deste, segue pelo do centro do alveo do referido córrego, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°35'34" e 14,02m até o vértice **EVC-V-1863**, de coordenadas N 8.843.659,752m e E 817.591,643m; 59°54'24" e 14,03m até o vértice **EVC-V-1862**, de coordenadas N 8.843.666,789m e E 817.603,786m; 343°21'43" e 31,19m até o vértice **EVC-V-1861**, de coordenadas N 8.843.696,675m e E 817.594,855m; 297°38'53" e 46,36m até o vértice **EVC-V-1860**, de coordenadas N 8.843.718,187m e E 817.553,791m; 322°17'57" e 21,82m até o vértice **EVC-V-1859**, de coordenadas N 8.843.735,450m e E 817.540,449m; 259°36'47" e 27,07m até o vértice **EVC-V-1858**, de coordenadas N 8.843.730,570m e E 817.513,826m; 275°00'32" e 32,67m até o vértice **EVC-V-1857**, de coordenadas N 8.843.733,423m e E 817.481,276m; 10°54'20" e 10,35m até o vértice **EVC-V-1856**, de coordenadas N 8.843.743,587m e E 817.483,235m; 321°47'59" e 23,15m até o vértice **EVC-V-1855**, de coordenadas N 8.843.761,782m e E 817.468,916m; 21°00'23" e 14,22m até o vértice **EVC-V-1854**, de coordenadas N 8.843.775,057m e E 817.474,014m; 299°30'49" e 17,48m até o vértice **EVC-V-1853**, de coordenadas N 8.843.783,670m e E 817.458,798m; 23°17'40" e 17,22m até o vértice **EVC-V-1852**, de coordenadas N 8.843.799,485m e E 817.465,608m; 297°39'58" e 67,48m até o vértice **EVC-V-1851**, de coordenadas N

8.843.830,819m e E 817.405,839m; 339°39'08" e 21,30m até o vértice **EVC-V-1850**, de coordenadas N 8.843.850,790m e E 817.398,433m; 321°35'58" e 19,32m até o vértice **EVC-V-1849**, de coordenadas N 8.843.865,934m e E 817.386,430m; 269°27'17" e 25,89m até o vértice **EVC-V-1848**, de coordenadas N 8.843.865,688m e E 817.360,545m; 192°49'18" e 26,99m até o vértice **EVC-V-1847**, de coordenadas N 8.843.839,375m e E 817.354,556m; 138°05'07" e 16,26m até o vértice **EVC-V-1846**, de coordenadas N 8.843.827,276m e E 817.365,418m; 229°10'08" e 10,98m até o vértice **EVC-V-1845**, de coordenadas N 8.843.820,097m e E 817.357,111m; 276°19'36" e 11,95m até o vértice **EVC-V-1844**, de coordenadas N 8.843.821,414m e E 817.345,235m; 260°22'46" e 21,77m até o vértice **EVC-V-1843**, de coordenadas N 8.843.817,776m e E 817.323,772m; 336°17'18" e 17,21m até o vértice **EVC-V-1842**, de coordenadas N 8.843.833,530m e E 817.316,852m; 256°12'53" e 16,49m até o vértice **EVC-V-1841**, de coordenadas N 8.843.829,601m e E 817.300,838m; 270°37'00" e 42,13m até o vértice **EVC-V-1840**, de coordenadas N 8.843.830,054m e E 817.258,707m; 18°48'54" e 57,88m até o vértice **EVC-V-1839**, de coordenadas N 8.843.884,846m e E 817.277,376m; 262°03'31" e 21,54m até o vértice **EVC-V-1838**, de coordenadas N 8.843.881,870m e E 817.256,045m; 313°31'56" e 17,93m até o vértice **EVC-V-1837**, de coordenadas N 8.843.894,219m e E 817.243,046m; 3°14'10" e 32,63m até o vértice **EVC-V-1836**, de coordenadas N 8.843.926,795m e E 817.244,888m; 318°46'38" e 32,45m até o vértice **EVC-V-1835**, de coordenadas N 8.843.951,203m e E 817.223,504m; 46°04'54" e 16,33m até o vértice **EVC-V-1834**, de coordenadas N 8.843.962,532m e E 817.235,269m; 20°40'18" e 9,59m até o vértice **EVC-V-1833**, de coordenadas N 8.843.971,504m e E 817.238,654m; 342°41'27" e 22,45m até o vértice **EVC-V-1832**, de coordenadas N 8.843.992,937m e E 817.231,975m; 42°49'32" e 18,34m até o vértice **EVC-V-1831**, de coordenadas N 8.844.006,387m e E 817.244,442m; 326°38'40" e 25,82m até o vértice **EVC-V-1830**, de coordenadas N 8.844.027,957m e E 817.230,243m; 253°15'24" e 33,22m até o vértice **EVC-V-1829**, de coordenadas N 8.844.018,387m e E 817.198,433m; 14°41'53" e 32,99m até o vértice **EVC-V-1828**, de coordenadas N 8.844.050,294m e E 817.206,802m; 48°57'26" e 21,25m até o vértice **EVC-V-1827**, de coordenadas N 8.844.064,246m e E 817.222,828m; 313°11'25" e 16,18m até o vértice **EVC-V-1826**, de coordenadas N 8.844.075,321m e E 817.211,030m; 286°47'08" e 32,17m até o vértice **EVC-V-1825**, de coordenadas N 8.844.084,613m e E 817.180,227m; 270°28'25" e 29,97m até o vértice **EVC-V-1824**, de coordenadas N 8.844.084,860m e E 817.150,262m; 288°21'18" e 47,92m até o vértice **EVC-V-1823**, de coordenadas N 8.844.099,949m e E 817.104,784m; 3°40'21" e 19,10m até o vértice **EVC-V-1822**, de coordenadas N 8.844.119,014m e E 817.106,007m; 311°01'04" e 23,87m até o vértice **EVC-V-1821**, de coordenadas N 8.844.134,682m e E 817.087,994m; 40°41'19" e 32,71m até o vértice **EVC-V-1820**, de coordenadas N 8.844.159,487m e E 817.109,321m; 19°09'55" e 44,84m até o vértice **EVC-V-1819**, de coordenadas N 8.844.201,845m e E 817.124,043m; 325°29'35" e 37,23m até o vértice **EVC-V-1818**, de coordenadas N 8.844.232,522m e E 817.102,954m; 307°50'19" e 38,19m até o vértice **EVC-V-1817**, de coordenadas N 8.844.255,950m e E 817.072,794m; 280°04'51" e 27,28m até o vértice **EVC-V-1816**, de coordenadas N 8.844.260,725m e E 817.045,934m; 329°33'46" e 28,46m até o vértice **EVC-V-1815**, de coordenadas N 8.844.285,261m e E 817.031,517m; 304°46'03" e 24,93m até o vértice **EVC-V-1814**, de coordenadas N 8.844.299,478m e E 817.011,037m; 333°25'33" e 36,89m até o vértice **EVC-V-1813**, de coordenadas N 8.844.332,471m e E 816.994,534m; 315°04'00" e 18,56m até o vértice **EVC-V-1812**, de coordenadas N 8.844.345,613m e E 816.981,423m; 252°05'35" e 29,95m até o vértice **EVC-V-1811**, de coordenadas N 8.844.336,405m e E 816.952,925m; 286°09'34" e 51,25m até o vértice **EVC-V-1810**, de coordenadas N 8.844.350,667m e E 816.903,705m; 336°36'57" e 23,28m até o vértice **EVC-V-1809**, de coordenadas N 8.844.372,034m e E 816.894,465m; 18°29'00" e 71,69m até o vértice **EVC-V-1808**, de coordenadas N 8.844.440,028m e E 816.917,194m; 17°51'19" e 24,15m até o vértice **EVC-V-1807**, de coordenadas N 8.844.463,013m e E 816.924,598m; 26°07'17" e 27,19m até o vértice **EVC-V-1806**, de coordenadas N 8.844.487,430m e E 816.936,571m; 57°01'36" e 26,74m até o vértice **EVC-V-1805**, de coordenadas N 8.844.501,981m e E 816.959,001m; 304°55'42" e 17,59m até o vértice **EVC-V-1804**, de coordenadas N 8.844.512,051m e E 816.944,581m; 230°16'49" e 20,75m até o vértice **EVC-V-1803**, de coordenadas N 8.844.498,793m e E 816.928,623m; 309°14'43" e 25,97m até o vértice **EVC-V-1802**, de coordenadas N 8.844.515,221m e E 816.908,514m; 299°41'52" e 90,58m até o vértice **EVC-V-1801**, de coordenadas N 8.844.560,096m e E 816.829,832m; 5°46'24" e 27,01m até o vértice **EVC-V-1800**, de coordenadas N 8.844.586,969m e E 816.832,549m; 62°44'40" e 46,38m até o vértice **EVC-V-1799**, de coordenadas N 8.844.608,208m e E 816.873,777m; 4°19'43" e 39,02m até o vértice **EVC-V-1798**, de coordenadas N 8.844.647,120m e E 816.876,722m; 357°30'04" e 62,79m

até o vértice **EVC-V-1797**, de coordenadas N 8.844.709,849m e E 816.873,985m; 42°03'40" e 23,92m até o vértice **EVC-V-1796**, de coordenadas N 8.844.727,605m e E 816.890,007m; 100°42'27" e 25,72m até o vértice **EVC-V-1795**, de coordenadas N 8.844.722,827m e E 816.915,277m; 349°40'52" e 33,27m até o vértice **EVC-V-1794**, de coordenadas N 8.844.755,559m e E 816.909,318m; 22°39'53" e 61,64m até o vértice **EVC-V-1793**, de coordenadas N 8.844.812,439m e E 816.933,070m; 27°28'12" e 71,11m até o vértice **EVC-V-1792**, de coordenadas N 8.844.875,531m e E 816.965,872m; 313°48'12" e 19,77m até o vértice **EVC-V-1791**, de coordenadas N 8.844.889,218m e E 816.951,600m; 354°57'23" e 49,99m até o vértice **EVC-V-1790**, de coordenadas N 8.844.939,018m e E 816.947,205m; 10°29'13" e 26,78m até o vértice **EVC-V-1789**, de coordenadas N 8.844.965,354m e E 816.952,080m; 17°51'12" e 60,01m até o vértice **EVC-V-1788**, de coordenadas N 8.845.022,476m e E 816.970,479m; 345°40'44" e 57,50m até o vértice **EVC-V-1787**, de coordenadas N 8.845.078,191m e E 816.956,255m; 283°16'13" e 16,25m até o vértice **EVC-V-1786**, de coordenadas N 8.845.081,920m e E 816.940,444m; 238°30'26" e 45,18m até o vértice **EVC-V-1785**, de coordenadas N 8.845.058,316m e E 816.901,915m; 314°30'35" e 14,79m até o vértice **EVC-V-1784**, de coordenadas N 8.845.068,687m e E 816.891,365m; 30°57'58" e 28,06m até o vértice **EVC-V-1783**, de coordenadas N 8.845.092,749m e E 816.905,803m; 67°12'02" e 24,46m até o vértice **EVC-V-1782**, de coordenadas N 8.845.102,228m e E 816.928,355m; 344°15'05" e 18,96m até o vértice **EVC-V-1781**, de coordenadas N 8.845.120,477m e E 816.923,209m; 258°55'44" e 44,78m até o vértice **EVC-V-1780**, de coordenadas N 8.845.111,878m e E 816.879,262m; 326°30'19" e 11,42m até o vértice **EVC-V-1779**, de coordenadas N 8.845.121,398m e E 816.872,962m; 45°16'41" e 14,02m até o vértice **EVC-V-1778**, de coordenadas N 8.845.131,265m e E 816.882,925m; 74°34'17" e 42,55m até o vértice **EVC-V-1777**, de coordenadas N 8.845.142,585m e E 816.923,942m; 353°38'09" e 88,45m até o vértice **EVC-V-1776**, de coordenadas N 8.845.230,494m e E 816.914,137m; 349°11'34" e 26,30m até o vértice **EVC-V-1775**, de coordenadas N 8.845.256,329m e E 816.909,205m; 283°42'50" e 25,02m até o vértice **EVC-V-1774**, de coordenadas N 8.845.262,261m e E 816.884,899m; 4°29'48" e 39,23m até o vértice **EVC-V-1773**, de coordenadas N 8.845.301,370m e E 816.887,975m; 320°45'02" e 31,07m até o vértice **EVC-V-1772**, de coordenadas N 8.845.325,426m e E 816.868,320m; 56°12'54" e 19,37m até o vértice **EVC-V-1771**, de coordenadas N 8.845.336,198m e E 816.884,419m; 103°00'27" e 29,99m até o vértice **EVC-V-1770**, de coordenadas N 8.845.329,448m e E 816.913,639m; 83°09'48" e 35,42m até o vértice **EVC-V-1769**, de coordenadas N 8.845.333,664m e E 816.948,805m; 320°35'32" e 54,21m até o vértice **EVC-V-1768**, de coordenadas N 8.845.375,553m e E 816.914,388m; 303°31'48" e 20,49m até o vértice **EVC-V-1767**, de coordenadas N 8.845.386,869m e E 816.897,310m; 29°34'43" e 18,95m até o vértice **EVC-V-1766**, de coordenadas N 8.845.403,349m e E 816.906,664m; 249°07'31" e 79,02m até o vértice **EVC-V-1765**, de coordenadas N 8.845.375,193m e E 816.832,831m; 180°18'36" e 18,91m até o vértice **EVC-V-1764**, de coordenadas N 8.845.356,279m e E 816.832,729m; 170°47'13" e 55,07m até o vértice **EVC-V-1763**, de coordenadas N 8.845.301,918m e E 816.841,546m; 253°24'57" e 19,22m até o vértice **EVC-V-1762**, de coordenadas N 8.845.296,431m e E 816.823,123m; 297°13'32" e 69,76m até o vértice **EVC-V-1761**, de coordenadas N 8.845.328,346m e E 816.761,091m; 90°01'36" e 31,72m até o vértice **EVC-V-1760**, de coordenadas N 8.845.328,331m e E 816.792,812m; 20°28'16" e 22,10m até o vértice **EVC-V-1759**, de coordenadas N 8.845.349,033m e E 816.800,540m; 11°54'07" e 22,75m até o vértice **EVC-V-1758**, de coordenadas N 8.845.371,293m e E 816.805,232m; 261°01'11" e 62,02m até o vértice **EVC-V-1757**, de coordenadas N 8.845.361,612m e E 816.743,973m; 317°07'44" e 55,52m até o vértice **EVC-V-1756**, de coordenadas N 8.845.402,302m e E 816.706,199m; 212°39'36" e 36,42m até o vértice **EVC-V-1755**, de coordenadas N 8.845.371,641m e E 816.686,546m; 319°17'02" e 66,80m até o vértice **EVC-V-1754**, de coordenadas N 8.845.422,269m e E 816.642,974m; 33°14'08" e 65,85m até o vértice **EVC-V-1753**, de coordenadas N 8.845.477,348m e E 816.679,065m; 296°41'09" e 40,82m até o vértice **EVC-V-1752**, de coordenadas N 8.845.495,678m e E 816.642,597m; 11°35'00" e 27,93m até o vértice **EVC-V-1751**, de coordenadas N 8.845.523,041m e E 816.648,205m; 334°24'52" e 32,75m até o vértice **EVC-V-1750**, de coordenadas N 8.845.552,583m e E 816.634,061m; 293°50'38" e 7,07m até o vértice **EVC-V-1749**, de coordenadas N 8.845.555,441m e E 816.627,593m; 241°07'08" e 22,23m até o vértice **EVC-V-1748**, de coordenadas N 8.845.544,704m e E 816.608,128m; 347°35'05" e 28,07m até o vértice **EVC-V-1747**, de coordenadas N 8.845.572,114m e E 816.602,094m; 355°56'59" e 60,89m até o vértice **EVC-V-1746**, de coordenadas N 8.845.632,856m e E 816.597,793m; 342°43'31" e 48,23m até o vértice **EVC-V-1745**, de coordenadas N 8.845.678,906m e E 816.583,472m; 356°56'01" e 21,48m até o vértice **EVC-V-1744**, de coordenadas N

8.845.700,352m e E 816.582,323m; 127°56'39" e 16,85m até o vértice **EVC-V-1743**, de coordenadas N 8.845.689,989m e E 816.595,613m; 122°16'30" e 26,51m até o vértice **EVC-V-1742**, de coordenadas N 8.845.675,833m e E 816.618,027m; 6°40'33" e 34,80m até o vértice **EVC-V-1741**, de coordenadas N 8.845.710,399m e E 816.622,073m; 305°05'14" e 31,52m até o vértice **EVC-V-1740**, de coordenadas N 8.845.728,519m e E 816.596,280m; 42°53'01" e 25,08m até o vértice **EVC-V-1739**, de coordenadas N 8.845.746,895m e E 816.613,346m; 345°19'26" e 18,36m até o vértice **EVC-V-1738**, de coordenadas N 8.845.764,658m e E 816.608,694m; 257°22'32" e 13,91m até o vértice **EVC-V-1737**, de coordenadas N 8.845.761,619m e E 816.595,122m; 206°02'11" e 33,29m até o vértice **EVC-V-1736**, de coordenadas N 8.845.731,710m e E 816.580,511m; 243°39'04" e 29,48m até o vértice **EVC-V-1735**, de coordenadas N 8.845.718,627m e E 816.554,096m; 303°05'32" e 27,31m até o vértice **EVC-V-1734**, de coordenadas N 8.845.733,538m e E 816.531,217m; 335°09'56" e 20,47m até o vértice **EVC-V-1733**, de coordenadas N 8.845.752,117m e E 816.522,618m; 322°17'37" e 15,31m até o vértice **EVC-V-1732**, de coordenadas N 8.845.764,226m e E 816.513,257m; 198°25'55" e 59,73m até o vértice **EVC-V-1731**, de coordenadas N 8.845.707,563m e E 816.494,373m; 255°02'48" e 41,83m até o vértice **EVC-V-1730**, de coordenadas N 8.845.696,769m e E 816.453,957m; 330°01'53" e 14,85m até o vértice **EVC-V-1729**, de coordenadas N 8.845.709,633m e E 816.446,540m; 29°00'34" e 16,43m até o vértice **EVC-V-1728**, de coordenadas N 8.845.723,998m e E 816.454,505m; 39°35'46" e 24,34m até o vértice **EVC-V-1727**, de coordenadas N 8.845.742,757m e E 816.470,022m; 15°51'34" e 13,45m até o vértice **EVC-V-1726**, de coordenadas N 8.845.755,695m e E 816.473,698m; 246°22'04" e 30,40m até o vértice **EVC-V-1725**, de coordenadas N 8.845.743,508m e E 816.445,845m; 203°45'55" e 13,02m até o vértice **EVC-V-1724**, de coordenadas N 8.845.731,590m e E 816.440,597m; 190°07'24" e 20,65m até o vértice **EVC-V-1723**, de coordenadas N 8.845.711,258m e E 816.436,967m; 233°11'44" e 53,96m até o vértice **EVC-V-1722**, de coordenadas N 8.845.678,929m e E 816.393,759m; 359°14'09" e 11,80m até o vértice **EVC-V-1721**, de coordenadas N 8.845.690,729m e E 816.393,602m; 21°15'58" e 15,83m até o vértice **EVC-V-1720**, de coordenadas N 8.845.705,480m e E 816.399,343m; 322°26'01" e 31,15m até o vértice **EVC-V-1719**, de coordenadas N 8.845.730,172m e E 816.380,350m; 39°09'00" e 33,20m até o vértice **EVC-V-1718**, de coordenadas N 8.845.755,922m e E 816.401,314m; 332°49'41" e 26,62m até o vértice **EVC-V-1717**, de coordenadas N 8.845.779,606m e E 816.389,157m; 288°14'38" e 42,27m até o vértice **EVC-V-1716**, de coordenadas N 8.845.792,840m e E 816.349,010m; 351°48'16" e 31,10m até o vértice **EVC-V-1715**, de coordenadas N 8.845.823,621m e E 816.344,577m; 86°14'03" e 16,02m até o vértice **EVC-V-1714**, de coordenadas N 8.845.824,673m e E 816.360,560m; 336°09'14" e 69,27m até o vértice **EVC-V-1713**, de coordenadas N 8.845.888,025m e E 816.332,557m; 45°39'33" e 7,41m até o vértice **EVC-V-1712**, de coordenadas N 8.845.893,201m e E 816.337,854m; 103°22'48" e 17,18m até o vértice **EVC-V-1711**, de coordenadas N 8.845.889,226m e E 816.354,565m; 21°24'29" e 26,15m até o vértice **EVC-V-1710**, de coordenadas N 8.845.913,573m e E 816.364,110m; 358°56'19" e 48,83m até o vértice **EVC-V-1709**, de coordenadas N 8.845.962,394m e E 816.363,206m; 288°32'53" e 50,59m até o vértice **EVC-V-1708**, de coordenadas N 8.845.978,488m e E 816.315,241m; 10°21'15" e 9,02m até o vértice **EVC-V-1707**, de coordenadas N 8.845.987,361m e E 816.316,862m; 84°52'06" e 29,72m até o vértice **EVC-V-1706**, de coordenadas N 8.845.990,020m e E 816.346,467m; 353°59'12" e 15,82m até o vértice **EVC-V-1705**, de coordenadas N 8.846.005,755m e E 816.344,809m; 307°07'58" e 20,87m até o vértice **EVC-V-1704**, de coordenadas N 8.846.018,356m e E 816.328,169m; 219°37'17" e 21,19m até o vértice **EVC-V-1703**, de coordenadas N 8.846.002,034m e E 816.314,656m; 261°42'45" e 58,99m até o vértice **EVC-V-1702**, de coordenadas N 8.845.993,531m e E 816.256,283m; 281°53'18" e 16,15m até o vértice **EVC-V-1701**, de coordenadas N 8.845.996,859m e E 816.240,475m; 33°37'21" e 24,70m até o vértice **EVC-V-1700**, de coordenadas N 8.846.017,427m e E 816.254,152m; 301°23'29" e 100,02m até o vértice **EVC-V-1699**, de coordenadas N 8.846.069,528m e E 816.168,769m; 171°43'29" e 29,11m até o vértice **EVC-V-1698**, de coordenadas N 8.846.040,718m e E 816.172,959m; 273°33'30" e 18,75m até o vértice **EVC-V-1697**, de coordenadas N 8.846.041,882m e E 816.154,248m; 326°16'16" e 43,79m até o vértice **EVC-V-1696**, de coordenadas N 8.846.078,297m e E 816.129,935m; 266°11'52" e 30,01m até o vértice **EVC-V-1695**, de coordenadas N 8.846.076,307m e E 816.099,990m; 321°36'49" e 33,11m até o vértice **EVC-V-1694**, de coordenadas N 8.846.102,263m e E 816.079,428m; 0°00'45" e 15,65m até o vértice **EVC-V-1693**, de coordenadas N 8.846.117,916m e E 816.079,432m; 98°22'12" e 16,16m até o vértice **EVC-V-1692**, de coordenadas N 8.846.115,565m e E 816.095,416m; 55°39'45" e 11,95m até o vértice **EVC-V-1691**, de coordenadas N 8.846.122,305m e E 816.105,283m;

336°40'04" e 105,69m até o vértice **EVC-V-1690**, de coordenadas N 8.846.219,351m e E 816.063,424m; 355°16'48" e 17,21m até o vértice **EVC-V-1689**, de coordenadas N 8.846.236,499m e E 816.062,009m; 29°52'50" e 22,19m até o vértice **EVC-V-1688**, de coordenadas N 8.846.255,736m e E 816.073,062m; 318°49'28" e 46,33m até o vértice **EVC-V-1687**, de coordenadas N 8.846.290,606m e E 816.042,561m; 221°20'15" e 47,48m até o vértice **EVC-V-1686**, de coordenadas N 8.846.254,958m e E 816.011,202m; 285°44'20" e 37,04m até o vértice **EVC-V-1685**, de coordenadas N 8.846.265,005m e E 815.975,551m; 341°42'18" e 40,80m até o vértice **EVC-V-1684**, de coordenadas N 8.846.303,739m e E 815.962,745m; 259°28'05" e 45,80m até o vértice **EVC-V-1683**, de coordenadas N 8.846.295,367m e E 815.917,712m; 244°42'00" e 34,97m até o vértice **EVC-V-1682**, de coordenadas N 8.846.280,423m e E 815.886,097m; 269°04'17" e 20,29m até o vértice **EVC-V-1681**, de coordenadas N 8.846.280,094m e E 815.865,812m; 203°36'15" e 24,58m até o vértice **EVC-V-1680**, de coordenadas N 8.846.257,569m e E 815.855,969m; 237°03'58" e 42,25m até o vértice **EVC-V-1679**, de coordenadas N 8.846.234,601m e E 815.820,512m; 341°02'43" e 26,87m até o vértice **EVC-V-1678**, de coordenadas N 8.846.260,011m e E 815.811,785m; 244°17'12" e 37,71m até o vértice **EVC-V-1677**, de coordenadas N 8.846.243,648m e E 815.777,807m; 177°47'37" e 18,65m até o vértice **EVC-V-1676**, de coordenadas N 8.846.225,016m e E 815.778,525m; 273°54'50" e 36,68m até o vértice **EVC-V-1675**, de coordenadas N 8.846.227,520m e E 815.741,935m; 246°29'29" e 11,29m até o vértice **EVC-V-1674**, de coordenadas N 8.846.223,015m e E 815.731,578m; 270°05'47" e 20,57m até o vértice **EVC-V-1673**, de coordenadas N 8.846.223,049m e E 815.711,012m; 227°09'18" e 16,44m até o vértice **EVC-V-1672**, de coordenadas N 8.846.211,871m e E 815.698,960m; 271°53'51" e 15,24m até o vértice **EVC-V-1671**, de coordenadas N 8.846.212,376m e E 815.683,729m; 314°53'38" e 21,67m até o vértice **EVC-V-1670**, de coordenadas N 8.846.227,667m e E 815.668,380m; 295°57'47" e 22,44m até o vértice **EVC-V-1669**, de coordenadas N 8.846.237,492m e E 815.648,205m; 239°28'46" e 27,98m até o vértice **EVC-V-1668**, de coordenadas N 8.846.223,281m e E 815.624,099m; 307°03'26" e 31,05m até o vértice **EVC-V-1667**, de coordenadas N 8.846.241,994m e E 815.599,317m; 328°26'56" e 41,37m até o vértice **EVC-V-1666**, de coordenadas N 8.846.277,252m e E 815.577,668m; 68°59'15" e 33,60m até o vértice **EVC-V-1665**, de coordenadas N 8.846.289,302m e E 815.609,037m; 339°36'15" e 27,04m até o vértice **EVC-V-1664**, de coordenadas N 8.846.314,645m e E 815.599,614m; 2°52'58" e 14,70m até o vértice **EVC-V-1663**, de coordenadas N 8.846.329,322m e E 815.600,353m; 50°15'22" e 22,43m até o vértice **EVC-V-1662**, de coordenadas N 8.846.343,661m e E 815.617,597m; 135°20'30" e 31,76m até o vértice **EVC-V-1661**, de coordenadas N 8.846.321,067m e E 815.639,923m; 88°34'38" e 15,24m até o vértice **EVC-V-1660**, de coordenadas N 8.846.321,445m e E 815.655,155m; 35°30'23" e 27,03m até o vértice **EVC-V-1659**, de coordenadas N 8.846.343,447m e E 815.670,853m; 126°43'44" e 15,47m até o vértice **EVC-V-1658**, de coordenadas N 8.846.334,196m e E 815.683,251m; 88°32'55" e 20,14m até o vértice **EVC-V-1657**, de coordenadas N 8.846.334,706m e E 815.703,385m; 12°30'39" e 43,64m até o vértice **EVC-V-1656**, de coordenadas N 8.846.377,312m e E 815.712,839m; 338°33'51" e 57,31m até o vértice **EVC-V-1655**, de coordenadas N 8.846.430,655m e E 815.691,895m; 49°05'06" e 18,38m até o vértice **EVC-V-1654**, de coordenadas N 8.846.442,694m e E 815.705,786m; 335°15'24" e 24,05m até o vértice **EVC-V-1653**, de coordenadas N 8.846.464,537m e E 815.695,719m; 297°15'59" e 26,19m até o vértice **EVC-V-1652**, de coordenadas N 8.846.476,534m e E 815.672,442m; 22°03'09" e 18,18m até o vértice **EVC-V-1651**, de coordenadas N 8.846.493,382m e E 815.679,267m; 61°08'32" e 32,46m até o vértice **EVC-V-1650**, de coordenadas N 8.846.509,049m e E 815.707,698m; 6°06'18" e 40,20m até o vértice **EVC-V-1649**, de coordenadas N 8.846.549,018m e E 815.711,973m; 28°24'44" e 16,50m até o vértice **EVC-V-1648**, de coordenadas N 8.846.563,529m e E 815.719,823m; 65°31'29" e 20,32m até o vértice **EVC-V-1647**, de coordenadas N 8.846.571,949m e E 815.738,321m; 127°34'47" e 15,99m até o vértice **EVC-V-1646**, de coordenadas N 8.846.562,200m e E 815.750,989m; 205°43'47" e 41,94m até o vértice **EVC-V-1645**, de coordenadas N 8.846.524,421m e E 815.732,783m; 142°36'39" e 23,78m até o vértice **EVC-V-1644**, de coordenadas N 8.846.505,523m e E 815.747,226m; 109°05'23" e 30,22m até o vértice **EVC-V-1643**, de coordenadas N 8.846.495,639m e E 815.775,787m; 358°06'53" e 32,58m até o vértice **EVC-V-1642**, de coordenadas N 8.846.528,199m e E 815.774,715m; 13°31'07" e 13,14m até o vértice **EVC-V-1641**, de coordenadas N 8.846.540,972m e E 815.777,786m; 80°44'38" e 30,62m até o vértice **EVC-V-1640**, de coordenadas N 8.846.545,897m e E 815.808,008m; 17°44'41" e 9,49m até o vértice **EVC-V-1639**, de coordenadas N 8.846.554,937m e E 815.810,901m; 347°05'14" e 40,61m até o vértice **EVC-V-1638**, de coordenadas N 8.846.594,516m e E 815.801,827m; 82°45'00" e 21,68m até o vértice

**EVC-V-1637**, de coordenadas N 8.846.597,252m e E 815.823,334m; 59°39'08" e 45,08m até o vértice **EVC-V-1636**, de coordenadas N 8.846.620,028m e E 815.862,236m; 311°42'14" e 31,06m até o vértice **EVC-V-1635**, de coordenadas N 8.846.640,693m e E 815.839,045m; 340°37'43" e 24,75m até o vértice **EVC-V-1634**, de coordenadas N 8.846.664,042m e E 815.830,835m; 315°44'48" e 22,12m até o vértice **EVC-V-1633**, de coordenadas N 8.846.679,888m e E 815.815,397m; 284°05'59" e 34,50m até o vértice **EVC-V-1632**, de coordenadas N 8.846.688,291m e E 815.781,940m; 332°22'57" e 9,48m até o vértice **EVC-V-1631**, de coordenadas N 8.846.696,694m e E 815.777,544m; 15°57'35" e 18,58m até o vértice **EVC-V-1630**, de coordenadas N 8.846.714,561m e E 815.782,653m; 279°03'28" e 24,37m até o vértice **EVC-V-1629**, de coordenadas N 8.846.718,398m e E 815.758,586m; 31°55'33" e 30,96m até o vértice **EVC-V-1628**, de coordenadas N 8.846.744,678m e E 815.774,961m; 318°09'51" e 19,76m até o vértice **EVC-V-1627**, de coordenadas N 8.846.759,402m e E 815.761,780m; 233°23'17" e 14,26m até o vértice **EVC-V-1626**, de coordenadas N 8.846.750,899m e E 815.750,335m; 355°45'47" e 33,35m até o vértice **EVC-V-1625**, de coordenadas N 8.846.784,160m e E 815.747,871m; 300°16'49" e 55,50m até o vértice **EVC-V-1624**, de coordenadas N 8.846.812,146m e E 815.699,940m; 339°09'48" e 9,26m até o vértice **EVC-V-1623**, de coordenadas N 8.846.820,800m e E 815.696,647m; 35°27'00" e 28,48m até o vértice **EVC-V-1622**, de coordenadas N 8.846.843,997m e E 815.713,163m; 342°43'39" e 35,12m até o vértice **EVC-V-1621**, de coordenadas N 8.846.877,532m e E 815.702,736m; 306°03'20" e 41,05m até o vértice **EVC-V-1620**, de coordenadas N 8.846.901,691m e E 815.669,552m; 263°37'46" e 21,52m até o vértice **EVC-V-1619**, de coordenadas N 8.846.899,302m e E 815.648,160m; 349°50'47" e 23,27m até o vértice **EVC-V-1618**, de coordenadas N 8.846.922,208m e E 815.644,057m; 64°15'27" e 38,46m até o vértice **EVC-V-1617**, de coordenadas N 8.846.938,912m e E 815.678,700m; 48°10'15" e 78,70m até o vértice **EVC-V-1616**, de coordenadas N 8.846.991,396m e E 815.737,340m; 306°36'01" e 23,84m até o vértice **EVC-V-1615**, de coordenadas N 8.847.005,613m e E 815.718,198m; 40°31'40" e 22,76m até o vértice **EVC-V-1614**, de coordenadas N 8.847.022,913m e E 815.732,988m; 320°29'38" e 24,38m até o vértice **EVC-V-1613**, de coordenadas N 8.847.041,725m e E 815.717,478m; 217°44'25" e 35,53m até o vértice **EVC-V-1612**, de coordenadas N 8.847.013,631m e E 815.695,733m; 286°55'48" e 24,88m até o vértice **EVC-V-1611**, de coordenadas N 8.847.020,876m e E 815.671,931m; 205°04'44" e 38,16m até o vértice **EVC-V-1610**, de coordenadas N 8.846.986,311m e E 815.655,755m; 289°34'26" e 27,33m até o vértice **EVC-V-1609**, de coordenadas N 8.846.995,468m e E 815.630,002m; 15°15'58" e 25,51m até o vértice **EVC-V-1608**, de coordenadas N 8.847.020,074m e E 815.636,718m; 259°07'28" e 34,94m até o vértice **EVC-V-1607**, de coordenadas N 8.847.013,481m e E 815.602,402m; 325°26'07" e 6,43m até o vértice **EVC-V-1606**, de coordenadas N 8.847.018,778m e E 815.598,752m; 51°39'53" e 47,72m até o vértice **EVC-V-1605**, de coordenadas N 8.847.048,378m e E 815.636,185m; 12°03'42" e 36,70m até o vértice **EVC-V-1604**, de coordenadas N 8.847.084,267m e E 815.643,854m; 231°08'55" e 18,62m até o vértice **EVC-V-1603**, de coordenadas N 8.847.072,590m e E 815.629,357m; 264°30'46" e 9,22m até o vértice **EVC-V-1602**, de coordenadas N 8.847.071,708m e E 815.620,181m; 326°38'12" e 45,50m até o vértice **EVC-V-1601**, de coordenadas N 8.847.109,713m e E 815.595,156m; 213°43'02" e 14,54m até o vértice **EVC-V-1600**, de coordenadas N 8.847.097,620m e E 815.587,086m; 301°02'18" e 22,30m até o vértice **EVC-V-1599**, de coordenadas N 8.847.109,120m e E 815.567,976m; 43°59'32" e 43,67m até o vértice **EVC-P-0400**, de coordenadas N 8.847.140,540m e E 815.598,310m; situado na confluência do Córrego Amaral e margem esquerda do Rio Pium; deste, segue pela margem esquerda do referido rio, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°10'26" e 16,34m até o vértice **EVC-P-0401**, de coordenadas N 8.847.137,374m e E 815.614,338m; 90°15'39" e 96,91m até o vértice **EVC-P-0402**, de coordenadas N 8.847.136,933m e E 815.711,248m; 51°51'26" e 66,46m até o vértice **EVC-P-0403**, de coordenadas N 8.847.177,978m e E 815.763,514m; 46°06'49" e 38,68m até o vértice **EVC-P-0404**, de coordenadas N 8.847.204,791m e E 815.791,390m; 72°59'36" e 39,15m até o vértice **EVC-P-0405**, de coordenadas N 8.847.216,241m e E 815.828,826m; 51°53'08" e 56,00m até o vértice **EVC-P-0406**, de coordenadas N 8.847.250,804m e E 815.872,883m; 336°23'48" e 32,96m até o vértice **EVC-P-0407**, de coordenadas N 8.847.281,006m e E 815.859,686m; 60°53'25" e 33,38m até o vértice **EVC-P-0408**, de coordenadas N 8.847.297,246m e E 815.888,852m; 142°04'09" e 14,74m até o vértice **EVC-P-0409**, de coordenadas N 8.847.285,617m e E 815.897,915m; 171°14'24" e 16,54m até o vértice **EVC-P-0410**, de coordenadas N 8.847.269,270m e E 815.900,434m; 195°16'09" e 67,28m até o vértice **EVC-P-0411**, de coordenadas N 8.847.204,363m e E 815.882,715m; 138°59'15" e 35,93m até o vértice **EVC-P-0412**, de coordenadas N 8.847.177,248m e E 815.906,296m;

43°48'34" e 25,62m até o vértice **EVC-P-0413**, de coordenadas N 8.847.195,740m e E 815.924,035m; 53°59'05" e 30,10m até o vértice **EVC-P-0414**, de coordenadas N 8.847.213,439m e E 815.948,382m; 72°08'41" e 37,51m até o vértice **EVC-P-0415**, de coordenadas N 8.847.224,941m e E 815.984,088m; 55°46'19" e 20,83m até o vértice **EVC-P-0416**, de coordenadas N 8.847.236,656m e E 816.001,308m; 24°54'36" e 66,58m até o vértice **EVC-P-0417**, de coordenadas N 8.847.297,046m e E 816.029,353m; 82°37'34" e 42,34m até o vértice **EVC-P-0418**, de coordenadas N 8.847.302,480m e E 816.071,342m; 126°06'06" e 36,62m até o vértice **EVC-P-0419**, de coordenadas N 8.847.280,902m e E 816.100,931m; 195°56'55" e 55,23m até o vértice **EVC-P-0420**, de coordenadas N 8.847.227,797m e E 816.085,755m; 184°13'16" e 49,00m até o vértice **EVC-P-0421**, de coordenadas N 8.847.178,927m e E 816.082,148m; 176°48'29" e 34,23m até o vértice **EVC-P-0422**, de coordenadas N 8.847.144,750m e E 816.084,054m; 99°06'11" e 23,81m até o vértice **EVC-P-0423**, de coordenadas N 8.847.140,983m e E 816.107,564m; 4°33'14" e 47,08m até o vértice **EVC-P-0424**, de coordenadas N 8.847.187,914m e E 816.111,302m; 28°01'32" e 25,60m até o vértice **EVC-P-0425**, de coordenadas N 8.847.210,513m e E 816.123,331m; 39°51'56" e 93,13m até o vértice **EVC-P-0426**, de coordenadas N 8.847.281,998m e E 816.183,029m; 146°26'21" e 49,54m até o vértice **EVC-P-0427**, de coordenadas N 8.847.240,713m e E 816.210,418m; 158°11'36" e 26,88m até o vértice **EVC-P-0428**, de coordenadas N 8.847.215,752m e E 816.220,405m; 85°07'25" e 42,04m até o vértice **EVC-P-0429**, de coordenadas N 8.847.219,326m e E 816.262,297m; 353°05'55" e 16,88m até o vértice **EVC-P-0430**, de coordenadas N 8.847.236,081m e E 816.260,269m; 337°18'04" e 46,61m até o vértice **EVC-P-0431**, de coordenadas N 8.847.279,078m e E 816.242,284m; 11°52'14" e 38,62m até o vértice **EVC-P-0432**, de coordenadas N 8.847.316,871m e E 816.250,228m; 130°39'32" e 46,81m até o vértice **EVC-P-0433**, de coordenadas N 8.847.286,371m e E 816.285,739m; 108°08'32" e 32,18m até o vértice **EVC-P-0434**, de coordenadas N 8.847.276,351m e E 816.316,319m; 70°57'29" e 68,88m até o vértice **EVC-P-0435**, de coordenadas N 8.847.298,823m e E 816.381,428m; 21°25'30" e 31,89m até o vértice **EVC-P-0436**, de coordenadas N 8.847.328,507m e E 816.393,076m; 149°56'10" e 29,94m até o vértice **EVC-P-0437**, de coordenadas N 8.847.302,593m e E 816.408,076m; 159°09'21" e 68,69m até o vértice **EVC-P-0439**, de coordenadas N 8.847.238,395m e E 816.432,519m; 118°55'25" e 36,27m até o vértice **EVC-P-0440**, de coordenadas N 8.847.220,852m e E 816.464,267m; 96°41'58" e 19,54m até o vértice **EVC-P-0441**, de coordenadas N 8.847.218,572m e E 816.483,677m; 36°06'03" e 14,17m até o vértice **EVC-P-0442**, de coordenadas N 8.847.230,021m e E 816.492,026m; 28°19'42" e 24,48m até o vértice **EVC-P-0443**, de coordenadas N 8.847.251,565m e E 816.503,640m; 106°24'32" e 9,68m até o vértice **EVC-P-0444**, de coordenadas N 8.847.248,831m e E 816.512,924m; 220°04'22" e 29,92m até o vértice **EVC-P-0445**, de coordenadas N 8.847.225,937m e E 816.493,664m; 199°18'21" e 28,25m até o vértice **EVC-P-0446**, de coordenadas N 8.847.199,272m e E 816.484,323m; 210°55'52" e 59,77m até o vértice **EVC-P-0447**, de coordenadas N 8.847.148,001m e E 816.453,600m; 89°05'32" e 68,74m até o vértice **EVC-P-0448**, de coordenadas N 8.847.149,090m e E 816.522,330m; 62°27'39" e 45,30m até o vértice **EVC-P-0449**, de coordenadas N 8.847.170,035m e E 816.562,498m; 130°19'28" e 25,26m até o vértice **EVC-P-0450**, de coordenadas N 8.847.153,688m e E 816.581,757m; 158°21'22" e 12,49m até o vértice **EVC-P-0451**, de coordenadas N 8.847.142,078m e E 816.586,364m; 245°44'10" e 42,77m até o vértice **EVC-P-0452**, de coordenadas N 8.847.124,502m e E 816.547,372m; 163°51'18" e 56,46m até o vértice **EVC-P-0453**, de coordenadas N 8.847.070,268m e E 816.563,072m; 196°00'11" e 21,32m até o vértice **EVC-V-2486**, de coordenadas N 8.847.049,774m e E 816.557,194m; 236°27'51" e 65,37m até o vértice **EVC-P-0455**, de coordenadas N 8.847.013,662m e E 816.502,709m; 265°20'14" e 43,67m até o vértice **EVC-P-0456**, de coordenadas N 8.847.010,112m e E 816.459,184m; 190°47'25" e 59,91m até o vértice **EVC-P-0457**, de coordenadas N 8.846.951,266m e E 816.447,969m; 154°05'07" e 33,45m até o vértice **EVC-P-0458**, de coordenadas N 8.846.921,177m e E 816.462,589m; 201°42'55" e 19,25m até o vértice **EVC-P-0459**, de coordenadas N 8.846.903,289m e E 816.455,465m; 306°52'28" e 18,03m até o vértice **EVC-P-0460**, de coordenadas N 8.846.914,108m e E 816.441,042m; 308°59'38" e 30,71m até o vértice **EVC-P-0461**, de coordenadas N 8.846.933,435m e E 816.417,170m; 270°43'52" e 44,44m até o vértice **EVC-P-0462**, de coordenadas N 8.846.934,002m e E 816.372,730m; 225°38'24" e 19,23m até o vértice **EVC-V-2487**, de coordenadas N 8.846.920,557m e E 816.358,981m; 206°38'57" e 81,22m até o vértice **EVC-P-0464**, de coordenadas N 8.846.847,965m e E 816.322,552m; 226°53'55" e 54,70m até o vértice **EVC-P-0465**, de coordenadas N 8.846.810,587m e E 816.282,611m; 133°19'08" e 43,43m até o vértice **EVC-P-0466**, de coordenadas N 8.846.780,791m e E 816.314,209m; 186°59'32" e 41,52m até o vértice

**EVC-P-0467**, de coordenadas N 8.846.739,584m e E 816.309,155m; 108°32'13" e 16,52m até o vértice **EVC-P-0468**, de coordenadas N 8.846.734,331m e E 816.324,821m; 59°34'31" e 75,38m até o vértice **EVC-P-0470**, de coordenadas N 8.846.772,503m e E 816.389,819m; 69°51'28" e 37,16m até o vértice **EVC-P-0471**, de coordenadas N 8.846.785,299m e E 816.424,706m; 144°09'47" e 15,98m até o vértice **EVC-V-2488**, de coordenadas N 8.846.772,342m e E 816.434,064m; 179°25'34" e 9,08m até o vértice **EVC-V-2489**, de coordenadas N 8.846.763,262m e E 816.434,155m; 211°51'47" e 18,37m até o vértice **EVC-P-0473**, de coordenadas N 8.846.747,659m e E 816.424,457m; 228°18'01" e 26,71m até o vértice **EVC-P-0474**, de coordenadas N 8.846.729,888m e E 816.404,511m; 201°25'01" e 35,10m até o vértice **EVC-P-0475**, de coordenadas N 8.846.697,214m e E 816.391,695m; 68°49'29" e 42,96m até o vértice **EVC-P-0476**, de coordenadas N 8.846.712,732m e E 816.431,754m; 125°53'31" e 33,11m até o vértice **EVC-P-0477**, de coordenadas N 8.846.693,319m e E 816.458,580m; 156°00'56" e 34,21m até o vértice **EVC-P-0478**, de coordenadas N 8.846.662,065m e E 816.472,485m; 181°33'47" e 23,17m até o vértice **EVC-P-0479**, de coordenadas N 8.846.638,904m e E 816.471,853m; 137°43'34" e 13,80m até o vértice **EVC-P-0480**, de coordenadas N 8.846.628,695m e E 816.481,134m; 58°01'25" e 30,70m até o vértice **EVC-P-0481**, de coordenadas N 8.846.644,951m e E 816.507,173m; 14°21'49" e 47,26m até o vértice **EVC-P-0482**, de coordenadas N 8.846.690,730m e E 816.518,896m; 30°22'30" e 50,92m até o vértice **EVC-P-0483**, de coordenadas N 8.846.734,662m e E 816.544,645m; 132°16'42" e 15,43m até o vértice **EVC-P-0484**, de coordenadas N 8.846.724,283m e E 816.556,060m; 149°01'27" e 35,53m até o vértice **EVC-P-0485**, de coordenadas N 8.846.693,821m e E 816.574,346m; 100°16'09" e 46,78m até o vértice **EVC-P-0486**, de coordenadas N 8.846.685,481m e E 816.620,379m; 206°33'54" e 41,66m até o vértice **EVC-P-0487**, de coordenadas N 8.846.648,221m e E 816.601,749m; 221°04'08" e 29,84m até o vértice **EVC-P-0488**, de coordenadas N 8.846.625,725m e E 816.582,146m; 167°29'42" e 43,39m até o vértice **EVC-P-0489**, de coordenadas N 8.846.583,364m e E 816.591,541m; 92°51'09" e 50,76m até o vértice **EVC-P-0490**, de coordenadas N 8.846.580,838m e E 816.642,236m; 114°19'47" e 16,85m até o vértice **EVC-P-0491**, de coordenadas N 8.846.573,894m e E 816.657,594m; 164°56'16" e 9,82m até o vértice **EVC-P-0492**, de coordenadas N 8.846.564,411m e E 816.660,146m; 122°26'36" e 27,74m até o vértice **EVC-P-0493**, de coordenadas N 8.846.549,529m e E 816.683,557m; 27°12'00" e 34,71m até o vértice **EVC-P-0494**, de coordenadas N 8.846.580,401m e E 816.699,423m; 58°31'52" e 25,61m até o vértice **EVC-P-0495**, de coordenadas N 8.846.593,772m e E 816.721,269m; 71°22'06" e 50,63m até o vértice **EVC-P-0496**, de coordenadas N 8.846.609,947m e E 816.769,244m; 102°04'08" e 25,43m até o vértice **EVC-P-0497**, de coordenadas N 8.846.604,629m e E 816.794,116m; 92°29'12" e 31,48m até o vértice **EVC-P-0498**, de coordenadas N 8.846.603,263m e E 816.825,570m; 64°34'22" e 81,87m até o vértice **EVC-P-0500**, de coordenadas N 8.846.638,416m e E 816.899,511m; 119°51'00" e 6,28m até o vértice **EVC-P-0501**, de coordenadas N 8.846.635,289m e E 816.904,960m; 176°39'10" e 49,16m até o vértice **EVC-P-0502**, de coordenadas N 8.846.586,216m e E 816.907,830m; 124°22'14" e 39,21m até o vértice **EVC-P-0503**, de coordenadas N 8.846.564,083m e E 816.940,190m; 99°03'36" e 20,61m até o vértice **EVC-P-0504**, de coordenadas N 8.846.560,838m e E 816.960,540m; 72°16'17" e 31,47m até o vértice **EVC-P-0505**, de coordenadas N 8.846.570,422m e E 816.990,519m; 120°40'36" e 32,29m até o vértice **EVC-P-0506**, de coordenadas N 8.846.553,948m e E 817.018,290m; 146°13'41" e 14,76m até o vértice **EVC-P-0507**, de coordenadas N 8.846.541,677m e E 817.026,496m; 80°31'13" e 66,89m até o vértice **EVC-P-0508**, de coordenadas N 8.846.552,693m e E 817.092,469m; 28°46'51" e 21,86m até o vértice **EVC-P-0509**, de coordenadas N 8.846.571,853m e E 817.102,994m; 321°03'24" e 35,57m até o vértice **EVC-P-0510**, de coordenadas N 8.846.599,515m e E 817.080,639m; 281°35'10" e 76,23m até o vértice **EVC-P-0511**, de coordenadas N 8.846.614,826m e E 817.005,958m; 45°03'57" e 7,99m até o vértice **EVC-P-0512**, de coordenadas N 8.846.620,472m e E 817.011,617m; 84°37'59" e 51,44m até o vértice **EVC-P-0513**, de coordenadas N 8.846.625,283m e E 817.062,827m; 73°51'46" e 26,63m até o vértice **EVC-P-0514**, de coordenadas N 8.846.632,684m e E 817.088,406m; 27°00'24" e 26,64m até o vértice **EVC-P-0516**, de coordenadas N 8.846.656,417m e E 817.100,502m; 348°45'11" e 38,92m até o vértice **EVC-P-0438**, de coordenadas N 8.846.694,590m e E 817.092,911m; 141°56'01" e 34,86m até o vértice **EVC-P-0517**, de coordenadas N 8.846.667,142m e E 817.114,407m; 103°37'38" e 57,93m até o vértice **EVC-P-0518**, de coordenadas N 8.846.653,494m e E 817.170,704m; 139°51'45" e 14,79m até o vértice **EVC-P-0519**, de coordenadas N 8.846.642,187m e E 817.180,238m; 183°37'11" e 46,51m até o vértice **EVC-P-0520**, de coordenadas N 8.846.595,774m e E 817.177,302m; 198°45'33" e 27,28m até o vértice **EVC-P-0521**, de coordenadas N 8.846.569,946m e E

817.168,530m; 157°40'09" e 19,41m até o vértice **EVC-P-0522**, de coordenadas N 8.846.551,989m e E 817.175,906m; 67°14'27" e 55,83m até o vértice **EVC-P-0523**, de coordenadas N 8.846.573,587m e E 817.227,388m; 28°35'26" e 22,19m até o vértice **EVC-P-0524**, de coordenadas N 8.846.593,075m e E 817.238,009m; 359°15'18" e 26,46m até o vértice **EVC-P-0525**, de coordenadas N 8.846.619,533m e E 817.237,665m; 92°18'46" e 13,98m até o vértice **EVC-P-0526**, de coordenadas N 8.846.618,969m e E 817.251,629m; 141°48'46" e 15,06m até o vértice **EVC-P-0527**, de coordenadas N 8.846.607,134m e E 817.260,938m; 217°51'50" e 46,19m até o vértice **EVC-P-0528**, de coordenadas N 8.846.570,667m e E 817.232,586m; 202°49'24" e 12,27m até o vértice **EVC-P-0529**, de coordenadas N 8.846.559,354m e E 817.227,825m; 146°46'32" e 20,17m até o vértice **EVC-P-0530**, de coordenadas N 8.846.542,479m e E 817.238,878m; 87°19'49" e 24,69m até o vértice **EVC-P-0531**, de coordenadas N 8.846.543,629m e E 817.263,541m; 47°19'05" e 34,09m até o vértice **EVC-P-0532**, de coordenadas N 8.846.566,740m e E 817.288,602m; 63°39'25" e 38,65m até o vértice **EVC-P-0533**, de coordenadas N 8.846.583,892m e E 817.323,241m; 172°48'49" e 14,02m até o vértice **EVC-P-0534**, de coordenadas N 8.846.569,981m e E 817.324,995m; 204°31'12" e 43,40m até o vértice **EVC-P-0535**, de coordenadas N 8.846.530,498m e E 817.306,985m; 163°08'24" e 27,90m até o vértice **EVC-P-0536**, de coordenadas N 8.846.503,794m e E 817.315,078m; 118°25'05" e 43,29m até o vértice **EVC-P-0537**, de coordenadas N 8.846.483,193m e E 817.353,150m; 46°20'28" e 27,10m até o vértice **EVC-P-0538**, de coordenadas N 8.846.501,902m e E 817.372,756m; 348°04'33" e 36,81m até o vértice **EVC-P-0539**, de coordenadas N 8.846.537,915m e E 817.365,151m; 90°48'32" e 26,92m até o vértice **EVC-P-0540**, de coordenadas N 8.846.537,535m e E 817.392,069m; 82°58'26" e 43,31m até o vértice **EVC-P-0541**, de coordenadas N 8.846.542,833m e E 817.435,056m; 109°58'42" e 25,12m até o vértice **EVC-P-0542**, de coordenadas N 8.846.534,249m e E 817.458,668m; 94°15'45" e 47,41m até o vértice **EVC-P-0543**, de coordenadas N 8.846.530,725m e E 817.505,949m; 102°11'45" e 57,61m até o vértice **EVC-P-0544**, de coordenadas N 8.846.518,554m e E 817.562,262m; 220°33'56" e 16,99m até o vértice **EVC-P-0545**, de coordenadas N 8.846.505,646m e E 817.551,212m; 135°02'31" e 59,11m até o vértice **EVC-P-0546**, de coordenadas N 8.846.463,819m e E 817.592,978m; 161°04'41" e 19,20m até o vértice **EVC-P-0547**, de coordenadas N 8.846.445,654m e E 817.599,205m; 216°35'55" e 9,84m até o vértice **EVC-P-0548**, de coordenadas N 8.846.437,755m e E 817.593,339m; 243°23'31" e 33,31m até o vértice **EVC-P-0549**, de coordenadas N 8.846.422,836m e E 817.563,557m; 162°58'34" e 18,52m até o vértice **EVC-P-0550**, de coordenadas N 8.846.405,128m e E 817.568,979m; 105°32'44" e 53,70m até o vértice **EVC-P-0551**, de coordenadas N 8.846.390,735m e E 817.620,719m; 147°55'24" e 37,92m até o vértice **EVC-P-0552**, de coordenadas N 8.846.358,608m e E 817.640,854m; 129°17'05" e 24,55m até o vértice **EVC-P-0553**, de coordenadas N 8.846.343,066m e E 817.659,853m; 43°16'28" e 22,28m até o vértice **EVC-P-0554**, de coordenadas N 8.846.359,291m e E 817.675,129m; 333°55'11" e 46,68m até o vértice **EVC-P-0555**, de coordenadas N 8.846.401,220m e E 817.654,606m; 30°58'31" e 43,51m até o vértice **EVC-P-0556**, de coordenadas N 8.846.438,523m e E 817.676,998m; 101°21'16" e 23,92m até o vértice **EVC-P-0557**, de coordenadas N 8.846.433,813m e E 817.700,453m; 65°48'48" e 28,74m até o vértice **EVC-P-0558**, de coordenadas N 8.846.445,588m e E 817.726,670m; 144°04'14" e 9,11m até o vértice **EVC-P-0559**, de coordenadas N 8.846.438,208m e E 817.732,018m; 171°10'40" e 34,99m até o vértice **EVC-P-0560**, de coordenadas N 8.846.403,634m e E 817.737,384m; 207°31'09" e 39,29m até o vértice **EVC-P-0561**, de coordenadas N 8.846.368,785m e E 817.719,228m; 113°34'59" e 36,59m até o vértice **EVC-P-0562**, de coordenadas N 8.846.354,148m e E 817.752,758m; 130°22'03" e 23,53m até o vértice **EVC-P-0563**, de coordenadas N 8.846.338,905m e E 817.770,689m; 104°30'43" e 43,95m até o vértice **EVC-P-0564**, de coordenadas N 8.846.327,893m e E 817.813,233m; 143°56'09" e 67,23m até o vértice **EVC-P-0565**, de coordenadas N 8.846.273,551m e E 817.852,808m; 107°55'38" e 34,53m até o vértice **EVC-P-0566**, de coordenadas N 8.846.262,921m e E 817.885,666m; 64°14'51" e 41,91m até o vértice **EVC-P-0567**, de coordenadas N 8.846.281,131m e E 817.923,415m; 145°35'38" e 14,78m até o vértice **EVC-P-0568**, de coordenadas N 8.846.268,936m e E 817.931,767m; 231°50'01" e 43,60m até o vértice **EVC-P-0569**, de coordenadas N 8.846.241,996m e E 817.897,491m; 210°08'21" e 18,39m até o vértice **EVC-P-0570**, de coordenadas N 8.846.226,095m e E 817.888,259m; 165°58'02" e 73,50m até o vértice **EVC-P-0571**, de coordenadas N 8.846.154,793m e E 817.906,080m; 89°02'51" e 29,60m até o vértice **EVC-P-0572**, de coordenadas N 8.846.155,285m e E 817.935,671m; 46°49'35" e 47,39m até o vértice **EVC-P-0573**, de coordenadas N 8.846.187,708m e E 817.970,230m; 38°14'11" e 40,60m até o vértice **EVC-P-0574**, de coordenadas N 8.846.219,597m e E 817.995,357m; 95°45'06" e 11,62m até

o vértice **EVC-P-0575**, de coordenadas N 8.846.218,432m e E 818.006,923m; 166°38'44" e 25,01m até o vértice **EVC-P-0576**, de coordenadas N 8.846.194,101m e E 818.012,699m; 218°43'02" e 43,95m até o vértice **EVC-P-2490**, de coordenadas N 8.846.159,810m e E 817.985,210m; 241°34'55" e 30,45m até o vértice **EVC-P-0578**, de coordenadas N 8.846.145,320m e E 817.958,431m; 212°44'17" e 43,04m até o vértice **EVC-P-0579**, de coordenadas N 8.846.109,117m e E 817.935,155m; 139°17'22" e 100,93m até o vértice **EVC-P-0581**, de coordenadas N 8.846.032,612m e E 818.000,984m; 159°32'17" e 28,84m até o vértice **EVC-P-0582**, de coordenadas N 8.846.005,589m e E 818.011,067m; 112°27'11" e 38,70m até o vértice **EVC-P-0583**, de coordenadas N 8.845.990,807m e E 818.046,837m; 64°35'18" e 97,29m até o vértice **EVC-P-0585**, de coordenadas N 8.846.032,556m e E 818.134,714m; 81°40'54" e 24,73m até o vértice **EVC-P-0586**, de coordenadas N 8.846.036,133m e E 818.159,179m; 113°34'16" e 15,51m até o vértice **EVC-P-0587**, de coordenadas N 8.846.029,929m e E 818.173,399m; 233°22'13" e 41,27m até o vértice **EVC-P-0589**, de coordenadas N 8.846.005,303m e E 818.140,276m; 179°10'46" e 21,93m até o vértice **EVC-P-0590**, de coordenadas N 8.845.983,378m e E 818.140,590m; 136°25'38" e 20,33m até o vértice **EVC-P-0591**, de coordenadas N 8.845.968,651m e E 818.154,601m; 57°28'26" e 127,99m até o vértice **EVC-P-0592**, de coordenadas N 8.846.037,468m e E 818.262,514m; 88°23'20" e 19,03m até o vértice **EVC-P-0593**, de coordenadas N 8.846.038,003m e E 818.281,536m; 182°54'28" e 47,98m até o vértice **EVC-P-0597**, de coordenadas N 8.845.990,086m e E 818.279,102m; 153°22'19" e 16,65m até o vértice **EVC-P-0598**, de coordenadas N 8.845.975,203m e E 818.286,564m; 98°03'46" e 30,76m até o vértice **EVC-P-0599**, de coordenadas N 8.845.970,889m e E 818.317,018m; 41°39'35" e 23,92m até o vértice **EVC-P-0601**, de coordenadas N 8.845.988,759m e E 818.332,917m; 5°08'07" e 29,70m até o vértice **EVC-P-0602**, de coordenadas N 8.846.018,335m e E 818.335,575m; 103°53'21" e 39,90m até o vértice **EVC-P-0603**, de coordenadas N 8.846.008,756m e E 818.374,313m; 184°04'03" e 11,41m até o vértice **EVC-P-0604**, de coordenadas N 8.845.997,379m e E 818.373,504m; 195°09'40" e 19,72m até o vértice **EVC-P-0605**, de coordenadas N 8.845.978,347m e E 818.368,347m; 66°08'15" e 85,36m até o vértice **EVC-P-0606**, de coordenadas N 8.846.012,879m e E 818.446,411m; 130°14'12" e 19,01m até o vértice **EVC-P-0607**, de coordenadas N 8.846.000,597m e E 818.460,926m; 71°29'23" e 51,22m até o vértice **EVC-P-0608**, de coordenadas N 8.846.016,858m e E 818.509,496m; 92°30'39" e 10,71m até o vértice **EVC-P-0609**, de coordenadas N 8.846.016,389m e E 818.520,192m; 159°56'27" e 29,89m até o vértice **EVC-P-0610**, de coordenadas N 8.845.988,312m e E 818.530,444m; 131°59'14" e 15,46m até o vértice **EVC-P-0611**, de coordenadas N 8.845.977,971m e E 818.541,934m; 75°47'28" e 25,53m até o vértice **EVC-P-0612**, de coordenadas N 8.845.984,237m e E 818.566,681m; 93°56'38" e 47,01m até o vértice **EVC-P-0613**, de coordenadas N 8.845.981,004m e E 818.613,576m; 56°15'40" e 36,46m até o vértice **EVC-P-0614**, de coordenadas N 8.846.001,254m e E 818.643,895m; 338°21'55" e 23,03m até o vértice **EVC-P-0615**, de coordenadas N 8.846.022,657m e E 818.635,406m; 324°09'57" e 42,11m até o vértice **EVC-P-0616**, de coordenadas N 8.846.056,799m e E 818.610,751m; 20°58'40" e 34,60m até o vértice **EVC-P-0617**, de coordenadas N 8.846.089,103m e E 818.623,137m; 68°01'50" e 13,98m até o vértice **EVC-P-0618**, de coordenadas N 8.846.094,334m e E 818.636,104m; 82°34'27" e 29,03m até o vértice **EVC-P-0619**, de coordenadas N 8.846.098,086m e E 818.664,891m; 106°40'43" e 35,85m até o vértice **EVC-P-0620**, de coordenadas N 8.846.087,798m e E 818.699,229m; 89°35'40" e 14,12m até o vértice **EVC-P-0621**, de coordenadas N 8.846.087,898m e E 818.713,352m; 21°30'45" e 46,06m até o vértice **EVC-P-0622**, de coordenadas N 8.846.130,746m e E 818.730,241m; 123°57'14" e 10,42m até o vértice **EVC-P-0623**, de coordenadas N 8.846.124,927m e E 818.738,883m; 165°02'19" e 36,27m até o vértice **EVC-P-0624**, de coordenadas N 8.846.089,882m e E 818.748,248m; 208°37'16" e 46,74m até o vértice **EVC-P-0625**, de coordenadas N 8.846.048,852m e E 818.725,858m; 158°56'52" e 22,98m até o vértice **EVC-P-0626**, de coordenadas N 8.846.027,408m e E 818.734,112m; 86°10'19" e 18,59m até o vértice **EVC-P-0627**, de coordenadas N 8.846.028,649m e E 818.752,659m; 14°49'09" e 27,00m até o vértice **EVC-P-0628**, de coordenadas N 8.846.054,748m e E 818.759,564m; 120°39'55" e 39,24m até o vértice **EVC-P-0629**, de coordenadas N 8.846.034,737m e E 818.793,313m; 89°44'45" e 29,97m até o vértice **EVC-P-0630**, de coordenadas N 8.846.034,870m e E 818.823,285m; 45°53'07" e 40,04m até o vértice **EVC-P-0631**, de coordenadas N 8.846.062,745m e E 818.852,035m; 352°14'14" e 57,33m até o vértice **EVC-P-0632**, de coordenadas N 8.846.119,551m e E 818.844,291m; 11°03'58" e 19,69m até o vértice **EVC-P-0633**, de coordenadas N 8.846.138,873m e E 818.848,070m; 40°13'13" e 20,13m até o vértice **EVC-P-0634**, de coordenadas N 8.846.154,243m e E 818.861,068m; 108°19'16" e 19,42m até o vértice **EVC-P-0635**, de

coordenadas N 8.846.148,138m e E 818.879,505m; 147°10'20" e 39,15m até o vértice **EVC-P-0636**, de coordenadas N 8.846.115,243m e E 818.900,727m; 193°57'17" e 41,23m até o vértice **EVC-P-0637**, de coordenadas N 8.846.075,229m e E 818.890,784m; 119°45'34" e 26,06m até o vértice **EVC-P-0638**, de coordenadas N 8.846.062,294m e E 818.913,407m; 134°50'24" e 48,08m até o vértice **EVC-P-0639**, de coordenadas N 8.846.028,388m e E 818.947,503m; 190°28'05" e 41,52m até o vértice **EVC-P-0640**, de coordenadas N 8.845.987,557m e E 818.939,959m; 112°04'28" e 30,99m até o vértice **EVC-P-0641**, de coordenadas N 8.845.975,912m e E 818.968,674m; 46°00'56" e 20,87m até o vértice **EVC-P-0642**, de coordenadas N 8.845.990,404m e E 818.983,689m; 333°22'58" e 20,14m até o vértice **EVC-P-0643**, de coordenadas N 8.846.008,409m e E 818.974,666m; 78°12'31" e 31,13m até o vértice **EVC-P-0644**, de coordenadas N 8.846.014,771m e E 819.005,142m; 39°58'47" e 30,72m até o vértice **EVC-P-0645**, de coordenadas N 8.846.038,312m e E 819.024,881m; 74°20'34" e 31,48m até o vértice **EVC-P-0646**, de coordenadas N 8.846.046,807m e E 819.055,190m; 210°56'07" e 19,73m até o vértice **EVC-P-0647**, de coordenadas N 8.846.029,883m e E 819.045,047m; 137°32'45" e 38,27m até o vértice **EVC-P-0648**, de coordenadas N 8.846.001,648m e E 819.070,878m; 107°50'19" e 31,70m até o vértice **EVC-P-0649**, de coordenadas N 8.845.991,938m e E 819.101,051m; 68°56'07" e 25,51m até o vértice **EVC-P-0650**, de coordenadas N 8.846.001,106m e E 819.124,854m; 25°47'00" e 55,07m até o vértice **EVC-P-0651**, de coordenadas N 8.846.050,696m e E 819.148,809m; 40°41'48" e 17,39m até o vértice **EVC-P-0652**, de coordenadas N 8.846.063,878m e E 819.160,146m; 58°58'31" e 29,67m até o vértice **EVC-P-0653**, de coordenadas N 8.846.079,171m e E 819.185,573m; 80°32'25" e 28,75m até o vértice **EVC-P-0654**, de coordenadas N 8.846.083,896m e E 819.213,931m; 102°39'49" e 20,26m até o vértice **EVC-P-0655**, de coordenadas N 8.846.079,455m e E 819.233,696m; 142°31'18" e 25,89m até o vértice **EVC-P-0656**, de coordenadas N 8.846.058,908m e E 819.249,450m; 178°33'14" e 18,39m até o vértice **EVC-P-0657**, de coordenadas N 8.846.040,527m e E 819.249,914m; 223°17'36" e 23,93m até o vértice **EVC-P-0658**, de coordenadas N 8.846.023,107m e E 819.233,502m; 267°59'50" e 36,11m até o vértice **EVC-P-0659**, de coordenadas N 8.846.021,845m e E 819.197,412m; 156°23'39" e 65,80m até o vértice **EVC-P-0660**, de coordenadas N 8.845.961,547m e E 819.223,763m; 122°52'42" e 22,73m até o vértice **EVC-P-0661**, de coordenadas N 8.845.949,208m e E 819.242,852m; 243°32'39" e 46,04m até o vértice **EVC-P-0662**, de coordenadas N 8.845.928,697m e E 819.201,634m; 191°19'13" e 23,67m até o vértice **EVC-P-0663**, de coordenadas N 8.845.905,484m e E 819.196,987m; 129°43'12" e 62,58m até o vértice **EVC-P-0664**, de coordenadas N 8.845.865,494m e E 819.245,121m; 25°36'34" e 50,59m até o vértice **EVC-P-0665**, de coordenadas N 8.845.911,117m e E 819.266,989m; 184°56'16" e 16,13m até o vértice **EVC-P-0666**, de coordenadas N 8.845.895,051m e E 819.265,601m; 121°26'33" e 23,54m até o vértice **EVC-P-0667**, de coordenadas N 8.845.882,773m e E 819.285,682m; 63°13'39" e 47,66m até o vértice **EVC-P-0668**, de coordenadas N 8.845.904,242m e E 819.328,234m; 207°41'29" e 22,32m até o vértice **EVC-P-0669**, de coordenadas N 8.845.884,481m e E 819.317,863m; 148°58'38" e 18,16m até o vértice **EVC-P-0670**, de coordenadas N 8.845.868,919m e E 819.327,222m; 73°19'49" e 33,08m até o vértice **EVC-P-0671**, de coordenadas N 8.845.878,407m e E 819.358,908m; 98°10'10" e 26,09m até o vértice **EVC-P-0672**, de coordenadas N 8.845.874,699m e E 819.384,737m; 69°16'34" e 15,51m até o vértice **EVC-P-0673**, de coordenadas N 8.845.880,188m e E 819.399,245m; 38°44'48" e 22,01m até o vértice **EVC-P-0674**, de coordenadas N 8.845.897,357m e E 819.413,023m; 192°00'38" e 51,68m até o vértice **EVC-P-0675**, de coordenadas N 8.845.846,804m e E 819.402,268m; 178°23'08" e 24,67m até o vértice **EVC-P-0676**, de coordenadas N 8.845.822,147m e E 819.402,963m; 131°17'12" e 43,14m até o vértice **EVC-P-0677**, de coordenadas N 8.845.793,683m e E 819.435,378m; 93°35'55" e 20,17m até o vértice **EVC-M-0431**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada EVC-SAT20 de coordenadas E 814.096,402m N 8.843.974,251m, implantado na sede da Fazenda Santa Rita, na margem da Rodovia Estadual MT-322, estão com referencia no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57°Wgr e ao equador, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2023.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### EXTRATO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

**DOADOR:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

**DONATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Juara /MT

**PROCESSO:** INDEAMT-PRO-2023/13429

**OBJETO:** O presente Contrato de Doação tem como objeto 02 (dois) veículos:

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX -ANO: 2005/2006 -COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA -RENAVAM: 871841150-PLACA: KAD6775-CHASSI: 9BD15802764785976 e FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX -ANO: 2005/2006 -COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA -RENAVAM: 872317986-PLACA: KAE2645-CHASSI: 9BD15802764785980, avaliados no total de R\$ 22.084,00(Vinte dois mil e oitenta e quatro reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente CONTRATO DE DOAÇÃO, fundamenta-se nos preceitos de Direito Público e, em especial, na Lei estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a gestão patrimonial, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023

**DOADOR**

**Emanuele G. de Almeida**

Presidente do INDEA

**DONATÁRIO**

**Carlos Amadeu Sirena**

Prefeito de Juara/MT

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023/INDEA-MT PROCESSO INDEAMT-PRO-2023/15128

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, o procedimento de contratação INDEAMT-PRO-2023/15128, denominado Inexigibilidade nº 008/2023/INDEA-MT, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação da empresa HDL - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CULTURAL LTDA para fornecimento de vagas para inscrição de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso -INDEA/MT na capacitação "A Organização dos Arquivos - preparando a empresa para Gestão Eletrônica".

**CONTRATADO:** HDL - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CULTURAL LTDA - CNPJ: 04.639.119/0001-60.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais)

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do INDEA-MT

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 408/2023/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Jurisdição;

O **COORDENADOR DE RENAVAM**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 284, de 18 de maio de 2023; Considerando o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF; Considerando o **DESPACHO Nº 12955/2023/CORENAVAM/DETRAN**, expedido com base nos autos do Processo DETRAN-PRO-2023/08127, da Gerência de Regularização de Veículos - GRV, que apurou fraude na transferência de propriedade e de jurisdição para Mato Grosso; **resolve:**

**Art. 1º.** Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002 e Portaria n. 203 de 1999 do DENATRAN, o serviço de Transferência de Propriedade e Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo n. 233689197554, do veículo de marca/modelo FORD/KA SE 1.0 HA, chassi 9BFZH55L6F8214913, placa KQY6176, de Silvio Andres Stolfo, em razão da comprovação de que o veículo original, que perdeu o registro em Mato Grosso do Sul, encontra-se sob a posse do Sr. Ronaldo do Nascimento Dantas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

**DAUSON JOSÉ DA SILVA**

Coordenador RENAVAM

DETRAN-MT

(Original Assinado)



## PORTARIA Nº 409/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a LC 04/1990 e o Decreto 554/2022, art. 16 § 2º, **CONVOCA** os servidores listados abaixo a entrar em contato com o setor da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN/MT, pelo prazo improrrogável de 10 dias uteis, para regularização funcional.

Tel: (65) 3631-1690; e-mail: [gepes@detran.mt.gov.br](mailto:gepes@detran.mt.gov.br)

Alexandre Martins Guedes matrícula 273032;  
Anndreya Paula Martins Milhomem Laurentino matrícula 257564;  
Edson Alves Dos Santos Junior matrícula 127551;

Hermano Heitor Alves Nogueira matrícula 229222;  
Mayara Leticia Trindade matrícula 257294;  
Tarcisio Munding Ottonelli matrícula 257643;  
Wender Bier De Souza matrícula 257848.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica  
DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE**

Presidente do DETRAN-MT  
Em Substituição  
(Original Assinado)

## PORTARIA Nº 410/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; **resolve**:

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2023.

## ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2023

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2023
119021	4	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	30/07/22 a 29/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	99,44
225347	1	AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO	20/07/22 a 19/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	100
225382	1	CLEUNICE KEMP RITTER	22/07/22 a 21/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	100
257592	1	CLEYTON SILVA COSTA BRANDÃO	30/07/22 a 29/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	96
208189	3	DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA	25/07/22 a 24/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	90,28
257481	1	ELIENE NICOLAU MENDES	29/07/22 a 28/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	94,89
225519	1	DANIEL MARQUES DE SOUZA	28/07/22 a 27/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	95,61
225457	1	FABIANO FERREIRA DA SILVA	26/07/22 a 25/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	100
45186	4	GILSEMAR ISRAEL DA SILVA	28/07/22 a 27/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	98,5
225553	1	GILSOMAR DE ALMEIDA	26/07/22 a 25/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	89
139173	1	HELIO RANGEL SOARES JUNIOR	30/07/22 a 29/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	85
257577	1	HELOUISE MACIEL	29/07/22 a 28/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
257560	1	HELENA ALICE MARQUES DE MORAES FERREIRA	28/07/22 a 27/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	100
125604	2	HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA	30/07/22 a 29/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	99,39
257415	1	JEAN CARLOS NOBREGA	28/07/22 a 27/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	96,33
257377	1	JESTICA WENTZ	31/07/22 a 30/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	98,28
86460	12	JOEL VALADARES DA SILVA	23/07/22 A 22/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	91,33
210413	1	JOSE DAS NEVES E ALMEIDA	25/07/22 A 24/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	89,78
295421	1	JULYANA NASCIMENTO NOGUEIRA	31/07/22 a 30/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	97,39
225411	1	LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO	21/07/22 a 20/07/23	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	94,39
225477	1	LUIS MARIO VIANA DIAS	28/07/22 a 27/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	94,11
225407	1	LUIS VIRINO BATTISTI	28/07/22 a 27/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	99,06
139099	1	LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO	23/07/22 a 22/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	99,28

225487	1	MARCOS BORBA SALOMÃO	30/07/22 a 29/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	99,83
100499	3	MARCOS LAET BUENO ALVES	10/07/22 a 09/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	94,89
95249	3	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	28/07/22 a 27/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	100
225471	1	MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	29/07/22 a 28/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	97,94
257620	1	MARIA FERNANDA LEITE LOZICH	28/07/22 a 27/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
225577	1	MARIO SERGIO BERTUSSE	26/07/22 a 25/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	98,50
100902	2	MARIZELLY PAZ DE ALMEIDA NEVES	30/07/22 a 29/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	83,61
225450	1	MAX DE MORAES LUCIDOS	28/07/22 a 27/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	100
257562	1	NATÁLIA FERNANDA SOARES LOPES	28/07/22 a 27/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	100
225495	1	NAYANE PEREIRA DA SILVA	30/07/22 a 29/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	100
225475	1	NICOLE NOVO MONQUELATE	30/07/22 a 29/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	98,44
225478	1	ODIL BENEDITO ANTUNES DO NASCIMENTO	29/07/22 a 28/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	91,39
222843	2	PLINIO FELICIANO DOS SANTOS	31/07/22 a 30/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	99,33
225456	1	RODRIGO LEONCIO CARDOSO	27/07/22 a 26/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	94,78
225521	1	RUBIA APARECIDA LOPES FIGUEIREDO	30/07/22 a 29/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	95,83
225551	1	TALLES FONSECA DE CARVALHO	28/07/22 a 27/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
225497	1	THIAGO PIRES DA COSTA LOPES	30/07/22 a 29/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	99,78
225381	1	TIAGO DE AGUIAR COSTA	26/07/22 a 25/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	99,83
225595	1	VANDEILTON PAREIRA BARBOSA	30/07/22 a 29/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	94,44
139120	1	WAINER DE ALMEIDA LEITE	27/07/22 a 26/07/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	85,67

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica DETRAN/MT  
(Original Assinado)

**ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE**

Presidente do DETRAN-MT  
Em Substituição  
(Original Assinado)

MTI

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 165/2023/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria nº 148/2023/MTI, publicada em 09/08/2023, nº 28.559, página 89 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

**Onde se lê:**

ITEM	EMPREGADO	MAT.	CARGO	ADM.	PROC.
03	Jose Correa de Souza Neto	8760160	Analista de T.I	06/06/2022	MTI-PRO-2023/01762
05	Claudio Toyoshi Onohara	8760217	Analista de T.I	06/06/2022	MTI-PRO-2023/01747

**Leia-se:**

ITEM	EMPREGADO	MAT.	CARGO	ADM.	PROC.
03	Jose Correa de Souza Neto	8760160	Analista de T.I	01/07/2022	MTI-PRO-2023/01762
05	Claudio Toyoshi Onohara	8760217	Analista de T.I	01/07/2022	MTI-PRO-2023/01747

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

**Cleberon Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente da MTI

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0126-2022/EMPAER/MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0126/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Paranaíta-MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta Item II - b. Das Obrigações das Partes, do Termo de Cooperação para Execução nº 126/2022, celebrado entre a EMPAER - MT e o Município de Paranaíta-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA ITEM II - b DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº 126/2022.

Na Cláusula Quarta Item II - b do Termo de Cooperação para Execução nº 126/2022, fica alterado o que segue:

“ II - O COOPERADO, MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, COMPROMETE-SE:

- a) Disponibilizar a Servidora Pública, Fernanda Bilha de Almeida, brasileira, portadora do RG nº 26795876 SEJSP - SSP/MT, inscrita no CPF nº 061.518.291-74, para prestação de serviços junto a Unidade Local de Paranaíta, nas atividades de ordem administrativa, mantendo seu vínculo empregatício ou terceirizado, bem como a responsabilidade sobre seus respectivos ônus;”

CLAUSULA TERCEIRA - DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais clausulas do Termo de Termo de Cooperação para Execução nº 126/2022, a que se refere o presente Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, seu Prefeito Osmar Antonio Moreira.

(Original Assinado)  
Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023

**PORTARIA Nº 086/2023/EMPAER - MT**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Patricia Souza De Oliveira, ao cargo comissionado de Assistente de Direção I - DAC - 08 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, com seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

**RENALDO LOFFI**  
Diretor Presidente  
EMPAER- MT  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 087/2023/EMPAER - MT**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Patricia Souza De Oliveira, ao cargo comissionado de Gerencia de Folha de Pagamento - DAC - 06 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, com seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

**RENALDO LOFFI**  
Diretor Presidente  
EMPAER- MT  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 089/2023/EMPAER - MT**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Jackline Siqueira Sobrinho, ao cargo comissionado de Assessor Especial I - DAC - 04 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

**RENALDO LOFFI**  
Diretor Presidente  
EMPAER- MT  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 090/2023/EMPAER-MT**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa e em atendimento as normas contidas nas legislações vigentes.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPAER, conforme Resolução nº 002 de 31 de março de 2022, Deliberação nº 18 de 30 de março de 2022, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos Estaduais nº 840/2017 e suas alterações e nº 793 de 28/12/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os empregados abaixo nominados para compor a Comissão de Licitação, responsável pelas licitações na modalidade Pregão Eletrônico, no âmbito Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT:

**I - Representante da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural:**

Renaldo Loffi

**II - Pregoeiro:**

Willian Campos Victor da Silva - Portaria nº 070/2023/EMPAER/MT

**III - Equipe de Apoio:**

- a) Jackline Siqueira Sobrinho  
b) Júlio Cesar Barreto Rondon  
c) Júlia Mikaely de Campos  
d) Luis Filipe Vieira da Mata  
e) Jose Ricardo Sant Ana Brito  
f) Marcio Gley da Silva

**Art. 2º.** São atribuições do representante da EMPAER-MT:

- I - Autorizar a abertura de licitação;  
II - Decidir recursos contra atos dos pregoeiros;  
III - Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

**Art. 3º** São atribuições da comissão de licitação, ao agente de licitação e ao pregoeiro, além das competências contidas no art. 20 e art. 21 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPAER/MT, dentre outras estabelecidas legalmente:

- I - Receber, examinar e julgar as propostas e documentos de habilitação conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório;  
II - Receber e processar os recursos em face das suas decisões;  
III - dar ciência aos interessados das suas decisões;  
IV - Encaminhar os autos da licitação à autoridade competente para decisão; e  
V - Propor a instauração de processo administrativo punitivo objetivando a aplicação de sanções.

**Art. 4º** Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito da EMPAER MT, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Diretor Presidente da Empresa.

**Art. 5º** Fica autorizada a substituição do pregoeiro designado para o certame, por outro pregoeiro, desde que devidamente justificado o impedimento e/ou ausência, devidamente anexada aos autos.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 23 de agosto de 2023.

(original assinado)  
**RENALDO LOFFI**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMPAER-MT

## RESOLUÇÃO Nº 004/2023/EMPAER-MT

Dispõe sobre a tabela de valores correspondente às frentes de atuação dos profissionais prestadores de serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural no âmbito da EMPAER/MT.

A Presidente do Conselho Deliberativo e o Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas ao Senhor Diretor Presidente, com fundamento no art. 9 da Lei Complementar Nº 461 de 28 de dezembro de 2011 e art. 15 do Estatuto Social da EMPAER/MT e; **CONSIDERANDO** a temática apresentada ao Conselho Deliberativo da EMPAER/MT referente à tabela de valores a ser utilizada em processos de credenciamento na prestação de serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural no âmbito da EMPAER/MT, a ser utilizada em processos de credenciamento, apreciada mediante Plenária Extraordinária realizada em 27 de julho de 2023, cujo teor foi aprovado por maioria dos membros do órgão colegiado;

## RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instituída a tabela de valores correspondente a visita técnica frente às áreas de atuação, por Especialidade e Nível aos prestadores de serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural no âmbito da EMPAER/MT exclusivamente para fins de Processo de Credenciamento;

## Tabela de Valores para prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural

Ação	Frentes	Valor Nível Médio	Valor Nível Superior	Valor Técnico Especialista
Visita Técnica 2hrs	EMPAER Bovinocultura de Leite	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 180,00
	EMPAER Fruticultura	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 180,00
	EMPAER Piscicultura	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 180,00
	EMPAER Olericultura	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 180,00
	EMPAER Bovinocultura de Corte	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 180,00
	EMPAER Floricultura	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 180,00
	EMPAER Ovinocultura	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 180,00
	EMPAER Mandiocultura	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 180,00
	EMPAER Suinocultura	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 180,00
	EMPAER Apicultura	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 180,00
	EMPAER Cafeicultura	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 180,00
	EMPAER Avicultura	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 180,00
	EMPAER Grãos/Fibras/Oleaginosas	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 180,00

TÉCNICO ESPECIALISTA	2 horas	4 horas	8 horas
Consultoria Master (R\$ 136,00/h)	R\$ 272,00	R\$ 544,00	R\$ 1.088,00

Auxílio Deslocamento	R\$ 1,20/km rodado
----------------------	--------------------

## Tabela de Valores para prestação de serviços de Pesquisa e Fomento

Ação	Linha de Pesquisa (Atuação)	Valor Nível Médio Assistente pesquisa / Fomento	Valor Nível Superior Assistente Pesquisa / Fomento	Valor Técnico Especialista Pesquisa
Visita Técnica 2hrs	EMPAER Fruticultura	R\$ 170,00	R\$ 175,00	R\$ 190,00
	EMPAER Piscicultura	R\$ 170,00	R\$ 175,00	R\$ 190,00
	EMPAER Ciências Naturais	R\$ 170,00	R\$ 175,00	R\$ 190,00
	EMPAER Controle Biológicos	R\$ 170,00	R\$ 175,00	R\$ 190,00
	EMPAER Mandiocultura	R\$ 170,00	R\$ 175,00	R\$ 190,00
	EMPAER Apicultura	R\$ 170,00	R\$ 175,00	R\$ 190,00
	EMPAER Cafeicultura	R\$ 170,00	R\$ 175,00	R\$ 190,00
	EMPAER Grãos/Fibras/Oleaginosas	R\$ 170,00	R\$ 175,00	R\$ 190,00

TÉCNICO ESPECIALISTA	2 horas	4 horas	8 horas
Consultoria Master (R\$ 136,00/h)	R\$ 300,00	R\$ 620,00	R\$ 1.200,00

Auxílio Deslocamento	R\$ 1,20/km rodado
----------------------	--------------------

Art. 13. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos retroativos a partir de 27 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2023.

APARECIDA MARIA BORGES  
BEZERRA  
Conselheira  
Conselho Deliberativo EMPAER-MT  
(original assinado)

RENALDO LOFFI  
Diretor Presidente  
EMPAER-MT  
(original assinado)

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/METAMAT (repetição PE nº 002/2023)

PROCESSO METAMAT-PRO-2023/00369

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, por intermédio do seu Diretor Presidente, no uso das suas atribuições, vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº 004/2023/METAMAT (repetição PE nº 002/2023), que teve por objeto a "aquisição de insumos necessários para perfuração de poços tubulares profundos", teve sua sessão de abertura realizada na data de 23/08/2023, às 09h00min, e teve por resultado **DESERTO** por ausência de propostas para todos os itens do certame.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT  
(Original assinado nos autos)

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Mreoli Comércio, Indústria e Serviços Ltda., CNPJ: 28.466.773/0001-11.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente - mobiliário, destinados a MT PAR, ao bloco administrativo e bloco de serviços do Parque Novo Mato Grosso.

**VIGÊNCIA:** 03 meses, com início em 18/08/2023 a 18/11/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 504/2007. Natureza e elemento de Despesa: 4.4.90.52.000/4.4.90.52.000 Fonte: 1.759.0137/1.500.0000/1.501.0000/2.500.0000/2.501.0000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 175.472,34 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de agosto de 2023.

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada GUILHERME DE OLIVEIRA LAUER.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

## PORTARIA Nº. 104/2023

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
027/2022/ MTPAR	FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 06.537.572/0001-90	TITULAR: GERMANO HENRIQUE DA SILVA MATRÍCULA: 1147 SUBSTITUTO: ANTONIO SANSÃO NEVES DE SOUZA MATRÍCULA: 1212
054/2023/ MTPAR	MREOLI COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 28.466.773/0001-87	TITULAR: ANDRÉ PIRANA MATRÍCULA: 1218 SUBSTITUTO: CAMILA COSTA MANTOVANI MATRÍCULA: 1171
055/2023/ MTPAR	SESTRA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. CNPJ: 31.965.790/0001-73	TITULAR: ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MATRÍCULA: 1165 SUBSTITUTO: ROSANGELA PAE SILVA MATRÍCULA: 1070

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

**Art. 4º** As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 23/08/2023

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 311/2023/MTPREV

## O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 3/2023-147, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo nº 417/2022/MTPREV**, de 26.09.2022, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, ao menor **José Mario Yokomizo de Almeida**, RG-CPF nº. 116.581.391-27, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"..., e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, §2º, inciso V, alínea "b" da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.0.00850, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período temporário, a partir de **18/07/2022**, ao Sr. **Jose Mario Ferreira de Almeida**, RG n.º 884421 PM/MT e CPF n.º 002.525.321-20, em razão do falecimento da ex-servidora **Cristiane Yokomizo Correia**, RG n.º 12784125 SEJUSP/MT e CPF n.º 732.366.401-20, matrícula funcional n.º 251294..."

**LEIA-SE:**

"...fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar

n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, inciso II, artigo 77, §2º, inciso II e inciso V, alínea "b" da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais nº 2022.0.00850 e 3/2023-147, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período temporário, a partir de **18/07/2022**, findado em **18/11/2022**, ao Sr. **Jose Mario Ferreira de Almeida**, RG n.º 884421 PM/MT e CPF n.º 002.525.321-20, e por período temporário, a partir de **09/02/2023**, ao menor **José Mario Yokomizo de Almeida**, RG-CPF nº. 116.581.391-27, representado legalmente pelo primeiro beneficiário, em razão do falecimento da ex-servidora **Cristiane Yokomizo Correia**, RG n.º 12784125 SEJUSP/MT e CPF n.º 732.366.401-20, matrícula funcional n.º 251294,

Cuiabá- MT, 24 de agosto de 2028.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 321/2023/MTPREV

## O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120 e 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 2023.7.04377 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **23.06.2023, em caráter vitalício, a Sra. SHIRLEY DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade n.º 1007745- 6 SESP/ MT e CPF n.º 758.586.731-04, sendo 100% (cem por cento) da cota, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional n.º 11266, RG n.º 0024050-8 SESP/ MT e CPF n.º 111.168.971-72, ocorrido em **23.06.2023**, transferido para Inatividade, mediante Reforma, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2023.

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 323/2023/MTPREV

## O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA -

MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.7.05535, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **01/07/2023**, a Sra. **Vanda Maria Dos Santos Monteiro Moreira**, RG n.º 2623585-4 SESP/MT e CPF n.º 465.483.863-53, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Hildeson Rodrigues Moreira**, RG n.º 0409361-5 SESP/ MT e CPF n.º 346.235.401-97, matrícula funcional n.º 79517, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, no cargo Apoio Desenvolvimento Econ. Social, referência "D-009", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 01/07/2023, nesta Capital.

Cuiabá - MT, 24 de agosto de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Portaria n.º 567/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO, matrícula 203365, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 812/2023-139:

**Averbem-se: 10 Meses e 07 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
23/07/2007 a 29/05/2008	10 Meses e 7 Dias	POLICIA FEDERAL	29494325/2023	Escrivão da Polícia Federal

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Portaria n.º 564/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE VALTER RIBEIRO, matrícula 80165, ocupante do cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, nos termos do processo 840/2023-139:

**Averbem-se: 07 Anos de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/1964 a 31/03/1971	7 Anos	INSS	03001260.1.00005/23-6	Não informado

**Obs.** Certidão de Tempo de Contribuição expedida em cumprimento a decisão judicial (Processo nº 10141693920214013600).

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Portaria n.º 566/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GELSON GONCALVES PEREIRA, matrícula 89047, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 836/2023-139:

**Averbem-se: 07 Anos, 08 Meses e 06 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
14/08/1998 a 12/09/1998	29 Dias	INSS	10001040.1.00183/13-4	Empregado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
24/02/1989 a 30/09/1996	7 Anos, 7 Meses e 7 Dias	INSS	10001040.1.00183/13-4	Empregado

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Portaria n.º 563/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA, matrícula 50496, ocupante do cargo de AGENTE DE ADM. FAZENDA LEI 9049/2008, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do processo 835/2023-139:

**Averbem-se: 04 Anos, 08 Meses e 14 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/11/1979 a 31/12/1980	1 Ano e 2 Meses	INSS	26001010.1.00251/23-4	Auxiliar de escritório
02/05/1981 a 01/11/1983	2 Anos e 6 Meses	INSS	26001010.1.00251/23-4	Auxiliar de escritório

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
07/11/1983 a 20/11/1984	1 Ano e 14 Dias	INSS	26001010.1.00251/23-4	Auxiliar de administração

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Portaria n.º 560/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ALCEDINA TEREZA PEDROSO DE ARRUDA ALVES, matrícula 257441, ocupante do cargo de PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIÁRIO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 833/2023-139:

**Averbem-se: 09 Anos e 06 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/02/2005 a 02/05/2010	5 Anos, 3 Meses e 2 Dias	INSS	08001060.1.00417/23-1	Professora
03/05/2010 a 31/07/2014	4 Anos, 2 Meses e 28 Dias	INSS	08001060.1.00417/23-1	Não informado

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Portaria n.º 573/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) SEBASTIÃO FERREIRA GOUVEIA, matrícula 57922, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 852/2023-139:

**Averbem-se: 02 Anos, 02 Meses e 06 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.**

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
04/07/1977 a 09/09/1979	2 Anos, 2 Meses e 6 Dias	INSS	23001240.1.03998/19-7	Vigilante

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Portaria n.º 559/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar** do(a) servidor(a) ALLISSON NERES GIESELER, matrícula 97451, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 817/2023-139:

**Averbem-se: 06 Anos de Tempo de Serviço Militar.**

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional n.º. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º. 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
07/03/1994 a 06/03/2000	6 Anos	EXÉRCITO BRASILEIRO	092-SECT/2023	Soldado

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Portaria n.º 569/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO, matrícula 135412, ocupante do cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014, lotado no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT - UNEMAT, nos termos do processo 843/2023-139:

**Averbem-se: 08 Anos, 08 Meses e 20 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
01/03/1995 a 31/12/1998	3 Anos e 10 Meses	INSS	11022020.1.00191/19-4	Não informado
01/05/2002 a 20/03/2007	4 Anos, 10 Meses e 20 Dias	INSS	11022020.1.00191/19-4	Não informado

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**

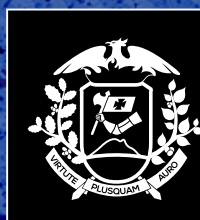
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

MT.GOV.BR



EM TODO ESTADO, MAIS DE

**50 MIL VAGAS**  
PARA CURSOS



**Governo de Mato Grosso**

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00269/2023

DE: 24/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/02513

Nome: (300854/1) GIRLAYNE SANTOS MENEZES  
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H  
Un. Adm: (226408) COORD DE EDUCACAO PROFISSIONAL  
A Partir de: 19/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00514/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241294/1) MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200085) GER REGIONAL DE CUIABA  
A Partir de: 10/08/2023 Até16/08/2023

Processo N.:

Nome: (94920/3) ZAIR LEITE FERRAZ  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS  
A Partir de: 31/07/2023 Até28/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00515/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203031/1) NAJLA BRAZ NASSARDEN RAMALHO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL  
A Partir de: 21/06/2023 Até25/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00516/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (40153/1) JOAO OLAVO FERNANDES BASTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 07/07/2016 Ate 06/07/2021  
A Partir de: 23/08/2023 Até01/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00517/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (243076/1) TAMARA FONSECA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 29/08/2017 Ate 28/08/2022  
A Partir de: 19/03/2024 Até28/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00518/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (248066/1) CARLA DE ALMEIDA TAQUES  
Quinquênio: 15/05/2018 Até 14/06/2023  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01730/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/08755

Nome: (242713/1) JULIANA ALMEIDA BORGES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 31/07/2023



Processo N.: PJC-PRO-2023/05878

Nome: (279212/1) LIZZIA KELLY FERRARO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-000  
A Partir de: 02/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01731/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/15282

Nome: (99613/3) JOAO FERNANDO FEITOZA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 26/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01732/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/02085

Nome: (109738/1) ANA CAROLINA SCHMIDT  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: D-007  
A Partir de: 13/11/2021

Processo N.: SEDEC-PRO-2023/01282

Nome: (256871/1) ANTONIO GALDINO ALVES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 ECONOMICO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
Referência: C-004  
A Partir de: 25/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42639

Nome: (123808/1) DANYELLE DALLARMI RODRIGUES THOMMEN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 06/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42708

Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 15/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42707

Nome: (123876/1) EDESIO SILVA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: B-007  
A Partir de: 22/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/50444

Nome: (122672/6) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Referência: C-006  
A Partir de: 24/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42634

Nome: (122620/1) ELIANE BARBOSA JERONIMO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 11/04/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/08266

Nome: (275213/1) ESTEVAO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-003  
A Partir de: 12/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05522

Nome: (255335/1) FLAVIA DORILEO LIMA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: C-004  
A Partir de: 25/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/51647

Nome: (251803/1) FRANCISCO JOSE MENDANHA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 18/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/51736

Nome: (251836/1) GLAUBEN PEREIRA ALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 13/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/51678

Nome: (226098/1) HACILIO DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-005  
A Partir de: 20/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/51513

Nome: (225995/1) JAQUELINE MAIDANA DA SILVA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 10/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/42712

Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 16/05/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/05635

Nome: (255872/1) MARCELO RAIMUNDO VASCONCELOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA  
Referência: C-004  
A Partir de: 09/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42706

Nome: (39304/2) MARIA LUCIA BRAUN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 29/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42709

Nome: (94471/1) MARIA LUISA PEREIRA GOES FRAGA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-009  
A Partir de: 04/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/30211

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-006  
A Partir de: 25/06/2019

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05512

Nome: (201531/1) MAX ROGERIO REZENDE GUIMARAES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: C-005  
A Partir de: 23/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/51938

Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA GALLIO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-007  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05507

Nome: (115511/2) NYEDJA ALVES GALVAO BRAZ  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: C-005  
A Partir de: 23/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/51504

Nome: (250371/1) OTONIEL FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 13/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/42722

Nome: (253411/1) PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-004  
A Partir de: 22/03/2023

Processo N.: M TSAUDE-PRO-2023/06527

Nome: (256556/1) PATRICIA VERGINIA DE MOURA LUZ  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES  
MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 09/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/18810

Nome: (110912/1) RODRIGO DA GUIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 19/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2023/42638

Nome: (123217/1) RODRIGO DAVID FRAGA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 31/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42636

Nome: (122650/1) RONILSON ARRUDA DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 21/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42715

Nome: (123910/1) ROSANGELA USHIZIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 11/04/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05386

Nome: (232144/1) SILVIA DE AMORIM RONDON BADINI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: D-005  
A Partir de: 29/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42637

Nome: (123147/1) SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-007  
A Partir de: 14/04/2023

Processo N.: PGE-PRO-2023/09849

Nome: (278089/1) THIAGO DA CUNHA AGUIAR  
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013  
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Referência: C-003  
A Partir de: 13/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/52251

Nome: (251895/1) VALMIRO ASSUNCAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 20/12/2022

Processo N.: SINFRAPRO-2023/07700

Nome: (256811/1) VIVIANE MONTANHER  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E  
LOGISTICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 25/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01733/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/16521

Nome: (50651/2) DEBORAH MAZEI ALVES SOBRINHO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: A-003  
A Partir de: 01/04/2004

Processo N.: SESP-PRO-2022/15282

Nome: (99613/3) JOAO FERNANDO FEITOZA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 07/12/2017

Processo N.: SES-PRO-2022/39180

Nome: (57167/1) MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: B-003  
A Partir de: 01/04/2004

Processo N.: SES-PRO-2022/18808

Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: A-002  
A Partir de: 04/09/2004

Processo N.: SES-PRO-2022/43572

Nome: (52663/1) RITA DE CASSIA CORREA DA COSTA DELLAFINA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: B-004  
A Partir de: 01/04/2004

Processo N.: SES-PRO-2022/59541

Nome: (93995/1) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-002  
A Partir de: 11/06/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01734/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO  
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SES-PRO-2022/48014

Nome: (96742/1) ABDONIEL MARQUES RODRIGUES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: A-001  
A Partir de: 11/01/2002

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01735/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PGE-PRO-2023/10847

Nome: (278082/1) MICHEL MARAN FILGUEIRA  
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Referência: C-003  
A Partir de: 23/05/2023

Processo N.: PGE-PRO-2023/10656

Nome: (278310/1) MONICA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Referência: C-003  
A Partir de: 18/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01736/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/04421

Nome: (115492/2) JOELMA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL  
MARQUES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-002  
A Partir de: 20/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01737/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSAO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/04421

Nome: (115492/2) JOELMA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL  
MARQUES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-005  
A Partir de: 20/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01738/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO  
Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: PJC-PRO-2022/04762

Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-006  
A Partir de: 27/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00185/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125608/1) LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES  
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (188140) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 14/08/2023 Até18/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00186/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PGE-PRO-2023/11710

Nome: (244592/1) ELVIRA CAMPOS BARROS  
Quinquênio: 21/01/2018 Até 20/01/2023  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00571/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04032

Nome: (137162/1) JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (224880) UN DO IPVA ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 01/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00572/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48750/1) JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELLIS  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (202509) COORD DE MANUTENCAO  
A Partir de: 23/05/2023 Até26/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00573/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (40157/1) JOELMES JESUS DA COSTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 15/05/1987 Ate 14/05/1992  
A Partir de: 11/09/2023 Até10/10/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (33477/2) JORGINA CARDOSO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 16/02/1997 Ate 15/02/2002  
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 20/02/2014 Ate 19/02/2019  
A Partir de: 21/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015  
A Partir de: 21/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015  
A Partir de: 11/09/2023 Até20/09/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (225517/1) VANUSA LUFT  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 04/08/2010 Ate 03/08/2015  
A Partir de: 12/09/2023 Até11/10/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (204440/1) VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 08/07/2013 Ate 07/07/2018  
A Partir de: 12/09/2023 Até11/10/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (225517/1) WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 13/08/2010 Ate 12/08/2015  
A Partir de: 11/09/2023 Até20/09/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (141339/1) WELLINGTON RODRIGUES CATAO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 19/10/2012 Ate 18/10/2017  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (38384/1) WILLIAM CESAR GONCALVES CARDOSO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020  
A Partir de: 11/09/2023 Até20/09/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (258681/1) ZANANDREA LUSTOSA AMORIM  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 17/11/2014 Ate 16/11/2019  
A Partir de: 01/09/2023 Até15/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00574/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (49388/1) THELNIZA VIEIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 01/03/2015 Ate 28/02/2020  
A Partir de: 15/09/2023 Ate 13/11/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00118/2023 DE: 24/08/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/23351

Nome: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA  
A Partir de: 23/10/2023 Até 01/11/2023  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA  
Un. Adm: (195405) SUPERINT DE GESTAO DA DESCONG E DESCENTRALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00485/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204596/1) EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (179019) GER DE GESTAO DE AQUISICOES  
A Partir de: 29/06/2023 Até08/07/2023

Processo N.:

Nome: (113149/2) FLAVIA MIRANDA FOZ  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189367) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO AMBIENTAL  
A Partir de: 20/07/2023 Até03/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00092/2023 DE: 24/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/11192

Nome: (205518/4) MAGDA CRISTINA DA SILVA MAEZUKA  
A Partir de: 23/08/2023 Até 06/09/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (249272/1) FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA  
Un. Adm: (181900) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00237/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (313459/1) MAYCON DOUGLAS MOREIRA  
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (214337) SUPERINT DE GESTAO DE PROJ DE OBRAS CIVIS  
A Partir de: 01/07/2023 Até08/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00238/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/11283

Nome: (96722/2) FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 10/04/2007 Ate 09/04/2012  
A Partir de: 11/09/2023 Até20/09/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/09096

Nome: (252654/1) SUZANE RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00301/2023

DE: 24/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (103764/1) JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS  
Função: DEFENSOR DATIVO  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01315/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256620/1) ADRIANA PARRO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/08/2023 Até14/09/2023

Processo N.:

Nome: (128596/4) ALEX LORENZON  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 21/07/2023 Até18/10/2023

Processo N.:

Nome: (258324/2) AMANDA DOS SANTOS BERNARDES PINHEIRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 14/08/2023 Até17/08/2023

Processo N.:

Nome: (74308/13) CELINA SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 20/06/2023 Até17/09/2023

Processo N.:

Nome: (236952/1) ELIZANDRA PRETTO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 20/06/2023 Até23/06/2023

Processo N.:

Nome: (303588/1) GERSON EVERTON RODRIGUES NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/08/2023 Até13/08/2023

Processo N.:

Nome: (114862/1) KAMILA DE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 16/08/2023 Até29/08/2023

Processo N.:

Nome: (233370/1) KLENNER AMBROSIO VITORINO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 26/06/2023 Até02/07/2023

Processo N.:

Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 05/08/2023 Até03/10/2023

Processo N.:

Nome: (303525/1) LUCAS ALMEIDA QUEIROZ  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.:

Nome: (309306/1) PEDRO HENRIQUE SILVA ALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 11/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.:

Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 11/08/2023 Até09/10/2023

Processo N.:

Nome: (251402/1) ROBSON WAGNER OJEDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162981) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 07/08/2023 Até05/09/2023

Processo N.:

Nome: (220004/2) RONI DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 28/07/2023 Até31/08/2023

## Processo N.:

Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 16/08/2023 Até30/08/2023

## Processo N.:

Nome: (250164/1) VALDINEA PERPETUO DO AMARAL  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC  
DE B DO GARCAS  
A Partir de: 16/08/2023 Até14/10/2023

## Processo N.:

Nome: (128624/3) VALMIR BAIROS CHRIST  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA  
XAVANTINA  
A Partir de: 03/08/2023 Até01/09/2023

## Processo N.:

Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 24/07/2023 Até17/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01316/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (249927/1) CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC  
DE B DO GARCAS  
A Partir de: 19/03/2023 Até25/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01317/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (256876/1) ALINE LESIER PEIXER  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 13/05/2023 Até09/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01318/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (138515/1) ALFREDO DE MIRANDA FILHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 02/07/2017 Ate 01/07/2022  
A Partir de: 15/12/2023 Até13/01/2024

## Processo N.:

Nome: (226050/1) ALICE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020  
A Partir de: 15/08/2023 Até29/08/2023

## Processo N.:

Nome: (225985/1) ALZENA LUCIMAR CONCEICAO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/01/2021  
A Partir de: 13/09/2023 Até22/09/2023

## Processo N.:

Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 27/03/2011 Ate 26/03/2016  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

## Processo N.:

Nome: (252879/1) BERNARDO MORAIS FILHO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 14/02/2014 Ate 09/02/2019  
A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

## Processo N.:

Nome: (232135/1) CACILDO FRANCISCO DIAS JUNIOR  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 04/09/2023 Até03/10/2023

## Processo N.:

Nome: (205301/3) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 14/09/2014 Ate 13/09/2019  
A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

## Processo N.:

Nome: (203048/1) DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Ate 09/06/2018  
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

## Processo N.:

Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/02/2005 Ate 23/02/2010  
A Partir de: 01/01/2024 Até30/01/2024

## Processo N.:

Nome: (110033/2) EDUARDO JUNIOR GUIA ALT  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021  
A Partir de: 05/08/2023 Até03/09/2023

## Processo N.:

Nome: (109631/2) ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019  
A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024

## Processo N.:

Nome: (214532/2) ELIANE BLOCK BEZERRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020  
A Partir de: 06/11/2023 Até05/12/2023

## Processo N.:

Nome: (248044/1) ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 14/05/2018 Ate 13/05/2023  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

## Processo N.:

Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 23/05/2015 Ate 22/05/2020  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

## Processo N.:

Nome: (248902/1) ELKA MOURA VICTORINO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 17/06/2013 Ate 16/06/2018  
A Partir de: 06/11/2023 Até15/11/2023

## Processo N.:

Nome: (248902/1) ELKA MOURA VICTORINO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 17/06/2013 Ate 16/06/2018  
A Partir de: 16/11/2023 Até25/11/2023

## Processo N.:

Nome: (233417/1) EVANILDO MAGALHAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

## Processo N.:

Nome: (233635/1) FELIPY WILLY DAS NEVES DAMIAN  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021  
A Partir de: 11/08/2023 Até09/09/2023

## Processo N.:

Nome: (233635/1) FELIPY WILLY DAS NEVES DAMIAN  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021  
A Partir de: 10/09/2023 Até24/09/2023

## Processo N.:

Nome: (233635/1) FELIPY WILLY DAS NEVES DAMIAN  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021  
A Partir de: 12/07/2023 Até10/08/2023

## Processo N.:

Nome: (226082/1) FLAVIA RODRIGUES XAVIER  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 20/12/2015 Ate 19/12/2020  
A Partir de: 21/08/2023 Até19/09/2023

## Processo N.:

Nome: (226082/1) FLAVIA RODRIGUES XAVIER  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 20/12/2015 Ate 19/12/2020  
A Partir de: 20/09/2023 Até04/10/2023

## Processo N.:

Nome: (233710/1) GEREMIAS ROSA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 09/10/2023 Até18/10/2023

## Processo N.:

Nome: (233710/1) GEREMIAS ROSA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 19/10/2023 Até28/10/2023

## Processo N.:

Nome: (94960/3) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 23/01/2011 Ate 22/01/2016  
A Partir de: 04/09/2023 Até03/10/2023

## Processo N.:

Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021  
A Partir de: 16/09/2023 Até15/10/2023

## Processo N.:

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 19/10/2012 Ate 18/10/2017  
A Partir de: 09/08/2023 Até07/10/2023

## Processo N.:

Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/08/2009 Ate 08/08/2014  
A Partir de: 02/09/2023 Até16/09/2023

## Processo N.:

Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/09/2015 Ate 27/09/2020  
A Partir de: 04/08/2023 Até02/09/2023

## Processo N.:

Nome: (43657/2) HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 08/09/2009 Ate 07/09/2014  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

## Processo N.:

Nome: (233197/1) JACKELYNE AUXILIADORA DE CAMPOS BORGES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021  
A Partir de: 27/11/2023 Até06/12/2023

## Processo N.:

Nome: (233197/1) JACKELYNE AUXILIADORA DE CAMPOS BORGES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021  
A Partir de: 07/12/2023 Até16/12/2023

## Processo N.:

Nome: (248521/1) JORGE LUIS DE ASSIS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/05/2013 Ate 15/05/2018  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

## Processo N.:

Nome: (243429/1) JOSE FERNANDES DE SOUZA NETO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/10/2012 Ate 04/10/2017  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

## Processo N.:

Nome: (139994/2) JOSE LUIZ DE JESUS EGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021  
A Partir de: 19/08/2023 Até02/09/2023

## Processo N.:

Nome: (233123/1) JURANDIR FRANCISCO FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021  
A Partir de: 05/08/2023 Até03/09/2023

## Processo N.:

Nome: (100642/7) LAURA MARIA DAS DORES E SOUZA MENDES  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018  
A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024

## Processo N.:

Nome: (31347/2) LEONIL SANTANA VITAL  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/12/2017 Ate 04/01/2023  
A Partir de: 02/09/2023 Até01/10/2023



## Processo N.:

Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021  
A Partir de: 09/02/2024 Até23/02/2024

## Processo N.:

Nome: (217211/2) MARIA JOSE SILVA MORAIS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/05/2013 Ate 08/05/2018  
A Partir de: 03/09/2023 Até12/09/2023

## Processo N.:

Nome: (139106/1) MAURICIO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 17/07/2017 Ate 16/07/2022  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

## Processo N.:

Nome: (233103/1) MAYCON CARVALHO TINAN  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/07/2021  
A Partir de: 09/08/2023 Até07/09/2023

## Processo N.:

Nome: (232114/1) PAULA CRISTINA PINTO DE MELO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016  
A Partir de: 11/09/2023 Até10/10/2023

## Processo N.:

Nome: (217146/2) RENATO SANTOS ARRUDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019  
A Partir de: 17/08/2023 Até31/08/2023

## Processo N.:

Nome: (233180/1) RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 05/09/2023 Até19/09/2023

## Processo N.:

Nome: (143746/4) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/05/2013 Ate 27/05/2018  
A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023

## Processo N.:

Nome: (226053/1) ROSINO MANOEL DE BONFIM  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 20/04/2012 Ate 19/04/2017  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

## Processo N.:

Nome: (139981/1) SAULO MARCELO DE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/09/2012 Ate 09/09/2017  
A Partir de: 08/08/2023 Até06/09/2023

## Processo N.:

Nome: (257367/1) SILVIA JOCIANE LEITE BRANCO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 16/07/2014 Ate 15/07/2019  
A Partir de: 11/09/2023 Até25/09/2023

## Processo N.:

Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 15/09/2015 Ate 14/09/2020  
A Partir de: 05/10/2023 Até03/11/2023

## Processo N.:

Nome: (251839/1) SORAIA ROSA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 13/04/2014 Ate 12/04/2019  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

## Processo N.:

Nome: (141559/2) UENDEL RODRIGO FIGUEREDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

## Processo N.:

Nome: (140569/3) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/01/2015 Ate 15/01/2020  
A Partir de: 16/08/2023 Até30/08/2023

## Processo N.:

Nome: (135027/4) WENDEL JORGE DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 12/12/2017 Ate 11/12/2022  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

## Processo N.:

Nome: (128414/7) WENDEL XAVIER DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021  
A Partir de: 04/09/2023 Até03/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01319/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

## Processo N.:

Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO MAGALHAES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 06/06/2012 Ate 05/06/2017  
A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024

## Processo N.:

Nome: (128645/4) CLEBER BATISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 13/02/2011 Ate 12/02/2016  
A Partir de: 06/11/2023 Até20/11/2023

## Processo N.:

Nome: (86084/5) CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/12/2015 Ate 04/12/2020  
A Partir de: 03/10/2023 Até01/11/2023

## Processo N.:

Nome: (232324/1) DANIEL RIBEIRO ACOSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

## Processo N.:

Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 19/05/2011 Ate 18/05/2016  
A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

## Processo N.:

Nome: (127616/2) EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 02/10/2023 Até16/10/2023

## Processo N.:

Nome: (225996/1) FABIANA TIEKO ITO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 03/12/2010 Ate 02/12/2015  
A Partir de: 29/01/2024 Até27/02/2024

## Processo N.:

Nome: (233379/1) GILMAR DE OLIVEIRA GOMES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021  
A Partir de: 03/01/2024 Até01/02/2024

## Processo N.:

Nome: (128893/3) LINDALVO DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

## Processo N.:

Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 26/11/2014 Ate 25/11/2019  
A Partir de: 27/09/2023 Até11/10/2023

## Processo N.:

Nome: (232110/1) MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016  
A Partir de: 15/10/2023 Até24/10/2023

## Processo N.:

Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/06/2010 Ate 03/06/2015  
A Partir de: 09/09/2023 Até08/10/2023

## Processo N.:

Nome: (52525/1) MIGUEL AUGUSTO ALVES DE AMORIM  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 28/05/2013 Ate 27/05/2018  
A Partir de: 02/10/2023 Até11/10/2023

## Processo N.:

Nome: (115515/1) PEDRO CARDOSO DE SA FILHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

## Processo N.:

Nome: (86169/1) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/04/2015 Ate 04/04/2020  
A Partir de: 04/09/2023 Até03/10/2023

## Processo N.:

Nome: (125379/2) ROSE ELAINE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 15/12/2015 Ate 14/12/2020  
A Partir de: 05/02/2024 Até04/05/2024

## Processo N.:

Nome: (115420/1) SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 13/07/2009 Ate 12/07/2014  
A Partir de: 30/08/2023 Até08/09/2023

## Processo N.:

Nome: (236908/1) TATIANE RAQUEL RODRIGUES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 28/11/2011 Ate 27/11/2016  
A Partir de: 11/09/2023 Até20/09/2023

## Processo N.:

Nome: (223542/5) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 13/12/2013 Ate 12/12/2018  
A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01320/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.:

Nome: (44210/1) EMERSON JOSE SIGARINI  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 19/02/1993 Ate 18/02/1998  
A Partir de: 16/10/2023 Ate 14/12/23

## Processo N.:

Nome: (44210/1) EMERSON JOSE SIGARINI  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 19/02/2013 Ate 18/02/2018  
A Partir de: 15/12/2023 Ate 12/02/24

## Processo N.:

Nome: (236997/1) FERNANDA MARIANO MASSUIA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 12/12/2016 Ate 11/12/2021  
A Partir de: 14/08/2023 Ate 12/10/23

## Processo N.:

Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021  
A Partir de: 21/08/2023 Ate 19/10/23

## Processo N.:

Nome: (252616/1) SILVANIA PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019  
A Partir de: 18/09/2023 Ate 16/11/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01321/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: SESP-PRO-2023/62293

Nome: (248633/1) ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA  
Quinquênio: 22/05/2018 Até 21/05/2023  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2023/60198

Nome: (225227/2) ANTONINHO CLAUCIR SIQUEIRA  
Quinquênio: 22/05/2018 Até 21/05/2023  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2023/59989

Nome: (91589/4) CELIO SANTANA DA SILVA  
Quinquênio: 23/05/2018 Até 22/05/2023  
Qtde Dias: 90

## Processo N.:

Nome: (248574/1) CLAUDEMIR PEREIRA DO AMARAL  
Quinquênio: 23/05/2018 Até 22/05/2023  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2023/60395

Nome: (219366/2) GILBERTO GOMES DOS SANTOS  
Quinquênio: 23/05/2018 Até 22/05/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/60205

Nome: (248537/1) JONALDO VIEIRA NUNES

Quinquênio: 22/05/2018 Até 21/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/60006

Nome: (127718/4) JOSE AILTON SOUSA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 23/05/2018 Até 22/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/62297

Nome: (248670/1) JOSE HAMILTON DA SILVA FILHO

Quinquênio: 22/05/2018 Até 21/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/62280

Nome: (248575/1) KENNER ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA

Quinquênio: 22/05/2018 Até 21/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/62276

Nome: (248564/1) MARCOS FELICIO BUENO

Quinquênio: 22/05/2018 Até 21/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/63272

Nome: (248576/1) MARIA SUZANA PANSANI MINTO TENORIO

Quinquênio: 22/05/2018 Até 21/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/62278

Nome: (248566/1) MARIONNEY EDILCO NOLASCO

Quinquênio: 22/05/2018 Até 21/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/63764

Nome: (203177/1) MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO

Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/62295

Nome: (248646/1) RICARDO HENRIQUE PAZ FEITOSA

Quinquênio: 22/05/2018 Até 21/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/60209

Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA

Quinquênio: 22/05/2018 Até 21/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/60200

Nome: (237155/3) ROGERIO JOSE DE SOUZA

Quinquênio: 22/05/2018 Até 21/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/60392

Nome: (131698/5) ROSA CREONICE DA COSTA

Quinquênio: 23/05/2018 Até 22/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/60002

Nome: (110518/4) SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA

Quinquênio: 23/05/2018 Até 22/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/60203

Nome: (248525/1) VERA LUCIA BARCELOS ANDRADE

Quinquênio: 22/05/2018 Até 21/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/62294

Nome: (248642/1) WELITON ANTONIO DIAS DE LIMA

Quinquênio: 22/05/2018 Até 21/05/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00593/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA

A Partir de: 27/07/2023 Até 25/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00594/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (114685/3) EDMO MARIANO FERREIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016

A Partir de: 09/08/2023 Até 18/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00595/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (268229/1) ANA PAULA PEREIRA GONCALVES

Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 29/03/2023 Até 12/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00352/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (83048/2) MARCOS ROBERTO DOS SANTOS PIRES  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218375) COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 16/11/2022 Até25/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00353/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118419/1) AIRTON OLIVEIRA DE PAULA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO  
A Partir de: 10/08/2023 Até21/08/2023

Processo N.:

Nome: (98372/1) ALEKSANDER NOGUEIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI  
VARZEA GRANDE  
A Partir de: 15/08/2023 Até12/11/2023

Processo N.:

Nome: (259305/1) ALEXANDRE GREGORIO WOHLERS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218642) CENTRO DE FORM E APERFEICOAMENTOS  
DE PRACAS  
A Partir de: 26/07/2023 Até23/09/2023

Processo N.:

Nome: (99160/1) ALEXSANDRO MARQUES  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219703) 1ºPEL PM DE BRASNORTE  
A Partir de: 23/06/2023 Até02/07/2023

Processo N.:

Nome: (266282/1) BRUNO DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220370) NPM DE CONSELVAM  
A Partir de: 09/06/2023 Até06/09/2023

Processo N.:

Nome: (266160/1) DEIVID DOS SANTOS HONDA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220337) 13 COM REGIONAL AGUA BOA 13 CR  
A Partir de: 23/07/2023 Até20/09/2023

Processo N.:

Nome: (280924/1) DIOGO DONALD CORREA DAS NEVES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220370) NPM DE CONSELVAM  
A Partir de: 28/06/2023 Até02/07/2023

Processo N.:

Nome: (266468/1) EDER ESTRELA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (222143) 1 PEL PM DE DOM AQUINO  
A Partir de: 01/08/2023 Até04/08/2023

Processo N.:

Nome: (267026/1) EDSON COLONHESE BASSO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO  
A Partir de: 10/08/2023 Até08/09/2023

Processo N.:

Nome: (267033/1) EWERTON PEREIRA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA  
A Partir de: 16/06/2023 Até13/09/2023

Processo N.:

Nome: (90833/1) GEOVANEY DIAS DOS PASSOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219819) CMDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 11/08/2023 Até09/10/2023

Processo N.:

Nome: (98409/1) GILMAR SALDANHA DUARTE  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219479) CMDO REGIONAL III SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até15/08/2023

Processo N.:

Nome: (118621/1) GILMAR SCHMITZ  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (220795) PEL PM FORCA TATICA  
A Partir de: 16/08/2023 Até22/08/2023

Processo N.:

Nome: (124902/1) IRANEIDE ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221953) 7 CIA INDEPENDENTE DE PM JACIARA  
A Partir de: 24/07/2023 Até22/08/2023

Processo N.:

Nome: (259359/1) JOSE MARIA DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (221163) NPM DE ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 03/08/2023 Até01/09/2023

Processo N.:

Nome: (240720/9) JUNIOR CEZAR ARRUDA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (220221) NPM DE NOVA LACERDA  
A Partir de: 23/06/2023 Até20/09/2023

Processo N.:

Nome: (267254/1) LUCAS GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220663) 1 PEL PM DE CAMPINAPOLIS  
A Partir de: 23/06/2023 Até20/09/2023

Processo N.:

Nome: (98656/1) LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO MARQUES  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS  
A Partir de: 30/06/2023 Até04/07/2023

Processo N.:

Nome: (230304/1) PAULO CARVALHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO  
A Partir de: 29/06/2023 Até02/07/2023

Processo N.:

Nome: (231416/1) ROBSON DE OLIVEIRA PINTO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (220329) 10ªCIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR  
ARIPUANA  
A Partir de: 25/07/2023 Até23/08/2023

## Processo N.:

Nome: (236195/2) THYLMANN RAINER SILVA DE ABREU  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA  
A Partir de: 22/06/2023 Até06/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00354/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (98579/1) ELOIZA NASCIMENTO FERNANDES TABOSA GOES  
Un. Adm: (218421) DIR DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 02/08/2023 Até28/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00166/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (229943/1) ARTHUR QUEIROZ NETO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170941) POLO RONDONOPOLIS SEDE  
A Partir de: 06/08/2023 Até12/08/2023

## Processo N.:

Nome: (71726/1) NELIO GUSMAO RODRIGUES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (170143) COORD DE AJUDANCIA GERAL BM 10  
A Partir de: 15/08/2023 Até13/10/2023

## Processo N.:

Nome: (258643/1) THYAGO MOTA PANHAN  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (171000) POLO BARRA DO GARCAS SEDE  
A Partir de: 16/08/2023 Até04/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00510/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (140503/4) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 20/10/2014 Ate 19/10/2019  
A Partir de: 01/12/2023 Até10/12/2023

## Processo N.:

Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 30/03/2016 Ate 29/03/2021  
A Partir de: 30/09/2023 Até29/10/2023

## Processo N.:

Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 30/03/2016 Ate 29/03/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

## Processo N.:

Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 30/03/2016 Ate 29/03/2021  
A Partir de: 31/08/2023 Até29/09/2023

## Processo N.:

Nome: (255264/1) ANGELITA CARLOTTO DE ABREU  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019  
A Partir de: 31/12/2023 Até14/01/2024

## Processo N.:

Nome: (232112/1) CACIANE MAZZURANA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016  
A Partir de: 11/09/2023 Até20/09/2023

## Processo N.:

Nome: (232112/1) CACIANE MAZZURANA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016  
A Partir de: 13/10/2023 Até22/10/2023

## Processo N.:

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021  
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

## Processo N.:

Nome: (233543/1) FABIO EMANUEL BARAO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 25/05/2011 Ate 24/05/2016  
A Partir de: 01/12/2023 Até10/12/2023

## Processo N.:

Nome: (257396/1) FRANCIELE LIMA DE MELLO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019  
A Partir de: 11/09/2023 Até20/09/2023

## Processo N.:

Nome: (235470/1) FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016  
A Partir de: 25/08/2023 Até08/09/2023

## Processo N.:

Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Quinquênio de Referência: 04/04/2016 Ate 03/04/2021  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

## Processo N.:

Nome: (230570/1) JOEL DE CAMPOS MACIEL  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 31/03/2021  
A Partir de: 16/08/2023 Até25/08/2023

## Processo N.:

Nome: (94576/1) MARCIO CORREA GODOY  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021  
A Partir de: 16/08/2023 Até25/08/2023

## Processo N.:

Nome: (53369/1) NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 24/06/2012 Ate 23/06/2017  
A Partir de: 15/09/2023 Até29/09/2023

## Processo N.:

Nome: (40731/6) PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 23/12/2014 Ate 22/12/2019  
A Partir de: 13/09/2023 Até27/09/2023

## Processo N.:

Nome: (3030/2) ROSANA BORGES MONTEIRO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 12/05/2013 Ate 11/05/2018  
A Partir de: 09/08/2023 Até18/08/2023

## Processo N.:

Nome: (84742/2) WELBERT GARCIA CARDOSO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 25/01/2007 Ate 24/01/2012  
A Partir de: 31/12/2023 Até29/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00511/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Quinquênio de Referência: 31/03/2016 Ate 30/03/2021  
A Partir de: 16/01/2024 Até14/02/2024

## Processo N.:

Nome: (255242/1) HELEN COELHO GONCALVES VIEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019  
A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

## Processo N.:

Nome: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 19/06/2015 Ate 18/12/2020  
A Partir de: 15/09/2023 Até14/10/2023

## Processo N.:

Nome: (126915/2) LETICIA BARBOSA FRANCA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 03/06/2014 Ate 02/06/2019  
A Partir de: 07/09/2023 Até21/09/2023

## Processo N.:

Nome: (94578/1) MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016  
A Partir de: 07/08/2023 Até16/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00512/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.:

Nome: (69323/3) ELSON PINHEIRO GREGORIO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016  
A Partir de: 26/09/2023 Ate 24/11/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00513/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO  
Cargo/Função:(10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 31/03/2023

## Processo N.:

Nome: (3030/2) ROSANA BORGES MONTEIRO  
Cargo/Função:(10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159042) GER. DE PERICIAS DE DOCUMENTOSOPIA  
A Partir de: 31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00514/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (230343/1) NEUZA DE MOURA OLIVEIRA  
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 09/08/2023 Até04/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01729/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (78604/3) ADAIR DA SILVA LOBO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.:

Nome: (227100/1) ADRIANA SILVA LADISLAU CORDEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013366) E E NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 21/07/2023 Até16/12/2023

Processo N.:

Nome: (247579/8) ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
A Partir de: 19/07/2023 Até16/10/2023

Processo N.:

Nome: (62209/14) ANA RUTY SOUZA CAMARGO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 27/07/2023 Até10/08/2023

Processo N.:

Nome: (240408/1) ANADIR SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 05/08/2023 Até11/08/2023

Processo N.:

Nome: (287184/1) ANDREIA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049875) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 20/06/2023 Até04/07/2023

Processo N.:

Nome: (85948/1) ANTONIA ENEIDE DE LIMA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 18/07/2023 Até15/09/2023

Processo N.:

Nome: (87088/3) APARECIDA NATIA LARA ORTEGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 04/08/2023 Até02/10/2023

Processo N.:

Nome: (88006/1) ARLENE DE BARROS QUEIROZ BRANDAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ  
A Partir de: 11/08/2023 Até09/09/2023

Processo N.:

Nome: (54045/11) AZIL DOS ANJOS RAMOS MUNIZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 26/07/2023 Até23/10/2023

Processo N.:

Nome: (287565/1) BRUNO GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 24/07/2023 Até28/07/2023

Processo N.:

Nome: (39753/10) CARLOS EMIDIO BARBOZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL  
A Partir de: 18/07/2023 Até15/09/2023

Processo N.:

Nome: (141273/24) CATIA LOURO FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL  
A Partir de: 04/08/2023 Até17/08/2023

Processo N.:

Nome: (76493/3) CELECY PEREIRA DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 27/06/2023 Até02/07/2023

Processo N.:

Nome: (46577/6) CLAUDIANE BORCHERT GRESPAN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 03/08/2023 Até09/08/2023

Processo N.:

Nome: (112399/8) CLEYDE NUNES PEREIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011231) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 18/07/2023 Até11/08/2023

Processo N.:

Nome: (94300/17) CRISTIANE EDINEIA ZAHLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL  
FREIRE  
A Partir de: 26/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (87436/1) DANIEL FERNANDES BOECHAT  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 08/08/2023 Até12/08/2023

Processo N.:

Nome: (107837/14) DANIELA DE PAULA FERREIRA NOVAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 29/07/2023 Até26/09/2023

Processo N.:

Nome: (233234/3) DIOMARA APARECIDA SERPA BASTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 31/07/2023 Até28/09/2023

Processo N.:

Nome: (40220/13) EDISTIO ALVES MOREIRA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
A Partir de: 16/08/2023 Até11/02/2024

Processo N.:

Nome: (227125/1) EDNA DE MATOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 28/06/2023 Até04/07/2023

Processo N.:

Nome: (45381/8) ELEN LUCI INES DUSO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 26/07/2023 Até23/10/2023

Processo N.:

Nome: (242512/1) ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 10/08/2023 Até23/08/2023

## Processo N.:

Nome: (87828/1) ELIZANGELA OLIVEIRA DA COSTA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL  
A Partir de: 20/06/2023 Até16/12/2023

## Processo N.:

Nome: (284236/6) EMANUELLE HENRIQUE ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 03/08/2023 Até31/10/2023

## Processo N.:

Nome: (83938/2) EMIDIAN PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 15/08/2023 Até10/02/2024

## Processo N.:

Nome: (286755/1) FERNANDO GONCALVES CABECEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 11/08/2023 Até24/08/2023

## Processo N.:

Nome: (220177/17) FRANCIELE MARIA SOUZA CIRILO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (215678) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 19/06/2023 Até23/06/2023

## Processo N.:

Nome: (144421/19) GABRIEL PEREIRA FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR  
SILVA  
A Partir de: 10/08/2023 Até20/08/2023

## Processo N.:

Nome: (60911/39) GISELLI DAMACENA MACHADO ASSALIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 07/08/2023 Até13/08/2023

## Processo N.:

Nome: (226842/1) HELOANNE SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 03/04/2023 Até07/04/2023

## Processo N.:

Nome: (89362/5) HILTHSON FIGUEIREDO PINTEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 07/08/2023 Até04/11/2023

## Processo N.:

Nome: (242174/1) HUGO LORIANO VUERZLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA  
MULLER  
A Partir de: 15/06/2023 Até28/06/2023

## Processo N.:

Nome: (96452/2) ILMA AUXILIADORA ZARAMELLA VOLPATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 12/07/2023 Até09/09/2023

## Processo N.:

Nome: (85224/1) ISABEL APARECIDA VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 14/08/2023 Até18/08/2023

## Processo N.:

Nome: (290126/1) ISIS BEATRIZ ANUNCIATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 24/07/2023 Até07/08/2023

## Processo N.:

Nome: (51745/9) IVANIR FERRARI CAVALCANTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE  
A Partir de: 18/07/2023 Até15/09/2023

## Processo N.:

Nome: (68338/6) JOSE EDSON DE ALBUQUERQUE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
A Partir de: 26/05/2023 Até22/09/2023

## Processo N.:

Nome: (297814/1) JOSINA SILVIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 14/06/2023 Até20/06/2023

## Processo N.:

Nome: (116918/22) KELLEN CRISTINA BATISTA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015253) E E LOURENCO PERUCHI  
A Partir de: 21/07/2023 Até17/11/2023

## Processo N.:

Nome: (251744/1) KETHILE ALENCAR BENITES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 31/07/2023 Até08/09/2023

## Processo N.:

Nome: (84317/1) LAURACY ROSA FERREIRA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS  
MAGALHAES  
A Partir de: 15/06/2023 Até02/07/2023

## Processo N.:

Nome: (289746/1) LEANE MACIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE  
FIGUEIREDO  
A Partir de: 14/08/2023 Até02/09/2023

## Processo N.:

Nome: (140158/1) LEILAINE KENDRA PERES ARAUJO DE PAIVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (214680) NUC DE QUADRO MANUT E INDIC DE  
PESSOAL  
A Partir de: 22/06/2023 Até27/06/2023

## Processo N.:

Nome: (26892/1) LEOZENIR SEVERO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 04/07/2023 Até01/10/2023

## Processo N.:

Nome: (69581/5) LUCIANA ALVES DA PAZ SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

## Processo N.:

Nome: (68998/7) LUCILENE MACHADO DIAS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 10/08/2023 Até18/08/2023

## Processo N.:

Nome: (240398/1) LUCIMAR NASCIMENTO MAGALHAES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010731) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER  
A Partir de: 08/08/2023 Até17/08/2023

## Processo N.:

Nome: (87283/1) LUCINEI LEITE DA CUNHA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023



## Processo N.:

Nome: (286507/1) LUDIMILA CARDOSO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 15/08/2023 Até18/08/2023

## Processo N.:

Nome: (107065/16) MARGARETE DALVA ANSCHAU NUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 03/08/2023 Até01/09/2023

## Processo N.:

Nome: (85172/1) MARIA ROSA BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES  
VARGAS  
A Partir de: 04/08/2023 Até18/08/2023

## Processo N.:

Nome: (286803/1) MARILLET BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/08/2023 Até06/08/2023

## Processo N.:

Nome: (229576/7) MARILZA FRANCISCHETTI PORTA MORAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 14/07/2023 Até10/11/2023

## Processo N.:

Nome: (61068/3) MEIRIA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 15/05/2023 Até13/06/2023

## Processo N.:

Nome: (66924/5) RAQUEL CAMARA WERLANG GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 29/07/2023 Até24/01/2024

## Processo N.:

Nome: (127117/1) REVELINO GONCALO ZEFERINO DA ROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 28/07/2023 Até25/10/2023

## Processo N.:

Nome: (78883/78) REYBIA BUENO RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 04/08/2023 Até02/09/2023

## Processo N.:

Nome: (92352/23) ROBERTA CERQUEIRA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044270) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 02/08/2023 Até29/11/2023

## Processo N.:

Nome: (288015/1) RONALDO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014095) E E TANCREDO A NEVES  
A Partir de: 16/08/2023 Até11/02/2024

## Processo N.:

Nome: (214221/3) ROSECLEIA DUARTE DA SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 10/08/2023 Até08/10/2023

## Processo N.:

Nome: (46488/12) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA  
A Partir de: 10/08/2023 Até08/10/2023

## Processo N.:

Nome: (46488/11) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA  
A Partir de: 10/08/2023 Até08/10/2023

## Processo N.:

Nome: (229112/7) ROSINARA DE LURDES FERREIRA SCOPEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 18/07/2023 Até02/10/2023

## Processo N.:

Nome: (118653/5) SALMA MARIA LEMES MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 23/06/2023 Até30/06/2023

## Processo N.:

Nome: (117905/66) SANDRO EDUARDO CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 24/06/2023 Até27/06/2023

## Processo N.:

Nome: (71070/17) SOADEMIR PIZZATTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 08/08/2023 Até05/11/2023

## Processo N.:

Nome: (45089/1) SONIA DALLA VALLE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 03/08/2023 Até16/09/2023

## Processo N.:

Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
A Partir de: 04/08/2023 Até02/09/2023

## Processo N.:

Nome: (58343/2) SUELY GONCALVES DE ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 18/07/2023 Até15/08/2023

## Processo N.:

Nome: (73797/6) SYLVIA MARQUES AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL  
FREIRE  
A Partir de: 18/07/2023 Até16/12/2023

## Processo N.:

Nome: (46795/57) TANIA REGINA CAMPOS DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015407) E E DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 20/07/2023 Até07/09/2023

## Processo N.:

Nome: (59106/17) TATIANA SILVA SALES KOCH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 19/07/2023 Até16/10/2023

## Processo N.:

Nome: (250543/1) TEREZA DA SILVA TOMAZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 22/06/2023 Até05/07/2023

## Processo N.:

Nome: (39294/19) VALDIRA DA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL  
A Partir de: 01/08/2023 Até27/01/2024

## Processo N.:

Nome: (287018/1) VALERIA GALIASSI COTRIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS  
A Partir de: 09/08/2023 Até22/08/2023

## Processo N.:

Nome: (123705/29) VANDERLAINE DIAS CALDAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
A Partir de: 16/08/2023 Até14/09/2023

## Processo N.:

Nome: (138147/5) VANESSA ALESSANDRA LORENZON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 10/08/2023 Até08/10/2023

## Processo N.:

Nome: (94118/1) VERA LUCIA FIALHO GARCIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 03/08/2023 Até12/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01730/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (236752/4) ELIRALDRIN AMORIN DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES  
A Partir de: 21/08/2023 Até04/09/2023

## Processo N.:

Nome: (92832/5) JOSE ANTONIO COELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (214590) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS  
A Partir de: 31/07/2023 Até11/08/2023

## Processo N.:

Nome: (297228/1) KEILA MARIA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 21/06/2023 Até30/06/2023

## Processo N.:

Nome: (241818/1) LISLENY CRISTINA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011509) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/08/2023 Até08/08/2023

## Processo N.:

Nome: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER  
A Partir de: 15/05/2023 Até18/05/2023

## Processo N.:

Nome: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER  
A Partir de: 09/08/2023 Até18/08/2023

## Processo N.:

Nome: (73182/75) MARIBEL BERGAMIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL  
A Partir de: 26/06/2023 Até30/06/2023

## Processo N.:

Nome: (31622/2) ROSANGELA CRISTINA FIGUEIREDO GALLO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 25/05/2023 Até02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01731/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (57622/1) ADEMAR CARLOS VILERA  
Un. Adm: (011959) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 18/07/2023 Até13/01/2024

## Processo N.:

Nome: (94126/1) ALAIR ROSA GONCALVES  
Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 09/08/2023 Até09/08/2024

## Processo N.:

Nome: (228204/1) ALINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MENDES  
Un. Adm: (011142) E E EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 03/08/2023 Até03/08/2024

## Processo N.:

Nome: (94122/1) DIVA ROSA PARIS  
Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 31/07/2023 Até26/01/2024

## Processo N.:

Nome: (89879/1) EDJAMIR BENEDITA SANTANA DE LIMA PINHO  
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 31/07/2023 Até26/01/2024

## Processo N.:

Nome: (91165/1) ELENI PEREIRA APARECIDO  
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE  
A Partir de: 31/07/2023 Até31/07/2024

## Processo N.:

Nome: (60425/6) EULENE ROSA DOS SANTOS  
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 18/07/2023 Até13/01/2024

## Processo N.:

Nome: (75426/4) FATIMA LEANI SERAFINI  
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE  
A Partir de: 21/07/2023 Até16/01/2024

## Processo N.:

Nome: (84325/1) FERNANDA BITENCOURT DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 30/07/2023 Até25/01/2024

## Processo N.:

Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXSANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI  
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 11/08/2023 Até06/02/2024

## Processo N.:

Nome: (78351/29) GLADINIR MARIE VALANDRO  
Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 09/08/2023 Até09/08/2024

## Processo N.:

Nome: (289758/1) GRACIELLY SILVA BRANDAO  
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 10/07/2023 Até05/01/2024

## Processo N.:

Nome: (60412/10) HELZIANA ARRUDA DO NASCIMENTO  
Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 11/08/2023 Até08/11/2023

## Processo N.:

Nome: (119666/11) JOAO LOPES DOS SANTOS  
Un. Adm: (010804) E E PIO MACHADO  
A Partir de: 09/08/2023 Até04/02/2024

## Processo N.:

Nome: (128538/2) JUSCILENE FERREIRA LEMES  
Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 09/08/2023 Até09/08/2024

## Processo N.:

Nome: (242564/1) LAIR DE PAULA MACHADO  
Un. Adm: (010952) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 21/08/2023 Até19/08/2024

## Processo N.:

Nome: (250799/1) LEIDE LAURA BISPO DA SILVA  
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

## Processo N.:

Nome: (88826/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO  
Un. Adm: (013943) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 12/07/2023 Até07/01/2024

## Processo N.:

Nome: (201518/7) MARIA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA  
CARDOSO  
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 26/07/2023 Até21/08/2023

## Processo N.:

Nome: (240884/5) MARIA DE FATIMA DA CRUZ OLIVA  
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 12/08/2023 Até06/02/2024

## Processo N.:

Nome: (85143/1) MARIA DOMINGUES PEREIRA  
Un. Adm: (009911) E E PE JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 04/08/2023 Até30/01/2024

## Processo N.:

Nome: (91543/21) MARIA ELMA ALVES  
Un. Adm: (009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 30/07/2023 Até26/11/2023

## Processo N.:

Nome: (107191/16) MARIA JOSE DA CONCEICAO  
Un. Adm: (124044) E E PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 24/07/2023 Até19/01/2024

## Processo N.:

Nome: (122584/22) MARILEY TEIXEIRA SANTOS FRANCA  
Un. Adm: (044180) E E XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 24/07/2023 Até22/07/2024

## Processo N.:

Nome: (227808/1) MONICA FRANCISCA APARECIDA ARAUJO  
RIBEIRO  
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 19/07/2023 Até17/07/2024

## Processo N.:

Nome: (13639/2) NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS  
Un. Adm: (009911) E E PE JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 08/08/2023 Até05/11/2023

## Processo N.:

Nome: (67684/6) ROSANETE SANTOS FERREIRA BARBOZA  
Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL  
A Partir de: 26/07/2023 Até21/01/2024

## Processo N.:

Nome: (225915/1) ROSANI BEATRIZ MERTZ  
Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 14/08/2023 Até11/12/2023

## Processo N.:

Nome: (136812/12) TEREZINHA BEDIN ANTUNES CARDOSO  
Un. Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 21/07/2023 Até16/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01732/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (74348/2) ANGELA MARIA TRAMARIN  
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 13/04/2023 Até08/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00364/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas  
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (233348/1) CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA  
RECURSAL  
A Partir de: 16/08/2023 Até05/09/2023

## Processo N.:

Nome: (233807/1) LORENA RAMOS SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA  
RECURSAL  
A Partir de: 27/06/2023 Até30/06/2023

## Processo N.:

Nome: (242553/1) SIMONE GARCIA SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200948) COORD DE GEST PROG PROJ SOCIOASS DO  
SUAS  
A Partir de: 29/06/2023 Até06/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA/SECITECI/00051/2023

DE: 24/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/02604

Nome: (268311/4) ANA PAULA DALMAS RODRIGUES

A Partir de: 14/08/2023 Até 27/08/2023

Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266

Substituído: (115700/2) ZULEMA NETTO FIGUEIREDO

Un. Adm: (217247) DIR ESCOLA TEC EST EDUC PROFIS E TECN

DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00117/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250440/1) ALBERTO DE SOUZA PONTE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (210684) COORD DE ORCAMENTO E FINANÇAS

A Partir de: 10/08/2023 Até 08/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00096/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (248913/1) GRACIELE LEITE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (141275) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 13/06/2023 Até 23/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00097/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2023/05979

Nome: (235639/14) JHOMARA ALVES DA CRUZ

Quinquênio: 12/08/2018 Até 11/08/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SECEL-PRO-2023/06007

Nome: (136246/3) ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO

Quinquênio: 20/08/2018 Até 19/08/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00327/2023

DE: 24/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/36209

Nome: (299098/3) ADERLAYNE JENNIFER DE OLIVEIRA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 02/05/2023 Até 30/05/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/44096

Nome: (321578/1) ADRIANE DJANE ASSUNCAO SOARES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 02/06/2023 Até 30/06/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/44095

Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-009 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 03/06/2023 Até 30/06/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/36209

Nome: (300320/2) ALAN SOUZA DA CRUZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2023/44096

Nome: (319500/1) ALICE APARECIDA MORAIS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 03/06/2023 Até 27/06/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/36209

Nome: (294889/2) ANA CLAUDIA CAVALCANTE LEITAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43037

Nome: (125349/1) ANA MAURA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/06/2023 Até29/06/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36209

Nome: (308316/1) ARIANE SILVA MENDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/44095

Nome: (93197/2) CEILA MARIA ZAGHI MAIA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/50229

Nome: (93284/1) CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43037

Nome: (120124/1) CLAUDIA DUARTE MELO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 05/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/36209

Nome: (294831/3) CLEIA BENEDITA DOS SANTOS COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até29/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36209

Nome: (300863/2) EDINEIA PAULA DE FRANCA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/44090

Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/44096

Nome: (319455/1) FABIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/06/2023 Até28/06/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/44095

Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/06/2023 Até15/06/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/36209

Nome: (308392/1) FLAVIA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/36209

Nome: (294841/2) GESSYCA BEATRIZ DE ARAUJO PEDROSO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/44095

Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 05/06/2023 Até29/06/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (295312/3) GILVANIA BARBOSA DUARTE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (321901/1) GIMENIA OLIVEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (325750/1) GISELE NUNES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (303560/2) GISLANY REGINA SOARES DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 04/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (302457/3) GLAUCE SIMONE HENNING RODRIGUES DE MAGALHAES SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 04/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (296149/3) GLEICE CRISTIANA DE ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (319653/1) GLEICE DE PAULA CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36209

Nome: (298595/3) GLEICYMARA FERREIRA DA COSTA PROENCA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até28/05/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (295870/3) GONCALINA FERREIRA CORREA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (313668/2) GRACIANE DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até27/05/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (296288/3) GREICIANI DA SILVA DALMAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (326124/1) GREICY FATIMA DE BRITO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/36209

Nome: (307849/1) HANNA GABRIELA SOARES PACHECO SERRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (320894/1) HELENY BATISTA DE MORAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (264105/3) HULDA SANTA DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (296152/3) INGLY SILVIA REIS SAMPAIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (296513/3) IRENILDES LACERDA DE SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (304750/2) ISAMO ANDROMEDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (123366/5) ITIMARCE SOUZA FIGUEIREDO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (295261/3) IVANI FERREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (327448/1) IVANILDES DOS SANTOS AGUILAR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 19/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (302855/3) IVANY BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/36209

Nome: (305432/1) IZADORA TOBIAS DA SILVA DAMASCENO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/05/2023 Até23/05/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/44095

Nome: (110128/2) JADER PEREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/44095

Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/44095

Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (295196/4) JAQUELINE PEREIRA MENDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (300927/3) JEISE DE MIRANDA SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (281593/4) JOANA GOMES DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 04/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (321907/1) JOASIL SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/44090

Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (296133/3) JOSE MESSIAS DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 01/05/2023 Até29/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (299328/3) JOSELIA SODRE PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (298945/2) JOSINEIA LARA SOARES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (217324/5) JUCILENE CLOTILDES RIBEIRO RODRIGUES DE MATOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (300978/4) JUCILENE OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (321877/1) JUDITE DE SOUZA BUENO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43037

Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2023 Até22/06/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (295320/3) JUNIO ROQUE BORGES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (295393/3) JURACI SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até26/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (300638/3) JUSCELIA NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (316620/1) JUSENAURA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (319208/1) KARINE ANTONIA DIAS ESTRAL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (327438/1) KATIA CRISTINA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 11/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/36177

Nome: (327711/1) KEILA FERREIRA DE FRANCA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 25/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/44095  
Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 08/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/36177  
Nome: (299879/4) LADYZU ELIENE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/36209  
Nome: (294881/2) LEDINAMAR SIMOES GARCIA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36177  
Nome: (295041/3) LEIA DE ALMEIDA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/36177  
Nome: (299746/3) LEIDIANA ROSANGELA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/44090  
Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/06/2023 Até05/06/2023  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/36177  
Nome: (121202/4) LENIRA BENEDITA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até28/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36177  
Nome: (304578/2) LIVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/43037  
Nome: (118082/1) LIZANGELA GALEGO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36177  
Nome: (319237/1) LUCI ALVES DA GUIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36177  
Nome: (295489/2) LUCIANA ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36177  
Nome: (296278/3) LUCIANE DA COSTA ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/36177  
Nome: (322295/1) LUCILEIDE MARIA DA CONCEICAO E SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36177  
Nome: (295084/3) LUCIMARIA BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36177  
Nome: (319212/1) LUCINEIA BARROS CAMPOS PROFESSOR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até28/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43037  
Nome: (63778/1) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36177  
Nome: (322080/1) LUCIONE BENEDITA DA CRUZ E SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36177  
Nome: (313564/2) LUZIA MARIA DE SOUZA MOURA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36177  
Nome: (298596/2) LUZINETE SILVA MOREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14



Processo N.: SES-PRO-2023/44096

Nome: (318250/1) MARA ROBERTA CHICAROLLI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/43037

Nome: (106254/1) MARCIO MARTINS CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 17/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/43037

Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/06/2023 Até28/06/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/44095

Nome: (52675/6) MARIA WELTER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 03/06/2023 Até28/06/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/44095

Nome: (71122/3) MARISOL DUARTE ALVARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 05/06/2023 Até29/06/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/44095

Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36209

Nome: (304740/2) MATHEUS OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/44095

Nome: (258320/4) NADIA MARTINS DE ALMEIDA SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 04/06/2023 Até29/06/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36209

Nome: (301007/3) NATACHA MICHELLY RONDON  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 04/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36209

Nome: (305289/1) NESSEJANIO GIOFANNE HOLANDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36209

Nome: (297213/2) NILZA FERREIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36209

Nome: (308319/1) PAMELLA VIRGINIA DOS SANTOS CARVALHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/44095

Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/44096

Nome: (322216/1) RAYSA TOMASINE PIRES DE ABREU  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 20/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/44096

Nome: (300468/2) RICARDO DE NORONHA BENTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 05/06/2023 Até28/06/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/44096

Nome: (322215/1) ROBERTA DE FELICE SIMOES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 03/06/2023 Até25/06/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/44096

Nome: (325690/1) ROSEMILDES SANTANA NUNES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 02/06/2023 Até27/06/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/38405

Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43037  
 Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/06/2023 Até27/06/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39458  
 Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/36209  
 Nome: (299499/3) TAIRA NAYARA ROCHA RAMOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/05/2023 Até26/05/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/36209  
 Nome: (294892/3) TATIANA DE JESUS SANT ANA DE MORAES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/44095  
 Nome: (94373/1) VALERIA APARECIDA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36209  
 Nome: (305287/1) VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/44096  
 Nome: (300878/2) VERIDIANE KARLA DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/45830  
 Nome: (298716/2) VILMA LARREA DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43037  
 Nome: (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43037  
 Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/06/2023 Até19/06/2023  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/36209  
 Nome: (305563/2) VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 04/05/2023 Até30/05/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36209  
 Nome: (305288/1) WILLIANA THAYARA COSTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/05/2023 Até17/05/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/36209  
 Nome: (203328/4) WILLY WILKER REZENDE MURTINHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023  
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07358/2023 DE: 24/08/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/42422  
 Contratado: (119608/22) JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.944.521-\*\*  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 23/08/2023 Até22/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07359/2023 DE: 24/08/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/53471  
 Contratado: (250044/6) CAROLINE TAVARES DE SOUZA  
 CPF: \*\*\*.239.081-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: MÉDICO  
 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS  
 Em: 20/08/2023

CONTRATO/SES/07360/2023 DE: 24/08/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/53353  
 Contratado: (279712/4) RAIMUNDA LIMA RIBEIRO  
 CPF: \*\*\*.934.921-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 Em: 31/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07361/2023 DE: 24/08/2023

Processo Nº: SES-CIN-2023/58088  
 Contratado: (304043/5) FATIMA APARECIDA DE LIMA ARRUDA  
 CPF: \*\*\*.713.571-\*\*  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ENG. SANITARIST  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (192635) GER DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL  
 Até: 31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07362/2023 DE: 24/08/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/53726  
 Contratado: (326501/1) EVA CRISTINA RIBEIRO RONDON  
 CPF: \*\*\*.368.710-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 Em: 12/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07363/2023 DE: 24/08/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/49167  
 Contratado: (330508/1) FLAVIANE DE CARVALHO PEREIRA  
 CPF: \*\*\*.029.214-\*\*  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 14/08/2023 Até 13/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01237/2023 DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2023/04686

Nome: (105800/3) ADRIANO GARDIN DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIXADA CUIABANA  
 A Partir de: 18/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/53457

Nome: (111136/1) DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO MATTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (209678) CENT ESTADUAL REFERENCIA MEDIA ALTA COMPLEX MT  
 A Partir de: 18/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/46283

Nome: (43244/2) JUSCILEIA SOUSA SANTANA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (197181) COORD ADMINISTRATIVA DO MT HEMOCENTRO  
 A Partir de: 21/07/2023

Processo N.: SES-CAP-2023/45947

Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 21/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/53742

Nome: (106801/1) SAULO LUCATELLI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 18/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01238/2023 DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2023/52496

Nome: (296186/2) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 16/08/2023 Até 13/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01239/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (56087/3) DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (198650) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 27/07/2023 Até25/08/2023

Processo N.:

Nome: (95469/2) ESLANY MORAIS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/08/2023 Até15/08/2023

Processo N.:

Nome: (103652/1) HUDSON TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151009) GER VIGIL EM DOENCAS E AGRAVOS NAO TRANSMISSIVEIS  
A Partir de: 08/08/2023 Até15/08/2023

Processo N.:

Nome: (71875/4) JEFFERSON LUIS DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (179078) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI  
A Partir de: 27/07/2023 Até05/08/2023

Processo N.:

Nome: (126976/1) JOSENIL MARIA DE OLIVEIRA DESCHAMPS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC  
A Partir de: 10/08/2023 Até08/10/2023

Processo N.:

Nome: (58243/1) MARCIA REGINA DE MAGALHAES BAICERE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (154660) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE  
A Partir de: 04/08/2023 Até08/08/2023

Processo N.:

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 06/08/2023 Até01/09/2023

Processo N.:

Nome: (93180/1) MARCIONITA JOSE CURVO DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (223204) COORD DE ATENCAO TERCIARIA  
A Partir de: 03/07/2023 Até07/07/2023

Processo N.:

Nome: (123148/1) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 31/07/2023 Até07/08/2023

Processo N.:

Nome: (85485/5) RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 09/08/2023 Até06/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01240/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/06/2006 Ate 04/06/2011  
A Partir de: 03/05/2023 Até01/06/2023

Processo N.:

Nome: (96579/1) ALCY BENEDITO CORREA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/12/2016 Ate 17/12/2021  
A Partir de: 24/07/2023 Até22/08/2023

Processo N.:

Nome: (63759/1) ALVARO LUCIO RODRIGUES PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/12/2001 Ate 17/12/2006  
A Partir de: 22/08/2023 Até20/09/2023

Processo N.:

Nome: (103911/1) DANIELA MARIA BORTOLI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/01/2008 Ate 19/01/2013  
A Partir de: 11/09/2023 Até10/10/2023

Processo N.:

Nome: (49773/2) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/03/2016 Ate 18/03/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.:

Nome: (205106/1) ELAYNE CORREA PEREIRA DA MATTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 22/07/2013 Ate 21/07/2018  
A Partir de: 20/09/2023 Até18/11/2023

Processo N.:

Nome: (255466/1) ELISANE MOREIRA DE MATOS BANKOW  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 25/04/2014 Ate 24/04/2019  
A Partir de: 23/08/2023 Até01/09/2023

Processo N.:

Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO FERNANDES TORTORELLI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/06/2015 Ate 20/06/2020  
A Partir de: 11/09/2023 Até20/09/2023

Processo N.:

Nome: (109873/1) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/01/2010 Ate 15/01/2015  
A Partir de: 20/09/2023 Até29/09/2023

Processo N.:

Nome: (123215/1) JANETE SILVA PORTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/04/2015 Ate 10/04/2020  
A Partir de: 02/08/2023 Até11/08/2023

Processo N.:

Nome: (111130/1) JOSE SILVEIRA LAGE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 27/11/2003 Ate 26/11/2008  
A Partir de: 18/09/2023 Até02/10/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/99466  
 Nome: (63785/1) JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 25/11/2016 Ate 24/11/2021  
 A Partir de: 18/09/2023 Até17/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/25422  
 Nome: (108197/1) KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 07/05/2013 Ate 06/05/2018  
 A Partir de: 04/09/2023 Até18/09/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/97864  
 Nome: (116062/2) LEANDRO VASCONCELOS ORMOND  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 03/11/2015 Ate 02/11/2020  
 A Partir de: 01/09/2023 Até15/09/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/97882  
 Nome: (116062/2) LEANDRO VASCONCELOS ORMOND  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 03/11/2015 Ate 02/11/2020  
 A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/97903  
 Nome: (116062/2) LEANDRO VASCONCELOS ORMOND  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 03/11/2015 Ate 02/11/2020  
 A Partir de: 01/07/2023 Até15/07/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/98473  
 Nome: (93199/2) LENI MASSAKO KIDA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Qüinqüênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/91969  
 Nome: (42847/2) LUIZ CARLOS CAMPOS BORGES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 03/03/1999 Ate 02/03/2004  
 A Partir de: 12/09/2023 Até11/10/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/102211  
 Nome: (90347/1) MARCIA MONICA FERNANDES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020  
 A Partir de: 23/08/2023 Até01/09/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/96736  
 Nome: (108648/1) MARCO CESAR NEVES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 09/06/2008 Ate 08/06/2013  
 A Partir de: 02/10/2023 Até11/10/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/69641  
 Nome: (107303/1) MARIA CRISTINA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 15/04/2013 Ate 14/04/2018  
 A Partir de: 19/06/2023 Até03/07/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/96302  
 Nome: (86372/3) MILTON GUSTAVO FLEURY  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 11/12/2013 Ate 10/12/2018  
 A Partir de: 03/08/2023 Até17/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/103242  
 Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 09/12/2009 Ate 08/12/2014  
 A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/25422  
 Nome: (90531/1) PATRICIA ELIAS MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 29/10/2015 Ate 28/10/2020  
 A Partir de: 16/08/2023 Até25/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/97021  
 Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 25/07/2010 Ate 24/07/2015  
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/98695  
 Nome: (106844/1) ROGERIA MARIA ANTUNES ALVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 11/04/2018 Ate 10/04/2023  
 A Partir de: 16/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/100224  
 Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 30/03/2011 Ate 29/03/2016  
 A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/75133  
 Nome: (113023/1) SILZA FATIMA DE QUEIROZ REZENDE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 16/05/2014 Ate 15/05/2019  
 A Partir de: 11/09/2023 Até10/10/2023

Processo N.: SES-DIC-2023/67040  
 Nome: (94063/1) VALDELIRIO VENITES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011  
 A Partir de: 06/10/2023 Até20/10/2023

Processo N.: SES-DIC-2023/67040  
 Nome: (94063/1) VALDELIRIO VENITES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011  
 A Partir de: 21/08/2023 Até04/09/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/103925  
 Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 13/01/2017 Ate 12/01/2022  
 A Partir de: 14/08/2023 Até23/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01241/2023  
 24/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2023/92427  
 Nome: (69045/2) CACILENE DA SILVA CAVALLARI  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011  
 A Partir de: 18/08/2002 Ate 16/10/02

Processo N.: SES-DIC-2023/67141  
 Nome: (126312/1) JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 22/09/2010 Ate 21/09/2015  
 A Partir de: 14/08/2023 Ate 12/10/23

Processo N.: SES-CIC-2023/00338  
 Nome: (90532/1) NOEMI DREYER GALVAO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 18/09/2010 Ate 17/09/2015  
 A Partir de: 31/08/2023 Ate 29/10/23

Processo N.: SES-PRO-2023/25422

Nome: (69529/12) VANIA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Quinquênio de Referência: 26/03/2013 Até 25/03/2018

A Partir de: 10/08/2023 Até 08/10/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01242/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2023/90840

Nome: (111136/1) DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO  
MATTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Até 08/12/2018

A Partir de: 01/08/2023 Até 28/11/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01243/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-REQ-2023/09633

Nome: (106874/1) ANEZIO FERREIRA DIOGO JUNIOR

Quinquênio: 03/04/2018 Até 02/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2023/09270

Nome: (93185/1) CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO

Quinquênio: 21/03/2016 Até 20/03/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/73264

Nome: (115529/1) CLAUDIO JUNIOR FERREIRA GUIMARAES

Quinquênio: 24/06/2014 Até 23/06/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/93380

Nome: (205106/1) ELAYNE CORREA PEREIRA DA MATTA

Quinquênio: 22/07/2018 Até 21/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/83780

Nome: (94954/2) EVANIA MARIA ROMAN

Quinquênio: 04/04/2018 Até 03/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/96548

Nome: (75948/3) GUIDO EMILIO WACHHOLZ

Quinquênio: 02/04/2011 Até 01/04/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2023/09258

Nome: (42060/2) JOSE PAULO VALERIO

Quinquênio: 08/06/2018 Até 07/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/96236

Nome: (111130/1) JOSE SILVEIRA LAGE

Quinquênio: 27/11/2008 Até 26/11/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/101926

Nome: (60174/3) MONICA LIMA GOMES

Quinquênio: 28/03/2011 Até 27/03/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/96911

Nome: (75232/2) RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA

Quinquênio: 04/09/2015 Até 03/09/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2023/10611

Nome: (104727/1) RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO

Quinquênio: 21/03/2018 Até 20/03/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/86655

Nome: (97092/1) SABRINA MONTEIRO TOSONCIN DA SILVA

Quinquênio: 15/01/2017 Até 14/01/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/92154

Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA

MULLER

Quinquênio: 02/07/2017 Até 01/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2023/11897

Nome: (42890/2) VERGINIA CORREA DE AZEVEDO E SILVA

Quinquênio: 19/05/2018 Até 18/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2023/11227

Nome: (68291/2) YEHYA CHAKIB GHALFI

Quinquênio: 12/07/2018 Até 11/07/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01244/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (315758/1) AENNE ZANDONADI RODRIGUES SANTANA

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 10/08/2023

Processo N.:

Nome: (327459/1) APARECIDA CRISTINA SILVA

Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 30/07/2023

Processo N.:

Nome: (292944/4) AZILINA NUNES SOUZA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 31/08/2023

## Processo N.:

Nome: (281558/2) CREUSA BEZERRA DE PAULA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 16/08/2023

## Processo N.:

Nome: (315166/1) FERNANDO HENRIQUE MODOLO  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197181) COORD ADMINISTRATIVA DO MT HEMOCENTRO  
A Partir de: 30/07/2023

## Processo N.:

Nome: (321645/1) GABRIELA MATIAS  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136760) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL  
A Partir de: 31/07/2023

## Processo N.:

Nome: (319696/1) IRES PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS  
A Partir de: 02/08/2023

## Processo N.:

Nome: (306894/1) JULIANE MARIA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 10/08/2023

## Processo N.:

Nome: (304689/2) LEONARDO FABRYCIO DOS SANTOS  
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 10/08/2023

## Processo N.:

Nome: (281848/4) MARCIO FERREIRA SOUZA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (191051) COORD TECNICA DO MT HEMOCENTRO  
A Partir de: 06/07/2023

## Processo N.:

Nome: (319080/1) MARIA JOSE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO  
A Partir de: 07/08/2023

## Processo N.:

Nome: (325823/1) PABLO FERNANDO MANNRICH  
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 30/07/2023

## Processo N.:

Nome: (299916/2) SUSY VERGINIA MARQUES SANTANA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 31/07/2024

## Processo N.:

Nome: (322324/1) TATIANE CRISTINA CINTRA LANES  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 30/07/2023

## Processo N.:

Nome: (315741/1) THAINA DE PAULA DUTRA FERREIRA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 31/07/2023

## Processo N.:

Nome: (285277/3) VANESSA ISIDORIO DE ARRUDA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 16/08/2023

## Processo N.:

Nome: (281611/3) WANDERLEIA ARAUJO GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 31/07/2023

## Processo N.:

Nome: (299679/2) WELBE RAFAEL COSTA PINHEIRO  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 27/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01245/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.: SES-PRO-2023/47757

Nome: (280553/4) ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2023 Até 30/06/2024

## Processo N.: SES-PRO-2023/47758

Nome: (329102/1) DAIANA JOANA SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2023 Até

## Processo N.: SES-PRO-2023/47693

Nome: (299641/2) GRAZIELA FERNANDA VERHALEN GUIMARAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2023 Até

## Processo N.: SES-PRO-2023/47850

Nome: (315819/2) ILDA DA SILVA SEBA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2023 Até

## Processo N.: SES-PRO-2023/47870

Nome: (306333/3) IRANI OLIVEIRA DELUQUE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2023 Até

## Processo N.: SES-PRO-2023/47522

Nome: (299784/3) JISLAINE BENEDITA DE FARIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/08/2023 Até

## Processo N.: SES-PRO-2023/47530

Nome: (107525/2) KATIA REGINA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/47995  
 Nome: (328927/1) LUCIANA DIAS DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.:  
 Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/12/2020 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/38728  
 Nome: (59016/1) MARILENE DE PAULA ALBERNAZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  
 A Partir de: 05/08/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/47690  
 Nome: (299178/2) MAYARA NASCIMENTO GUERRISE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/47695  
 Nome: (300068/3) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/47696  
 Nome: (329634/1) RAYSSA KAROLINNE LEITE DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/38728  
 Nome: (54597/2) ROBERTA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  
 A Partir de: 13/12/2021 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/47901  
 Nome: (329302/1) SARA GABRIELLY GONZAGA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/47764  
 Nome: (328936/1) SOLANGE DE OLIVEIRA COSTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00028/2023 DE:  
 24/08/2023

O(A) Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
 Nome: (231032/1) TAIGLA REIS MARTINS DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (224405) GER DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
 A Partir de: 26/05/2023 Até 03/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
 Jordan Espindola dos Santos  
 Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00117/2023 DE: 24/08/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR  
 Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.:  
 Nome: (62510/5) ANANIAS FRANCISCO DOS REIS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (208256) DIR DE UNIDADE REGIONALIZ ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 02/08/2023 Até 08/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00118/2023 DE: 24/08/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 0078/2023  
 Nome: (232862/2) WELINGTON APARECIDO AIRES  
 Função: LOTADO  
 Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
 A Partir de: 27/07/2023 Até 31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00494/2023 DE:  
 24/08/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: UNEMAT-DIC-2023/64267  
 Nome: (295767/1) LARA EVELYN SILVA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (209341) DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA - ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 04/08/2023 Até 13/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT



BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00495/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253545/1) ELISA MAURO GOMES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 29/05/2023 Até02/06/2023

Processo N.:

Nome: (117011/2) MARINES ORLANDI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 01/08/2023 Até27/01/2024

Processo N.:

Nome: (132587/1) NIVALDI CALONEGO JUNIOR

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 14/08/2023 Até27/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00496/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17301

Nome: (53892/4) NAIR APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 04/09/2005 Ate 03/09/2010

A Partir de: 21/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: REQ 573/2023 - PRAD (11.01.07.03.02)

Nome: (126222/1) RENATO DA GUIA DUARTE SANTOS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 01/05/2011 Ate 31/03/2017

A Partir de: 21/08/2023 Até19/09/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17331

Nome: (253958/1) SILVIO YOSHIHARU USHIWATA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 18/03/2014 Ate 17/03/2019

A Partir de: 18/09/2023 Até16/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00100/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (63733/3) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 17/07/2018 Até 16/07/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente do IPEM/MT

JUICEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00060/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243422/1) ELIABE DA COSTA SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (143782) GER DE REGISTRO EMPRESARIAL

A Partir de: 13/08/2023 Até19/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00061/2023  
24/08/2023

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (253819/1) EVELYNE BRUN DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (143782) GER DE REGISTRO EMPRESARIAL

A Partir de: 10/06/2023 Até14/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00061/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (295271/2) ADRIANE VIEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Un. Adm: (226459) GER DE CADASTRO FUNDIARIO  
A Partir de: 21/08/2023 Até18/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00538/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (321255/1) DEBORA ALICE PAULUK  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149195) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOBRES  
A Partir de: 26/06/2023 Até06/07/2023

Processo N.:

Nome: (112577/13) EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (149667) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PARANATINGA  
A Partir de: 09/08/2023 Até28/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00539/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251965/1) FERNANDO ROBERTO RIGHETTO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149047) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 19/06/2023 Até27/06/2023

Processo N.:

Nome: (253580/1) REGINALDO FELICIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149144) UNID DE EXECUCAO DE NOVA MARINGA  
A Partir de: 27/06/2023 Até11/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00540/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01268

Nome: (248885/1) JOAS NALINI DA SILVA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 12/06/2018 Ate 11/06/2023  
A Partir de: 21/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01271

Nome: (80204/3) MILSON LONGUINHO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 07/11/2017 Ate 06/11/2022  
A Partir de: 22/11/2023 Até21/12/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01135

Nome: (246895/1) VANDERLEIA FERREIRA DE LIMA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 18/03/2018 Ate 17/03/2023  
A Partir de: 27/10/2023 Até25/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00541/2023 DE:  
24/08/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01182

Nome: (226807/1) VALTUIR CAMILLO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021  
A Partir de: 22/08/2023 Ate 20/10/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00458/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225583/1) ALEXANDRA LEITE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (226114) GER DE REGISTRO DE CREDENCIADO

A Partir de: 11/08/2023 Até16/08/2023

Processo N.:

Nome: (208184/2) DANIEL VITORIO DA CRUZ

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184063) GER DE LEILAO

A Partir de: 18/08/2023 Até01/10/2023

Processo N.:

Nome: (139864/2) MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (102601) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

A Partir de: 19/06/2023 Até23/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00097/2023

DE:

24/08/2023

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256405/2) CLEIDE ALMEIDA DA FONSECA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (225169) COORD DE ATUARIA

A Partir de: 27/07/2023 Até05/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV



## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 027/2023/GAB/SEPLAG, de 30/03/2023, publicada no Diário Oficial de 31/03/2023, vem a público divulgar que o **Pregão Eletrônico nº 014/2023/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2023/00281**, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, restou **FRACASSADO**.

Cuiabá, 22 de agosto de 2023.

José Mário Pereira Leite

Pregoeiro Oficial/SEPLAG

**TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, declara **FRACASSADOS** os lotes, 01 e 02, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 014/2023/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2023/00281**, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG, ficando autorizado o aproveitamento dos autos para repetição do certame.

Cuiabá, 22 de agosto de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2023/SEPLAG****PROCESSO SIGADOC:** SEPLAG-PRO-2023/08590**PROCESSO SIAG:** Nº 0000145/2023/SEPLAG.**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº011/2023/SEPLAG.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, com sede no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP: 78049-005, Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0004-97, doravante denominado gerenciador, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.415/0004-97, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 793306 SSP-MT e do CPF sob nº 630.581.111-34, e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob nº 001.817.961-47, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **SEPLAG-PRO-2023/00145**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	AC COMÉRCIO LTDA
CNPJ	46.221.464/0001-29
ENDEREÇO	RUA DAS PAPOULAS, N. 348, QUADRA 21, LOTE 07, BAIRRO JARDIM CUIABÁ/MT - CEP:78.043-138
REPRESENTANTE:	Nome: JIOVANE BRANDAO DE SOUZA CPF: 735.037.201-97 RG: 25083651 SESPMT
E-mail:	acomercio4@gmail.com
C O N T A T O (TELEFONE)	(65) 99237-7905

EMPRESA	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA
CNPJ	36.656.877/0001-82
ENDEREÇO	AVENIDA MATO GROSSO, 92N, MÓDULO 02, JUÍNA -MT
REPRESENTANTE:	Nome: ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS CPF: 009.876.531-05 RG: 14107406 SSP/MT
E-MAIL	olmieletro@gmail.com
C O N T A T O (TELEFONE)	(66) 3566-1240

EMPRESA	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	07.766.048/0002-35
ENDEREÇO	ROD. DARLY SANTOS, 4000 - GALPÃO 01-B - SALA 24 CEP: 29.103-300 - VILA VELHA - ES
REPRESENTANTE:	Nome: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA CPF: 781.499.911-15 RG: 1.648.040 SSP/DF
E-MAIL	comercial@3dprojetosdf.com.br/ empenho@3dprojetosdf.com.br
C O N T A T O (TELEFONE)	(061) 3425-1117

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de **registrar preços** dos itens abaixo relacionados, no respectivo ITEM, para futura e eventual **aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

ITEM 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS, TIPO COLUNA. CONTROLADOR COM NÍVEIS DE TEMPERATURAS. 02 (DUAS) TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO (ÁGUA GELADA E NATURAL) DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINGADEIRA REMOVÍVEL. GABINETE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS MÍNIMAS: (A/L/P) 900MMX300MMX270MM. COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E BAIXO CONSUMO. GÁS ECOLÓGICO, TENSÃO 110 E/OU 220 VOLTS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE	UN	992	LIBELL/ MASTER CGA	R\$ 665,00
VALOR TOTAL ITEM R\$ 659.680,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta reais).				

ITEM 1.1 - COTA RESERVADA				
ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS, TIPO COLUNA. CONTROLADOR COM NÍVEIS DE TEMPERATURAS. 02 (DUAS) TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO (ÁGUA GELADA E NATURAL) DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINGADEIRA REMOVÍVEL. GABINETE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS MÍNIMAS: (A/L/P) 900MMX300MMX270MM. COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E BAIXO CONSUMO. GÁS ECOLÓGICO, TENSÃO 110 E/OU 220 VOLTS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	330	LIBELL/ MASTER CGA	R\$ 665,00
VALOR TOTAL ITEM R\$ 219.450,00 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais).				

ITEM 3 - COTA EXCLUSIVA				
ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS, BAIXA PRESSÃO, SEM FORNO, 2 QUEIMADOR EM FERRO FUNDIDO SENDO 1 SIMPLES E 1 DUPLO. COM GRELHAS DE 30X30 A 30X40 CM. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. CORPO E MESA EM AÇO CARBONO E PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA, COM BASE FOSFATIZADA. ALTURA DE 80 CM, REGISTRO EM METAL CROMADO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. UNIDADE.	UN	130	VENANCIO / FF2C	R\$ 515,00
VALOR TOTAL ITEM R\$ 66.950,00 (sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais).				

ITEM 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
F O R N O MICRO-ONDAS, COM CAPACIDADE 27 A 31 LITROS, 10 (DEZ) NÍVEIS DE POTÊNCIA, MÍNIMO 800 WATTS DE POTÊNCIA. TECLAS DIGITAIS, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, VOLTAGEM 127V, COR BRANCA OU PRATA, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	470	MIDEA / MXSA27	R\$ 668,00
VALOR TOTAL ITEM R\$ 313.960,00 (trezentos e treze mil novecentos e sessenta reais).				

## ITEM 4.1 - COTA RESERVADA

## ERICA DE FATIMA GENTILIORIS LTDA

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
F O R N O MICRO-ONDAS, COM CAPACIDADE 27 A 31 LITROS, 10 (DEZ) NÍVEIS DE POTÊNCIA, MÍNIMO 800 WATTS DE POTÊNCIA. TECLAS DIGITAIS, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, VOLTAGEM 127V, COR BRANCA OU PRATA, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	156	MIDEA / MXSA27	R\$ 668,00
VALOR TOTAL ITEM R\$ 104.208,00 (cento e quatro mil duzentos e oito reais).				

## ITEM 5 -AMPLA CONCORRÊNCIA

## 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
F R I G O B A R C O M P A C T O , CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 120 LITROS, COR BRANCA, PORTA LATAS, GAVETA MULTIUSO COM TAMP A P R O V E I T Á V E L , P R A T E L E I R A , 1 M A N U A L D E I N S T R U Ç Õ E S E M P O R T U G U Ê S , VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, CLASSIFICAÇÃO DO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. UNIDADE.	UN	404	MIDEA / MRC12B2	R\$ 1.140,00
VALOR TOTAL ITEM R\$ 460.560,00 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e sessenta reais).				

## ITEM 5.1 - COTA RESERVADA

## ERICA DE FATIMA GENTILIORIS LTDA

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
F R I G O B A R C O M P A C T O , CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 120 LITROS, COR BRANCA, PORTA LATAS, GAVETA MULTIUSO COM TAMP A P R O V E I T Á V E L , P R A T E L E I R A , 1 M A N U A L D E I N S T R U Ç Õ E S E M P O R T U G U Ê S , VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, CLASSIFICAÇÃO DO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. UNIDADE.	UN	134	MIDEA / MRC12B	R\$ 1.189,00
VALOR TOTAL ITEM R\$ 159.326,00 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e seis reais)				

## ITEM 6 - AMPLA CONCORRÊNCIA

## AC COMERCIO LTDA

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
R E F R I G E R A D O R DUPLEX, SISTEMA DE DEGELO TIPO FROST FREE, CAPACIDADE DE 310 A 387 LITROS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A, VOLTAGEM 127 V, COR BRANCA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	340	CONSUL / CRM39ABA	R\$ 2.850,00
VALOR TOTAL ITEM R\$ 969.000,00 (novecentos e sessenta e nove mil reais).				

## ITEM 6.1 - COTA RESERVADA

## AC COMERCIO LTDA

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
R E F R I G E R A D O R DUPLEX, SISTEMA DE DEGELO TIPO FROST FREE, CAPACIDADE DE 310 A 387 LITROS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A, VOLTAGEM 127 V, COR BRANCA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	113	CONSUL / CRM39ABA	R\$ 2.850,00
VALOR TOTAL ITEM R\$ 322.050,00 (trezentos e vinte e dois mil e cinquenta reais).				

## ITEM 7 - AMPLA CONCORRÊNCIA

## ERICA DE FATIMA GENTILIORIS LTDA

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
U M I D I F I C A D O R DE AR, PORTÁTIL, REGULADOR DE INTENSIDADE DE 3 NÍVEIS OU MAIS, TAMP A COM ABERTURA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE DE 2,0 A 4,0 LITROS, S I L E N C I O S O , PRODUZ NÉVOA FRIA, AUTONOMIA MÍNIMA DE 08 HORAS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	1.208	MULTILASER / HC210	R\$ 124,00
VALOR TOTAL ITEM R\$ 149.792,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais)				

ITEM 7.1 - COTA RESERVADA				
ERICA DE FATIMA GENTILIORIS LTDA				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
UMIDIFICADOR DE AR, PORTÁTIL, REGULADOR DE INTENSIDADE DE 3 NIVEIS OU MAIS, TAMPA COM ABERTURA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE DE 2,0 A 4,0 LITROS, SILENCIOSO, PRODUZ NÉVOA FRIA, AUTONOMIA MÍNIMA DE 08 HORAS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	402	MULTILASER / HC210	R\$ 124,00
VALOR TOTAL ITEM R\$ 49.848,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais)				

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.474.824,00 (três milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais)**

1.

1.1.

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Os Órgãos/Entidades elencados a seguir são considerados participantes da Ata de Registro de Preços, pois responderam à pesquisa de quantitativo nº **633/2022/SIAG/MT**, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, acostada nos autos, são os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, GOVERNADORIA, INDEA, IPEM-MT, JUCEMAT, MTPREV, MTSÁUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA, UNEMAT.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto nº. 1.525/2022 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RESULTADO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023/SEMA  
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2023/05787 - SIAG 0005787/2023**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BEM MÓVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES DA CIDADE E UNIDADES REGIONAIS DESCONCENTRADAS"**, a sessão foi finalizada no dia 18/08/2023, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, conforme planilha abaixo, nos termos do artigo **Art. 71** da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e **Art. 80** do Decreto Estadual Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM	VALOR TOTAL DO LOTE
01	MEM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 21.962.518/0001-86	01	UN	150	R\$ 8,65	R\$ 1.297,50	R\$ 1.297,50
29		01	UN	04	R\$ 300,75	R\$ 1.203,00	R\$ 1.203,00
<b>TOTAL DOS LOTES:</b>							<b>R\$ 2.500,50</b>
02	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO CNPJ: 10.226.940/0001-57	01	UN	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
03		01	UN	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
04		01	RL	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
05		01	UN	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00	R\$ 560,00
08		01	RL	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
09		01	UN	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
11		01	UN	150	R\$ 6,26	R\$ 939,00	R\$ 939,00
13		01	UN	150	R\$ 4,66	R\$ 699,00	R\$ 699,00
15		01	UN	150	R\$ 29,80	R\$ 4.470,00	R\$ 4.470,00
16		01	UN	150	R\$ 27,33	R\$ 4.099,50	R\$ 4.099,50
18		01	UN	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
19		01	UN	50	R\$ 84,55	R\$ 4.227,50	R\$ 4.227,50
22		01	PT	15	R\$ 61,14	R\$ 917,10	R\$ 917,10
24	01	UN	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	
25	01	UN	40	R\$ 42,40	R\$ 1.696,00	R\$ 1.696,00	
26	01	UN	25	R\$ 76,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	
<b>TOTAL DOS LOTES:</b>							<b>R\$ 37.508,10</b>
06	MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA CNPJ: 34.837.660/0001-43	01	UN	50	R\$ 131,00	R\$ 6.550,00	R\$ 6.550,00
14		01	UN	30	R\$ 34,63	R\$ 1038,90	R\$ 1038,90
<b>TOTAL DOS LOTES:</b>							<b>R\$ 7.588,90</b>
07	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 13.201.732/0001-91	01	UN	25	R\$ 55,60	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
10	B2B DISTRIBUI- DORA CNPJ: 14.512.114/0001-25	01	UN	35	R\$ 262,85	R\$ 9.199,75	R\$ 9.199,75

12	MEIRIANE TELES FRANCISCO	01	UN	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
23	CNPJ: 41.585.757/0001-71	01	UN	150	R\$ 26,66	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00
28		01	UN	04	R\$ 175,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOTAL DOS LOTES:							R\$ 5.699,00
TOTAL DA LICITAÇÃO:							R\$ 63.886,25
LOTES FRACASSADOS:							17, 20, 21, 27

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023.

**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Pregoeira Oficial  
SEMA-MT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 016/2023, Processo nº SEMA-PRO-2023/05787, que visa a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BEM MÓVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES DA CIDADE E UNIDADES REGIONAIS DESCONCENTRADAS", nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023.

**ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA**  
Secretário Adjunto Executivo  
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

**AVISO DE RESULTADO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**  
PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2023/09312  
**Id contratação PNCP: 03507415002350-1-000039/2023**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo SEMA-PRO-2023/17926, considerando o Parecer Jurídico 00107/2023/SGDMA/PGEMT, fundamentado no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

**OBJETO:** Aquisição de Medidor Portátil Multiparâmetro, para atender as demandas da Gerência do Laboratório da SEMA/MT.

**EMPRESA:** CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.628.815/0001-10.

**VALOR:** R\$ 156.723,87 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e vinte três reais e oitenta e sete centavos).

**FONTE:** 1.708.0001 - CFRM - FEHIDRO

**DISPONÍVEL EM:** <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/859-inexigibilidade>

Serão designados os responsáveis abaixo para efetuarem o acompanhamento e eventual fiscalização no fornecimento do objeto:

Gestor do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Elisângela Nascimento Nogueira Matrícula: 227623
Fiscal titular do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Alexandre Milaré Batistella Matrícula: 80783
Fiscal substituto do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Sérgio Batista de Figueiredo Matrícula: 130415

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Agente de Contratação  
SEMA/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Aviso de Resultado**  
**Edital de Dispensa de Licitação Nº 014/2023**  
PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2023/10203  
**Id contratação PNCP: 03507415002350-1-000031/2023**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação referente ao edital nº 014/2023, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPGE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

**OBJETO:** "Aquisição de dois containers tipo bota fora, para atender as demandas do acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis na Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso".

**EMPRESA:** J & A E - COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.608.949/0001-37, no valor de R\$ 15.738,00 (quinze mil setecentos e trinta e oito reais).

**FONTE:** 1.759.0000

**DISPONÍVEL EM:** <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/858-dispensa>

Serão designados os responsáveis abaixo para efetuarem o acompanhamento e eventual fiscalização no fornecimento do objeto:

Gestor do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Dayane de Moraes Viana Matrícula: 241364
Fiscal titular do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Simone da Silva Ribeiro Matrícula: 251368
Fiscal substituto do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Dayana Alvarenga de Souza Matrícula: 308834

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023.

**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Agente de Contratação  
SEMA/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023.

**Alex Sandro Antonio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 19/2023

**Processo n.SINFRA-PRO-2023-06983- OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução da Obra de Construção de Píer e Restaurante às margens do Rio Mutum, no município de Barão de Melgaço/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 24/08/2023, à partir das 14h00 (horário local), pelo

endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 24/08/2023 a 12/09/2023, período integral, e no dia 13/09/2023 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/09/2023 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso  
SINFRA - MT

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2023/60989 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da empresa **EB TRAINING CAPACITAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.164.115/0001-90, para aquisição de 03 (três) vagas para participação no Evento híbrido "GOVERNANÇA DE FROTAS - Gerenciamento Estratégico e Eficiente de Frotas", que ocorrerá nos dias 21 e 22 de setembro do ano de 2023, de forma presencial, na cidade de Camboriú/SC, para atender a Superintendência de Transporte da Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP, no valor global de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP

SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023 (Processo SIGADOC nº. SEDEC-PRO-2023/01168)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEDEC**, neste ato representada por sua **ORDENADORA DE DESPESAS**, designada pela Portaria nº 015/2019/SEDEC/GAB, publicada no D.O.E. no dia 21 de janeiro de 2019, torna público, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** (menor preço/Dois Lotes), fundamentando no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 1º do Decreto nº. 11.317 de 29 de dezembro de 2022, bem como regulamentação no Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 216 de 31 de março de 2023 e fundamentos das demais legislações aplicáveis.

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) micro-ondas e 03 (três) bebedouros elétricos, conforme descrições contidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº. 003/2023/SEDEC/MT.

**DATAS PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** Do dia 25 de agosto de 2023 às 15h30min (horário de Cuiabá/MT) e 16h30min (horário de Brasília/DF) do dia 31 de agosto de 2023.

**AQUISIÇÃO DO AVISO DE DISPENSA:** O aviso completo com as quantidades, descrições e formas de execução está disponível na internet, nos seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Portal de Aquisições e <https://sedec.mt.gov.br> > acessar Publicações > Dispensas e Inexigibilidades. O processo SEDEC-PRO-2022/02764 é eletrônico e está disponível no Sistema SIGADOC. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-0034/0045 ou através do endereço eletrônico: [licitacao@sedec.mt.gov.br](mailto:licitacao@sedec.mt.gov.br).

**Paulo Cesar de Oliveira Junior**  
Gerência de Aquisições  
SEDEC/MT

**Elisiane Medeiros de França**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
SEDEC/MT  
(original assinado via SIGADOC)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - UNEMAT**  
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 1455/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de licitação nº 011/2023 - UNEMAT**, que tem com objeto **Aquisição de material permanente Kit Little Family Pack, afim de atender as demandas do Curso de Enfermagem do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso**, por meio da contratação da empresa **LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 08.014.804/0001-51, mediante o pagamento da importância de **R\$ 5.134,93 (cinco mil cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)**, com fundamento no: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2023/ 06931 - SIAG: 0006931/2023.**

Cáceres-MT, 23 de agosto de 2023.

**Samuel Longo**  
Agente de Contratação

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**  
**CONTRATADA: LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 08.014.804/0001-51.

**OBJETO: Aquisição de material permanente Kit Little Family Pack, afim de atender as demandas do Curso de Enfermagem do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso.**

**VALOR: R\$ 5.134,93 (cinco mil cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).**

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2023/ 06931 - SIAG: 0006931/2023.**

Cáceres-MT, 23 de agosto de 2023.

**Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto**  
Magnífico Reitor em substituição



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HABILITAÇÃO CLASSIFICAÇÃO E  
RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 - UNEMAT

PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/24860 - SIAG: 0024860/2022

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria n.º 185/2023 - Unemat, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE PROPOTAS e RESULTADO FINAL (VENCEDORA) da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 005/2022 - Unemat, que tem por objeto a Selecionar Empresa de Engenharia Área civil, para execução de Projeto de Construção do Centro Regional de Desenvolvimento Esportivo da Região Oeste do Estado de Mato Grosso, subdividido em dois lotes: Lote 1: Construção do Laboratório de Práticas Esportivas; Lote 2: Construção do Complexo Aquático. Os recursos para as construções são oriundos do Contrato de Repasse nº 905643.2020, tendo por concedente Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, para atender a demanda do Campus Universitário de Cáceres/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. O resultado da presente licitação foi **DECLARADO** o seguinte: **HABILITADAS**: FORT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 20.004.665/0001-80; Ampla - Construções e Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ 06.936.513/0001-95. Quanto a proposta de preços foi **DECLARADO** o seguinte: **CLASSIFICADAS** propostas das empresas: **Ampla - Construções e Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ 06.936.513/0001-95** com valor de: **Lote 001 R\$ 3.268.515,74; Lote 002 R\$ 1.941.273,65;** e a **FORT CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 20.004.665/0001-80,** com valor de: **Lote 001 R\$ 3.459.816,47; Lote 002 R\$ 2.050.864,54.** E e sagrou-se **VENCEDORA** a empresa: **Ampla - Construções e Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ 06.936.513/0001-95,** com proposta no valor de: **Lote 001 R\$ 3.268.515,74** (três milhões e duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos); **Lote 002 R\$ 1.941.273,65** (um milhão novecentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Nos termos da ata da sessão de abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2022 - UNEMAT,** que está publicada no site da Unemat [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes) e da [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) junto ao edital. Na forma do subitem 19.2 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: UNEMAT-PRO-2022/24860 - SIAG: 0024860/2022.**

Cáceres/MT, 23 de agosto de 2023.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Retificado em razão da correção de itens da planilha orçamentária do Lote 01 - Construção do Laboratório de Práticas Esportivas.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RETIFICAÇÃO DA ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 - UNEMAT

PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/24860 - SIAG: 0024860/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 - UNEMAT

Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo  
Portaria: Nº. 185/2023 - Unemat

Processo: Nº. **PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/24860 - SIAG: 0024860/2022**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Magnífico Reitor em Substituição, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840 e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/1993 e nos termos do Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 - UNEMAT, HOMOLOGO** o resultado final da referida **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 -UNEMAT e ADJUDICO** em favor da empresa **Ampla - Construções e Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ 06.936.513/0001-95** com valor de: **Lote 001 R\$ 3.268.515,74** ( três milhões e duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos); **Lote 002 R\$ 1.941.273,65** ( um milhão, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), cujo objeto é **Selecionar Empresa de Engenharia Área civil, para execução de Projeto de Construção do Centro Regional de Desenvolvimento Esportivo da Região Oeste do Estado de Mato Grosso, subdividido em dois lotes: Lote 1: Construção do Laboratório de**

**Práticas Esportivas; Lote 2: Construção do Complexo Aquático.** Os recursos para as construções são oriundos do Contrato de Repasse nº 905643.2020, tendo por concedente Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, para atender a demanda do Campus Universitário de Cáceres/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, em conformidade com o resultado de licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da UNEMAT.

Cáceres/MT, 23 de agosto de 2023.

**Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto**  
Magnífico Reitor em substituição

- Retificado em razão da correção de itens da planilha orçamentária do Lote 01 - Construção do Laboratório de Práticas Esportivas

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 378/2023/GP/DETRAN/MT de 04 de agosto de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 05/2023/DETRAN/MT.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de persianas, fornos micro-ondas e lixeiras visando o atendimento das demandas da Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 08h00min do dia 24/08/2023 até as 08h00min do dia 12/09/2023 (horário local).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/09/2023 ÀS 08h30min (horário local).

**RETIRADA DO EDITAL:** <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/pregao>.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detrans.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detrans.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

**THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA**

Agente de Contratação/Pregoeira  
DETRAN/MT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, ADJUDICA e HOMOLOGA o(s) lote(s) abaixo relacionado(s) do **Pregão Eletrônico nº 03/2023,** nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro descritivo abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as atividades de capacitação, eventos e ações educativas.

LOTE	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
01 ME/EPP	70.428.388/0001-01	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA	R\$3.949,20
02 ME/EPP	49.948.321/0001-01	3S ASSESSORIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA	R\$16.900,00
03 AMPLO			R\$50.700,00
03 ME/EPP			R\$16.900,00
04 ME/EPP			R\$8.000,00
05 ME/EPP			R\$5.000,00
06 ME/EPP			R\$27.000,00
TOTAL			R\$128.449,20

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2023.

**ADRIANA TERESA N. DA CUNHA CARNEVALE**

Presidente em Substituição  
DETRAN/MT

 govmatogrosso

mt.gov.br

# O GOVERNO DE MATO GROSSO TRABALHA FORTE E INVESTE PESADO PARA COMBATER AS QUEIMADAS E O DESMATAMENTO ILEGAL

Aqui é tolerância zero para quem comete esses crimes. A vigilância é feita por satélites de última geração, e nada vai passar despercebido. Tem multa pesada e embargo de propriedade.

**TOLERÂNCIA  
ZER**



Denuncie:

**0800 065 3838 e 193****Governo de  
Mato  
Grosso**

# DEFENSORIA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 156/2023 - CSDP CONSOLIDA A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO, CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 146/2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE OS NÚCLEOS E SUAS RESPECTIVAS DEFENSORIAS.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, nos termos de seu Regimento Interno (Resolução nº 92/2017/CSDP/MT), bem como artigo 21, XXVI, da Lei Complementar Estadual nº. 146/2003 com alterações da Lei Complementar Estadual nº. 608/2018; **CONSIDERANDO** a decisão proferida no Processo nº 5574/2020, que tratou sobre alteração da Resolução nº 101/2008/CSDP, distribuição de atribuições, conforme julgamento realizado perante sessão do Conselho Superior realizada no dia 20/08/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Esta resolução estabelece distribuição dos cargos de defensor público, criados pela Lei Complementar Estadual nº 146/2003 e suas alterações, bem como a distribuição de atribuições entre os núcleos e suas respectivas defensorias, conforme **ANEXO ÚNICO**, no qual estão registradas de forma pontual, os julgados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso relacionados às atribuições, sendo tais julgamentos posteriores à Resolução nº 142/2021/CSDP, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.094 de 29/09/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Resolução nº 142/2021/CSDP e demais disposições em contrário.

## ANEXO ÚNICO

### NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 9299/2021, PERANTE 7ª ROCS EM 05/05/2023, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.502 DE 18/05/2023. RESOLUÇÃO Nº 155/2023/CSDP DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.519 DE 14/06/2023).

#### NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSORIAS	ATRIBUIÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	
3ª DEFENSORIA	
4ª DEFENSORIA	
5ª DEFENSORIA	
6ª DEFENSORIA	
7ª DEFENSORIA	
8ª DEFENSORIA	
9ª DEFENSORIA	
10ª DEFENSORIA	
11ª DEFENSORIA	
12ª DEFENSORIA	
13ª DEFENSORIA	

### NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 9299/2021, PERANTE 7ª ROCS EM 05/05/2023, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.502 DE 18/05/2023. RESOLUÇÃO Nº 155/2023/CSDP DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.519 DE 14/06/2023).

#### NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSORIAS	ATRIBUIÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.
2ª DEFENSORIA	
3ª DEFENSORIA	
4ª DEFENSORIA	
5ª DEFENSORIA	
6ª DEFENSORIA	
7ª DEFENSORIA	
8ª DEFENSORIA	
9ª DEFENSORIA	
10ª DEFENSORIA	
11ª DEFENSORIA	
12ª DEFENSORIA	

### NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ TITULAR).
2ª DEFENSORIA	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR).
3ª DEFENSORIA	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ TITULAR).
4ª DEFENSORIA	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR).
5ª DEFENSORIA	5ª VARA CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	6ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM CRIME ORGANIZADO.
8ª DEFENSORIA	8ª VARA CRIMINAL.
9ª DEFENSORIA	9ª VARA CRIMINAL.
10ª DEFENSORIA	10ª VARA CRIMINAL.
11ª DEFENSORIA	11ª VARA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL UNIFICADO.
12ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
13ª DEFENSORIA	13ª VARA CRIMINAL.
14ª DEFENSORIA	14ª VARA CRIMINAL.
15ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL.

### NÚCLEO DO JÚRI DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES AFETAS AO PROCESSO Nº. 5777/2021, JULGADO PERANTE SESSÃO DA 10ª ROCS EM 02/07/2021)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	12ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 2ª, 3ª E 4ª DEFENSORIAS.
2ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 3ª E 4ª DEFENSORIAS.
3ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 2ª E 4ª DEFENSORIAS
4ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 2ª E 3ª DEFENSORIAS.

### NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA PCE (PROCESSOS PARES).
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CRC E PENITENCIÁRIA FEMININA NA MARIA DO COUTO MAY.
3ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (CAPÃO GRANDE) RECUPERANDOS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME SEMIABERTO, ABERTO, LIVRAMENTO CONDICIONAL E PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS (PROCESSOS PARES).

4ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS INTERNADOS NA UNIDADE DE SAÚDE II (PCE); RECUPERANDOS SEGREGADOS NO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JOVENS E ADULTOS DE VÁRZEA GRANDE; DIREITOS HUMANOS AFETOS AO SISTEMA CARCERÁRIO; MEMBRO NATO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE.
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (CAPÃO GRANDE) RECUPERANDOS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME SEMIABERTO, ABERTO, LIVRAMENTO CONDICIONAL E PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS (PROCESSOS ÍMPARES).
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA PCE (PROCESSOS ÍMPARES).

**NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E UNIDADE DE INTERNAÇÃO.

**NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL (BALCÃO DA CIDADANIA).
2ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL (BALCÃO DA CIDADANIA).
3ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS).
4ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS).
5ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA COM EXCEÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 2ª ROCDP/MT, NOS AUTOS Nº. 50422/2020, D.O Nº. 27700 DE 28/02/2020).
6ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS)
7ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS).
8ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (MEDIÇÃO E CONCILIAÇÃO DE DIREITOS E SOLUÇÃO DE CONFLITOS).

9ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE.
10ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 8ª ROCDP/MT, NOS AUTOS Nº. 55296/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
11ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, EXCETUANDO AS AÇÕES RELATIVAS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 8ª ROCDP/MT, NOS AUTOS Nº. 55296/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).

**NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E****JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA CAPITAL**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº.

10648/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.563 DE 15/08/2023).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 1º JUIZADOS ESPECIAIS.
2ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 8º JUIZADOS ESPECIAIS.
3ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 6º JUIZADOS ESPECIAIS.
4ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 3º JUIZADOS ESPECIAIS.

5ª DEFENSORIA	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OS 2º, 4º E 5º JUÍZADOS ESPECIAIS.  CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EXTRAJUDICIAL EM MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE CONSUMERISTA, INCLUINDO O SUPERENDIVIDAMENTO.  CONFECCIONAR INICIAIS DE MATÉRIA CONSUMERISTA.
---------------	---

**NÚCLEO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ESPECIALIZADA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR; PROPOR MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, PARA A TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS, E ACOMPANHÁ-LAS; PROMOVER AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, INSTAURAR PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, CELEBRAR COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E ATOS CONCILIATÓRIOS, BEM COMO AJUIZAR AÇÕES COLETIVAS, VISANDO À PROTEÇÃO DE DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS DA POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE; PROMOVER REUNIÕES PERIÓDICAS COM AS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA (VÁRZEA GRANDE), VISANDO O MAPEAMENTO DAS NECESSIDADES EXISTENTES NA COMUNIDADE BEM COMO PROPOR AS MEDIDAS CABÍVEIS; ATUAR JUNTO AO CAIC (RESOLUÇÃO Nº008/2022/DPG) EM AÇÕES ITINERANTES, DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES TERRITORIAIS.

**NÚCLEO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS**  
(ALTERAÇÕES PERANTE A 3ª ROCSDP/MT PROCESSO Nº. 602383/2019 - COPLAN Nº. 727/2019, DIÁRIO Nº. 27.956 DE 12.03.2021)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ASSUNTOS RELACIONADOS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS, E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO À VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E JUÍZADO ESPECIAL VOLANTE AMBIENTAL DE CUIABÁ/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO REFERENTE AS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ASSUNTOS RELACIONADOS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS, E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO À 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO REFERENTE AS SUAS ATRIBUIÇÕES

**NÚCLEO CÍVEL DE CUIABÁ**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	4ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.

5ª DEFENSORIA	5ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
6ª DEFENSORIA	4ª E 11ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
7ª DEFENSORIA	5ª E 6ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
8ª DEFENSORIA	8ª E 10ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
9ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA.
10ª DEFENSORIA	3ª E 9ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
11ª DEFENSORIA	JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTA PRECATÓRIA; VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE CUIABÁ, DIRETORIA DO FORO. (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS Nº. 51537/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
12ª DEFENSORIA	7ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ (PROCESSOS PARES), ATENDIMENTO DA PARTE CONTRÁRIA QUANDO UMA DAS PARTES JÁ É ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA, FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO EM CASO DE DECLÍNIO POR FORO ÍNTIMO, IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA), PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OUTRAS COMARCAS QUANDO NÃO RECEBIDOS POR CARTA PRECATÓRIA (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA). (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS Nº. 51537/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
13ª DEFENSORIA	7ª VARA CÍVEL (PROCESSOS IMPARES), ATENDIMENTO DA PARTE CONTRÁRIA QUANDO UMA DAS PARTES JÁ É ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA, FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO EM CASO DE DECLÍNIO POR FORO ÍNTIMO, IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA), PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OUTRAS COMARCAS QUANDO NÃO RECEBIDOS POR CARTA PRECATÓRIA (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA). (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS Nº. 51537/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019). AD REFERENDUM Nº. 001/2019.

**NÚCLEO DA DEFESA DA MULHER DA CAPITAL**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (DEFESA DA MULHER).
2ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (DEFESA DA MULHER).

**NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 11450/2022 PERANTE A 18ª ROCSDP/MT DE 07/10/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.356 DE 20/10/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	5ª VARA CRIMINAL JUVAM: CRIMES AMBIENTAIS.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
4ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME FECHADO DE PRESOS DO SEXO MASCULINO).
5ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME ABERTO E SEMIABERTO, PROCESSOS EXECUTIVO DE PENA EM REGIME FECHADO DO SEXO FEMININO); 1ª VARA CRIMINAL (1/3 DOS PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI), ATENDIMENTO AO PRESÍDIO FEMININO.
6ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL

7ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (DEFESA DO AGRESSOR), JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
---------------	---

**NÚCLEO CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019) E POSTERIORES ALTERAÇÕES VIA PROCESSO Nº. 194992-2020 JULGADO PERANTE 9ª ROCS COM SESSÃO VIRTUAL EM 05/06/2020 E 26083/2023 JULGADO PERANTE A 13ª ROCS COM SESSÃO PRESENCIAL EM 04/08/2023.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	5ª E 7ª VARAS CÍVEIS (JEC); DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DE SUAS ATRIBUIÇÕES; AUDIÊNCIAS NO CEJUSC; DEFESA DO AGRESSOR NA VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (FEITOS CÍVEIS).
2ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; CARTAS PRECATÓRIAS; E ATENDIMENTO DE SUA ATRIBUIÇÃO.
3ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO INICIAL CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (DIREITO DE FAMÍLIA).
4ª DEFENSORIA	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO JUDICIAL DE SUA ATRIBUIÇÃO), E AUDIÊNCIAS DE CARTA PRECATÓRIA.
5ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS; CARTAS PRECATÓRIAS E ATENDIMENTO DE SUA ATRIBUIÇÃO.
6ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO INICIAL CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (DIREITO DAS SUCESSÕES, ALVARÁS E REGISTRO PÚBLICOS); DEFESA DA PARTE CONTRÁRIA DAS AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORA PÚBLICA E EM CASOS DE IMPEDIMENTO DO MEMBRO TITULAR QUANDO ESTE JÁ ATUAR EM FAVOR DA PARTE CONTRÁRIA EM OUTRO PROCESSO (FAMÍLIA, CIVEL, JEC E OUTROS).
7ª DEFENSORIA	6ª VARA CÍVEL (INFÂNCIA E JUVENTUDE), CARTAS PRECATÓRIAS E INTIMAÇÕES VIA CORREIOS INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES), DEFESA DA VÍTIMA NA VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (FEITOS CÍVEIS); ATENDIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.
8ª DEFENSORIA	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO JUDICIAL DE SUA ATRIBUIÇÃO), E AUDIÊNCIAS DE CARTA PRECATÓRIA.

**NÚCLEO CRIMINAL DE SINOP**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS ÁREAS CORRELATAS.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRELATAS.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL DE SINOP/MT (EXECUÇÃO PENAL) (PROCESSO Nº. 30265/2020, JULGADO PERANTE A 5ª ROCS DP, D.O Nº. 27.727 DE 07/04/2020).
4ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL DE SINOP/MT (PROCESSOS CRIMINAIS DE TRÁFICO DE DROGAS) E JUIZADO ESPECIAIS CRIMINAL DE SINOP/MT (PROCESSO Nº. 30265/2020, JULGADO PERANTE A 5ª ROCS DP, D.O Nº. 27.727 DE 07/04/2020).

**NÚCLEO CÍVEL DE SINOP**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	CONFECCÃO DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	CONFECCÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DA FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE MATÉRIAS CORRELATAS.
3ª DEFENSORIA	CONFECCÃO DE AÇÕES INICIAIS DE CONSUMIDOR E FEITOS GERAIS (POSSE/ PROPRIEDADE), ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUNTO À VARA ESPECIALIZADA EM JUIZADOS ESPECIAIS (CÍVEIS); ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
4ª DEFENSORIA	CONFECCÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA DIRETORIA DO FORO E RESPONSABILIDADE CIVIL; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/DEFESA DA VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRELATAS.
5ª DEFENSORIA	CONFECCÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA VARA ESPECIALIZADA (INFÂNCIA E JUVENTUDE), 4ª VARA CÍVEL (ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JÁ DISTRIBUÍDOS), ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM MATÉRIAS CORRELATAS.
6ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/DEFESA DE PROCESSOS DAS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª E 4ª) QUANDO O AUTOR ESTIVER SENDO ASSISTIDO PELA DEFENSORIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
7ª DEFENSORIA	CONFECCÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO QUE VERSEM SOBRE TUTELA COLETIVA; CONFECCÕES DE AÇÕES INICIAIS QUE VERSEM SOBRE A DEFESA DA MULHER EM RISCO; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUNTO ÀS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª E 4ª); ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRETAS.

**NÚCLEO CRIMINAL DE VÁRZEA GRANDE**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, INSTRUÇÃO, PLENÁRIO DO JÚRI, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E SUBSTITUTO DIRETO DA 8ª DEFENSORIA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAIS 0 E 1.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 2; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
3ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (DEFESA DA VÍTIMA). JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 3; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
4ª DEFENSORIA	5ª VARA. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 4; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
5ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 5; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
6ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 6; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.

7ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (DEFESA DO ACUSADO). JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 7; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
8ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, INSTRUÇÃO, PLENÁRIO DO JÚRI, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E SUBSTITUTO DIRETO DA 1ª DEFENSORIA CRIMINAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAIS 8 E 9.

**NÚCLEO CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SUBSTITUIÇÃO DA 2ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SUBSTITUIÇÃO DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SUBSTITUIÇÃO DA 1ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª e 4ª VARAS CÍVEIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, PARTE CONTRÁRIA DE AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS DO JARDIM GLÓRIA- SUBSTITUIÇÃO DA 5ª DEFENSORIA.
5ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM INFÂNCIA E JUVENTUDE, CARTAS PRECATÓRIAS, DIRETORIA DO FORO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS - SUBSTITUIÇÃO DA 4ª DEFENSORIA.
6ª DEFENSORIA	2ª e 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS CORRELATAS- SUBSTITUIÇÃO DA 9ª DEFENSORIA.
7ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS) - SUBSTITUIÇÃO DA 8ª DEFENSORIA.
8ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO, PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS CÍVEIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, ALVARÁS JUDICIAIS, CURATELA E SUCESSÕES - SUBSTITUTO DIRETO DA 7ª DEFENSORIA.

9ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO, JUIZADOS ESPECIAIS DO JARDIM GLÓRIA E CRISTO REI, PARTE CONTRÁRIA DAS VARAS CÍVEIS E FAMÍLIA (QUANDO A OUTRO PARTE JÁ FOR ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA), ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS QUE ENVOLVAM DIREITO BANCÁRIO - SUBSTITUIÇÃO DA 6ª DEFENSORIA.
---------------	---

**NÚCLEO DE ALTA FLORESTA E PARANAÍTA**

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª e 3ª VARAS; PROPOSITURA DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 1ª e 3ª VARAS; ATUAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (SEMA, PROCOM, DETRAN); ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO À SUA ATRIBUIÇÃO.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA CONFECÇÃO DE INICIAIS DE PROTEÇÃO AOS MENORES, GUARDA, ALIMENTOS E DIVÓRCIO; PROPOSITURA DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 2ª VARA; ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM PROCESSOS EM OUTRAS COMARCAS (EXCETO AÇÕES DE SAÚDE EM VÁRZEA GRANDE); ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A SUA ATRIBUIÇÃO.
3ª DEFENSORIA	5ª VARA (FEITOS CRIMINAIS EM GERAL); ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO À ATRIBUIÇÃO.
4ª DEFENSORIA	4ª e 6ª VARAS; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DE SAÚDE; DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 4ª e 6ª VARAS; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A PROCESSOS DE SAÚDE EM TRÂMITE NA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A SUAS ATRIBUIÇÕES.
5ª DEFENSORIA	ELABORAÇÃO DE INICIAIS CÍVEIS EM GERAL, COM EXCEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS DE PROTEÇÃO A MENORES; GUARDA, ALIMENTOS, DIVÓRCIO, SAÚDE; VARA ÚNICA DE PARANAÍTA (COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA E PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI), ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A SUAS ATRIBUIÇÕES;
6ª DEFENSORIA	5ª VARA (EXECUÇÃO PENAL E TRIBUNAL DO JÚRI); ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA; PARTE CONTRÁRIA NOS PROCESSOS CÍVEIS; PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA E PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PARANAÍTA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO ÀS ATRIBUIÇÕES.

**NÚCLEO DE BARRA DO GARÇAS**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL; DIRETORIA DO FORO E JECRIM.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATOS INFRACIONAIS); REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS ÍMPARES DA 3ª VARA DE FAMÍLIA, QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS DA 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.

4ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS PARES DA VARA DE FAMÍLIA (3ª VARA) QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.
5ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL (TRIBUNAL DO JÚRI); AUDIÊNCIAS DA EXECUÇÃO PENAL.
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL (EXCETO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL E AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIAS CORRELATAS)
7ª DEFENSORIA	EXECUÇÃO PENAL, CORREGEDORIA DA UNIDADE PRISIONAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL, CARTAS PRECATÓRIAS, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA CORRELATAS.

**NÚCLEO DE CÁCERES**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 03/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27477 DE 04/04/2019)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.
2ª DEFENSORIA	3ª E 4ª VARAS CÍVEIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.
3ª DEFENSORIA	2ª E 5ª VARAS CÍVEIS, DIRETORIA DO FORO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.
4ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL.
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE INICIAIS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO LITÍGIO (CEJUSC), E 1ª VARA CÍVEL (PROCESSOS AFETOS A INFÂNCIA E JUVENTUDE). (PROCESSOS Nº. 142143/2019 APENSOS 68786/2019 E 51470/2019, JULGADOS PERANTE A 6ª RECDP DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº. 27.492 DE 30/04/2019).

**NÚCLEO DE DIAMANTINO**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARAS CÍVEIS E VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.
2ª DEFENSORIA	3ª E 4ª VARAS CÍVEIS E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL.
3ª DEFENSORIA	VARA CRIMINAL E VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATOS INFRACIONAIS).

**NÚCLEO DE LUCAS DO RIO VERDE**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 3ª VARAS CÍVEIS, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTES NO CEJUSC.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTES NO CEJUSC, AÇÕES INICIAIS DE FEITOS GERAIS.
3ª DEFENSORIA	5ª VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA), AÇÕES INICIAIS DE SAÚDE, CONSUMIDOR E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	6ª VARA CÍVEL, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTE NO CEJUSC, AÇÕES INICIAIS DE FAMÍLIA.
5ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS FINAL ÍMPAR), PLENÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI, 5ª VARA (JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL), DEFESA DO AGRESSOR EM CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PROPOSITURA DE AÇÃO PENAL PRIVADA, AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DUAS VEZES NA SEMANA.

6ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS FINAL PAR), EXECUÇÃO PENAL, RECEBIMENTO DE FLAGRANTES, DEFESA DA VÍTIMA EM CASO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA TRÊS VEZES NA SEMANA.
---------------	---

**NÚCLEO DE PRIMAVERA DO LESTE**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL, DEFESA DO POLO PASSIVO EM AÇÕES DO JEC EM QUE A DEFENSORIA PÚBLICA ATENDE O POLO ATIVO.
2ª DEFENSORIA	2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS, PROPOSITURA DE AÇÕES DE FEITOS GERAIS CÍVEIS.
3ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS CRIMINAIS DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS, DELITOS DE TÓXICOS E CARTAS PRECATÓRIAS CORRELATAS.
4ª DEFENSORIA	5ª VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA) DIRETORIA DO FORO, DEFESA DO POLO CONTRÁRIO EM TODAS AS OUTRAS VARAS CÍVEIS QUANDO UMA DAS PARTES JÁ FOR REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA. (PROCEDIMENTO Nº. 579325/2019, JULGADO PERANTE A 5ª ROCS DP, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº. 27727 DE 07/04/2020).
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS CRIMINAIS EM GERAL, FEITOS CRIMINAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER E CARTAS PRECATÓRIAS CORRELATAS).
6ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL (INFÂNCIA E JUVENTUDE) DIREITOS COLETIVOS.
7ª DEFENSORIA	BALCÃO DA CIDADANIA (PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES) MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE EVOLUÇÃO DE CONFLITOS (SEJUSC) DEFESA DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

**NÚCLEO DE SORRISO**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019.) ALTERAÇÃO PERANTE A 1ª ROCS DP - 05-02-2021 - DO Nº. 27935 DE 11/02/2021 - PROCESSO N. 22996/2021 COPLAN 477/2021.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL E DIRETORIA DO FORO; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DAS SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG.
3ª DEFENSORIA	4ª VARA CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA.
4ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL.
5ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA, MEDIAÇÃO E MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS (CEJUSC).

**NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019). POSTERIOR À ALTERAÇÃO VIA PROCESSOS Nº. 69747-2020, JULGADO PERANTE 9ª ROCS - 05/06/2020 E COPLAN Nº. 6401/2020 JULGADO PERANTE A 11ª ROCS DP/MT.



DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NA ÁREA DE SUCESSÕES; MECANISMOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NA FASE PRÉ-PROCESSUAL NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DE FAMÍLIA; JUÍZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (PETIÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS).
3ª DEFENSORIA	1ª, 3ª e 5ª VARAS CÍVEIS; PETIÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FEITOS GERAIS CÍVEIS; E MECANISMOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS NA FASE PRÉ-PROCESSUAL DOS FEITOS GERAIS.
4ª DEFENSORIA	FAZENDA PÚBLICA, EXCETO NOS PROCESSOS DA ÁREA DA SAÚDE; DIRETORIA DO FORO; ATUAÇÃO NA ÁREA DE FAMÍLIA APENAS NA DEFESA DA PARTE CONTRÁRIA NAS AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA E EM CASOS DE IMPEDIMENTOS DO MEMBRO TITULAR QUANDO ESTE JÁ ESTIVER ATUANDO EM FAVOR DA PARTE ADVERSA EM OUTRO PROCESSO; PETIÇÕES INICIAIS CORRELATAS ÀS ATRIBUIÇÕES.
5ª DEFENSORIA	FAZENDA PÚBLICA, APENAS NA ÁREA DA SAÚDE; 7º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL; JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL E PETIÇÕES INICIAIS CORRELATAS ÀS ATRIBUIÇÕES.
6ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. ATENDIMENTO A CADEIA RELACIONADA AOS PRESOS DEFINITIVOS E PROVISÓRIOS QUE RESPONDEM PROCESSOS JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL. ATENDIMENTO A CADEIA RELACIONADA AOS PRESOS PROVISÓRIOS QUE RESPONDEM PROCESSOS JUNTO À 2ª VARA CRIMINAL.

**NÚCLEO DE ÁGUA BOA**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	PRIMEIRA VARA CÍVEL, JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
3ª DEFENSORIA	PROCESSOS DE AÇÕES PENAIS EM ANDAMENTO JUNTO À 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS. AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
4ª DEFENSORIA	PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PRESÍDIO PM MAJOR ZUZI ALVES DA SILVA.

**NÚCLEO DE ALTO ARAGUAIA E ALTO TAQUARI**

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE PERANTE 1ª e 2ª VARAS; JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.

2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE PERANTE A 1ª e 2ª VARA; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS PERANTE A VARA ÚNICA E JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ALTO TAQUARI; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
---------------	--

**NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARAS.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUÍZADO ESPECIAL.

**NÚCLEO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019). ALTERAÇÕES REALIZADAS PERANTE A 9ª ROCSDP - CONTIDAS NO PROCESSO Nº. 5001/2021 (DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.026 DE 23/06/2021).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª e 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ESFERA CÍVEL); JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL; JUÍZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	11ª e 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATO INFRAFRACIONAL); JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.

**NÚCLEO DE CAMPO VERDE**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARA.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUÍZADO ESPECIAL.

**NÚCLEO DE CANARANA**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	

**NÚCLEO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª e 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL, INFÂNCIA E JUVENTUDE (ESFERA CÍVEL); JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL; JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS, NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	1ª e 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL, E EXECUÇÃO PENAL; INFÂNCIA E JUVENTUDE "ATO INFRAFRACIONAL", JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.

**NÚCLEO DE COLÍDER**

(JULGADO EM 03.07.2020, PERANTE A 11ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 6571/2020.)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA DE COLÍDER, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE NOVACANAÃ DO NORTE/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

**NÚCLEO DE COMODORO**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.
2ª DEFENSORIA	ATRIBUIÇÃO A DEFINIR.

**NÚCLEO DE JACIARA E JUSCIMEIRA**

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª E 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS (COM EXCEÇÃO A PETIÇÕES INICIAIS RELACIONADAS À ÁREA DA SAÚDE), PARTE CONTRÁRIA CRIMINAL (TESSES CONFLITANTES E QUEIXA-CRIME), ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA (EXCETO PROCESSOS RELACIONADOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA), ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E PROPOSITURA DE INICIAIS DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL DE JUSCIMEIRA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS RELACIONADAS À SAÚDE DA COMARCA DE JACIARA, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA JUNTO À 3ª VARA DA COMARCA DE JACIARA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

**NÚCLEO DE JUARA E TABAPORÃ**

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA DE JUARA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE TABAPORÃ/MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TABAPORÃ/ MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

**NÚCLEO DE JUÍNA**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL. (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/ MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).
3ª DEFENSORIA	2ª VARA, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DA ÁREA CÍVEL. (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).

**NÚCLEO DE MIRASSOL D'OESTE E RIO BRANCO**

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA DE MIRASSOL D'OESTE, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE RIO BRANCO/MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE RIO BRANCO/ MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

**NÚCLEO DE NOVA MUTUM**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA; ELABORAÇÃO DE AÇÕES INICIAIS DE FEITOS CÍVEIS EM GERAL, CEJUSC, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; ATENDIMENTO AFETO À SUA ATRIBUIÇÃO.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA; ELABORAÇÃO DE AÇÕES INICIAIS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES BEM COMO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, INTERDIÇÃO, TUTELA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AFETO À SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ESFERA CRIMINAL.

**NÚCLEO DE NOVA XAVANTINA**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CÍVEL (INCLUSIVE INFÂNCIA E JUVENTUDE), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE ATENDIMENTOS INICIAIS NA ÁREA CÍVEL (ALTERAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA Nº. 300424/2019).
2ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CRIMINAL (INCLUSIVE INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA LOCAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL. (ALTERAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA Nº. 300424/2019).

**NÚCLEO DE PARANATINGA**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A PRIMEIRA E SEGUNDA VARAS EM MATÉRIA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA LOCAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL.
2ª DEFENSORIA (NOVA)	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE ATENDIMENTOS INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

**NÚCLEO DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

**NÚCLEO DE PONTES E LACERDA E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES). 3ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (PROCESSOS ÍMPARES); EXECUÇÃO PENAL, ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS PARES), 3ª VARA (PROCESSOS PARES), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (PROCESSOS PARES), AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA E RECEBIMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS CÍVEIS (FEITOS GERAIS).

**4ª DEFENSORIA**

PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA RELATIVO À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PONTES E LACERDA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

**NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª, 2ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

**NÚCLEO DE VILA RICA**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª E 2ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

**NÚCLEO DE ALTO GARÇAS**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: APIACÁS E NOVA MONTE VERDE**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE APIACÁS E DE NOVA MONTE VERDE.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ARAPUTANGA E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARAPUTANGA E DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ARENÁPOLIS E NORTELÂNDIA**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARENÁPOLIS E DE NORTELÂNDIA.

**NÚCLEO DE ARIPUANÃ**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: CLÁUDIA E MARCELÂNDIA**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE CLÁUDIA E DE MARCELÂNDIA.

**NÚCLEO DE COLNIZA**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

**NÚCLEO DE COTRIGUAÇU**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: DOM AQUINO E POXORÉO**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE DOM AQUINO E DE POXORÉO.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: FELIZ NATAL E VERA**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE FELIZ NATAL E DE VERA.

**NÚCLEO DE GUARANTÁ DO NORTE E MATUPÁ**

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÁ DO NORTE; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MATUPÁ; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÁ DO NORTE; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: GUIRATINGA E PEDRA PRETA**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE GUIRATINGA E DE PEDRA PRETA.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ITAÚBA E TERRA NOVA DO NORTE**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ITAÚBA E DE TERRA NOVA DO NORTE.

**NÚCLEO DE ITIQUIRA**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: JAURU E PORTO ESPERIDIÃO**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE JAURU E DE PORTO ESPERIDIÃO.

**NÚCLEO DE NOBRES**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

**NÚCLEO DE NOVA UBIRATÁ**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: NOVO SÃO JOAQUIM E CAMPINÁPOLIS**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE NOVO SÃO JOAQUIM E DE CAMPINÁPOLIS.

**NÚCLEO DE POCONÉ**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	VARA ÚNICA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	VARA ÚNICA PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.

**NÚCLEO DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARAS; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA SEARA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A ESFERA CRIMINAL.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: PORTO DOS GAÚCHOS E BRASORTE**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE PORTO DOS GAÚCHOS E DE BRASORTE.

**DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: QUERÊNCIA E RIBEIRÃO CASCALHEIRA.**

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE QUERÊNCIA E DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA.

**NÚCLEO DE ROSÁRIO OESTE**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

**NÚCLEO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

**NÚCLEO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª E 2ª VARAS E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

**NÚCLEO DE SAPEZAL**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

**NÚCLEO DE TAPURAH**

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

## PORTARIA Nº 1123/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003); e

**CONSIDERANDO** o Edital para remoção voluntária nº 004/2023/DPG, publicado no D.O.E de 04/08/2023.

Resolve:

**Art. 1º PROCLAMAR** o seguinte resultado dos inscritos:  
**NÚCLEO DE ÁGUA BOA**

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
1ª Defensoria	CORINA PISSATO	1
	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	5
3ª Defensoria	CORINA PISSATO	2
	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	6

**NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES**

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
2ª Defensoria	CORINA PISSATO	3
	JOSIANE ALVES BARROS	1

**NÚCLEO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
2ª Defensoria	CORINA PISSATO	4
	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	4

**NÚCLEO DE COLÍDER**

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
2ª Defensoria	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	2

**NÚCLEO DE MIRASSOL D'OESTE E RIO BRANCO**

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
3ª Defensoria	CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS	1
	CORINA PISSATO	5
	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	3

**NÚCLEO DE PONTES E LACERDA E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
2ª Defensoria	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	1

**Art. 2º.** Consoante disposto no art. 56 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 1124/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003); e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 30031/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Servidora Pública Renata Leite Jansons, como Gerente de Folha de Pagamento em substituição, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023 com todos os efeitos remuneratórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 1125/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 30037/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado abaixo

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/09/2023 a 04/09/2023	Dr.(a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) Jurídico(a): Daline Alves Pires

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

DÁ ORGULHO VIVER EM MATO GROSSO

+ DE 5.600 CIRURGIAS

REALIZADAS NO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA DESDE 2020. A PEQUENA ARUNA, DE 1 ANO E 8 MESES, FOI UMA DAS PACIENTES.

Governo de Mato Grosso

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 018/2023.

O Município de Alto Garças-MT, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 22 de agosto 2023, com início às 08:45, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. EM SERV. DE LIMP. E DESINF. DE CAIXAS D'ÁGUA E GORDURAS, FOSSAS SÉPTICA, CALHAS, TUBULAÇÃO DENTRE OUTROS E DEDETIZAÇÃO, COM FORNEC. DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MAT., EQUIP. E INSUMOS, das quais foram vencedoras as empresas: Lote 001 - Itens 211140101, 211140103, 211140104, Lote 002 - Itens 211140106, Lote 003 - Itens 211147225, 211147226, 211147227, 211147603, 211147604, 211147614, 211147615, 211147616, IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.315.247/0001-50, no valor de R\$ 185.900,00cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais). ALTO GARÇAS - MT, 22 de agosto de 2023. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã, nomeada pela Portaria n.º 14.040/2022 de 11/02/2022, reconhecem que a empresa AGILI SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ nº 26.804.377/0001-97, apresentou proposta para a contratação de empresa especializada para implementação da Lei Municipal nº 184/2021 e importação para atualização cadastral do BCI de imóveis urbanos e cálculos do IPTU para 2022, além de sua natureza revestir-se de singularidade, com notável organização e capacitação técnica, conclui que a referida Empresa está apta a fornecer o objeto propostos, podendo ser-lhe adjudicado o objeto do futuro contrato. Quanto ao preço proposto, somos também de entendimento de que o mesmo está dentro dos padrões de mercado e, considerando-se que, por inviabilidade de competição nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, acaba por ser mais vantajoso para este município. Deste modo, por se tratar de um dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais, e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências. A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição. Portanto, se faz necessário o acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição. Isto posto, e com base nos fundamentos elencados, a Comissão Permanente de Licitação, permitiu então, inferir que os serviços a serem executados são essenciais e indiscutivelmente os mais adequados à plena satisfação do objeto do Contrato respectivo. É o parecer que colocamos à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, 13 de maio de 2022.

**Elen Cristina Soares Macedo** - Presidente da CPL

**Sidnei Pereira de Souza Junior** - Secretário da CPL

**Rosemari Zanela** - Membro da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados a contratação de empresa especializada para prestar serviços do tipo Acompanhamento de Obras a serem realizadas pela CAIXA, conforme demanda apresentada pelo Município de Aripuanã". Essa contratação será efetuada por meio de um processo de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã/MT, 22 de agosto de 2023

**Sidnei Pereira de Souza Junior** - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### AVISO DE RESULTADO Pregão Presencial Nº 018/2023

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 018/2023 realizada dia 08 de agosto de 2023 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro David Eduardo Caeron Magrini e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 121/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mini escavadeira hidráulica para atender as necessidades do departamento D.A.E. da Secretaria Municipal de Finanças. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 01 (um). Houve intenção de recurso contra a decisão do pregoeiro, e após analisar o posicionamento do pregoeiro referente ao recurso apresentado, retifico e decido pela adjudicação e homologação da empresa: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.731.784/0001-70, sagrou-se vencedora do item único com valor total final de R\$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais).

Brasnorte - MT, 23 de agosto de 2023.

Adjudico e homologo a presente licitação Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

### AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 003/2023

**O MUNICÍPIO DE BRASNORTE - MT**, pessoa jurídica de direito público, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 168/2023, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório, Carta Convite nº 003/2023 cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no serviço de apoio ao sistema de planejamento municipal com assessoria e consultoria orçamentaria, financeira e contábil, para suprir as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Finanças do município de Brasnorte-MT. Tipo: Menor Preço. Data de abertura: dia 05/09/2023, às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão permanente de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3201, site: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_brasnorte/servlet/licitacoes\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1) e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br). Brasnorte - MT. 23 de agosto de 2023. **THAIS DA CUNHA FERREIRA DUARTE** Suplente - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a suspensão da realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO** objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de Elaboração de projetos executivos de ampliação e reforma da Escola São Luiz localizada na zona urbana do município de Cáceres, os projetos deverão ser executados de acordo com o programa de necessidades deverão conter Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária Completa.

*Fica suspensa a licitação para fins de interesse público.*

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo e-mail: [licitacao@caceres.mt.gov.br](mailto:licitacao@caceres.mt.gov.br). As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 23 de agosto de 2023.

WILTON BENTO PIMENTA  
Agente de Contratação  
Portaria 415/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### II RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023

O Pregoeiro do Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a segunda RETIFICAÇÃO do ANEXO I do EDITAL de Pregão Eletrônico nº 054/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes hospitalares. As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis 23 de agosto de 2023.

**Leandro Nery Varaschin** - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE SOM, ILUMINAÇÃO, BACKDROP E PÓRTICO**, na modalidade Pregão (presencial) nº 117/2023 a se realizar no dia **05 de Setembro de 2023 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 23 de Agosto de 2023.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO Nº 111/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, GRUPOS GERADORES, CAMARINS, ESTRUTURA, PAINEL DE LED, FECHAMENTO E GRADES INIBIDORAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE** na modalidade Pregão (presencial) nº 111/2023 a se realizar no dia **06 de setembro de 2023 às 8H**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 23 de agosto de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 113/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 113/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RETROSCAVADEIRA E CAMINHÃO MUNCK**: a empresa **ADRIANA M. QUEIROZ DA SILVA**, CNPJ nº 22.716.828/0001-83, sagrou-se vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 748.685,00 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); e a **METALÚRGICA SANTA ROSA LTDA**, CNPJ nº 49.775.444/0001-98, foi vencedora do lote 02 com R\$ 664.895,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Campo Verde, 23 de agosto de 2023. Hélida Hübner - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 Primeira Fase**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública nº 001/2023. A empresa **PAVILOC PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.443.074/0001-70 foi declarada **INABILITADA**. A empresa **CONCREAÇÃO SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EM CONCRETO LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 43.941.787/0001-07 foi declarada **INABILITADA**. A empresa **CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 18.363.482/0001-00 foi declarada **HABILITADA**. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento e não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia 30/08/2023 às 14h30min (horário de Brasília), na sala de licitações, localizada na Avenida Áurea Tavares de Amorim, 636, Vila São João, Canabrava do Norte - MT, neste município de Canabrava do Norte - MT. Canabrava do Norte - MT, 23 de agosto de 2023. **Iranizo Matos Rodrigues - Comissão Permanente de Licitação/Presidente**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

Aos 23(Vinte Três dias) dias do mês de Agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e Três), às 08:00 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA - MT, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação composta pelo Sr. Evando de Souza Venturolli, Sr. José Bernardo dos Santos Filho, Sra. Lucimar Teodora Batista Florencio, designados pela Portaria nº 013 de 2023, para recebimento e abertura dos envelopes nº 01 (Habilitação) referente ao **Processo Licitatório Tomada de Preço nº 001/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA BRASIL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 0847-2023/SINFRA**. A CPL procedeu com a abertura do Envelope nº 1 - Habilitação. Após análise dos documentos pela comissão foi verificado as seguintes questões: A empresa **URUGUAI ESTRUTURAS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.358.149/0001-17**, apresentou atestados de capacidade técnica que não atende as especificações discriminadas no edital e também os atestados não contém registro no CREA - (órgão de fiscalização competente), tornando assim **Desabilitada** Para Fornecimento deste Serviço. A empresa **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.576.427/0001-07**, apresentou certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União vencida porem com o Critério da Lei complementar 123 de Micro Empresas a mesma tem o prazo de 05 dias para regularização da mesma, e também apresentou Certidão de Registro do CREA com restrição do objeto do certame em questão, tornando assim, a mesma **Desabilitada**.

Diante dos critérios acima citados abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de Recursos das empresas Desabilitadas, mediante avaliação jurídica, do Município e finalização da fase de habilitação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EVANDO DE SOUZA VENTUROLI**  
**JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS FILHO**  
**LUCIMAR TEODORA BATISTA FLORENCIO**

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.792.580/0001-90, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de kits/reagentes e insumos de laboratório para serem utilizados nos equipamentos Aparelho Audmax Evolution (bioquímica) da Marca Labtest, Aparelho Elite h580 (hematologia(hemograma) da Marca Erba Mannheim e Aparelho Eco diagnóstica F-200 da Marca Eco Diagnostica Ltda, pertencentes ao laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 538.346,50 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), conforme previsto na Proposta. Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser a única empresa credenciada e autorizada a distribuir os produtos e reagentes das marcas LABTEST, ERBA MANNHEIM e ECO DIAGNOSTICA no Estado de Mato Grosso, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Itaúba/MT, 23 de Agosto de 2023.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE DE VACA IN NATURA E PÃES DO TIPO FRANCÊS E HOT DOG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **ANDRESSA LAZZARE PEREIRA** devidamente inscrita no CNPJ nº **22.722.173/0001-56** com os lotes: 2 e 4 no valor total de **R\$274.550,00** (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). **NEUVACY MENDONÇA DA SILVA GOBBI**, devidamente inscrita no CNPJ nº **26.159.006/0001-08** com os lotes: 1 e 3 no valor total de **R\$472.824,00** (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais) e **48.841.336 JAYME PEREIRA CAMPOS JUNIOR** devidamente inscrita no CNPJ nº **48.841.336/0001-03** com os lotes: 5 e 6 no valor total de **R\$334.755,00** (trezentos e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

Itiquira/MT, em 23 de agosto de 2023.

**FABIANO DALLA VALLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

TOMADA DE PREÇO 006/2023  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Fica retificado o Edital nos seguintes itens, conforme abaixo:

Item 08 - Habilitação

Adiciona-se ao edital o item 8.24 - Deverá constar entre os documentos para habilitação, o CRC, Certificado de Registro Cadastral, fornecido pela prefeitura de Jauru, nos últimos 12 meses antecedentes a data da abertura dos envelopes, conforme Art. 32, § 2º da lei 8.666/96. Este certificado deverá ser emitido por servidor da Prefeitura Municipal de Jauru lotado no setor de licitações.

Item 16.1 - O valor do caução fica ajustado para até 5% (cinco por cento) do valor adjudicado.

Item 4.1 - O valor da Tomada de Preços, conforme a planilha orçamentária é de R\$ 1.442.626,96 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

Em razão das alterações, para atender o prazo de formulação de propostas que estabelece a lei, a abertura do processo que seria no dia 05 (cinco) de Setembro de 2023, passará a ser no dia **14 (quatorze) de setembro de 2023**, as 08 horas (horário local)

Jauru MT, 23 de agosto de 2023

**KEILA TELES FERREIRA**  
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS 06/2023

Por ter sido publicada em duplicidade, a Prefeitura Municipal de Jauru torna inválida a matéria sobre a licitação em epígrafe, publicada neste jornal no dia 23 de agosto de 2023, na edição 25.569, página 103.

KEILA TELES FERREIRA  
PRESIDENTE DA CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023  
- SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de materiais para distribuição gratuita dos usuários do sistema de saúde do Município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.094.705/0001-64, com o valor total de **R\$ 49.020,90**; **CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.944.844/0001-30, com o valor total de **R\$ 24.800,00**; **MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.019.611/0001-70, com o valor total de **R\$ 35.966,00**. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 109.786,90 (cento e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).**

Marcelândia/MT, 23 de agosto de 2023.

**Raphaella Espíndola Benício**  
Pregoeira Substituta

Publique-se

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

**OBJETO:** Aquisição Exclusiva de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, que Serão destinados ao Fornecimento de Alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino (Escolas e Creches) do Município de Marcelândia/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir do dia **28/08/2023** até o dia **27/08/2024**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, situada na Rua Dos Três Poderes, nº 777 - Centro.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, Rua Dos Três Poderes, 777, Centro - CEP. 78.535-000 - Marcelândia/MT, Tel: 3536-3100.

**RETIRADA DO EDITAL:** Site: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitações) ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia.

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3536-1780 e Prefeitura Municipal de Marcelândia - (66) 3536-3100.

Marcelândia/MT, 22 de agosto de 2023.

**Raphaella Espíndola Benício**  
Presidente da CPL

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023  
- SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para a construção de 50 unidades habitacionais no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 2263/2022 SINFRA. Sagraram-se vencedoras as empresas: **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO REGENTE FEIJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.483.104/0001-04, com o valor total de **R\$ 1.840.763,56**; **M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.275.769/0001-61, com o valor total de **R\$ 290.636,42**; **SC LEOBET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.393.376/0001-90, com o valor total de **R\$ 180.305,09**; **3E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.516.527/0001-55, com o valor total de **R\$ 154.689,51**; **MAX COLLOR TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.359.866/0001-96, com o valor total de **R\$ 38.246,67**; **MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.873.952/0001-95, com o valor total de **R\$ 74.357,35**; **A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 29.567.496/001-61, com o valor total de **R\$ 91.614,18**; **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.888.303/0001-05, com o valor total de **R\$ 41.396,62**; **BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.301.285/0001-12, com o valor total de **R\$ 15.756,45**; **50.650.455 NATHIELLY CAROLINY ALCANTARA LIMA RAMOS**, inscrita no CNPJ nº 50.650.455/0001-20, com o valor total de **R\$ 18.834,05**; **LUANA DO NASCIMENTO SANTANA**, inscrita no CNPJ nº 41.780.360/0001-30, com o valor total de **R\$ 7.515,60**; **MADEIREIRA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.520.373/0001-02, com o valor total de **R\$ 26.959,06**. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.781.074,55 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**

Marcelândia/MT, 23 de agosto de 2023.

**Raphaella Espíndola Benício**  
Pregoeira Substituta

Publique-se

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de mão de obra com a construção de 50 unidades habitacionais no Residencial Renascer no município de Marcelândia/MT, nos termos do Termo de Convênio nº 2263/2022/SINFRA. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **SARTORI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.505.221/0001-97, no valor global de **R\$ 2.602.901,00 (dois milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e um reais).**

Marcelândia/MT, 14 de agosto de 2023.

**Raphaella Espíndola Benício**  
Presidente da CPL

Publique-se

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 006/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra na construção de praças públicas municipais nos bairros aeroporto, jardim vitória e setor industrial do Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **RENAN GALINDO SAAB LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.153.520/0001-23, no valor global de **R\$ 351.262,81 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).**

Marcelândia/MT, 23 de agosto de 2023.

**Raphaella Espíndola Benício**  
Presidente da CPL

Publique-se

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 007/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização da obra de ampliação do canteiro central da Av. Colonizador Jose Bianchini trecho setor industrial (MT 320) do Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **WALACY DELLATESTA**, inscrita no CNPJ nº 33.166.126/0001-90, no valor global de **R\$ 200.026,57 (duzentos mil, vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).**

Marcelândia/MT, 23 de agosto de 2023.

**Raphaella Espíndola Benício**  
Presidente da CPL

Publique-se



**REAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que repetirá licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para a organização de eventos para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT**, uma vez que não houveram participantes no certame inicial. Fica marcada a nova data para o dia **06 de setembro de 2023** às 08:00hrs Horário de Mato Grosso, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, 23 de agosto de 2023.

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 50.000 KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO S-10 RRN9H93 ADQUIRIDO NO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022 PELO GABINETE DO PREFEITO, onde contratou-se a Empresa BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.512.021/0001-84 com um valor total de R\$ 2.913,87. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de agosto de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 042/2023**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de setembro de 2023 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SERRALHEIRO NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0109/2023, que está disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2?1) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de agosto de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 041/2023**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 de setembro de 2023 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO E LIMPEZA DE FOSSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0108/2023, que está disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2?1) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de agosto de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**

**AVISO DE REQUERIMENTO JUNTO A SEMA/MT**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA- MT**, CNPJ Nº 15.023.963/0001/88, torna público que requereu à **Sema/MT**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na zona rural do município de Nova Brasilândia/MT nas seguintes coordenadas 14°46'36.77" S 55°06'45.93" O.

**AVISO DE REQUERIMENTO JUNTO A SEMA/MT**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA- MT**, CNPJ Nº 15.023.963/0001/88, torna público que requereu à **Sema/MT**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na zona rural do município de Nova Brasilândia/MT nas seguintes coordenadas 14°52'16.83" S 55°06'23.84" O.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: ALISSON ALEXANDRE DOS SANTOS 06048097190. CNPJ nº 23.396.692/0001-34. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Lava Jato e Serviços de Borracharia para atender à necessidade das Secretarias Municipais deste Município, na expectativa das quantidades contidas no ANEXO I deste Edital. VALOR TOTAL R\$ 522.007,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Sete Reais). ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2023 até 11 de agosto de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002

**Mauriza Augusta de Oliveira** - Prefeita Municipal

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: NELO UHDE. CNPJ nº 13.234.296/0001-57. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Borracharia para atender à necessidade das Secretarias Municipais deste Município, na expectativa das quantidades contidas no ANEXO I deste Edital. VALOR TOTAL R\$ 135.301,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Um Reais). ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2023 até 11 de agosto de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002

**Mauriza Augusta de Oliveira** - Prefeita Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007,  
de 23 de Agosto de 2023**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
SALOBIA AGROPECUARIA LTDA	15.343.916/0001-11	8981 /00027/2023
SALOBIA AGROPECUARIA LTDA	15.343.916/0001-11	8981 /00028/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JEOLLI CERUTTI AMORIM - Matrícula: 00003141		
Cargo: SECRETÁRIA. MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS / 22023 - Assinatura:		

Data de afixação: 23/08/2023

Data de desafixação: 07/09/2023

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00007,  
de 23 de Agosto de 2023**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s]

abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ESWALTER ZANETTI	003.909.689-00	8981/00029/2023
ESWALTER ZANETTI (ESPÓLIO DE)	003.909.689-00	8981/00030/2023
ESWALTER ZANETTI (ESPÓLIO DE)	003.909.689-00	8981/00031/2023
ESWALTER ZANETTI (ESPÓLIO DE)	003.909.689-00	8981/00032/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome:	JEOLLI CERUTTI AMORIM - Matrícula: 00003141
Cargo:	SECRETÁRIA. MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS / 22023 - Assinatura:

Data de afixação: 23/08/2023

Data de desafixação: 07/09/2023

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores, recargas e acessórios para atender as demandas das diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora as empresas:

EMPRESA	VLR. TOTAL
AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO	38.095,80
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	10.121,18

Nova Canaã do Norte/MT, 23 de agosto de 2023.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial  
Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### RESULTADO Pregão 26/2023

Na data de 18/08/2023 às 08:30 horas, foram abertas as propostas referente a licitação supracitada. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de refeições preparadas (MARMITEX), para atender às necessidades das diversas Secretarias no município de Nova Guarita - MT. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor o listado abaixo. **ELIZABETE ALVES DA SILVA- ME**, CNPJ 33.270.788/0001-05. TOTAL DO VENCEDOR R\$ R\$ 45.700,00. Nova Guarita - MT, 23 de Agosto de 2023. **Graciela Schuster Pregoeira Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

### EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT. O Município de Nova Marilândia - MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (Horário Local), do dia 06 DE SETEMBRO DE 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Tiradentes, nº 329, Centro - Nova Marilândia - MT, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 SRP, do tipo Menor preço por Item. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min, pelo E-mail: pmnovamarilandia@hotmail.com, pelo site: www.novamarilandia.mt.gov.br ou através do telefone (65) 3352-1135. Nova Marilândia, 23 de agosto de 2023.

**Hyan de Souza Santana** - Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### AVISO DE RESULTADO

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 005/2023 - CREDENCIAMENTO 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Port. 106/2023, torna público o resultado da Inexigibilidade nº 005/2023 - Credenciamento nº 002/2023.

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE, CULTURA E ESPORTES, OBRAS CIVIS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.**

**EMPRESA HABILITADA E ORDEM DE CREDENCIAMENTO: 05 - ENFERMEIRO**

**2º L. BORGES MACHADO** inscrito no CNPJ nº 36.150.298/0001-63.

Nova Maringá, MT, 23 de Agosto de 2023.

**EMILY R. BUCHS DA CRUZ** PRESIDENTE DA CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 SRP  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 035/2023, julgamento realizado no dia 02/08/2023, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de EPs, adjudicada em 22/08/2023 e homologada em 23/08/2023, sagraram-se vencedoras do certame as empresas 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA, IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME, J. FERNANDO MOREIRA BASSANI LTDA, MUDAR COM DE MAT DE CONST FERRAMENTAS EPs LTDA EP, PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, R.P FERRAGENS LTDA, S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA, SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME e TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Nova Ubitatã - MT, 23 de agosto de 2023. Francine Oliveira - Secretária de Administração. RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 030/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 096/2022, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1081-2021 E TERMO DE REFERÊNCIA". Início da Sessão será dia **05/09/2023 - Horário: 13:30 horas** (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00 horas do dia 23/08/2023 às 12:00 horas do dia 05/09/2023 através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 22 de agosto de 2023.

**Thiago Pereira da Silva**  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 033/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 033/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 096/2022, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO NOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Início da Sessão será dia **06/09/2023 - Horário: 13:30**

**horas** (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00 horas do dia 23/08/2023 às 12:00 horas do dia 06/09/2023 através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 22 de agosto de 2023.

**Thiago Pereira da Silva**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT**  
**AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 003/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 003/2023**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço global**, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CÍVEL PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT"**. Que será realizada às 13h30m do dia 11 de setembro de 2023, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h ou pelo fone (66) 3575-5100. O Edital Completo e Planilhas poderão ser adquiridos pelo e-mail [licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br](mailto:licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br).

Peixoto de Azevedo-MT, 22 de julho de 2023.

**CHEILA MIGLIAVACA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2023. Objeto: registro de preços para aquisição futura de materiais de construções para atender a reforma do projeto Reconstruir Minha Casa Meu Porto Seguro da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia-MT. Data da assinatura: 21/08/2023. Validade: 12 meses. Contratadas: L F Guimaraes Eireli. CNPJ 02.564.942/0001-28. Valor global: R\$ 59.207,90 (cinquenta e nove mil duzentos e sete reais e noventa centavos). L C Veríssimo Prado. CNPJ 02.045.618/0001-01. Valor global: R\$ 34.563,46 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). Mineirão Materiais Para Construção Ltda. CNPJ 24.447.862/0001-25. Valor global: R\$ 25.917,00 (vinte e cinco mil novecentos e dezessete reais). Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS EM VIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT CONFORME CONVÊNIO Nº 898568/2020 DO MINISTERIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE, CONFORME PROJETOS; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS NO EDITAL. A Prefeitura Municipal de Ponte Branca- MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, até o dia 09/10/2023, às 08h30min (horário de Brasília), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. O edital estará disponível no site <https://www.pre-feituredpontebranca-mt.com.br> ou pelo link <http://45.161.38.128:8079/comprasedital/> através do e-mail: [licitacaopbmt@hotmail.com](mailto:licitacaopbmt@hotmail.com).

Ponte Branca - MT, 23 de agosto de 2023.

Glimara Nogueira Gonçalves  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.095/2023 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.233/2023

PREGÃO PRESENCIAL N. 095/2023. Regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto n. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E SEDAÇÃO, AUDIOMETRIA, MAMOGRAFIA, BIOPSIA DE MAMA, PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA E EXAME DE COLONOSCOPIA E POLIPECTOMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 14 de setembro 2023. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 14 de setembro de 2023 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-1590 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 23 de agosto de 2023.

Lucelia Martos Alves - Pregoeira

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.096/2023 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.234/2023

PREGÃO PRESENCIAL N. 096/2023. Regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto n. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT.**

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 15 de setembro 2023. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 15 de setembro de 2023 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-1590 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 23 de agosto de 2023.

Lucelia Martos Alves - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: SIDINEIA VIEIRA LUZ-ME (INOVAR COMERCIO E SERVIÇOS).

CNPJ: 45.829.687/0001-00

Valor Total: R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES DESTA MUNICIPALIDADE".

Vigência do Contrato Administrativo até 29/12/2023.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 14/2023

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 14/2023, DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO ONIBUS COM NO MÍNIMO 45 LUGARES ARA TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS. EM FAVOR DA EMPRESA: COTRALI ADMINISTRADORA LTDA - CNPJ: 28.222.141/0001-78, o valor total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Porto Esperidião-MT, 22 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE COMPRA 46/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2023

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.** cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá as 09:00 do dia 11 de setembro de 2023 (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail [licitacao@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.mt.gov.br) fone:66-98405-1526.Santa Terezinha/MT, 23 de agosto de 2023. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023  
PROCESSO Nº 063/2023/CPL/PP

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa para execução de obra de construção de unidade descentralizada de reabilitação.** A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 12 de setembro de 2023**, na sede da Prefeitura, localizada na Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste - MT. O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: ([licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br)).

Santo Antônio do Leste - MT, 22 de agosto de 2023.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, CNPJ nº **04.217.362/0001-90**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para Construção de Unidade Descentralizada de Reabilitação, na Avenida Gramado esquina com a Rua das Flores, s/n, nas coordenadas geográficas 14°48'06.2"S / 53°36'50.7"O, Atividades de Clínica Médica (clínicas e consultórios com ambulatório).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03-2023**

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT **AUTORIZA** a Empresa Construtora Império EIREL ME CNPJ: 18.363.482/0001-00 Representa pelo SR. Marcos Aurélio Soares Coelho, Brasileiro, RG 1.053.806 SSP/TO CPF 033.827.341-76, Denominada Contratada, Considerando o que tudo consta no **Processo Licitatório Nº 20/2023 da TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023, CONTRATO Nº 018/2023 a dar início a prestação de serviços de execução de obra de Revitalização da praça pública localizada na quadra 20, Bairro Buriti no Município de São José do Xingu - MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de certificado digital e-CPF e e-CNPJ, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP BRASIL, para pessoa física e jurídica, do tipo A1 e A3, com mídia criptográfica tipo token USB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência para atender às ações da Prefeitura Municipal de Sinop. ENVIO DE PROPOSTAS: 25/08/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 06/09/2023. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 06/09/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523. Sinop/MT, 23 de agosto de 2023.**

**MARCELLO PAVAN**  
Pregoeiro

**RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2023**

1.1 A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa **P.A DE LARA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.578.033/0001-77, com sede na Rua Das Araribas, nº 285, Jardim das Palmeiras, CEP: 78.552.054, SINOP/MT, pelo valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, referente a realização do show artístico da **"BANDA DUMATTO"**, de forma aberta a todos municípios na data de 16 de Setembro de 2023, do município de Sinop -MT, no evento "1º Festival Do Campo", para atender a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Sinop - MT. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 23 de agosto de 2023. **ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EDITAL DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2023.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº. 23/2021 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROCESSO: 082/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES ¾ COM CESTO AÉREO, CAÇAMBA BASCULANTE E COM RETROESCAVADEIRA A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/ MT. VENCEDOR: ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA CNPJ: 04.930.262/0001-06 R\$ 1.829.500,00**

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 23 DE AGOSTO DE 2023.  
EDIVALDO MOREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO/OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
AVISO DE RETIFICAÇÃO I  
Processo Licitatório nº 110/2023  
Pregão Eletrônico 055/2023

**JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, considerando o questionamento apresentado pela empresa W A BORGES e para esclarecimentos dos interessados resolvemos retificar o edital em epigrafe com a alterações que seguem;

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de palco, som, iluminação, painel de led, tendas, stands e banheiros químicos, visando manter os padrões dos eventos promovidos anualmente como carnaval, aniversário do município, eventos esportivos, festa junina, réveillon, eventos estes que já são tradicionais no município e região..

- ALTERA - SE
- Relativo a qualificação técnica, o desmembramento de itens dos lotes 02 e 03 e inclusão dos lotes 17 e 18. (Conforme edital de retificação I).

**DATA DO CERTAME**

- Início Acolhimento das propostas:

04/09/2023 às 08h00min

- Abertura da sessão:

06/09/2023 às 08h30min

- Início da Disputa de Preços:

06/09/2023 às 09h00min

Permanecem inalteradas demais informações contidas no edital.

Vila Rica / MT, 23 de Agosto de 2023.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 94/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1009425

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Processo Licitatório 94/2023 na modalidade Pregão Eletrônico 043/2023, cujo objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as secretarias municipais, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS  
FAZ VENDAS LTDA ( 46.983.819/0001-17)

VALOR TOTAL (R\$)  
R\$ 90.173,36

ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA (36.656.877/0001-82) R \$ 123.025,26  
 REDNOV FERRAMENTAS LTDA (45.769.285/0001-68) R\$ 48.843,16  
 Os lotes: 2 (COIFA INDUSTRIAL FOGÃO 6 BOCAS); 11 (ARMÁRIO DE VITRINE); 12 (CADEIRA DIRETOR SEM BRAÇO); 15 (CADEIRA MOCHO BASE CROMADA GIRATÓRIA); 16 (ARMÁRIOS DE COZINHA); 17 (MOBILIÁRIO SOB MEDIDA), foram fracassados pois o valor estimado está menor de os valores arrematados. Vila Rica - MT, 23 de Agosto de 2023. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 108, 109 E 110/2023  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

DO OBJETO: Registro de Preço Registro para futura e eventual aquisição de contratação de empresa para a aquisição de móveis e eletrodomésticos as atender as secretarias municipais. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 23 de agosto de 2023. ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA (36.656.877/0001-82) R\$ 123.025,26- Contratada. FAZ VENDAS LTDA ( 46.983.819/0001-17) R\$ 90.173,36- Contratada. REDNOV FERRAMENTAS LTDA (45.769.285/0001-68) R\$ 48.843,16- Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2022  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 209/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2022 de acordo com a planilha abaixo:

LOTE	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
2	Óleo diesel S500	5,05	17,03%	R\$ 5,91

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. DATA: Vila Rica/ MT, 24 de Agosto de 2023. ASSINANTES: ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE GEFTANY CALISTO DA SILVA - POSTO BEGE LTDA (04.551.477/0001-16) - CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023  
 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1016180

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de exames e perícias médicas para os servidores municipais REALIZAÇÃO: 05/09/2023 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 23 de Agosto de 2023. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO  
 Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 001/2019

1.1. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto, realizar o acréscimo 110.000,00 (cento e dez mil ) em saldo orçamentário contratual ao termo de parceria 001/2019, no plano de trabalho da secretaria de desporto Cultura e Lazer a pedido da mesma, para empenhar despesas relativas ao ano corrente. A previsão estimada inicial não atendeu a necessidade devido a demanda de serviços ter aumentado respectivamente havendo a necessidade de aumentar pessoal para prestação de serviço.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 22 de Agosto de 2023.

ASSINANTES /

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante

IPGP - INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA

CNPJ- 09.540.390/0001-67.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 004/2023**

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de setembro de 2023 às 08h30min na sede da Câmara Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ". Maiores informações através do edital nº. 005/2023, que está disponível no site <https://matupa.mt.leg.br/> e pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@matupa.mt.leg.br](mailto:licitacao@matupa.mt.leg.br) ou junto à sede da Câmara Municipal localizada rua 02, nº 336, ZC1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá/MT, 23 de AGOSTO de 2023. JULIANA AKEMI KOBAYAHY - Pregoeira -

**TERCEIROS****EDITAL**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT FAZ SABER** aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **03/08/2023**, solicitando a intimação por Edital do Sr. **MARCOS DE JESUS FERNANDES**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **20/09/2013**, registrado sob o nº **03**, na matrícula nº **22.836**, deste Cartório, referente ao contrato **85552821927**, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.<sup>a</sup>, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), em atraso-POSICIONADO em **18/08/2023**

DATA	VALOR
18/08/2023	R\$- 3.426,44

**Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.**

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.<sup>a</sup>, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D'oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.S.<sup>a</sup> cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** - nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D'oeste-MT, 18 de Agosto de 2023.

Edna Prado  
 Oficiala Substituta

**PANORAMA PEÇAS CICLO, CNPJ: 15.010.622/0001-78**, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT (SEMMEA) a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica motocicletas e motonetas, situada no endereço Rua Décio Burali, 143 N, Centro, Tangará da Serra-MT. RT: Karin Prestes, CREAMT 027300, Contato: (65) 99946-4899.

## ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SÃO JUDAS TADEU EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CRIAÇÃO DE FILIAL

A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SÃO JUDAS TADEU, inscrita no CNPJ nº 00.963.645/0001-20, com sede na Rua 09 Quadra 19 Nº 98, CEP 78093.590 Cuiabá/MT, através do seu Presidente CESAR CIRINO BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 004.381.801-35, CONVOCA por meio do presente EDITAL todos os membros ativos e inativos da categoria para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de agosto de 2023, na sede da entidade no endereço acima mencionado, com início as 18h00, em primeira convocação e em segunda e última convocação as 18h30, observando o quórum estatutário, para deliberar sobre a Criação de uma Filial no Distrito de Nossa Senhora da Guia. Cuiabá, 22 de agosto de 2023.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SÃO JUDAS TADEU  
CNPJ nº 00.963.645/0001  
Presidente CESAR CIRINO BATISTA

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/08/2023

**LOCAL, DATA, HORA:** Assembléia instalada regularmente às 8:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três ("18/08/2023") na Avenida Isaac Póvoas nº 927 - Térreo - Sala 02, Bairro Centro, no município de Cuiabá no Estado de Mato Grosso CEP 78.005-340, sede social da companhia denominada **BROTHERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações, com seus atos societários devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51.3.000.1909-4 e inscrita no CNPJ/RFB sob nº 02.775.031/0001-40. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidência: Allan Exupery de Araújo e Secretário: Sandro Enrico de Araújo. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Diante da presença dos acionistas e usufrutuários representando a totalidade do capital social (100%), conforme assinaturas apostas no livro Registro de Presença de Acionistas, considera-se regular a instalação da Assembleia. **CONVOCAÇÃO:** Os acionistas declaram terem sido prévia e regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da presente Assembléia Geral. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Ficam dispensadas as publicações oficiais conforme disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, pelo comparecimento de todos os acionistas da companhia. **ORDEM DO DIA: (i)** Redução do Capital com cancelamento de ações subscritas e não integralizadas. **(ii)** Aprovar a conversão de ações ON em ações PN. **(iii)** Aprovar novo Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente reunião e após verificada sua regularidade, o Sr. Presidente submeteu ao exame necessário e discussão as matérias objetos da ordem do dia. Após a leitura e análise das propostas, os presentes, **por unanimidade** e sem quaisquer restrições, dissidências, protestos ou abstenções legais deliberaram: **(i)** Aprovado o cancelamento de Ações subscritas e não integralizadas até a presente data. O cancelamento das ações, ora aprovado pelos Acionistas, acarretará também em redução no Capital Social Subscrito da Companhia, que era de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais) divididos em 8.300.000 (oito milhões e trezentos mil) ações ordinárias nominativas ("ON") todas sem valor nominal e, passa a ser de **R\$ 3.800.000,00** (três milhões e oitocentos mil reais) dividido em 3.800.000 (três milhões e oitocentas mil) ações ordinárias nominativas ("ON"), totalizando uma redução de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), resultando no cancelamento de 4.500.000 (quatro milhões, quinhentas mil) ações ordinárias nominativas ("ON") que deveriam ser integralizadas até 31/12/2022 pelo acionista **Allan Exupery de Araújo** que passa a possuir 3.720.000 (três milhões setecentas e vinte mil) ações ordinárias nominativas ("ON") sem valor nominal. **(ii)** Aprovar a conversão de 1.900.000 (um milhão e novecentas mil) Ações Ordinárias Nominativas ("ON") em 1.900.000 (um milhão e novecentas mil) Ações Preferenciais Nominativas ("PN"), declarando alterado por consequência o Artigo 5 do Estatuto Social da companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: **ARTIGO 5 - O capital social é de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) e está dividido em 1.900.000 (um milhão e novecentas mil) Ações Ordinárias Nominativas ("ON") em 1.900.000 (um milhão e novecentas mil) Ações Preferenciais Nominativas ("PN") todas sem valor nominal e totalmente integralizado em moeda corrente nacional.** **(iii)** Aprovar o novo **Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social**, parte integrante rubricada como **Anexo I** ao presente instrumento, descritas as alterações ora efetivadas e aprovadas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi transcrita em livro próprio e assinada pelos presentes. **ACIONISTAS:** Allan Exupery de Araújo, Sandro Enrico de Araújo e Emmanuel de Araújo. Mesa: Presidente: Allan Exupery de Araújo e Secretário: Sandro Enrico de Araújo. Esse instrumento, após a transcrição em livro próprio, foi emitido em **VIA ÚNICA**, e será assinado com Certificado Digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), e registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Essa ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Cuiabá/MT, 18 de Agosto de 2023. **ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO** - Presidente da Assembleia. **SANDRO ENRICO DE ARAÚJO** - Secretário da Assembleia.

## ESTADO DE MATO GROSSO DA COMARCA DE CUIABÁ - MT. 5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Póvoas, 1.010 -Goiabeiras - Fones: (065) 3046-7700 -  
Cuiabá-MT E-mail: quintooftociocuiaba@terra.com.br

**MARIA HELENA RONDON LUZ** **JOÃO GOMES RONDON**  
**MILENA RONDON LUZ TARACHUK**  
Tabeliã Tabelião Substituto  
Tabeliã Substituta

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**MARIA HELENA RONDON LUZ**, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente **EDITAL**, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e das outras providências e, nos termos do requerimento da empresa **IMOBILIÁRIA LUZO BRASILEIRA LTDA**, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO JARDIM NOVO NITERÓI I** situado no município de Várzea Grande -MT, **notifica-se** a Srs. **Bem Hur Lamezon** Lote 05 da Quadra 03; **Cicero Rodrigues Da Silva** lote 13 quadra 03; **Benedito Bardi** lote 07 quadra 09; lote 08 quadra 09; **Alice Yasuye Yanai** lote 07 quadra 16; **Jose Eduardo Carvalho Ribeiro** lote 09 quadra 16; **Juvenal Zuamazzi** lote 10 quadra 16; **Clemente Gonçalves De Oliveira** lote 13 quadra 16; **Euclides Maria** lote 14 quadra 16; lote 15 quadra 16; **Marinaldo Gonçalves De Oliveira** lote 16 quadra 16; **Setembrino Antônio Dermatini** lote 17 quadra 16; **Nelson Arsenio Carminati** lote 09 quadra 21; lote 10 quadra 21; lote 11 quadra 21; lote 12 quadra 21; lote 13 quadra 21; **Olavo Brasil Paes** lote 01 quadra 33; lote 02 quadra 33; lote 03 quadra 33; lote 04 quadra 33; lote 05 quadra 33; para comparecer em cartório no **prazo de 30 (TRINTA) dias** a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição do lote, registrado na matrícula **21.616 às fls.01 do livro 02 em 31/08/1982, deste RGI**

Fica intimada que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no **Cancelamento** da referida aquisição.

Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei.

**EU A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERIR.**

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2022.

OS: 1073145

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2023

**MARIA HELENA RONDON LUZ**

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª  
Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT.

"**IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., CNPJ 15.811.119/0001-11** SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AV. DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 296, ANDAR 22 SÃO PAULO, SP, CEP: 04.583-110, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT A LAC - LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA ERB DE TELEFONIA CELULAR (66060012 MTBJA02) NA: RUA TRÊS S/N, BAIRRO: VILA CAMPINAS, CEP: 78.678-000 NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA- MT."

**O CTEC - Centro Técnico de Capacitação** com sede à Rua Nossa Senhorado Carmo Nº 26 Centro, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-320; inscrita regularmente no **CNPJ N° 26.619.107/0001-06**. Isenta de inscrição Estadual, representada pelo seu Diretor, **Sr. Rodrigo Geovanny Ribeiro**, portador do CPF N° **900.343.091-87** e do RG N° **1210062- SSP MT** torna-se a publico no Diário Oficial da Conclusão do Ensino Médio **CAROLINE FERREIRA DE JESUS, JOSE CARLOS ARAUJO CORREA, VERA LUCIA DA SILVA CORREA, ROBERTA MAXIMIANO XAVIER, RODRIGO RAIMUNDO DA SILVA, INGRID VIEIRA LOPES DE SIQUEIRA, WESLEY RODRIGUES,CLAUDINEIA DOS SANTOS, ADEMIR OLEGÁRIO DE OLIVEIRA, EDUARDO SOMENZARI ALVES, MATHEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA, MARIA LUDIMILA DA SILVA VIANA, LUAN FABRÍCIO DA COSTA, PAULO ALESSANDRO RODRIGUES FRAGA, LEANDRO CELINA MIRANDA MAXIMO, JEAN JOSÉ DA SILVA, LETICIA GABRIELLE LOPES PESTANA, RAQUEL SANTOS DE JESUS, DAIANA CRISTINA CARVALHO DE SANTANA, FERNANDA MELCHIOR CUSTODIO, FERNANDA CARVALHO DE LIMA, SARA MARTINS FERREIRA, SILVIA LARISSA DE LIMA CORREIA, GUSTAVO DE OLIVEIRA SARAIVA, MARIA CLAUDIA DOS SANTOS BUENO, ARLIMA DA SILVA CRUZ LOPES, MANUEL MOACIR DE SOUSA FILHO, CARLOS ALBERTO DA SILVA, LUCIMAR DE ALMEIDA MARTINEZ, ELIANA DA COSTA FERREIRA DOS SANTOS, RAQUEL FONTELES DE SOUZA. Através da Nossa Instituição no uso de suas atribuições legais de acordo com a **lei nº 9.394/96**, e demais **normas emanadas do Conselho Estadual de Educação.****

**FLORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 15.010.783/0001-61**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização e Prévia - LL, LP, **FLORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para atividade (Incorporação de empreendimentos imobiliários), localizado na Avenida Dos Florais, Bairro Ribeirão Do Lipa (**Remembramento Dos Lotes Comerciais 02,03 E 04 Quadra 03, Cuiabá (MT).**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA, C.N.P.J. nº 08.957.566/0001-18**, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-433, situado na Zona rural, MT-433, Serra Nova Dourada/MT.

**DINÂMICA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ: **17.735.426/0004-39**, torna público que requereu junto a DELFAM - Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Juína - MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO da DINÂMICA MAQUINAS AGRICOLAS, localizado na Avenida JK, S/N, Quadra 01, Lote AR, Setor 11 no município de JUÍNA/MT, para a atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, BEM COMO TRATORES AGRÍCOLAS.

**MADEIREIRA BENEDETTI LTDA**, CNPJ nº 03.141.017/0001-57 MATRIZ, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF e a Autorização Para Exploração Florestal (AUTEX - PMFS), para atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, da Fazenda DONA ANGELA - I, sob o número do CAR MT82455/2017, localizada no município de Itaúba/MT. Não EIA/RIMA.

**REC Administração e Participações LTDA**, CNPJ: 74.564.550/0001-70, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, o direito de uso de água superficial, de um ponto de captação, em um rio sem denominação, que deságua no rio Pacuneiro, para atender a um pivô central de irrigação com área total de 113,00 ha, nas coordenadas geográficas: 13°39'12.32"S - 53°34'58.00"W; O empreendimento é localizado no município de Gaúcha do Norte - MT, Zona Rural, MT 020, Km 12 + 40 km, Fazenda Rincão Alegre.

**Flávia Assad Cury Romanos**, CPF: 268.665.648-40, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, o direito de uso de água superficial, de um ponto de captação, em um rio sem denominação, que deságua no rio Pacuneiro, para atender a um pivô central de irrigação com área total de 113,00 ha, nas coordenadas geográficas: 13°38'25.42"S - 53°34'29.80"W; O empreendimento é localizado no município de Gaúcha do Norte - MT, Zona Rural, MT 020, Km 12 + 40 km, **Fazenda Rincão Alegre**.

**DECLARAÇÃO CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ROD BR 163, KM 759, nº.18769, Zona Rural, no Município de Sorriso/MT, inscrita no CNPJ: 40.960.390/0002-47; DECLARA, para os devidos fins e a quem interessar possa que: a) Nome empresarial, domicílio e capital: CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA, ROD BR 163, KM 759, 18769, Zona Rural, no Município de Sorriso-MT, Capital R\$ 1.000,00 (Mil Reais). b) Capacidade 100.000 Toneladas, 3 Armazém Graneleiro com área de 16.000 metros quadrados, 1 balança rodoviária de 25 metros de entrada e 1 balança de 30 metros na expedição, 2 pré limpeza uma com capacidade de 250 toneladas hora e outra com capacidade de 60 toneladas hora, 1 secador com capacidade de secagem de 150 toneladas hora 1 silo com capacidade para 240 toneladas. Conta com projeto aprovado pelo corpo de bombeiros possuindo extintores e hidrantes. c) A operação se dará com recebimento de milho e soja. d) A empresa irá operar com recebimento, classificação, padronização, armazenagem e expedição tanto de soja quanto milho. Sorriso/MT, 10 de julho de 2023. CHARLES BOCOLLI - Sócio-administrador - MARCELO BOCOLLI Sócio-administrador.

**CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA**  
**CNPJ nº 40.960.390/0002-47 - NIRE: 5190052715-5**  
**REGULAMENTO INTERNO**

**INTRODUÇÃO** O presente regulamento visa disciplinar e padronizar as ações da empresa CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA, com sede na Rodovia BR 163, Km 759, nº. 18769, Bairro Zona Rural, no Município de Sorriso-MT, CEP: 78.898-899, e inscrita no CNPJ sob o nº 40.960.390/0002-47. No que se refere às normas de estocagem e utilização de serviços, do recebimento e retiradas das mercadorias, das condições do depósito, das normas de condições gerais, dos serviços de auditoria interna e externa e de normas de segurança, a serem observadas pela unidade armazenadora. **ARMAZENAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS.** **ARMAZENAMENTO:** É o serviço que consiste na guarda e conservação das mercadorias recebidas em depósito. O prazo de depósito começará a vigorar a partir da entrada do produto no armazém e terá prazo indeterminado. **PESAGEM:** É a operação que visa determinar o peso das mercadorias. A pesagem para os depositantes e/ou usuários de serviços correlatos será realizada, obrigatoriamente, tanto na entrada quanto nas saídas das mercadorias. A empresa, CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA somente aceitará a pesagem por ela realizada quando realizado por terceiros sob sua fiscalização, será cobrada a pesagem (pesagem avulsa) sempre que as mercadorias não se destinarem ao armazenamento e/ou prestação de serviços, conforme Tabela e Tarifas. **RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO:** São operações de receber e expedir mercadorias pela utilização de equipamentos existentes na unidade armazenadora, inclusive pesagem, retiradas de amostras e determinação de teores de umidade e de impurezas e matérias estranhas. **PRÉ-LIMPEZA E/OU LIMPEZA:** São as operações destinadas à redução do teor excessivo de impurezas e matérias estranhas, dos grãos em geral aos índices recomendáveis para sua conservação. **SECAGEM:** É a operação destinada à redução do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis para sua conservação. **TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO:** É a operação que

visa a eliminação dos insetos dos grãos armazenados, através da utilização de inseticidas, dos armazéns, essa opção será realizada independentemente de autorização do depositante. **MISTURA OU LIGA:** É a operação que consiste em misturar dois ou mais tipos de grãos da mesma espécie, observadas as normas de classificação. **CLASSIFICAÇÃO:** É o ato de classificar uma mercadoria, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado. **TARIFAS DEFINIÇÕES:** Tarifas são os valores fixados para prestação dos serviços constantes neste Regulamento, fixado em tabela específica, que deverá ficar em local de fácil acesso à disposição do público para conhecimento e consulta. **TAXA DE EXPEDIENTE:** é a tarifa cobrada pelos seguintes encargos: Emissão de documentos de transferência de proprietário de mercadorias armazenadas; Emissão do documento "conhecimento de depósito e warrant". **INDENIZAÇÃO DAS PERDAS** A empresa CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA, não responderá e não indenizará os danos causados ao poder germinativo das sementes ocorridos por ocasião de seu processamento (secagem e limpeza), ou durante o período de armazenamento. A empresa CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA, não responderá e não indenizará pelas quebras (perdas de peso) por redução dos teores de umidade, impurezas e matérias estranhas, decorrentes do processamento (secagem e limpeza) das mercadorias. **CONDIÇÕES PARA O ARMAZENAMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** A empresa, CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA, se obrigará a prestar os seus serviços eficientemente, segundo os meios de que dispõe e observando as normas específicas quanto ao recebimento, processamento, armazenamento, conservação e expedição das mercadorias, além das condições estabelecidas neste regulamento. A empresa, CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA, não se obrigará a prestar seus serviços além de sua capacidade e âmbito. A empresa, CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA, não aceitará para armazenamento os serviços correlatos: Pesticidas, tais como: inseticidas, formicidas, herbicidas, fungicidas, nematocidas, raticidas e outros; Mercadorias que não se fizerem acompanhar dos documentos exigidos pelo fisco; Mercadorias que não estiverem em boas condições de conservação, ou seja, deterioradas ou com depreciação de suas características físico-químicas. Para as mercadorias destinadas exclusivamente a prestação de serviços, o cliente será comunicado por escrito que os serviços foram concluídos. Nesse caso, deverá retirar suas mercadorias no prazo de 15 (Quinze) dias, a partir da data do recebimento do aviso postal. Caso contrário, serão as mesmas consideradas como depositadas e sujeitas a tarifas vigentes. A empresa, CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA, de acordo com as Normas Técnico-Operacionais, somente aceitará para armazenamento mercadorias que apresentem teores de umidade e de impurezas em matérias estranhas adequadas à sua boa conservação, cujo o produto se encontrem em boas condições de conservação. Caso contrário, serão obrigatórias as operações de secagem, limpeza e troca de embalagens, conforme cada caso. A mercadoria, enquanto permanecer em depósito, estará sujeita a quaisquer serviços que se fizerem necessárias para a sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento, independente de autorização do depositante. Deve-se observar, entretanto, que no caso de reexpurgos realizados dentro do prazo de validade em vigor estes correção por conta do CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA. Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assistida pelo depositante ou seu representante legal, a quem compete assinar o respectivo documento de entrega. No ato da saída de mercadorias, será consignado em documento de entrega o teor da umidade daquelas que foram suscetíveis à variação de umidade (grãos). A retirada de mercadoria vinculada ao documento, "CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT", somente será possível mediante a devolução dos respectivos títulos. **CONDICOES PARA APLICAÇÃO DE TARIFAS** Todos os débitos de qualquer mercadoria armazenada deverão ser quitados antes ou depois de sua retirada, conforme negociação entre as partes sendo por transferência. A empresa, CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA, valer-se-á do direito de reter mercadorias para garantia de seu pagamento, proporcionalmente aos débitos a elas relacionados. O enquadramento de cobrança de armazenamento e de serviços correlatos nas classes de tarifas vigentes (volumes, metro quadrado, toneladas e outros) será de exclusiva competência de CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA. Para a aplicação da tarifa, será considerada até a terceira casa da unidade de medida utilizada (tonelada ou fração, metro quadrado ou metro cúbico) utilizando-se ½ meio com regra de arredondamento para as casas subsequentes. **DISPOSIÇÕES GERAIS** O horário oficial dos serviços do armazém é de segunda a sexta feira das 07:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00 horas, não funcionando aos sábados e domingos. CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA não se obriga a executar serviços fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte ou se for convencionado com o cliente, mediante cobrança de taxa extraordinária. A entrega de mercadoria nas dependências da empresa CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA, caracteriza total e irrestrita aceitação dos termos do presente regulamento pelo depositante. Toda e qualquer solicitação por parte do cliente ou seu representante legal deverá ser feita por escrito, não se aceitando aquelas que contrariem as normas técnico-operacionais da empresa CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA. **AUDITORIA INTERNA E EXTERNA** A unidade da empresa CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA está sujeita a auditoria, sendo ela interna e externa. O responsável pelo acompanhamento das auditorias é o Gerente da Unidade, competindo também ao Fiel Depositário o cumprimento das informações a serem prestadas por escrito pelo Auditor. Toda Auditoria interna será realizada por funcionamento a empresa, devidamente designado e acompanhado

pelo Gerente da Unidade ou Fiel Depositário, procedida da elaboração de respectivo laudo assinado pelos responsáveis de cada unidade. As Auditorias Externas, serão acompanhadas pelo Gerente da Unidade e Fiel Depositário e deverão ser comunicadas por escrito com antecedência aos administradores da empresa CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA. SEGURANÇA A segurança na unidade armazenadora é de competência de seus respectivos Gerentes, devendo para tanto, a adoção das normas abaixo relacionadas: Acesso de caminhões para entrega: Porteiro confere nota fiscal e verifica se a carga é endereçada para o armazém;

Confere placa do caminhão, nome do motorista; Autoriza a entrada no pátio; Motorista entrega a nota fiscal no escritório; Escritório: 1º Passo: Confere nota fiscal e verifica a existência de ficha de compra; 2º Passo: Confere no SINTEGRA o cadastro estadual e federal; 3º Passo: Autoriza a classificação, pesagem e em seguida a descarga. Acesso de pessoas estranhas no pátio do armazém: Porteiro deve solicitar autorização do escritório. Contratação de serviços terceirizados: É de competência do Gerente da Unidade, a contratação de serviços terceirizados referentes ao monitoramento e serviços de vigilância. Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com as disposições do Decreto nº n° 3.855/2001, e subsidiariamente na forma das demais disposições legais vigentes. Sorriso, 28 de junho de 2023. CHARLES BOCOLLI - Sócio-administrador - MARCELO BOCOLLI - Sócio-administrador

O Sr. GUILHERME AUGUSTO FRERING, inscrito no CPF sob o nº 690.885.277-68, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda São Jorge, município de Água Boa/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpos Hídricos: Ribeirão Bonito, Córrego da Passagem, Córrego Arara e Rio Sete de Setembro. Pontos Captação: (1) 13°56'26,16"S e 52°23'22,56"W; (2) 13°57'56,52"S e 52°22'15,96"W; (3) 13°59'47,40"S e 52°21'27,00"W; (4) 14°00'04,32"S e 52°22'19,20"W; (5) 14°00'22,68"S e 52°26'56,40"W; (6) 14°00'51,12"S e 52°28'18,84"W. Vazão de captação: (1) 0,093888; (2) 0,15889; (3) 0,116388 (4) 0,063888; (5) 0,063888 e (6) 0,52778 m³/s.

**Ricardo Afim Cury Filho**, CPF: 279.683.968-08, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o direito de uso de água superficial, de um ponto de captação, em um rio sem denominação, que deságua no rio Pacuneiro, para atender a um pivô central de irrigação com área total de 113,00 ha, nas coordenadas geográficas: 13°38'52,28"S - 53°34'45,20"W; O empreendimento é localizado no município de Gaúcha do Norte - MT, Zona Rural, MT 020, Km 12 + 40 km, Fazenda Rincão Alegre.

**CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA**  
CNPJ nº 40.960.390/0002-47 - NIRE: 5190052715-5

**TABELA DE TARIFAS**, de valores para cobrança de serviços de armazenagens e correlatos, a empresa CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA, situada na Rodovia BR 163, Km - 759, nº. 18769, Bairro Zona Rural, no Município de Sorriso/MT, CEP: 78898-899.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALORES
1	RECEBIMENTO SECAGEM b) À Granel (recepção)	R\$/Saca	3,50
2	SOBRETAXA a) Milho, soja	% Quinzena	0,0
3	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (quinzena civil fracionada)	R\$/Saca	0,20
4	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	00,00
5	SECAGEM a) produtos com até 14% de umidade (soja e milho)	R\$/Saca	0,00
6	LIMPEZA	R\$/Tonelada	00,00
7	EMIÇÃO WARRANTS	R\$/Documento	R\$ 0,00

- Os índices que são por percentuais incidirão sobre o valor de mercado ou sobre a própria mercadora, quando pactuado. - TAXA DE RECEBIMENTO/EXPEDIÇÃO: Compreende: Amostragem, conferência de qualidade, determinação de pureza, utilização de equipamentos leves, a marcação dos lotes e a emissão de documentos de entrada ou saída. - SECAGEM COMPLETA: Neste item inclui o recebimento da mercadoria, os serviços de pré-limpeza, a utilização dos equipamentos necessários. - PRÉ-LIMPEZA: Consiste em todas as operações necessárias para este serviço. - ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Refere-se a remuneração do espaço ocupado pela mercadoria englobando o tratamento fitossanitário necessário a sua boa conservação, no granel inclui-se também a Transilagem e Aeração. - Em caso de não pagamento até o quinto dia do vencimento da fatura, incidirá multa de 02% (dois por cento) e correção pelo índice que estiver em vigor, hoje a TR. - Faz parte integrante desta Tabela de Tarifas as condições gerais da armazenadora. - Incidirá sobre a fatura, ISSQN no percentual estabelecido pelo município até o limite de 05% (cinco por cento). - A presente TABELA DE TARIFAS, expressa em R\$ está sujeita a

modificações sempre que houver alterações de custos. Sorriso, 10 de julho de 2023. CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA - CHARLES BOCOLLI - Sócio-administrador - CHARLES BOCOLLI E MARCELO BOCOLLI LTDA - MARCELO BOCOLLI - Sócio-administrador.

A NATASHA PREZA SACHETTI, CPF: 003.779.321-75, requereu junto SEMA/MT a transferência da portaria de outorga nº 656 de 02 de agosto de 2019, do poço 01 localizado na Faz. Sucuri, município de Itiquira/MT para a AGRO INVESTIMENTOS SACHETTI LTDA, CNPJ: 37.279.829/0001-85. O uso de desse recurso obedecerá as mesmas condições da outorga original.

J.A. NAITZEL LTDA, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade/empreendimento: Condomínio Residencial Horizontal, localizada na rua das Sucupiras, Quadra 114, lote 20 e 21, Bairro das Orquídeas, CEP: 78450-000, Latitude: 13°48'22.32"S e Longitude: 56° 5'15.47"W, município de Nova Mutum-MT.

**ARI JOSÉ NEDEFF**, inscrito no CPF: 225.427.879-72, torna público que requereu junto a **Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA**, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de armazéns gerais - emissão de warrant, localizada na Rodovia Federal BR-070, S/N, km 369 à esquerda 7 km, Fazenda São Gabriel, zona rural, neste município de Campo Verde - MT. **Não Foi determinado EIA/RIMA.**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SEMPEC/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Condomínios e nas Empresas de Terceirização de Mão de Obra para Condomínios, nas Empresas de Monitoramentos e Portarias Remotas, nas Empresas de Estacionamentos de Veículos e nas Empresas de Administração e Locação de Imóveis do Estado de MT, de Cnpj 14.333.008/0001-54, CONVOCA, as Categorias Profissional dos Trabalhadores e Trabalhadoras, empregados, que exercem as suas funções nas Empresas de Compra, Vendas, Administração e Locação de Imóveis, Imobiliárias, Incorporadoras, Loteadoras, associadas ou não, desde que sejam integrantes das categorias e representados por este sindicato, nos termos das disposições para convocações contida no estatuto da entidade, para participarem da assembleia geral que será realizada no dia 17/10/2023, na Rua Osório Duque Estrada, nº 131 - Cep 78.005-720, Bairro Araés, Cuiabá - MT, com a primeira chamada às 08h30min e às 09h30min segunda e última chamada, para possibilitar que os integrantes da categoria possam participar da assembleia que tratará dos assuntos A)- Análise individual por categoria profissional representada por este sindicato, das condições de trabalho destes profissionais; B)- Deliberar sobre a pauta de Termo Aditivo da CCT 2023/2024 para reivindicações salariais, econômicas e sociais desta categoria sobre nossa representatividade para o ano de 2024 a ser enviada para o Sindicato Patronal C)- Deliberar poderes à diretoria do Sempec-MT, para negociar a Convenções Coletivas. Acordos Coletivos, ou, havendo fracasso nas negociações, instaurar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, bem como, a celebração de acordo nos autos deste. D) Autorização do desconto da contribuição Negocial Laboral para a Manutenção financeira deste sindicato laboral, inclusive a Contribuição Sindical Conforme faculta a Legislação em vigor. E) Assuntos Gerais do interesse da nossa categoria. Este edital será fixado no mural da Sede deste Sindicato. Cuiabá-MT, 23 de Agosto 2023. - **Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente.**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SEMPEC/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Condomínios e nas Empresas de Terceirização de Mão de Obra para Condomínios, nas Empresas de Monitoramentos e Portarias Remotas, nas Empresas de Estacionamentos de Veículos e nas Empresas de Administração e Locação de Imóveis do Estado de MT, de Cnpj 14.333.008/0001-54, CONVOCA, as Categorias Profissional dos Trabalhadores e Trabalhadoras, empregados, que exercem as suas funções nas Empresas de Estacionamento de Veículos, nas Empresas de Conservação e Instalação de Elevadores para Edifícios e Condomínios, associadas ou não, desde que sejam integrantes das categorias e representados por este sindicato, nos termos das disposições para convocações contida no estatuto da entidade, para participarem da assembleia geral que será realizada no dia 17/10/2023, na Rua Osório Duque Estrada, nº 131 - Cep 78.005-720, Bairro Araés, Cuiabá - MT, com a primeira chamada às 08h30min e às 09h30min segunda e última chamada, para possibilitar que os integrantes da categoria possam participar da assembleia que tratará dos assuntos A)- Análise individual por categoria profissional representada por este sindicato, das condições de trabalho destes profissionais; B)- Deliberar sobre a Pauta da CCT 2024/2025 para reivindicações salariais desta categoria a ser enviada para o Sindicato Patronal C)- Deliberar poderes à diretoria do Sempec-MT, para negociar a Convenções Coletivas. Acordos Coletivos, ou, havendo fracasso nas negociações, instaurar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho,



bem como, a celebração de acordo nos autos deste. D) Autorização do desconto da contribuição Negocial Laboral para a Manutenção financeira deste sindicato laboral, inclusive a Contribuição Sindical Conforme faculta a Legislação em vigor. E) Assuntos Gerais do interesse da nossa categoria. Este edital será fixado no site da entidade e no mural da Sede deste Sindicato. Cuiabá-MT, 23 de Agosto 2023. - Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SEMPEC/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Condomínios e nas Empresas de Terceirização de Mão de Obra para Condomínios, nas Empresas de Monitoramentos e Portarias Remotas, nas Empresas de Estacionamentos de Veículos e nas Empresas de Administração e Locação de Imóveis do Estado de MT, de Cnpj 14.333.008/0001-54, **CONVOCA**, as Categorias Profissional dos Trabalhadores e Trabalhadoras, empregados, que exercem as suas funções de porteiro, zelador, faxineiro, garagista, manobrista, cabineiro, vigia, serviços gerais, controlador de acesso, jardineiro e os demais profissionais de condomínios, em edifícios e condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios urbanos, rurais, dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto residências e comerciais, dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios de centros de compras, shopping center, galerias comerciais, dos condomínios de flats e dos condomínios de apart hotéis, sejam em plantas horizontais ou verticais, urbano, rural ou industrial, bem como os trabalhadores que exercem as suas funções nas empresas administradoras de condomínios, nas empresas de locação, intermediação ou interposição de mão de obra para condomínios e empresas de terceirização de mão de obra para condomínios, Nas Empresas de Monitoramento para Condomínios (Portaria Remota), excetuada a categoria profissional dos trabalhadores contratados diretamente pelos condomínios da base territorial do Município de Várzea Grande-MT, associadas ou não, desde que sejam integrantes das categorias e representados por este sindicato, nos termos das disposições para convocações contida no estatuto da entidade, para participarem da assembleia geral que será realizada no dia 17/10/2023, na Rua Osório Duque Estrada, nº 131 - Cep 78.005-720, Bairro Araés, Cuiabá - MT, com a primeira chamada às 08h30min e às 09h30min segunda e ultima chamada, para possibilitar que os integrantes da categoria possam participar da assembleia que tratará dos assuntos A)- Análise individual por categoria profissional representada, das condições de trabalho destes profissionais; B)- Deliberar sobre a pauta de Termo Aditivo da CCT 2023/2024 para as reivindicações salariais, econômicas e sociais desta categoria sobre nossa representatividade para o ano de 2024 a ser enviada para o Sindicato Patronal C)- Deliberar poderes à diretoria do Sempec-MT, para negociar a Convenções Coletivas. Acordos Coletivos, ou, havendo fracasso nas negociações, instaurar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, bem como, a celebração de acordo nos autos deste. D) Autorização do desconto da contribuição Negocial Laboral para a Manutenção financeira deste sindicato laboral, inclusive a Contribuição Sindical Conforme faculta a Legislação em vigor. E) Assuntos Gerais do interesse da nossa categoria. Este edital será fixado no mural da Sede deste Sindicato. Cuiabá-MT, 23 de Agosto 2023. - Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente.

**AMOGLIA E SANT ANNA LTDA, CNPJ 07.220.543/0001-63**, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Comodoro, o pedido de Lic. Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação para Serviços de usinagem, tornearia, e solda situado à Avenida Mato Grosso, nº 613 E, Bairro Nossa Sra de Fátima, no município de Comodoro/MT. **Não foi realizado EIA/RIMA.**

**AMOGLIA E SANT ANNA LTDA, CNPJ 07.220.543/0001-63**, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Comodoro, o pedido de Lic. Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação para Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores situado à Avenida Mato Grosso, nº 613 E, Bairro Nossa Sra de Fátima, no município de Comodoro/MT. **Não foi realizado EIA/RIMA.**

### ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO CNPJ: 18.715.101/0001-04

Inscrição Estadual: ISENTO

Rua das Pérolas, n.º 201, bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-090, Cuiabá-MT.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Diretoria Executiva da Associação Agrologística de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no Inciso XII do Artigo 29 do Estatuto Social, CONVOCA seus associados a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com finalidade específica contida no inciso II do Artigo 19, para o dia **05/09/2023 (cinco de setembro de dois mil e vinte e três), segunda-feira, às 08h00min**, em primeira convocação, não podendo deliberar, sem a maioria absoluta dos associados, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com no mínimo 20% (vinte por cento) do número de associados e em terceira e última convocação, meia hora após a segunda, com a presença de qualquer

número de associados, conforme dispõe o §1º do Art. 19 do Estatuto Social e, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59, da CC, a ser realizada de forma híbrida com link de acesso a ser enviado no e-mail dos associados, para deliberarem sob a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação das Contas Anual/2022;
- 1.1. Relatório de atividade;
- 1.2. Balanço Patrimonial;
- 1.3. Demonstração de resultados do exercício;
- 1.4. Demonstração de origem e aplicação de recursos;
- 1.5. Relatório e parecer de auditoria independente;
- 1.6. Quadro comparativo entre as despesas fixadas e realizadas;
- 1.7. Relatórios financeiros e de execução do contrato de parceria;
- 1.8. Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Outros Assuntos

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023

LEONARDO TOMCZYK

Diretor Presidente

Associação Agrologística de Mato Grosso

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

Os Associados da **APROLING - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LIMPO GRANDE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT. Inscrita no CNPJ nº 24.672.354/0001-40**, convoca os Senhores (as) associados (as), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2023, na Comunidade Campo Limpo, s/nº, Bairro: Limpo Grande, CEP: 78.110-798, Várzea Grande MT., às **9:00 horas em primeira Convocação** e as **9:30 horas em segunda convocação**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e Posse dos novos membros para compor a Diretoria;
2. Filiação de novos associados na Associação;
3. Outros assuntos de interesse de todos.

Várzea Grande, 17 de agosto de 2023.

Admilson Clemente da Silva

Presidente da Associação

**EUDES FORTUNATO NETO, CPF: 301.864.631-20**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) e Alteração da Razão Social sob Processo nº 688943/2008, para a Atividade de Extração de Areia e Cascalho, em uma área localizada na BR 158, S/Nº, Chácara Jerusalém, Margem esquerda do Rio Santana, **Zona Rural, Vila Rica-MT, CEP 78.645-000.**

**ANDRE MARCIO BRIZOLA, CPF: 535.198.091-68**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea através de poço tubular profundo, que está localizado na zona rural do município de Campo Novo do Parecis, Fazenda Pindorama II, Gleba Sucuruina, nas coordenadas geográficas Latitude 13°41'52.967" S e Longitude 57°44'42.680" W.

### LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **ALBINO WEBER 34613455987**, inscrita no CNPJ nº: 31.250.161/0001-67, localizada na Avenida Rio Grande do Sul nº 2449 S - Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT SMM/ALRV, o pedido de Alteração de Razão Social da referida empresa para a regularização das atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, passando esta se chamar **ALBINO WEBER** inscrita no CNPJ nº 31.250.161/0001-67, estabelecida no mesmo endereço, desenvolvendo as mesmas atividades e com a mesma capacidade produtiva.

### LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **48.874.833 JULIANO PAES GODINHO** inscrita no CNPJ nº: 48.874.833/0001-08 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMM/ALRV, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de serviços de Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos "limpa fossa", localizada na Rua Renascença, N°1052 S, Bairro Veneza, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

### LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **SANDRA MICHELLE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº: 13.971.730/0001-81, torna público que requereu junto a à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Tapurah/MT (SIMASP/TPH), a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizada na Rod MT 338, S/N, Bairro Industrial no município de Tapurah/MT.

## HOSPITAL WILDER COSTA LTDA

CNPJ 44.601.500/0001-54 - Torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sorriso por meio da SAMATEC (Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia) a modalidade de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a construção de uma Unidade Hospitalar (CNAE 86.10-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências). A atividade contará com Centro Cirúrgico, CME, ala de internação, área de diagnósticos (ultrassonografia e Raios-x), farmácia, almoxarifado, área administrativa, cozinha e lactário, consultórios, TI, manutenção e necrotério. O estabelecimento estará voltado a atividades eminentemente cirúrgicas e maternidade visando atender as especialidades de ginecologia e obstetrícia, urologia, proctologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, cirurgia vascular, cirurgia geral, cirurgia oncológica, ortopedia e traumatologia.

**FS INFRAESTRUTURA S.A.**, CNPJ nº 47.435.681/0002-65, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença por Adesão e Compromisso (LAC) do Armazém de Grãos**, localizada na Rodovia BR-163, km 768, s/nº, Área de Expansão Urbana, no município de Sorriso/MT.

**FS INFRAESTRUTURA S.A.**, CNPJ nº 47.435.681/0003-46, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença por Adesão e Compromisso (LAC) do Armazém de Grãos**, localizada na Rodovia MT-130, km 25,3, s/nº, Zona de Expansão Urbana, no município de Primavera do Leste/MT.

**EMPRESA DE MINERAÇÃO GAUCHA DO NORTE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 04.702.423/0001-04, torna público que requereu à CODEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de GAUCHA DO NORTE/MT, Vem solicitar a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO Nº 323158/2020, Processo de Licenciamento nº 511972/2007/CMIN/SEMA-MT**, quanto a perfeita instrução dos Processos junto a esta Coordenadoria de Meio Ambiente e averbação junto a ANM-MT, para extração e comercialização de AREIA e CASCALHO, de uso imediato na Construção Civil, localizada e com sede na Rodovia MT - 325, Km 60, Bairro Zona Rural - Vila Nova Aliança, Município de Gaúcha do Norte e Canarana/MT.

**MARCELO ANTÔNIO NERVO**, CPF 907.963.811-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT a alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão do Ouro (Portaria nº 656 de 16/09/2020). Ponto de captação: S12°57'37,77" W55°37'22,33 e vazão de captação (m³/s): 0,305555. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Chapadão do Ouro, Zona Rural do Município Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**VALCIR BATISTA GHENO**, CPF 395.154.609-30, torna público que requereu junto à SEMA-MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) para ampliação da atividade de irrigação, realizada pelo sistema de aspersão móvel tipo pivô central na Fazenda Esperança, Zona Rural de Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores Pertencentes a Categoria, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Obra da Avenida Parque do barbado que está localizada entre os bairros Pedregal e Renascer, na Cidade de Cuiabá - MT, às 07hs30min no dia 25/08/2023, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

Pauta de Aprovação para a CCT 2023-2024.

Assuntos Gerais de interesse da categoria.

Adão Pereira Julião  
- Presidente -

## EDITAL

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT FAZ SABER** aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **09/08/2023**, solicitando a intimação por Edital do Sr. **NILSON SALVATERRA GARCIA**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **18/08/2016**, registrado sob o nº **04**, na matrícula nº **24.886**, deste Cartório, referente ao contrato **844441301067**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), em atraso-POSICIONADO em **18/08/2023**

DATA	VALOR
18/08/2023	R\$- 3.930,22

**Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.**

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D'oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** - nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D'oeste-MT, 18 de Agosto de 2023.

Edna Prado  
Oficiala Substituta

**BOTURA & FAGUNDES LTDA**, CNPJ: 02.636.146/0018-00, LOCALIZADA NA RUA DO CASCUADO, Nº1510, BAIRRO CIDEZAL I, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, A RENOVAÇÃO DA LO PARA A ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

**Dirceu Luiz Dezem**, RG: 3013838002 - SSP/RG e CPF: 283.547.610-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Tapurah-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Armazenamento de grãos, situado na Fazenda Juliana, localizado nas coordenadas Lat; 12°44'50.42"S e Lon: 56°29'14.43"O, Zona Rural, Tapurah - MT.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO RURAL DE ITANHANGÁ/MT

A Comissão Pró-Fundação do SR Itanhangá/MT, convoca todos da categoria econômica do empresário ou empregador rural, assim entendido aquela pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, e quem, proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, explore imóvel rural que lhe absorva toda força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico, do município de Itanhangá/MT, para se reunirem em assembleia geral, a **realizar-se às 18:00 horas do dia 05 de setembro de 2023**, Avenida Brasília, s/n, local Câmara Municipal de Itanhangá/MT, CEP: 78579-000, na cidade de Itanhangá-MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Autorização para Fundação do Sindicato Rural de Itanhangá/MT; 2. Eleição de uma comissão Pró Fundação; 3. Autorização para a Comissão realizar os procedimentos necessários para a fundação do Sindicato Rural de Itanhangá/MT. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Vilmar Tavares  
Representante Produtores Rurais  
Comissão Pró-Fundação

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 23/0074

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0179/2019, 0191/2020 e pela Portaria Sesc 081/2023, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por LOTE, **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS 3D, FILAMENTOS E MÁQUINA DE CORTE/GRAVAÇÃO A LASER, NOVOS E SEM USO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA e HORÁRIO: dia 05/09/2023 às 10h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **LUCIANA ORTIZ SILVA - PREGOEIRA. ALLAN BACCAR SEROTINI - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

**INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TAUARI LTDA**, CNPJ nº 29.192.568/0001-33, torna público que requereu junto a SEMA, a Renovação da LO, para atividade de Serraria com desdobramento de Madeira, Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**FABRICADE CARROCERIAS SORRISO LTDA**, CNPJ 00.954.404/0001-14, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para atividades de Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões / Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus / Serviços de montagem de móveis de qualquer material, localizada na Rua Airton Senna, N 394, Nova Prata, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

**DROGARIA SÃO PAULO S/A**, CNPJ: 61.412.110/1204-87 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Sorriso/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMATEC - a modalidade: Licença de Operação da unidade. Sobre a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Serviços de vacinação e imunização humana ; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente. Localizada à Avenida Natalino João Brescansin, 1722 - Centro Norte, CEP78890-179, município de Sorriso-MT / Não foi determinado EIA/RIMA.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **WINITY INFRAESTRUTURA LTDA**, portadora do CNPJ nº 44.577.243/0001-62, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Prévia e Instalação, para atividades de Construção de Torre de Telefonia Móvel - localizado na Rua Leblon nº 195, quadra 11, lote 06, Residencial Ipanema - Sinop - MT. (MTSNP001)

**ACPMF INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ 51.749.684/0001-60, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**, para atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS**, no município de JUÍNA - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**PEDRO ROQUE MARTELLI**, CPF 182.736.889-68, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis**, a Licença de Operação para atividade e Armazenamento de Grãos

**CARE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.538.086/0001-07 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sus-

tentável-**SMADESS** a licenças, prévia, instalação e Operação, para uma Edificação Comercial para desenvolver Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, localizada Rodovia Emanuel Pinheiro km 02 lote 08 quadra 02 (Parque das Nações, município de Cuiabá-MT

**ARIPUANÃ AGROPECUÁRIA LTDA**, cadastrada sob o CNPJ nº 15.045.750/0001-57 torna público que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para seu empreendimento, localizado no município de Aripuanã MT sob as coordenadas -10:18:00,00 e -60:15:00,00.

**ADRIANO BARZOTO**, CPF: 517.613.860-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de captação insignificante de um poço tubular profundo que está localizado no município de São José do Rio Claro - MT, travessa califórnia, km 02, gleba massape 1, s/n, Zona Rural, Latitude 13º 29' 14.32" e Longitude 56º 44' 08.88".

**CALCARIO TANGARA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.988.151/0001-98**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da LP - Licença Prévia e LI - Licença de Instalação, para atividade de PA - Posto de Abastecimento, localizado na A RURAL, RODOVIA MT 170, KM 2,5 SENTIDO VILA SÃO JORGE, s/n - Área Rural de Tangara da Serra, Faz. Alvorada, no município de Tangara da Serra/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**WPS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI - CNPJ: 31.977.890/0001-10**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **CR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 42.567.840/0001-80**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Francisco Lopes Sampaio, 1285 Pararorte, no município de Juara/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**CPN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-POSTO CPN**, torna público que requereu à **SEMA-MT**, a **Renovação da Licença de Operação com Alteração da Razão Social**, para atividade de **Posto Revendedor de Combustíveis**, sito a Avenida da Produção nº 500W, bairro **Bandeirantes**, município de **Lucas do Rio Verde-MT**.

**Publicar-65-99228-9990**

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº 112/2023 - CIA 0050672-29.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-EPP  
**CNPJ:** 09.074.426/0001-64  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de material e serviço de apoio, visando atender a Diretoria e o Tribunal do Júri do Fórum de Várzea Grande, conforme especificações e quantidade descrita no Termo de Referência".  
**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 meses**, com início a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8666/1993".  
**DO PREÇO:** "O valor global da contratação é de **R\$ 467.417,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais)**".  
Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2023.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS n. 4/2023**  
**CIA 0042367-56.2023.8.11.0000**

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 738/2021 - DJE nº. 11.039, de 10/08/2021, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública da **Tomada de Preços n. 4/2023 - CIA 0042367-56.2023.8.11.0000**, no dia **12 de setembro de 2023, às 13h30 - horário Local - Cuiabá/MT**, na sala de Licitações - Prédio da TI - Tribunal de Justiça - Centro Político Administrativo - Rua C, S/N - Cuiabá/MT., CEP: 78049-926.  
**Objeto:** "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra

de reforma da guarita de acesso de veículos de servidores e adequação do estacionamento "I" do TJMT para ampliação do número de vagas hoje existentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [cpl@tjmt.jus.br](mailto:cpl@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 23 de agosto de 2023.

**Fernando Davoli Batista**  
Gerente de Licitação

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº 107/2023 - CIA 0049598-37.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** AC COMÉRCIO LTDA  
**CNPJ:** 46.221.464/0001-29  
**OBJETO:** "Contratação de empresa para aquisição de **FORNO MICROONDAS COM GRILL, 30 LITROS - COTA PRINCIPAL** que visa atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento".  
**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme dispõe no §1º do Art. 57 da Lei n. 8.666/93".  
**DO PREÇO:** "O valor total do Contrato é de **R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**".  
Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2023.  
**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".